

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIA ANUAL

Relatório de Gestão

EXERCÍCIO 2011

Fortaleza - 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2011

Fortaleza/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno (Norma de Execução nº 03/CGU, de 27/12/2010 - Portaria nº 2.546/2010).

Fortaleza, março/2012

AUTORIDADES

Presidente da República

Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação

Fernando Haddad

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Eliezer Moreira Pacheco

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

CONSELHO SUPERIOR - CONSUP (MANDATO: 2010 A 2012)

Presidente – Claudio Ricardo Gomes de Lima - Reitor

• Representação dos Docentes:

Titulares:

Roberto Henrique Dias da Silva	<i>campus</i> de Limoeiro do Norte
Guilherme Brito de Lacerda	<i>campus</i> de Juazeiro do Norte
Antonio Demontieu Aurélio Soares	<i>campus</i> de Iguatu

Suplentes:

Lucas da Silva	<i>campus</i> de Quixadá (1º suplente)
Sandro César Silveira Jucá	<i>campus</i> de Maracanaú (2º)
Antonio Inácio Neto	<i>campus</i> de Crato (3º)

• Representação dos Discentes:

Titulares:

Gaspar da Silva Alves	<i>campus</i> de Crato
Daniel Rodrigues Campos	<i>campus</i> de Iguatu
John Nias Onias	<i>campus</i> de Cedro

Suplentes:

Paulo Henrique Joca de Sá Barreto	<i>campus</i> de Juazeiro do Norte (2º)
-----------------------------------	---

• **Representação Técnico-administrativa:**

Titulares:

Arnilson Moreira Chaves Lima *campus* de Limoeiro do Norte (titular)
Pedro Rildson Rocha Araújo *campus* de Sobral (titular)

Suplentes:

José Wellington Canuto Lima *campus* de Iguatu (1º suplente)
Isabel Magda Said Pierre Carneiro *campus* de Maracanaú (2º)
Antonio Carlos Queiroz Junior *campus* de Quixadá (3º)

• **Representação dos Egressos:**

Antônio Salvador da Rocha (titular)
Francisco Sérgio Facó Pimentel Filho (suplente)
João Bráulio de Melo Oliveira (titular)
José Roberto de Oliveira Pinho (suplente)

• **Representação das Entidades Patronais:**

Francisco das Chagas Magalhães (titular)
Tarcísio José Cavalcante Bastos (suplente)
Ranieri Palmeira Leitão (titular)
Maria José Camelo Maciel (suplente)

• **Representação de Entidades de Trabalhadores:**

Venício Soares de Oliveira (titular)
Daniel Gurgel Pinheiro (suplente)
Francisco Jerônimo do Nascimento (titular)
Lucia Maria Silveira de Queiroz (suplente)

• **Representação do Setor Público:**

Cícero Roberto de Oliveira Moura (titular)
Francisco das Chagas Simplício Sampaio (suplente)
René Teixeira Barreira (titular)
Almir Bittencourt (suplente)

• **Representação do Ministério da Educação:**

José Ferreira Costa (titular)

Andréa de Faria Barros Andrade (suplente)

• **Representação dos Diretores Gerais dos *campi*:**

Júlio César da Costa Silva (titular)

José Façanha Gadelha (suplente)

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota (titular)

Ivam Holanda de Souza (suplente)

Aristides de Souza Neto (titular)

Reuber Saraiva de Santiago (suplente)

EQUIPE DE DIREÇÃO - 2011

Reitor

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

Pró-Reitoria de Ensino

Gilmar Lopes Ribeiro

Pró-Reitoria de Administração

Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-Reitoria de Extensão

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Glória Maria Marinho Silva Sampaio

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Tassio Francisco Lofti Matos

Diretor Geral do *campus* de Acaraú

Amilton Nogueira de Vasconcelos

Diretor Geral do *campus* de Canindé

Evandro Martins

Diretor Geral do *campus* de Cedro

José Nunes Aquino

Diretor Geral do *campus* de Crateús

Francisco Charles Teixeira de Vasconcelos

Diretor Geral do *campus* de Crato

Eder Cardoso Gomes

Diretor Geral do *campus* de Fortaleza

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

Diretor Geral do *campus* de Iguatu

Ivam Holanda de Souza

Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte

Francisco Wilson Cordeiro de Brito

Diretor Geral do *campus* de Limoeiro do Norte

José Façanha Gadelha

Diretor Geral do *campus* de Maracanaú

Júlio César da Costa Silva

Diretor Geral do *campus* de Quixadá

Aristides de Souza Neto

Diretor Geral do *campus* de Sobral

Reuber Saraiva de Santiago

SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Supervisão

Tassio Francisco Lofti Matos

Coordenação

Nathaniel Carneiro Neto

Equipe Técnica

Virgílio Augusto Sales Araripe

Beatriz Rodrigues Garcia

Maria Margarete Bezerra Brito

Samara Tauil Vitorino

Joesito Brilhante Silva

José Cláudio Karam de Oliveira

Jeângela Ramos Silva

Francisca Mônica Sales Nogueira

Francisco Hilário da Silva Neto

Diagramação

Luciana Belchior de Araújo

Stenio Wagner Pereira de Queiroz

APRESENTAÇÃO

Encerra-se mais um ciclo correspondente ao exercício administrativo do Instituto Federal do Ceará – IFCE em 2011; assim, em cumprimento às determinações contidas nas Decisões Normativas – TCU – números 108/2010 e 117/2011, combinada com a Instrução Normativa – TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e as Portarias de números 2.546/CGU, de 27 de dezembro de 2010 e 123/TCU, de 12 de maio de 2011, trazemos a lume o presente Relatório Anual de Gestão por meio do qual apontamos, sucintamente, o que foi realizado nos limites do programa que nós traçamos, tendo em vista, naturalmente, a consecução das metas e objetivos traçados para o ano em avaliação, os quais constituem a razão de ser desta instituição: formar profissionais devidamente habilitados para responder às necessidades do mercado de trabalho, contribuindo, assim, com o desenvolvimento do nosso estado.

Pelo que está demonstrado no conteúdo deste relatório, temos a convicção de que, apesar de nossas limitações, contando com o apoio espontâneo de toda a comunidade, conseguimos superar os obstáculos que sempre se sobrepõem à administração de uma instituição com as dimensões do IFCE.

Fortaleza, março de 2012.

CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA

Reitor

SUMÁRIO

Introdução	13
1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
2. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira	15
3. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	69
4. Recursos Humanos	70
5. Transferências Vigentes no Exercício	83
6. Contratos e Convênios no SIASG e SICONV	89
7. Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas	89
8. Funcionamento do Sistema de Controle Interno	90
9. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental.....	92
10. Gestão do Patrimônio Imobiliário	94
11. Gestão de Tecnologia da Informação	99
12. Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	100
13. Providências Adotadas Para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU	102
14. Resultados e Conclusões.....	227
15. Anexos	228

LISTA DE SIGLAS

IFCE – Instituto Federal do Ceará

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria-Geral da União

UG – Unidade Gestora

SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

MEC – Ministério da Educação

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SIORG– Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIASG – Sistema de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Contratos e Convênios

UAB – Universidade Aberta do Brasil

E-TEC Brasil – Escola Técnica Aberta do Brasil

PROEJA – Educação de Jovens e Adultos

RCV – Relação Candidato/Vaga

RIA – Relação Ingressos/Alunos

RCA – Relação Concluintes/Alunos

IEA – Índice de Eficiência Acadêmica de Concluintes

IRFE – Índice de Retenção do Fluxo Escolar

RADTI – Relação Alunos/Docente em Tempo Integral

ITCD – Índice de Titulação do Corpo Docente

GCA – Gastos Correntes por Aluno

PGP – Percentual de Gastos com Pessoal

PGOC – Percentual de Gastos com Outros Custeios

PGI – Percentual de Gastos com Investimentos

LISTA DE QUADROS, TABELAS E GRÁFICOS

QUADROS DA PORTARIA-TCU Nº 123/2011

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	14
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	22
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	30
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes	31
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital	31
Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	32
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	35
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	47
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	48
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	49
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	51
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	52
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	53
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	69
Quadro A.5.1 - Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12/2011	70
Quadro A.5.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	70
Quadro A.5.3 - Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	71
Quadro A.5.4 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12	72
Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	72
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	73
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	73
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários	73
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de recursos humanos no exercício de referência e nos dois anteriores	74
Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	76
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	78
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	83
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	85
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	85
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse	86

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	86
Quadro A.8.1 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	89
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ	90
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	92
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	94
Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	95
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ	95
Quadro A.12.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	99
Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	100
Quadro A.13.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	102
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	102
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	171

QUADROS DO IFCE

Quadro 1 - Relação dos <i>Campi</i> e seus respectivos <i>Campi</i> Avançados	19
Quadro 2 - Programas e Ações Governamentais	21
Quadro 3 - Principais Realizações em 2011	40
Quadro 4 - Investimentos em Obras.....	41
Quadro 5 - Projetos Executados pelos <i>Campi</i> Relativo às Descentralizações de Créditos.....	43

INTRODUÇÃO

Em atendimento à Decisão Normativa – TCU nº 108/2010, o presente Relatório de Gestão compõe-se dos seguintes itens: 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada; 2. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira; 3. Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores; 4. Informações sobre recursos humanos; 5. Transferências vigentes no exercício; 6. Informações sobre contratos e convênios nos sistemas SIASG e SICONV; 7. Cumprimento das obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas; 8. Funcionamento do sistema de controle interno; 9. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental; 10. Gestão do patrimônio imobiliário; 11. Gestão de tecnologia da informação; 12. Utilização de cartões de pagamento do governo federal; 13. Providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU; 14. Resultados e Conclusões e 15. Anexos.

Não fazem parte deste relatório, por não haverem ocorrido ou não se aplicarem ao IFCE, os seguintes itens exigidos pela DN/TCU nº 108/2010: Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos; Informações sobre Renúncia Tributária, Tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno e Outras informações consideradas relevantes

Como poderá observar-se no decorrer do corpo deste relatório muitas foram as ações implementadas pelas unidades do IFCE, no ano de 2011. Algumas mereceram destaque, dentre as quais podem ser citadas: melhoria da infraestrutura de algumas unidades, com a ampliação ou reforma da área construída; aquisição de mobiliário e equipamentos; criação de novos cursos e turmas; aumento do número de capacitações de seus servidores; ampliação de vagas nos diferentes níveis de ensino; realização de diversas parcerias e convênios, principalmente com as Secretarias Estaduais e Municipais e com Universidades brasileiras e estrangeiras.

Quanto às maiores dificuldades encontradas na execução de suas ações, destacaram-se: falta de infraestrutura adequada para a execução de alguns projetos e atividades didático-pedagógicas; carência de pessoal, em especial de servidores técnico-administrativos; disponibilidade orçamentária e a demora na liberação de recursos para a execução dos projetos previamente contratados.

Mesmo com as limitações encontradas, será fácil perceber-se que o IFCE concluiu mais um ano fiscal atingindo de forma satisfatória a maior parte dos objetivos e metas definidos para o exercício.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG:100911
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará			
Denominação abreviada: IFCE			
Código SIORG: 100911	Código LOA: 26405		Código SIAFI: 158133/26405
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Educação Técnica, Tecnológica e Profissional			Código CNAE: 8541-4/8542-2
Telefones/Fax de contato:	(085) 3401-2300	(085) 3401-2320	(085) 3401-2323
E-mail: reitoria@ifce.edu.br			
Página na Internet: http://www.ifce.edu.br			
Endereço Postal: Rua Dr. José Lourenço, 3000 - Joaquim Távora – CEP: 60.115-282 – Fortaleza-CE			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 11. 892, de 29 de dezembro de 2008, D.O.U. de 30/12/2008			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto publicado D.O.U. de 21/08/2009 Portaria nº 318/GR, de 13/03/2009 (DOU 16/03/2009)			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
158133	Reitoria		
158313	campus de Fortaleza		
158314	campus de Limoeiro do Norte		
158315	campus de Quixadá		
158316	campus de Juazeiro do Norte		
158317	campus de Sobral		
158318	campus de Cedro		
158319	campus de Maracanaú		
158320	campus de Iguatu		
158321	campus de Crato		
158322	campus de Acaraú		
158323	campus de Canindé		
158324	campus de Crateús		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
26405	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
158133		26405	

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia educacional pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que congrega, além dos Institutos Federais, as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (RJ) e o de Minas Gerais e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Está vinculado ao Ministério da Educação (MEC), supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), com sede provisória de sua Reitoria na Rua Dr. José Lourenço, 3000, bairro Joaquim Távora, Fortaleza (CE).

Em termos infraconstitucionais, sua ação institucional está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº. 9.394/96, Capítulo III, artigos 39, 40, 41 e 42, que tratam da Educação Profissional. No Art. 39 desta lei, lê-se que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

O IFCE tem por finalidades e características:

- I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Observadas suas finalidades e características, o IFCE promove a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, sendo especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, além de dar ênfase à pesquisa, à extensão e à difusão tecnológica, buscando atender ao que preceitua seu Estatuto, que explicita como objetivos institucionais:

- I. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidade da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e produção de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI. Ministrando em nível de educação superior:
 - a) Cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação especial;
 - c) Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e área do conhecimento;
 - d) Cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e) Cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Sob essa realidade e na busca de cumprir seus objetivos, o IFCE contou, no ano de 2011, além de sua Reitoria, com o funcionamento dos *campi* de Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral e Quixadá, e os *campi* avançados de Aracati, Baturité, Camocim, Caucaia, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

A Instituição desenvolve suas ações em consonância com as políticas emanadas do Ministério da Educação, vinculando-se ao Plano Plurianual do Governo Federal, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, sendo ainda resguardado pelo estabelecido na Constituição Federal – Título VIII, Cap. III, Seção I.

Na busca permanente em dar cumprimento à sua missão institucional, qual seja, a de “Produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, para formação cidadã, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso sócio-econômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e o setor produtivo”, o IFCE deu continuidade às políticas públicas estabelecidas pelo Governo Federal, com o fito de concretizar a maior expansão que a educação profissional e tecnológica brasileira vivencia em toda a sua história. Essa expansão, experimentada pela Rede Federal de Educação Profissional, representa não só um reconhecimento à atuação

histórica das Instituições que a integram, mas também, acima de tudo, aponta para uma nova visão social da Educação contemplativa da territorialidade, do respeito às culturas e às vocações locais.

A Instituição finalizou o segundo semestre do ano de 2011 contando com 21.813 alunos em suas diversas modalidades de ensino, que comportam desde os níveis técnico e tecnológico, as licenciaturas e os bacharelados, até o nível de formação de especialistas e de mestres.

Por tudo isso, e mais, para fazer face à realização das políticas públicas de expansão da Educação Profissional e Tecnológica, o IFCE executou em seu orçamento fiscal próprio, em 2011, os Programas: Apoio Administrativo, Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica, Brasil Escolarizado, Gestão da Política de Educação, Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Brasil Universitário. Além de outros Programas Governamentais ligados, principalmente, ao Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério das Comunicações e Ministério dos Esportes, em razão de recursos descentralizados pelos mesmos para execução pelo IFCE, tendo em vista outras iniciativas da Instituição, compostas por projetos e ações, tais como: UAB - Universidade Aberta do Brasil, E-TEC Brasil - Escola Técnica Aberta do Brasil, PROEJA - Educação de Jovens e Adultos e Assistência Técnica a Famílias de Baixa Renda para a Melhoria Habitacional.

Pelo exposto e estruturado no trinômio Ensino, Pesquisa e Extensão a Instituição, no ano de 2011, desenvolveu, apesar de todas as dificuldades e percalços ocorridos, sua missão institucional e as políticas públicas pertinentes, na tentativa de continuar contribuindo de forma relevante com a educação profissional e tecnológica de nosso país.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O grupo gestor do IFCE pauta suas ações e decisões sempre se balizando em dois referenciais maiores, quais sejam, o primeiro, seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2009/2013), um plano dinâmico e participativo, que reflete o resultado de discussões coletivas dos diversos segmentos da nossa comunidade, que o construiu com o propósito precípua de promover as mudanças requeridas nos cenários interno e externo, com o foco na democratização do acesso a um ensino superior de qualidade e na interiorização das ações do IFCE; e o segundo referencial, nas políticas públicas emanadas pelo MEC/SETEC.

Assim, decisões voltadas para alcançar os objetivos estratégicos da Instituição, priorizados em seu PDI, deram-se por desdobramento das ações contidas nos mesmos, devidamente formalizadas, para o ano de 2011, por meio do instrumento de planejamento institucional de curto prazo denominado Plano Anual de Ação – PAA, visando a uma distribuição e aplicação mais satisfatória dos recursos disponíveis, a partir da adoção de critérios mais seletivos para identificação das demandas existentes.

A Reitoria, não se quedando aos valores orçamentários próprios aprovados para o ano fiscal de 2011, trabalhou incessantemente no sentido de captar recursos extra-orçamentários, de custeio e de capital, que somaram em 2011 cifras na ordem de R\$ 10.266.697,41.

Sabedores de que as estratégias de atuação condicionam-se, em sua autonomia, por um complexo conjunto de legislação, estrutura administrativa e de pessoal incompatíveis com a dimensão e as responsabilidades requeridas e em completa falta de sintonia com o planejamento e as necessidades de funcionamento de uma instituição de ensino de seu porte, o IFCE buscou executar um orçamento programado em função das metas previstas, com acompanhamento sistemático das despesas.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi instituída no âmbito do sistema federal de ensino em 29 de dezembro de 2008, por meio da Lei nº 11.892. As instituições criadas são detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Tais características, ao longo desse triênio, exigiram do Instituto Federal do Ceará-IFCE buscar um modelo de gestão orçamentária e financeira eficiente e capaz de garantir o fortalecimento da interiorização do ensino profissional e tecnológico nos diversos municípios do Estado do Ceará.

No exercício de 2011, foi consolidado um modelo de gestão orçamentária e financeira implementado no exercício de 2010, gestão descentralizada, composta pela Reitoria, que atua como setorial orçamentária, financeira e contábil e Unidades Gestoras – UG vinculadas à Reitoria e constituídas pelos 12 (doze) *campi*: Fortaleza, Juazeiro do Norte, Cedro, Limoeiro do Norte, Sobral, Maracanaú, Iguatu, Crato, Acaraú, Canindé, Crateús e Quixadá. Algumas das UGs vinculadas ficaram responsáveis pela execução orçamentária e financeira dos *campi* avançados, conforme quadro 01 a seguir:

Quadro 1 – Relação dos Campi e seus respectivos Campi Avançados

CAMPUS	UG	CAMPUS AVANÇADO
Fortaleza	158313	Aracati
Limoeiro do Norte	158314	Jaguaribe
		Morada Nova
		Tabuleiro do Norte
Quixadá	158315	-
Juazeiro do Norte	158316	-
Sobral	158317	Ubjajara
Cedro	158318	-
Maracanaú	158319	Caucaia
Iguatu	158320	-
Crato	158321	Umirim
Acarauá	158322	Camocim
		Tianguá
		Baturité
Canindé	158323	Baturité
Crateús	158324	Tauá

Totalizando, assim, em 24 (vinte e quatro) unidades de ensino para planejar, gerenciar, controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira.

A execução das despesas, no âmbito do IFCE, foi caracterizada por 03 (três) aspectos que dificultaram a eficácia da execução orçamentária:

- As dificuldades no processo licitatório para contratação de empresas especializadas na execução de projetos e obras de engenharia, ocasionadas pela complexidade deste tipo de licitação e falta de capacitação do corpo técnico-administrativo que acarretaram a não conclusão dos processos;
- A falta de uma política unificada de aquisições e contratações de serviços entre os *campi* do IFCE, acarretando a repetição de processos licitatórios, a falta de padronização nas especificações, demora na entrega dos insumos e elevação do custo;
- A remoção de servidores técnicos administrativos dos *campi* do interior para Fortaleza, causando desconhecimentos das atividades meio enquanto o novo servidor é capacitado.

Mesmo diante dos aspectos negativos que dificultaram a execução das despesas, salientamos os seguintes elementos como facilitadores:

- A consolidação da descentralização administrativa entre as unidades;
- O estímulo à capacitação de servidores buscando a melhoria dos processos meio e fins da instituição;
- O apoio orçamentário/financeiro da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC na consolidação da Expansão e Manutenção do ensino Profissional e Tecnológico desenvolvidos pelo IFCE.

Por fim, concluí-se que o exercício de 2011 foi marcado pelo fortalecimento de um modelo de gestão orçamentária e financeira para Rede IFCE, que trouxe benefícios significativos para os *campi*, respeitando as especificidades e necessidades de cada região do Estado; o aumento de 27% no número de matrículas em relação a 2010; a atualização do acervo bibliográfico; a ampliação e modernização dos ambientes físicos do ensino e áreas administrativas; a adequação dos ambientes visando permitir a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais; aquisição de ônibus escolar para garantir o transporte dos discentes; a implantação dos auxílios aos discentes

objetivando a permanência do aluno na escola e redução do índice de evasão escolar; a capacitação do corpo docente e técnico-administrativo proporcionando a melhoria na qualidade do processo de ensino-aprendizagem e, por último, a inclusão dos *campi* avançados de Aracati, Baturité, Camocim, Caucaia, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim na matriz orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) foi criada em março de 2009, em decorrência do novo modelo que promoveu a transformação do antigo CEFETCE (com quatro Uneds) em Instituto Federal do Ceará (IFCE), acrescido das duas ex-Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e Iguatu.

A partir deste momento, iniciou-se a estruturação dessa Diretoria para atender a gestão dos recursos humanos de todo o IFCE. Atualmente, somente dois *campi* (Crato e Iguatu) possuem unidades de gestão de pessoas, executando algumas ações operacionais, ficando a cargo da DGP o planejamento, controle e execução das demais ações de todos os 23 *campi* que compõem este Instituto.

O advento do IFCE trouxe o crescimento acelerado do quantitativo de pessoal, de 600 servidores em 2008 para quase 1.800 em dezembro de 2011, além dos aposentados e pensionistas, resultando no aumento exponencial das atividades laborais pertinentes à área de pessoal. Destaque-se que, apesar da alocação de novos servidores na DGP para reforçar a equipe, tal medida ainda não foi suficiente para equalizar o volume de atividades decorrentes da nova realidade institucional.

Com a edição dos decretos nº 7.311 e 7.312/2010, que tratam da criação do quadro de referência para os técnicos administrativos e do banco de equivalência para os docentes, respectivamente, onde estabelecem o limite de contratação de pessoal, foi possível promover, em 2011, a nomeação de quase duzentos servidores novatos.

Verificando-se ainda o acréscimo dos limites estabelecidos nos decretos supracitados, foram realizados dois concursos de remoção para a área administrativa e para os docentes, conforme estabelece a Resolução nº 47/CONSUP-IFCE/2010. Das vagas que não foram providas com candidatos já concursados, resultou a abertura de mais dois editais de concurso público para o preenchimento destas vagas. Neste sentido, destacamos o trabalho da Coordenadoria de Seleção e Concurso, ligada à Reitoria, que tem integrado gradativamente a realização dos concursos públicos juntamente com a DGP.

A realização dos concursos de remoção veio integrar as atividades que já faziam parte da rotina do setor de recursos humanos como: processos de admissão, atendimento das solicitações de pagamento de adicionais, licenças e afastamento de servidores, aposentadorias, processamento de folha de pagamento, apresentação de informações em Mandados de Segurança e nos procedimentos administrativos oriundos do Ministério Público Federal, cumprimento de determinações judiciais, atendimento de solicitações de auditoria interna e externa, análise de pedidos de progressão funcional, dentre diversas outras que se multiplicam a cada novo servidor que passa a integrar o quadro desta Instituição.

A Comissão Permanente de Avaliação Ambiental – CIPAA, com a gestão da DGP e o apoio dos *campi*, concluiu vários laudos de avaliação ambiental em que foi possível implantar os respectivos adicionais de insalubridade/periculosidade.

No ano passado, ainda não foi possível efetivar a descentralização administrativa da gestão de pessoas junto aos *campi*, sobrecarregando a equipa da DGP na Reitoria. No entanto, conseguimos realizar algumas atividades em parceria, como a gestão dos recursos de capacitação, o

cadastro das férias via SIAPENET e a realização de processos seletivos simplificados para professor substituto.

Foi realizado investimento em capacitação de servidores da Reitoria, bem como apoio a servidores dos *campi* na promoção de cursos de natureza sistêmica, com vistas a padronizar procedimentos na instituição.

Por fim, entendemos que ainda há muitas ações a serem implantadas no âmbito do IFCE de forma a promover uma efetividade dos objetivos institucionais. A DGP tem o compromisso de contribuir com uma gestão competente no sentido de oferecer melhor condição de trabalho aos servidores, seja por meio de capacitação em todos os níveis, sistemas de avaliação funcional, programa de qualidade de vida, sistematização dos processos de gestão de pessoas e respectivos controles.

No tocante às obras civis, fator fundamental para a consolidação das fases I e II da expansão da educação profissional e tecnológica, o IFCE, durante o ano de 2011, pode integralizar 100% das obras dos *campi* de Acaraú e de Quixadá, concluir a construção do refeitório do *campus* de Crateús, da estação de tratamento de esgoto, caixa d'água e subestação do *campus* Quixadá, dos campos de futebol dos *campi* de Juazeiro e Quixadá, das quadras poliesportivas em Baturité, Tianguá, Jaguaribe e Tauá, do muro lateral no terreno da Reitoria, do Laboratório de Mecatrônica do *campus* Limoeiro, do bloco de ensino 2 no *campus* Maracanaú e do almoxarifado, patrimônio, biblioteca e ginásio no *campus* Sobral.

Por fim, o Instituto executou também outras obras e reformas nos *campi* de Fortaleza, Iguatu, Sobral e Crato, tais como: instalação do sistema de dados e voz do *campus* Fortaleza, reforma da biblioteca e construção de salas de aulas no *campus* Iguatu, pintura e colocação de divisórias no bloco de Física do *campus* de Sobral, pavimentação das circulações do *campus* Crato e reformas internas em diversos ambientes do *campus* Fortaleza.

A consecução dos resultados de toda essa demanda decorreu de ações sistêmicas e integradas, oportunizando a vinculação de objetivos e resultados alcançados, conforme quadros-síntese apresentados no Plano Anual de Ação - PAA (Anexo 01), por *campi* do IFCE, para as principais realizações do ano de 2011, nos quais se procura destacar as metas atingidas e as dificuldades que se apresentaram nas áreas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Gestão.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Para desempenhar seu papel social, o IFCE contou, em seu orçamento de 2011, com os seguintes programas e ações governamentais:

Quadro 2 - Programas e Ações Governamentais

Código	Programa	Ações
0750	Apoio Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados • Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados • Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados • Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes • Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

Código	Programa	Ações
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de Serviços à Comunidade • Funcionamento da Educação Profissional • Assistência ao Educando da Educação Profissional • Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional • Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional • Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais • Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica • Veículos e Transportes Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional • Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação • Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados
1061	Brasil Escolarizado	<ul style="list-style-type: none"> • Formação Inicial e Continuada a Distância
1067	Gestão da Política de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
0089	Previdência Inativos e Pensionistas da União	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de Aposentarias e Pensões – Servidores civis
1073	Brasil Universitário	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior

Fonte: SIMEC (www.simec.mec.gov.br)

Além dos programas próprios de seu orçamento fiscal, e em decorrência das descentralizações de créditos orçamentários ocorridas no exercício, a Instituição executou outros programas do MEC e de outros Ministérios.

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

O Quadro A.2.1 não foi preenchido, pois seu preenchimento é de responsabilidade do gestor dos programas que, no caso do Instituto Federal, correspondem às Secretarias do Ministério da Educação - MEC.

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta para 2012
28	846	901	00G5	OP	03	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
28	846	901	05	OP	03	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	364	1073	2E14	A	03	Unidade Modernizada	01	01	Não se Aplica

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta para 2012
12	122	1062	09HB	OP	03	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	363	1062	1H10	P	02	Unidade de Ensino Implantada	07	07	Não se Aplica
12	363	1062	2319	A	03	Pessoa Atendida	2698	2.293	Não se Aplica
12	363	1062	2992	A	03	Aluno Matriculado	30.399	21.813	Não se Aplica
12	363	1062	2994	A	03	Aluno Assistido	16.323	26.498	Não se Aplica
12	363	1062	6301	A	03	Volume disponibilizado	18.564	21.693	Não se Aplica
12	363	1062	6358	A	03	Pessoa Capacitada	86	64	Não se Aplica
12	363	1062	6364	A	03	Veículo adquirido	01	0	Não se Aplica
12	363	1062	8650	A	03	Unidade Reestruturada	13	13	Não se Aplica
12	128	1067	4572	A	03	Servidor Capacitado	285	285	Não se Aplica
12	364	1375	4006	A	03	Aluno Matriculado	40	45	Não se Aplica
12	571	1375	8667	A	03	Pesquisa Publicada	80	222	Não se Aplica
09	272	89	0181	OP	03	Pessoa beneficiada	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	301	750	2004	A	03	Pessoa beneficiada	2.231	2700	Não se Aplica
12	365	750	2010	A	03	Criança Assistida	260	317	Não se Aplica
12	331	750	2011	A	03	Servidor Beneficiado	231	516	Não se Aplica
12	306	750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	1.399	1.760	Não se Aplica
12	128	1061	8429	A	03	Aluno Matriculado	1.992	1.359	Não se Aplica
12	301	750	20WC	A	03	Servidor Beneficiado	716	0	Não se Aplica
28	846	901	00G5	OP	03	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
28	846	901	05	OP	03	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	363	2031	20RG	A	02	Vagas Ofertadas	Não se Aplica	Não se Aplica	7.200
12	363	2031	20RL	A	03	Aluno Matriculado	Não se Aplica	Não se Aplica	27.640
12	363	2031	2994	A	03	Aluno Assistido	Não se Aplica	Não se Aplica	19.889
12	363	2031	6358	A	03	Pessoa Capacitada	Não se Aplica	Não se Aplica	70

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta para 2012
09	272	89	0181	OP	03	Pessoa beneficiada	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	122	2109	09HB	OP	03	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	363	2109	20TP	A	03	Servidor ativo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	363	2109	00ID	A	03	Unidade	Não se Aplica	Não se Aplica	01
12	128	2109	4572	A	03	Servidor Capacitado	Não se Aplica	Não se Aplica	500
12	301	2109	2004	A	03	Pessoa beneficiada	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	365	2109	2010	A	03	Criança Assistida	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	331	2109	2011	A	03	Servidor Beneficiado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	306	2109	2012	A	03	Servidor Beneficiado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	301	2109	20WC	A	03	Servidor Beneficiado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
12	128	2030	20RJ	A	03	Aluno Matriculado	Não se Aplica	Não se Aplica	750

Fonte: SIMEC (www.simec.mec.gov.br)

Análise crítica

A Programação Orçamentária/2011 teve sua execução definida em 08 programas distribuídos em 22 ações orçamentárias, quantificadas por metas que traduzem a efetividade dos resultados obtidos na execução destas ações, exceto as ações (**0005** – Cumprimento de sentenças Judiciais Transitado em Julgado (precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações, **09HB**- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime da Previdência dos Servidores Públicos Federais e **00G5**- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime da Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor) que não possuem produto, meta e unidade de medida para mensuração e avaliação.

Ressalte-se que a Programação Orçamentária para o exercício/2012 teve sua estrutura alterada, de PROGRAMA/AÇÃO (PPA 2008-2011) para PROGRAMA/OBJETIVO/INICIATIVAS (PPA 2012-2015) com a adoção de indicadores de programas, não mais traduzidos em ações orçamentárias, inexistindo a quantificação de metas para medir a efetividade da ação

No tocante à execução física das ações orçamentárias desenvolvidas no exercício/2011, obtiveram-se resultados positivos, embora algumas ações tenham sofrido restrições impactando na sua realização, conforme as avaliações apresentadas a seguir.

Ação 4006 – Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação e de Pesquisa

A ação foi executada no exercício de 2011 com recursos de arrecadação própria, de acordo com a legislação vigente e ocorreu conforme a previsão. O IFCE iniciou atividades desta ação em 2009, dando continuidade ao curso de Especialização em Políticas Públicas e Desenvolvimento de Destinos Turísticos, aprovado pela Resolução nº 024, de 09 de novembro de 2009. O curso foi financiado com recurso da SETUR/ESPTUR pacote para aperfeiçoamento de 20 vagas abertas ao público, sendo a arrecadação mensal utilizada para fazer face às despesas. A meta para a pós-graduação era de 45 atendimentos. Somando-se os alunos do Curso de Especialização aos 10 alunos-servidores do IFCE do mestrado, a meta foi extrapolada em 13%.

Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

A ação foi executada com rendimento satisfatório, tendo inclusive ultrapassado os indicadores previstos. Entretanto, nem todas as requisições foram atendidas por insuficiência ou atraso no repasse de verbas.

Ação 1H10 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

No exercício de 2011, a dotação inicial dessa ação foi de R\$ 845.093,00, e no transcorrer do ano foi empenhado o valor de R\$ 844.382,06, distribuídos em: Investimentos de Compras e Instalações – R\$ 240.923,98 e Equipamentos, Materiais Permanentes R\$ 600.454,54 e Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 3.003,54.

A ação da Expansão da Rede de Educação Profissional no Instituto Federal do Ceará aplicou o volume de recursos orçamentário-financeiros em obras de ampliação com a construção das arquibancadas das quadras poliesportivas dos *campi* avançados de Baturité, Jaguaribe, Tianguá e Tauá, na aquisição de equipamentos em geral, de laboratórios e de mobiliários dos *campi* de Caucaia e de Maracanaú, e na aquisição de ar-condicionado e obras de instalação da sede provisória da Reitoria.

A meta executada para a ação atendeu plenamente a meta prevista totalizando os valores empenhados em 99,94%. Por sua vez, foi liquidado 99,76% dos recursos empenhados. De uma forma geral, a avaliação da ação reflete uma execução satisfatória por parte das análises dos coordenadores locais.

Apesar das dificuldades ocorridas durante o exercício de 2011, esta ação correspondeu à execução física que demonstra o esforço da Instituição na busca de atingir sua meta.

Ação 2319 – Prestação de Serviços à Comunidade

As ações de Prestação de Serviços à Comunidade foram realizadas de forma bastante satisfatória. Durante o ano de 2011, foram atendidas 19.147 pessoas, atingindo o objetivo de promover a cidadania e a inclusão social, mediante a aprendizagem do uso de ferramentas indispensáveis à formação profissional e o crescimento pessoal dos participantes das referidas ações.

Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional

Avaliando a execução da meta física da ação 2992, verifica-se que o número inicial de alunos matriculados em 2011 foi de 17.185 e percebe-se uma variação no número de matrículas ao longo do exercício, ocasionada pela dificuldade na consolidação dos dados pelo controle acadêmico nos diversos *campi* do IFCE. Durante o exercício o IFCE atingiu 21.813 matrículas (dados do SIMEC), representando um crescimento de 27%.

Alguns fatores contribuíram negativamente para o não cumprimento da meta física estabelecida:

- O atraso no funcionamento dos *campi* avançados de Camocim, Caucaia, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Ubajara que estavam previsto para o início do exercício;
- Uma greve com duração de 90 dias no início do segundo semestre letivo, que ocasionou a elevação do índice de evasão escolar;
- A dificuldade de acesso dos discentes aos *campi* do interior do Estado localizado fora centro urbano do município;
- Limitação de espaço físico dos *campi* novos, ou seja, eles ainda estão em processo de expansão da estrutura de salas de aula e laboratórios;
- Dificuldade da contratação de pessoal, pois existe um concurso de remoção, entre os *campi*, antes do concurso para servidor efetivo, tornando o processo demorado, chegando a demorar em torno de seis meses um processo de concurso para remoção e para efetivo;
- Em função do quadro de servidores, alguns *campi* só podem funcionar em dois turnos, limitando assim nossa oferta de turmas;
- Na oferta de cursos, existe uma preocupação muito grande para que todas as ações pedagógicas sejam completas, sendo necessária, portanto, a limitação da quantidade de alunos por turma, visando à formação de profissionais de acordo com os padrões de qualidade do IFCE.

Por fim, identificamos que, apesar do crescimento significativo das matrículas, o IFCE ficou abaixo da meta física estabelecida de 30.399 alunos matriculados. Apesar dos fatores negativos, estes não justificam unicamente o não alcance da meta estabelecida, conclui-se que houve uma superestimação da meta.

Ação 2994 – Assistência ao Educando

As ações de Assistência ao Educando (2994) foram realizadas durante o ano de 2011 de maneira bastante satisfatória. Com a regulamentação interna dos auxílios criados pelo Decreto 7.234 – Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES foi ampliado o número de alunos atendidos tendo em vista que alguns auxílios foram acrescentados: Moradia, alimentação, Didático-Pedagógico, Mães-Pais. Também com a regulamentação foi permitido que um mesmo aluno recebesse mais de um auxílio, o que aumentou consideravelmente a assistência ao educando. Mesmo com a greve pagamos todos os meses letivos correspondente ao ano de 2011.

Ação 6301 – Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional

O IFCE, visando ampliar e atualizar seu acervo bibliográfico, alocou recursos orçamentários na LOA 2011 no montante de R\$ 1.575.000,00, estimando alcançar a meta física de 18.564 livros disponibilizados ao aluno.

A meta registrada no Módulo de “Monitoramento e Avaliação das Ações Orçamentárias” do SIMEC expressa cumulativamente a evolução do acervo em 2011, ultrapassando a meta prevista. O impacto da realização da meta resultou na ampliação do acervo geral, que passou de 89.859 livros em 2010 para 109.469 em 2011.

No PLOA/2012 foram alocados recursos orçamentários no montante de R\$ 2.686.585,00, visando ampliar o acervo em torno de 18% da meta prevista em 2011, no âmbito da Rede IFCE.

Ação 6358 – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional

A ação foi executada no exercício de 2011 com recursos do Tesouro Nacional, conforme legislação vigente, sem qualquer transtorno ou dificuldade. O total previsto era de 86 atendimentos e foram atendidas as 64 solicitações (100%) dos servidores que solicitaram, perfazendo um total de 74% da meta.

Ação 6364 – Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional

A Ação 6364, que tem como finalidade a aquisição de veículo para transporte de alunos, professores e técnicos, não atingiu a meta estipulada de aquisição de 1 veículo para a unidade do *campus* de Crato, tendo vista que o montante de recurso alocado na ação, no valor de R\$ 35.000,00, foram insuficientes para a realização física desta.

Nesse contexto, o IFCE solicitou, no segundo momento orçamentário, o remanejamento dos R\$ 35.000,00 para a Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional, com o objetivo de aquisição de equipamentos para a unidade do *campus* de Crato, tal alteração supriu outras deficiências do *campus* e foi totalmente executada.

A não aquisição de veículo para transporte escolar da unidade de Crato, apesar de impactar negativamente o funcionamento do *campus*, foi atenuada com a aquisição, no mesmo exercício, de um veículo com a mesma finalidade, utilizando-se a Ação 6350 - Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Ação 8650 – Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Trata-se de uma ação integrante do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, intitulada de “Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”, que visa à reorganização e integração das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica com vistas a ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica mediante a modernização de unidades.

Do valor de R\$ 27.907.036,00 destinado à execução da referida ação, foram empenhados, no transcorrer do ano, o valor de R\$ 27.528.765,00, distribuídos em: Investimentos em Obras – R\$ 16.919.249,25, Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.533.764,78 e Outras Despesas Correntes – R\$ 75.751,00 que representa 99% do total. Entretanto foi liquidado somente 17% do total empenhado.

Os recursos orçamentários na ação 8650 - Reestruturação da Rede EPT que foram aplicados diversificadamente, em obras de construção, ampliação e reforma, bem como na aquisição de equipamentos, resultando na reestruturação e modernização da infra-estrutura física e tecnológica dos *campi*, com o objetivo de aumentar a oferta de vagas do ensino profissional e tecnológico em todos os níveis e modalidades de ensino oferecido pela Rede/IFCE.

Apesar do prazo exíguo para utilização desses recursos e a necessidade de cumprimento das fases processuais previstas na legislação pertinente, esta ação correspondeu à execução física que demonstra o esforço da Instituição na busca de atingir sua meta.

Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

A meta física da referida ação prevista para o exercício de 2011, que era de 285 servidores beneficiados, foi executada em 100%, sendo realizado investimento em servidores para participação em congressos e seminários, cursos de curta duração, ajuda de custo para cursos de graduação, além de treinamento de natureza sistêmica, conforme necessidade institucional.

Com o advento da expansão dos Institutos Federais de Educação, houve o crescimento acelerado do quantitativo de pessoal do IFCE, de 600 servidores em 2008 para quase 1.800 em dezembro de 2011. Assim, o valor destinado para capacitação dos servidores tornou-se insuficiente para atender a demanda.

Importante destacar, ainda, que ações de treinamentos proporcionam aos servidores envolvidos qualidade e competência técnica para melhor executarem suas tarefas, enfatizando o desempenho individual e coletivo visando melhorias no desenvolvimento humano, funcional e institucional.

Desta forma, salientamos a necessidade de maior investimento em capacitação, especialmente dos servidores recém-nomeados, objetivando oferecer uma prestação de serviços mais adequada através da formação de profissionais mais qualificados.

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes

Com a execução da ação, foram realizados atendimentos a 2.700 servidores, empregados terceirizados e seus dependentes, ultrapassando a meta física prevista, que era de 2.231 atendimentos.

Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores civis

Com a Criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/08) o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará passou a ser Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará,

que integrou as Escolas Agrotécnicas de Crato e Iguatu. O Instituto Federal do Ceará iniciou o exercício de 2011 com uma estrutura de doze *campi* e uma reitoria.

Conseqüentemente, para dar condições mínimas de funcionamento aos *campi*, houve concursos e provimentos de cargos para os novos servidores que ingressaram no Instituto, aumentando significativamente o seu Quadro de Pessoal, gerando assim o acréscimo da meta prevista para a ação de aposentadorias e pensões, bem como as ações relativas à concessão de benefícios aos servidores e seus dependentes.

Ação 2010 – Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados

A execução da ação permitiu o atendimento de 317 dependentes dos servidores do IFCE, ultrapassando a meta estimada em 260.

Ação 2011 – Auxílio-transporte aos servidores e empregados

Foram beneficiados 516 servidores, superando a meta prevista em 231.

Ação 2012 – Auxílio-alimentação aos servidores e empregados

Foram beneficiados 1.760 servidores com a concessão desse benefício, superando a meta estimada de 1.399.

Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

Em 2010 iniciou-se no IFCE o planejamento da ação “Assistência Médica aos Servidores e Empregados”. No entanto, por falta de pessoal, infraestrutura física e logística da DGP, não foi possível executar nenhuma atividade.

Informamos que, para 2011, foi programada juntamente com a Pró-reitoria de Administração e Planejamento a realização da licitação de uma empresa para executar os exames periódicos dos servidores do IFCE.

A licitação foi realizada, mas restou frustrada, uma vez que as empresas não foram qualificadas nos termos do Edital licitatório. Portanto não foi possível executar nenhuma atividade em 2011.

Neste momento, está sendo realizada nova licitação e há previsão para a realização dos exames periódicos para o exercício de 2012.

Ação 8429 – Formação Inicial e Continuada à Distância

O IFCE vem desenvolvendo a ação de Formação Inicial e Continuada à Distância com dois cursos superiores: o de Licenciatura em Matemática e o de Tecnologia em Hotelaria. O curso de Licenciatura em Matemática tem como objetivo precípua a formação de professores para atuarem nas escolas de ensino infantil, fundamental e médio. Já o curso de Tecnologia em Hotelaria tem como foco a formação de professores para atuarem no ensino médio integrado ao profissional e na

formação de tecnólogos/gestores para atuarem na área do turismo, vocação muito forte e ascendente no Estado do Ceará.

A meta física prevista para o exercício de 2011 era de 1.992 alunos matriculados, no entanto somente foram atingidas 1.359 matrículas. Alguns fatores contribuíram para dificultar a execução da meta como:

- O contingenciamento em 10% dos recursos de custeio, de acordo como Decreto n° 7.445, de 1° março de 2011;
- As limitações nos gastos das despesas com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo, conforme Decreto n° 7.446, de 1° março de 2011;
- Um período de greve de 90 dias dos servidores da Instituição.

Como consequências das dificuldades ocorridas, tiveram:

- Redução do número de encontros presenciais nos pólos, comprometendo o processo ensino-aprendizagem;
- Não realização do vestibular para ingresso de novos alunos;
- Aumento no índice de evasão.

Conclui-se que a meta física estabelecida para ação foi prejudicada principalmente em decorrência de fatores externos no controle dos gastos públicos.

Ação 2E14 – Reforma e Modernização da Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior (Ampliação do Centro Poliesportivo - *campus* de Crateús)

O *campus* de Crateús recebeu crédito orçamentário no valor de R\$ 300.000,00 oriundos de Emenda Parlamentar, cuja meta foi satisfatoriamente obtida com a obra de construção de uma piscina semi-olímpica de 06 raias, coberta em estrutura metálica, com arquibancadas e vestiários.

A construção do Ginásio Poliesportivo é de grande importância para o *campus* Crateús como para toda comunidade de Crateús e municípios vizinhos, visto que no *campus* temos aulas de Educação Física, onde o ginásio é o espaço perfeito para o ensino dessa disciplina e o mesmo é solicitado e usado pela comunidade para promover treinos de várias modalidades esportivas, como também em eventos ligados ao esporte.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	26405	158133

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES (em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	115.542.249	99.081.101	-	-	53.333.833	37.477.078	
	PLOA	115.542.249	99.081.101	-	-	53.333.833	37.477.078	
	LOA	115.542.249	101.256.775	-	-	53.333.833	39.306.176	
CRÉDITOS	Suplementares	36.367.994	31.680.000	-	-	4.520.367	4.742.674	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	14.374	28.431	-	-	1.632.918	854.877	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		151.895.869	132.908.344	-	-	56.221.282	43.193.973	

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL (em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	47.011.771	24.695.654	-	-	-	-	
	PLOA	47.011.771	24.695.654	-	-	-	-	
	LOA	47.011.771	25.445.654	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	97.787	801.611	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	-	-	-	-
		Reabertos	0,00	0,00	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	-	-	-	-
		Reabertos	0,00	0,00	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	518.640	0,00	-	-	-	-	
Outras Operações		0,00	0,00	-	-	-	-	
Total		46.590.918	26.247.265	-	-	-	-	

Fonte:SIAFI Gerencial

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação De Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	168.876.082	136.558.179	47.011.771	24.695.654	-	-	
	PLOA	168.876.082	136.558.179	47.011.771	24.695.654	-	-	
	LOA	168.876.082	140.562.951	47.011.771	25.445.654	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares		40.888.361	36.422.674	97.787	801.611	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	0,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	0,00	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	0,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	0,00	-	-	-
	Créditos Cancelados		1.647.292	883.308	518.640	-	-	-
Outras Operações		-	-	0,00	-	-	-	
Total		208.117.151	176.985.625	46.590.918	26.247.265	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

A proposta de dotação orçamentária para o exercício de 2011 do IFCE foi concebida com embasamento legal no Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010, que definiu os critérios para a elaboração de uma Matriz Distribuição da Rede dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Para o exercício de 2011, a Matriz de Distribuição levou em consideração dois parâmetros: o número de matrículas de alunos de todos os níveis na modalidade presencial e as diferentes áreas de conhecimento e eixos tecnológicos dos cursos ofertados, conforme art. 4º, parágrafo 2º, incisos I e III do mencionado Decreto.

A Matriz foi proposta pelo Fórum de Pró-reitores de Planejamento e Administração – FORPLAN ao Conselho Nacional dos Reitores dos Institutos Federais – CONIF, que aprovou a Matriz e encaminhou à Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação – SPO/MEC.

A Matriz CONIF 2011 teve como base a média ponderada do número de alunos matriculados nos semestres 2009.2 e 2010.1 nos cursos de ensino médio, técnico, tecnológicos, Licenciaturas, Bacharelados, *lato sensu*, *strito sensu*, agropecuários e alunos em Regime de Internato Pleno – RIP. Foi proposto pelo CONIF ao MEC 03 (três) bônus: para os alunos matriculados na modalidade de Educação a Distância – EaD, para Formação Inicial e Continuada – FIC e para Assistência ao Educando, objetivando incentivar o crescimento das matrículas na Rede e minimizar a evasão escolar. Porém o bônus destinado a EaD foi vetado no âmbito do Ministério da Educação.

A PLOA 2011 ratificou a proposta da Matriz de Distribuição apresentada pelo CONIF sem alterações, o que trouxe para o IFCE um grande ganho com a decisão do Ministério da Educação em considerar os *campi* Avançados de: Aracati, Baturité, Camocim, Caucaia, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá e Ubajara como unidades da Expansão da Rede Federal da EPT, passando a fazer parte do orçamento anual do Ministério.

A LOA, por sua vez, acatou em sua integralidade a proposta do IFCE, possibilitando a consolidação da Expansão do Ensino Profissional e Tecnológico no Estado do Ceará com a implantação de 15 novas unidades e a Reestruturação de 05 unidades já existentes, atingindo 21.396 alunos matriculados.

A Expansão da Rede Federal da EPT no âmbito do IFCE nos últimos anos, trouxe um crescimento vertiginoso de matrículas, garantindo um maior volume de recursos orçamentários.

A programação orçamentária/2011 priorizou, dentre outros objetivos, dar continuidade à expansão e reestruturação da Rede EPT com ações voltadas para atender o Termo de Metas e Compromisso 2008-2011, ampliar o atendimento da assistência estudantil, ampliar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada à Distância e investir na implantação dos *campi* Avançados de Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Ubajara, Camocim e Caucaia.

A programação orçamentária prevista foi readequada para alinhar o planejamento institucional aos Decretos de Contingenciamento publicados em 01/03/2011. O Decreto 7.445 limitou a cota de emissão do limite de empenho em 90% para as despesas de custeio. O Decreto nº 7.446 reduziu as despesas com emissão de diárias e passagens em 25% para as áreas de fiscalização e policiamento e em 50% para as demais áreas, além de suspender a realização de novas contratações para aluguel, reforma e aquisição de imóveis, além de proibir também a compra e o aluguel de veículos e a locação de máquinas e equipamentos, que posteriormente a Portaria nº 71 de 06/05/2011 do Ministério do Planejamento autorizou a realização destas despesas.

No âmbito do IFCE as despesas com Diárias e Passagens foram estabelecidas, inicialmente, por meio da Portaria MEC nº. 257 de 04/03/2011, que fixou o teto no valor de R\$ 1.256.675,00 e posteriormente foi ampliado para R\$ 2.150.266,00, mediante a Portaria nº 1.017 de 01/08/2011.

Para superar as medidas adotadas com o contingenciamento imposto pelo governo, foram feitas significativas alterações na programação no decorrer da execução orçamentária, a saber:

1. A ampliação do quadro funcional em decorrência da Expansão da Rede EPT requereu novas contratações e conseqüentemente a suplementação de créditos adicionais para o atendimento de despesas de pessoal ativo, inativos e de benefícios.
2. O IFCE, visando atender despesas extraordinárias de manutenção e conservação que tornavam precário o funcionamento dos *campi* de Quixadá, Maracanaú e Canindé, remanejou dotações de capital no valor de R\$ 483.640,00 para o atendimento destas despesas.
3. Visando adequar a programação orçamentária com as necessidades da Instituição, houve o remanejamento de dotações financiadas com recursos próprios no montante de R\$ 767.268,00 para suplementar a ação orçamentária de Prestação de Serviços à Comunidade com o intuito de realizar uma capacitação técnica na área de ciências agrícolas (irrigação, drenagem, agronegócio, agropecuária e fruticultura) para 100 (cem) servidores do DNOCS para atuarem nos estados nordestinos como agente co-responsável pelo desenvolvimento sustentável dos perímetros irrigados.
4. Houve a suplementação de créditos orçamentários no valor de R\$ 182.317,00 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e dezessete reais) para atender às ações previstas no Termo de Convênio de nº 009/2010, celebrado com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará para a realização de cursos de formação técnica de Auxiliar em Topografia e de Laboratório de Solos e Asfalto.
5. Visando retificar a alocação de recursos feita indevidamente pela SOF/MP na fase de consolidação do PLOA/2011, houve o remanejamento no valor de R\$ 365.650,00

objetivando atender a implantação dos *campi* avançados de Camocim, Ubajara, Caucaia, Morada Nova e Tabuleiro do Norte.

6. Houve a suplementação de créditos adicionais oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial/2010 no valor de R\$ 585.000,00 para o atendimento das seguintes despesas:

- Despesas de manutenção e funcionamento dos diversos campi e Reitoria do IFCE.
- Aquisição de gêneros alimentícios para os discentes em regime de internato pleno no campus de Crato.
- Realização de cursos de capacitação para o aperfeiçoamento profissional do corpo docente e técnico-administrativos da Rede IFCE.
- Custear a participação dos grupos de pesquisas composto por discentes e docentes do IFCE no V Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte e Nordeste da EPT/2011.

7. Em decorrência da Expansão da Rede/IFCE com a oferta crescente de vagas e de novos cursos, inclusive a ampliação da infra-estrutura física das áreas de ensino e de novos ambientes administrativos, aumentaram significativamente os custos com energia elétrica, internet, telefonia e contratação de serviços com vigilância e limpeza, tornando constante e onerosa a manutenção e funcionamento dos campi em relação à programação prevista, sendo necessário para o atendimento destas despesas, o remanejamento de créditos no valor de R\$ 500.000,00 da ação orçamentária 2319-Prestação de Serviços à Comunidade para a ação orçamentária 2992-Funcionamento da EPT, motivada pelo descumprimento contratual do contratante (DNOCS) cujo objeto era realizar capacitação técnica de seus servidores. Ocorreu, ainda, o remanejamento de créditos da ação orçamentária 6364-Veículos e Transporte Escolar no valor de R\$ 35.000,00 para atender a modernização de equipamentos do laboratório de informática do campus de Crato, que eram ultrapassados e obsoletos, causando impacto negativo no processo ensino-aprendizagem do Curso Técnico de Informática.

As alterações ocorridas na programação foram pontuais e seus resultados positivos na gestão dos recursos que permitiram atender as necessidades de manutenção da Instituição e de ampliação e modernização da infra-estrutura física e tecnológica da Rede IFCE, garantindo o crescimento na oferta de vagas da Educação Profissional e Tecnológica no Estado.

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA (em R\$ 1,00)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros/Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	158133	24901.19572046120950001	-	-	10.000,00
			26101.12363106220AW0001	-	-	83.700,00
			26101.12363106263580001	-	-	272.878,24
				-	-	50.768,12
			26291.12364137504870001			30.800,00
			26298.12306106187440001	-	-	188.725,82
			26298.12306106187440023	-	-	28.268,27
			26298.12363106220RW0101	-	-	18.310,10
			24901.19572046120950001	-	-	171.527,78
			41101.24128100868670001	-	-	77.543,40
			51101.27812802843770001	-	-	58.659,60
			26405.121281061842900023			222.045,73
			26405.12128106745720023			300.746,86
			26405.12363106223190023			362.733,23
			26405.12363106229920023			28.607.459,80
	26405.12363106229940023			6.519.917,66		
	26405.12363106263580023			131.500,00		
	Recebidos	158322	24901.19572046120950001	-	-	10.000,00
		158313	26101.12363106220AW0001	-	-	83.700,00
		158313	26101.12363106263580001	-	-	209.566,09
		158322		-	-	63.312,15
		158313		-	-	18.538,05
		158314	26101.12363106263580001	-	-	6.081,31
		158324		-	-	26.148,76
		158313		26291.12364137504870001	-	-
		158313	26298.12306106187440001	-	-	21.900,00
		158315		-	-	5.720,25
		158316		-	-	35.503,46
		158318		-	-	59.158,00
		158321		-	-	51.884,11
158324		-		-	14.560,00	
158321		26298.12363106220RW0101	-	-	28.268,27	
158320	26298.12363106220RW0101		-	-	18.310,10	
158313	24901.19572046120950001		-	-	158.554,02	
158315		-	-	11.726,50		
158319		-	-	1.247,26		
158320	41101.24128100868670001	-	-	77.543,40		

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros/ Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Recebidos	158315	51101.27812802843770001			19.898,85	
		158316				18.949,25	
		158319				19.811,50	
		158316	26405.121281061842900023			193.578,73	
		158319				28.467,00	
		158313	26405.12128106745720023			27.286,00	
		158314				7.912,08	
		158315				4.078,02	
		158316				4.482,00	
		158317				8.000,00	
		158318				2.992,00	
		158319				11.928,50	
		1588320				131.554,27	
		158321				88.992,27	
		158322				3.962,28	
		158323				5.370,94	
		158324				4.188,50	
		158313		26405.12363106223190023			273.201,46
		158316					40.957,77
		158318					17.280,00
		158319			31.294,00		
		158313	26405.12363106229920023			6.730.906,37	
		158314				2.824.591,79	
		158315				1.397.250,53	
		158316				1.843.622,42	
		158317				2.291.254,91	
		158318				1.849.042,05	
		158319				2.167.899,17	
		158320				2.508.962,58	
		158321				2.382.855,18	
		158322				1.749.144,14	
		158323				1.541.565,77	
		158324				1.320.364,89	
		158313	26405.12363106229940023			2.008.134,48	
		158314				544.381,48	
		158315				156.494,20	
		158316				409.951,49	
		158317				549.074,30	
		158318				630.103,16	
		158319				611.230,32	
		158320				710.770,37	
		158321				347.926,35	
158322				269.929,09			

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros/ Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Recebidos	158323	26405.12363106229940023			168.511,03
		158324				113.411,39
		158313				131.500,00
Movimentação Externa	Concedidos	240901	24901.19572046120950001	-	-	10.000,00
		150014	26101.12122106722720001	-	-	8.425,30
			26101.12363106220AW0001	-	-	83.700,00
			26101.12363106263580001	-	-	272.878,24
			26101.12363106263800001	-	-	50.768,12
		154003	26291.12364137504870001			30.800,00
		153173	26298.12306106187440001	-	-	188.725,82
			26298.12306106187440023	-	-	28.268,27
			26298.12363106220RW0101	-	-	18.310,10
			24901.1957204612095001	-	-	171.527,78
	410002	41101.24128100868670001	-	-	77.543,40	
	201002	47101.04301075020040001	-	-	83.000,00	
	180001	51101.27812802843770001	-	-	58.659,60	
	Recebidos	158133	24901.19572046120950001	-	-	10.000,00
			26101.12122106722720001	-	-	8.425,30
			26101.12363106220AW0001	-	-	83.700,00
			26101.12363106263580001	-	-	272.878,24
			26101.12363106263800001	-	-	50.768,12
			26291.12364137504870001			30.800,00
			26298.12306106187440001	-	-	188.725,82
26298.12306106187440023			-	-	28.268,27	
26298.12363106220RW0101			-	-	18.310,10	
24901.1957204612095001			-	-	171.527,78	
41101.24128100868670001	-	-	77.543,40			
47101.04301075020040001	-	-	83.000,00			
51101.27812802843770001	-	-	58.659,60			

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4. Investimentos	5. Inversões Financeiras	6. Amort. da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	158133	26101.1236310621H100001	7.101.663,82	-	-
			26101.12363106263580001	37.328,53	-	-
			26101.12363106263800001	747.061,21	-	-
			26291.12571137540190001	150.000,00	-	-
			26298.12363106282520001	67.597,61	-	-
			41101.24122075020000001	11.410,67	-	-
			26405.1236310621H100023	722.099,56	-	-
			26405.12363106223190023	75.144,95	-	-
			26405.12363106229920023	15.273.194,35	-	-
			26405.12363106263010023	1.567.011,11	-	-

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital				
				4. Investimentos	5. Inversões Financeiras	6. Amort. da Dívida		
Movimentação Interna	Concedidos	158133	26405.12363106286500023	26.799.419,95	-	-		
			26405.1236410732E140214	300.000,00	-	-		
	Recebidos	158313	26101.1236310621H100001	158313	348.895,67	-	-	
				158314	1.724.446,74	-	-	
				158315	2.042.425,44	-	-	
				158319	1.955.955,59	-	-	
				158322	1.029.940,38	-	-	
				158313	26101.12363106263580001	6.128,10	-	-
				158322		31.200,43	-	-
				158313	26101.12363106263800001	70.652,99	-	-
				158314		69.732,24	-	-
				158315		106.022,06	-	-
				158315		38.949,24	-	-
				158317		54.902,40	-	-
				158318		129.181,80	-	-
				158319		23.123,08	-	-
				158320		20.464,26	-	-
				158321		22.133,50	-	-
				158322		47.713,30	-	-
				158323	83.461,80	-	-	
				158324	80.724,54	-	-	
				158313	26291.12571137540190001	150.000,00	-	-
	158313	26298.12363106282520001	46.397,61	-	-			
	158316		11.200,00	-	-			
	158319		10.000,00	-	-			
	158320	41101.24122075020000001	11.410,67	-	-			
	158313	26405.1236310621H100023	167.328,22	-	-			
	158319		554.771,34	-	-			
	158313	26405.12363106223190023	64.795,95	-	-			
	158316		10.349,00	-	-			
	158313	26405.12363106229920023	4.892.577,09	-	-			
	158314		1.494.951,27	-	-			
	158315		548.016,83	-	-			
	158316		1.917.288,68	-	-			
	158317		1.236.908,06	-	-			
	158318		499.997,26	-	-			
	158319		896.254,73	-	-			
	158320		582.828,72	-	-			
	158321		1.640.316,42	-	-			
	158322		409.818,15	-	-			
158323	557.706,67		-	-				
158324	596.530,47		-	-				

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
				4. Investimentos	5. Inversões Financeiras	6. Amort. da Dívida	
Movimentação Interna	Recebidos	158313	26405.12363106263010023	250.978,00	-	-	
		158314		156.937,00	-	-	
		158315		80.492,28	-	-	
		158316		55.409,50	-	-	
		158317		100.000,00	-	-	
		158318		146.970,75	-	-	
		158319		129.613,52	-	-	
		158320		118.993,38	-	-	
		158321		77.633,69	-	-	
		158322		149.997,49	-	-	
		158323		199.996,27	-	-	
		158324		99.989,23	-	-	
		158313		26405.12363106286500023	3.506.455,49	-	-
		158314			3.026.056,45	-	-
	158315	1.126.688,67	-		-		
	158316	3.099.180,24	-		-		
	158317	3.163.975,24	-		-		
	158318	1.656.744,61	-		-		
	158319	3.253.182,35	-		-		
	158320	2.084.404,10	-		-		
	158321	1.473.367,72	-		-		
	158322	1.094.974,30	-		-		
	158323	1.132.096,00	-	-			
	158324	2.182.294,78	-	-			
158324	26405.1236410732E140214	300.000,00	-	-			
Movimentação Externa	Concedidos	150014	26101.1236310621H100001	7.101.663,82	-	-	
		150014	26101.12363106263580001	37.328,53	-	-	
			26101.12363106263800001	747.061,21	-	-	
		154003	26291.12571137540190001	150.000,00	-	-	
		153173	26298.12363106282520001	67.597,61	-	-	
		410002	41101.24122075020000001	11.410,67	-	-	
	Recebidos	158133	26101.1236310621H100001	7.101.663,82	-	-	
			26101.12363106263580001	37.328,53	-	-	
			26101.12363106263800001	747.061,21	-	-	
			26291.12571137540190001	150.000,00	-	-	
			26298.12363106282520001	67.597,61	-	-	
			41101.24122075020000001	11.410,67	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise crítica

A gestão de toda movimentação de créditos interna e externa é realizada pela Reitoria, que coordena, controla e acompanha a execução dos recursos orçamentários aprovados na LOA e dos recursos extra-orçamentários recebidos dos órgãos fomentadores para o desenvolvimento da EPT.

Os créditos originários da LOA/2011 foram utilizados de modo a atender as despesas de funcionamento e manutenção da Instituição, apoiar a Assistência Estudantil, modernizar e ampliar o Acervo Bibliográfico, além de outras ações voltadas para a manutenção de pessoal ativos e inativos, apoiar o desenvolvimento do trinômio ensino-pesquisa-extensão e promover a capacitação de servidores docentes e técnicos administrativos. Tais créditos são concedidos, mediante a provisão de créditos às unidades gestoras a ela vinculada, observando-se o limite orçamentário aprovado para cada uma delas. Em 2011, nesta ação foram aplicados R\$ 1.856.137,91 na realização de obras de construção e ampliação dos *campi*, a saber:

Quadro 3 - Principais Realizações em 2011

Elaboração de projeto de ampliação dos <i>campi</i> avançados de Tauá, Baturité, Caucaia e Umirim para obras de construção de bloco de ensino com 02 pavimentos, composto de salas de aula e laboratórios.
Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia para obras de construção do Almojarifado do <i>campus</i> de Fortaleza.
Obras de construção com a instalação de aparelhos de ar-condicionado do <i>campus</i> avançado de Aracati e Camocim.
Obras complementares de construção de um auditório com 258m ² , uma biblioteca com 434m ² e área de convivência de 871m ² de extensão.
Obras de reforma com serviços de remoção, manutenção e instalação de ar-condicionado nas salas de aula do ensino de Educação à Distância do <i>campus</i> de Fortaleza.
Elaboração de projeto de arquitetura e de obras complementares para obras de ampliação do <i>campus</i> de Fortaleza com a construção de bloco de ensino com 05 pavimentos, composto por salas de aula e laboratórios.
Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia para obras de construção do restaurante Universitário do <i>campus</i> de Fortaleza.
Obras de ampliação do <i>campus</i> avançado de Camocim com serviços de jardinagem, paisagismo e sistema de irrigação automatizado.
Obras de construção de balcão de atendimento da biblioteca do <i>campus</i> de Canindé.
Obras de ampliação do <i>campus</i> de Canindé e Baturité com a instalação de cabeamento estruturado da rede de dados e voz.
Obras de ampliação com a construção das quadras poliesportivas dos <i>campi</i> avançados de Baturité, Jaguaribe, Tauá e Tianguá.
Obras de ampliação com a instalação de 02 elevadores plataforma para portadores de deficiência física, na Unidade de Areias do <i>campus</i> de Iguatu.
Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia para obras de ampliação do <i>campus</i> de Canindé com a construção de almojarifado e de novos ambientes, obras de urbanização e paisagismo.
Obras de construção com a instalação da subestação de energia elétrica do <i>campus</i> de Tauá.
Obras de construção dos setores de Almojarifado, Patrimônio e Transportes do <i>campus</i> de Juazeiro do Norte.
Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia para construção de Auditório e reforma da Biblioteca do <i>campus</i> de Cedro.
Obras de ampliação com a instalação de ar-condicionado em diversos ambientes do <i>campus</i> de Fortaleza.

Os créditos de despesas de capital alocados na ação orçamentária 1H10-Expansão da Rede EPT foram aplicados em obras de ampliação com a construção das arquibancadas das quadras poliesportivas dos *campi* avançados de Baturité, Jaguaribe, Tianguá e Tauá, na aquisição de equipamentos em geral, de laboratórios e de mobiliários dos *campi* de Caucaia e de Maracanaú, e na aquisição de ar-condicionado e obras de instalação da sede provisória da Reitoria, situada na Rua Dr. José Lourenço, 3000, em Fortaleza.

Dando continuidade ao Plano de Expansão da Rede EPT, foram alocados recursos orçamentários na ação 8650- Reestruturação da Rede EPT que foram aplicados diversificadamente, em obras de construção, ampliação e reforma, bem como na aquisição de equipamentos, resultando na reestruturação e modernização da infra-estrutura física e tecnológica dos *campi*, com o objetivo de aumentar a oferta de vagas do ensino profissional e tecnológico em todos os níveis e modalidades de ensino oferecido pela Rede/IFCE. Os investimentos com obras foram bastante significativos e somaram R\$ 16.919.249,25, os quais são:

Quadro 4 - Investimentos em Obras

CAMPUS BENEFICIÁRIO	DESPESAS REALIZADAS
REITORIA	Elaboração de estudos preliminares, de sondagem de solo e de projetos complementares de engenharia e arquitetura para implantação e instalação definitiva da Reitoria no bairro Jardim América com 13.500m ² de terreno.
FORTALEZA	Obras de ampliação com Instalação de cabeamento estruturado da rede de dados e voz; Obras de ampliação com a instalação de elevador plataforma para portadores de deficiência física. Obras de Reforma para recuperação e manutenção de ambientes internos e externos; Obras de ampliação do CFTV, com instalação de novas câmeras e gravadores DV.
LIMOEIRO DO NORTE	Obras de Reforma e instalação de 04laboratórios do Curso de Mecatrônica; Obras de construção de estacionamento e bicicletário com urbanização e arruamentos das vias, com instalação de cercas e iluminação; Obras de construção do Parque Aquático com piscina semi-olímpica de 08 raias, com arquibancadas e pista de atletismo; Elaboração de projeto de engenharia para atender obras de ampliação do campus.
QUIXADÁ	Obras de construção: desmatamento, 8.000m ² aterro e compactação para instalação do sistema viário e demais blocos do campus; Obras de ampliação com a construção de auditório com 258m ² , biblioteca com 434m ² e área de convivência de 871m ² de extensão.
JUAZEIRO DO NORTE	Obras de ampliação com a construção de um bloco com biblioteca, 10 salas de aula e 24 gabinetes para docentes;
SOBRAL	Elaboração de projeto de engenharia para atender obras de ampliação do <i>campus</i> de Sobral, Ubajara e Área Experimental do Baixo Acaraú; Obras de Reforma com serviços de pintura em paredes internas e externas, com instalação de divisórias, painel e persianas do bloco de Física; Obras de ampliação com a instalação de elevador plataforma para portador de deficiência física para acesso à biblioteca do <i>campus</i> ; Obras de ampliação com a construção de refeitório com cozinha, áreas para manipulação, higienização e armazenagem de alimentos.
UBAJARA	Elaboração de projeto de engenharia para atender obras de ampliação com a construção de um bloco de ensino com 06 salas de aula e área de convivência, com área total de 2.248,81m ² .
MARACANAÚ	Obras de ampliação com a construção do bloco de ensino III composto por 11 salas de aulas e 11 laboratórios; Obras de ampliação com a construção de piscina semi-olímpica com 08 raias para atender 100 alunos em três turnos; Construção de muro e Instalação de grades de proteção da piscina; Elaboração de projeto de engenharia p/ atender obras de ampliação para construção de restaurante e bloco de ensino com salas de aulas e laboratórios.

CAMPUS BENEFICIÁRIO	DESPESAS REALIZADAS
ACARAÚ	Obras de Instalação de Elevador plataforma para portadores de deficiências especiais; Instalação de ar-condicionado; Obras complementares de pavimentação do estacionamento; Obras de ampliação com serviços de jardinagem, paisagismo e sistema de irrigação automatizado; Elaboração de projeto de engenharia para atender obras de ampliação do campus.
CRATEÚS	Obras de ampliação com a construção de piscina semi-olímpica com 06 raias, arquibancadas vestiários e sala de administração.
IGUATU	Obras de construção do Laboratório de Química e Biologia na unidade de Cajazeiras; Obras de construção de aviário de postura e pinteiro na unidade de Cajazeiras; Obras de Reforma da subestação de energia elétrica da unidade Areias; Obras de ampliação com a construção de abatedouro para aves e galpão para suinocultura; Obras de ampliação com a construção de pista para equoterapia com 585,56m ² ; Obras de ampliação com a construção de banheiros do bloco de ensino; Obras de ampliação com a construção de ginásio poliesportivo composto por salas de administração e banheiros, inclusive para portadores de deficiências especiais.
CRATO	Obras de construção de guarita e substituição da coberta do restaurante do <i>campus</i> ; Obras de construção de um reservatório d'água, de bloco de ensino para sala de aula, alojamento, banheiro, calçada e pavimentação.
UMIRIM	Obras de construção de prédio para suinocultura, guarita, abrigo de veículos e colocação de cercas em estacas pré-moldadas.
ARACATI	Obras de reforma do bloco existente com a recuperação de alvenarias, revestimento, impermeabilização, de instalações elétricas, hidrossanitárias e troca de esquadrias.

Em 2011, o IFCE recebeu destaques orçamentários da Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério das Comunicações, do Ministério do Esporte e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT), para financiar a implantação e implementação de ações com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas para o Ensino Profissional e Tecnológico, por meio da celebração de Termos de Cooperação, que foram executados pelos *campi* para fomentar o desenvolvimento da EPT, modernizar os *campi*, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, Implementar e manter o Sistema de Informações da Educação Profissional (SIEP), Expandir e Reestruturar a Rede/IFCE, Implementar os cursos de Formação Inicial e Continuada no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Capacitar os Recursos Humanos no âmbito do Programa de Inclusão Social e Étnico-Racial da Educação Superior, Implantar 03 Núcleos de Esporte no âmbito do Programa Segundo Tempo, fomentar a alimentação estudantil por meio do Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAES), fomentar projetos de implantação e recuperação da infra-estrutura de Pesquisa da Rede/IFCE, ampliar a oferta de cursos técnicos de nível médio à distância da Escola Técnica Aberta do Brasil- E-Tec, prover as escolas de material pedagógico no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático, dentre outras. O financiamento desses projetos tem sido fundamental para o alcance dos objetivos institucionais da Educação Profissional e Tecnológica no estado do Ceará, bem como para fortalecer o compromisso social de ampliar o acesso à Educação Profissionalizante e de melhoria na qualidade do ensino.

A Rede IFCE, no exercício/2011, desenvolveu diversos projetos com créditos recebidos de outros órgãos vinculados aos programas supra mencionados, cujos benefícios alcançados detalhamos a seguir.

Quadro 5 - Projetos Executados pelos Campi Relativo às Descentralizações de Créditos

CAMPUS	PROJETOS	BENEFÍCIOS
REITORIA	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL COM ÊNFASE NO NOVO CPR	Foram capacitados 04 servidores que, na qualidade de multiplicadores, replicaram os conhecimentos obtidos na capacitação do novo CPR para outros servidores da Rede IFCE.
	CAPACITAÇÃO SIAFI GERENCIAL	Participou desta capacitação a servidora Jeângela Ramos Silva, cujo treinamento possibilitou a extração dos dados para elaboração do Relatório de Gestão/2010 com maior segurança e fidedignidade.
	CAPACITAÇÃO SOBRE AS NORMAS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011	A contadora da Reitoria, Francisca Mônica S. Nogueira, participou da capacitação sobre a padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro de 2011, cujos conhecimentos adquiridos foram replicados para os contadores e demais servidores que atuam na execução contábil e financeira da Instituição.
FORTALEZA	RENAPI – ACESSIBILIDADE VIRTUAL	O Projeto Acessibilidade cumpriu com êxito suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho elaborado para tal fim. Foram desenvolvidas ações referentes às demandas de inclusão e acessibilidade executadas pelo núcleo de acessibilidade virtual. Dentre elas, podemos citar assessoramento aos deficientes visuais, testes em ambientes virtuais para a adaptação de acesso a este público, bem como cursos e treinamentos relacionados à acessibilidade virtual. A dificuldade e/ou impedimento encontrado na execução do projeto foi a demora na manutenção dos equipamentos (ar-condicionado) e de melhorias/expansão na infra-estrutura da sala do Projeto de Acessibilidade Virtual.
	PROGRAMA PROAP 2011	- Capacitação de professores e alunos do programa de pós-graduação em atividades acadêmico-científicas envolvendo trabalhos de campo, curso de aperfeiçoamento e participação em eventos científicos relacionados ao programa. No geral foram publicados mais de 10 trabalhos em congressos e similares; - Atendimento as necessidades de custeio para desenvolvimento das atividades de pesquisa do programa pela contratação de pessoa jurídica para manutenção de instrumentação analítica usada em laboratórios voltados ao programa; - Captação de professores de outras IFES para atuação em cursos temáticos, seminários e banca de dissertação.
	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(PÓS-GRADUAÇÃO) - PROEJA	Foram concluídas todas as disciplinas do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA do Instituto Federal de Educação do Ceará nos campi de Fortaleza e Maracanaú. Os alunos estão em fase de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

CAMPUS	PROJETOS	BENEFÍCIOS
FORTALEZA	COOPERAÇÃO BILATERAL BRASIL-FRANÇA	<p>Foram observadas de uma maneira geral as formações técnicas francesas no Lycée Polyvalent Joseph Gallieni, identificando os métodos pedagógicos aplicados na escola.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi compreendida a exploração de um referencial (ocupação) Francês no qual são evidenciadas as competências profissionais a serem adquiridas pelos alunos nas escolas. - Foram evidenciados com fotos e registros os conhecimentos e as competências que o aluno desenvolveu durante as sessões dos Trabalhos Práticos aplicados no Lycée Polyvalent Joseph Gallieni. - Foram apresentadas as metas atingidas na parceria Franco-Brasileira no III Seminário Franco Brasileiro sobre Educação Profissional e Tecnológica na Área Automotiva de 07 a 09 de Novembro de 2011 em Brasília. - Foi feita visita técnica a empresa AXIAL e observado os aspectos técnicos da oficina e o atendimento ao cliente alinhado com os cursos BTS, BAC PRO e BAC CAR (Franceses). - Foi feita visita Técnica a SIAL Peugeot observando a gestão das tarefas distribuídas na recepção e oficina alinhadas ao BTS (Francês). - Visita Técnica à Empresa ACTIA, Visita Técnica a Peugeot - Oficina Multimarca. <p>Dificuldades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos para aplicação na escola brasileira adequando ao método Francês. - Repasse do recurso com data próxima a execução. - Oscilação do câmbio comercial (dólar). <p>- Processo de licitação burocrático compromete a execução em tempo hábil.</p>
	CONVÊNIO 0153/08-FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DO CEFET/CE	<p>No ano de 2010, o IFCE recebeu o crédito orçamentário no valor de R\$ 11.183,14 (2010NC000315, de 16/12/2010). Desse valor foi empenhado R\$ 714,26 (2010NE900802) e devolvida a diferença (saldo orçamentário) no valor de R\$ 10.468,85.</p> <p>Verificamos que no demonstrativo das Descentralizações de Créditos de 2011 consta que o IFCE <i>campus</i> Fortaleza foi provisionado com a referida importância, mas gostaríamos de informar que não identificamos a nota de crédito correspondente.</p>
	MULHERES MIL	<p>Com os recursos descentralizados, foram concedidos auxílios transporte e bolsa permanência para as alunas das turmas 2011-1 e 2011-2, bem como foi feita a contratação de um bolsista para o escritório do Programa Mulheres Mil de outubro-dezembro. Foram ainda adquiridos 01 câmera fotográfica digital, 01 laptop, 01 projetor de multimídia (data show), material descartável, escolar e de expediente e camisetas para o uniforme das alunas.</p> <p>As ações programadas foram cumpridas de acordo com o termo de cooperação. As alunas da turma 2011-1 concluíram suas disciplinas e foram encaminhadas para a prática profissional em hotéis. Devido a uma greve dos docentes e servidores do IFCE, que teve a duração de 03 meses, a seleção e início das disciplinas para a turma 2011-2 que haviam sido previstas para agosto, somente aconteceram em outubro, tendo a conclusão prevista para abril de 2012.</p> <p>A greve acima mencionada impediu o início das atividades para a turma 2011-1, conforme o planejado, causando o não uso dos recursos descentralizados como planejado e a devolução de um alto percentual dos mesmos. Outro motivo para tal foi a mudança da comunidade a ser atendida pelo programa a partir desta turma. Uma vez que as alunas beneficiárias moram próximo ao campus, não há a necessidade contratação de transporte específico para o traslado das mesmas. Para as que moram mais distante, o auxílio transporte está sendo concedido através do plano nacional de assistência ao estudante.</p>

CAMPUS	PROJETOS	BENEFÍCIOS
FORTALEZA	E-TEC BRASIL	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de empresa prestadora de serviços de impressão de material didático; - Contratação de empresa prestadora de serviços de impressão de certificados, banners dentre outros serviços; - Contratação de empresa prestadora de serviços de compra de passagens aéreas; - Contratação de empresa prestadora de serviços de compra de passagens terrestres; - Contratação de empresa prestadora de serviços de taxi; - Execução do exame de seleção para os alunos que iniciarão os cursos em 2012; - Aquisição de material de consumo a ser utilizado nos cursos técnicos. O atraso na liberação do recurso por parte do FNDE deixou apenas 3 meses e meio do ano de 2011 para sua execução, visto que o mês de Dezembro é caracterizado para prestação de contas e já devolução dos recursos. <p>Não foi possível a execução de outros serviços por conta do limite previsto para ampliação de contratos(25%), já ter sido utilizado pelo campus Fortaleza.</p>
	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTENTOR COM AVANÇO LATERAL PARA SUPORTE DOS CURSOS PELA REDE E-TEC BRASIL	<p>Com relação à aquisição do objeto, este foi plenamente atendido e será de grande valia para os cursos ofertados pela educação a distância.</p> <p>Durante a vistoria no recebimento do equipamento, foram detectados alguns defeitos que necessitarão de manutenção por parte do fornecedor. Estes serviços estão dentro da garantia do objeto adquirido e não trará nenhum custo para a instituição.</p>
QUIXADÁ	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	Houve a aquisição de gêneros alimentícios e distribuição aos alunos, como também a contratação de monitor para atividades esportivas.
	AQUISIÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS	Foram adquiridos livros técnicos para atender às necessidades dos discentes e servidores da instituição.
	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA/AUDITÓRIO	Foi realizada a obra de construção da Biblioteca/Auditório do <i>campus</i> , ação que trouxe inúmeros benefícios para a unidade.
IGUATU	AQUISIÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS	A execução do projeto foi satisfatória, com bastante êxito.
MARACANAÚ	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DIDÁTICO	Recurso totalmente executado na complementação do valor contratado para construção do bloco didático III do <i>campus</i> Maracanaú. Pode-se considerar que a maior dificuldade encontrada em sua execução foi a não descentralização do valor total do projeto (R\$ 1.820.442,73) para o empenho do valor total da obra contratada.
	PROGRAMA E-TEC BRASIL(TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE)	Recurso parcialmente aplicado na aquisição de equipamentos/materiais destinados nas aulas práticas e teóricas. Houve dificuldade na definição/planejamento das demandas para aplicação dos recursos.
	OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CAMPUS MARACANAÚ	Recurso totalmente executado na contratação da obra de urbanização do <i>campus</i> Maracanaú que se inicia em abril/2012.

CAMPUS	PROJETOS	BENEFÍCIOS
CRATEÚS	PRONIL0 – PROGRAMA DE EXTENSÃO NILO PEÇANHA	O projeto tem o objetivo de viabilizar a formação e a capacitação de jovens assentados com o uso das tecnologias da informação e comunicação, contudo somente ao final de 2011, o recurso foi recebido, daí por diante foi realizada a aquisição dos equipamentos, os quais ainda alguns se encontram em processo de entrega. Em virtude do recebimento do recurso orçamentário ter ocorrido no final do exercício de 2011, o projeto ainda encontra-se em fase de implantação.
LIMOEIRO DO NORTE	MULHERES MIL	<p>Com os recursos recebidos, foi possível começar a desenvolver as primeiras atividades previstas do programa conforme abaixo:</p> <p>Setembro/ outubro: apresentação do programa Mulheres Mil a comunidade externa (instituições, prefeituras, secretaria de educação, Secretaria de desenvolvimento Social, associações).</p> <p>Outubro/ novembro/ dezembro: encaminhamento ao setor de compras para efetivação da aquisição dos materiais necessários para a realização dos cursos.</p> <p>14/12/2011 – Fórum Institucional Programa Mulheres Mil: divulgação e informação à comunidade sobre o projeto apresentando o programa.</p> <p>Dezembro: Matrícula das mulheres no SISTEC.</p> <p>10/01 a 27/01/2012 – divulgação do programa no campus nos cursos técnicos (Agropecuária, Eletroeletrônica, Fruticultura, Mecânica, Meio Ambiente, Panificação); cursos superiores (Tecnologia: Agronegócio, Alimentos, Irrigação e Drenagem, Mecatrônica Industrial, Saneamento Ambiental; Bacharelado: Agronomia, Nutrição; Licenciatura: Educação Física)</p> <p>02/02/2012 – Aula Inaugural: para 100 mulheres Designação de 01 bolsista para o turno manhã</p> <p>28/02/2012 – Início das Aulas – Local CID da Cidade Alta</p> <p>Divulgação no site do IFCE: http://www.ifce.edu.br/noticias/1-noticias/912-comunidade-cearense-otimista-com-mulheres-mil.html</p> <p>Turmas Formadas (100):</p> <p>Tarde: (28) Mulheres em Busca de Um Futuro Melhor – Aulas 3ª e 4ª feira 13:15 as 17:30 h</p> <p>Noite 2: (33) Mulheres Guerreiras – Aulas 2ª e 4ª feira 18 as 21:30 h</p> <p>Noite 3: (39) Mulheres no Jardim da Conquista – Aulas 3ª e 5ª feira 18 as 21:30 h</p> <p>28/02 01/03/2012 – Acolhimento, Informes sobre o curso, frequência, aula introdutória; definição das turmas, horários etc.</p> <p>05 a 08/03/2012 – Definição das Normas de Convivência; definição do Nome da Turma - disciplina Relações Interpessoais Designação de 01 bolsista para apoio no local das aulas teóricas.</p> <p>08/03/2012 Dia Internacional da Mulher – Cine Mulher – exibição do filme Não Sei Como Ela Consegue (auditório IFCE)</p> <p>12 a 15/03/2012 – Construção do Mapa da Vida</p> <p>17/03/2012 – Atividade Complementar (4 h) – Atividades Recreativas – professores do curso de Educação Física.</p> <p>Dificuldades: Adequação do espaço reservado para a realização das aulas teóricas que foi solicitado pelas mulheres por se localizar mais próximo de suas residências. Não recebimento do material já adquirido pelo IFCE como fardamento, material didático, e outros aguardando as empresas entregarem. Disponibilidade de pessoal para apoio logístico ao programa. Adequação do espaço reservado para a realização das aulas teóricas que foi solicitado pelas mulheres por se localizar mais próximo de suas residências. Não recebimento do material já adquirido pelo IFCE como fardamento, material didático, e outros aguardando as empresas entregarem. Disponibilidade de pessoal para apoio logístico ao programa.</p>

CAMPUS	PROJETOS	BENEFÍCIOS
LIMOEIRO DO NORTE	OBRA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS, BIBLIOTECA E ÁREA DE CONVIVÊNCIA	Resultado de licitação homologado (concorrência nº 01/2011). Contrato assinado em 18 de novembro de 2011. Ordem de serviço recebida em 19 de dezembro de 2011. Primeira medição de serviços executados em 19 de janeiro de 2012. Segunda medição de serviços executados em 19 de março de 2012. Estágio da construção: 15% do projeto já foi executado.
	OBRA INCUBADORA DE EMPRESAS JUNIOR	Resultado de licitação homologado (concorrência nº 01/2011). Contrato assinado em 18 de novembro de 2011. Ordem de serviço recebida em 19 de dezembro de 2011. Primeira medição de serviços executados em 19 de janeiro de 2012. Segunda medição de serviços executados em 19 de março de 2012. Estágio da construção: 10,25% do projeto já foi executado.

Fonte: Diretorias/Departamentos de Administração dos campi

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

a) Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ (em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	30.277.810,68	23.018.183,28	29.256.798,58	21.337.379,97
Convite	47.621,21	182.524,16	47.621,21	182.524,16
Tomada de Preços	847.543,12	684.808,01	836.461,29	322.826,13
Concorrência	1.403.791,40	6.506.171,38	1.227.841,05	6.094.193,09
Pregão	27.978.854,95	15.644.679,73	27.144.875,03	14.737.836,59
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços	(*)	(*)	(*)	(*)
Contratações Diretas	6.100.961,87	5.132.270,08	5.937.686,83	4.989.269,50
Dispensa	3.743.378,43	2.479.422,21	3.618.059,41	2.345.055,73
Inexigibilidade	2.357.583,44	2.652.847,87	2.319.627,42	2.644.213,77
Regime de Execução Especial	79.431,91	64.696,74	79.431,91	64.696,74
Suprimento de Fundos	79.431,91	64.696,74	79.431,91	64.696,74
Pagamento de Pessoal	8.107.868,03	145.805.344,66	168.073.841,75	145.747.995,74
Pagamento em Folha		139.435.098,38	159.974.080,19	139.435.098,38
Diárias	1.540.710,93	1.527.267,39	1.540.364,25	1.525.041,25
Outros	6.567.157,10	4.842.978,89	6.559.397,31	4.787.856,11
Totais	51.133.229,59	178.798.776,91	209.907.156,38	176.927.198,06

Fonte: SIAFI Gerencial

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Nome 3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3 – Outras Despesas Correntes	49.114.784	37.286.513	42.122.857	32.127.080	6.991.926	5.159.433	41.751.876	31.478.260	
37 - Locação de mão-de-obra	12.545.641	7.081.181	11.974.354	6.915.603	571.286	165.578	11.884.665	6.972.096	
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.443.111	9.095.477	7.440.768	6.791.153	3.002.342	2.304.324	7.264.570	6.591.949	
30 - Material de Consumo	6.285.681	5.786.506	3.998.036	3.564.458	2.287.645	2.222.047	3.916.826	3.128.819	
Demais elementos do grupo	19.840.350	15.323.348	18.709.698	14.855.864	1.130.652	467.483	18.685.814	14.785.395	
Totais	199.376.832	168.724.399	192.384.905	163.564.966	6.991.926	5.159.433	192.013.924	162.916.146	

Fonte: SIAFI Gerencial

c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ (em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 – Investimentos	45.988.047	26.144.842	12.155.247	10.453.302	33.832.800	15.691.539	11.333.834	9.403.195
52-Equipamentos e Material Permanente - Op. Intra-orçamentária	26.119.560	14.427.917	8.980.006	7.408.595	17.139.554	7.019.321	8.455.033	6.664.809
51-Obras e Instalações Op. Intra-orçamentária	19.689.678	11.501.289	3.047.998	2.829.070	16.641.679	8.672.218	2.755.238	2.522.749
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(2011)-Despesa Exercício Anterior(2010)	141.676	195.221	98.593	195.221	43.083	-	98.593	195.221
Demais elementos do grupo	37.132	20.414	28.648	20.414	8.483	-	24.969	20.414
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	45.988.047	26.144.842	12.155.247	10.453.302	33.832.800	15.691.539	11.333.834	9.403.195

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise crítica

No exercício de 2011, analisando as despesas correntes identificamos um aumento significativo com a locação de mão-de-obra, tal fato, justifica-se diante do estágio de pleno funcionamento dos *campi* que compõem a Expansão da Rede EPT nos municípios de Maracanaú, Limoeiro do Norte, Sobral, Quixadá, Crateús, Canindé e Acaraú, como também o início das atividades letivas dos *campi* Avançados de Aracati, Baturité, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá e Ubajara, como conseqüência as unidades passaram a requerer uma maior demanda na contratação de serviços de apoio operacional como: motoristas, serventes de limpeza e conservação, vigilância, copeiras, profissionais de apoio a construção civil.

Visando atender o crescimento da demanda de locação de mão-de-obra, o IFCE solicitou em caráter extraordinário o remanejamento de parte de seu recurso de investimento para custeio, com objetivo de aumentar o aporte orçamentário na ação de funcionamento.

Em relação ao contingenciamento imposto pelos decretos 7.445 e 7.446, o IFCE teve uma redução de 10% do seu limite de empenho de custeio, como também uma limitação dos gastos relacionados a diárias e passagens e novas contratações de locação de imóveis e equipamentos, reformas e aquisição de veículos.

A redução de 10% no limite de empenho impactou negativamente o bom andamento dos trabalhos do IFCE, ocasionou uma demora na contratação dos serviços de mão-de-obra, em especial a vigilância e limpeza, que comprometeu a conservação e integridade dos ambientes, principalmente os destinados ao ensino, bem como a segurança dos usuários e patrimônio público.

A imposição de um limite de gastos para diárias e passagens interferiu em importantes projetos do IFCE, principalmente os cursos desenvolvidos na modalidade de educação a distância, limitando os encontros presenciais e prejudicando a relação ensino/aprendizagem dos discentes.

O veto às novas contratações, principalmente as reformas e aquisições de veículos, impactaram a execução orçamentária, bem como a realização da atividade fim da instituição. Tendo em vista que as reformas destinavam-se a adaptação e melhoria dos ambientes de ensino, atrasando o cronograma de execução planejado, conseqüentemente, prejudicando a ampliação da oferta de vagas no 2º semestre de 2011. A impossibilidade de aquisição de novas viaturas, por sua vez, impactou de forma negativa o transporte escolar dos discentes, bem como o transporte de insumo para realização das aulas práticas, acarretando elevação nos índices de evasão escolar, principalmente nas unidades do interior cujo *campus* localiza-se distante do centro urbano do município.

Analisando os aspectos que dificultaram a execução orçamentária, destacam-se:

- As dificuldades no processo licitatório para contratação de empresas especializadas na execução de projetos e obras de engenharia, ocasionadas pela complexidade deste tipo de licitação e falta de capacitação do corpo técnico-administrativo, que acarretaram a não conclusão dos processos licitatórios da elaboração dos projetos de engenharia do bloco da pesquisa e do centro cultural do *campus* Fortaleza. Como conseqüência, não foi possível empenhar os recursos garantidos para estes processos, gerando a reprogramação dos créditos orçamentários para o exercício seguinte, impactando o orçamento 2012.

- A inexistência de uma Fundação de Apoio, que dê suporte administrativo e operacional, tem prejudicado a execução de diversos projetos, ou ainda, a não prospecção de novos projetos, impactando no desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à sociedade.
- A falta de uma política unificada de compras e aquisições entre os campi do IFCE tem acarretado a repetição de processos licitatórios, a falta de padronização nas especificações, demora na entrega dos insumos e elevação do custo.

Analisando os aspectos que facilitaram a execução orçamentária, destacam-se:

- A consolidação da descentralização administrativa entre as unidades.
- O estímulo a capacitação de servidores buscando a melhoria dos processos meio e fins da instituição.

O apoio orçamentário/financeiro da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC na consolidação da Expansão e Manutenção do ensino Profissional e Tecnológico desenvolvidos pelo IFCE.

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO (em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	728.115,05	284.088,18	724.310,33	276.166,68
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	728.115,05	284.088,18	724.310,33	276.166,68
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	159.016,17	52.206,72	158.705,89	40.130,92
Dispensa	47.394,11	45.606,72	47.083,83	33.530,92
Inexigibilidade	111.622,06	6.600,00	111.622,06	6.600,00
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	78.472,82	290.902,77	77.935,32	257.593,35
Pagamento em Folha		840,00		840,00
Diárias	78.472,82	290.062,77	77.935,32	256.753,35
Outras	222.249,65	950.032,40	222.249,65	926.463,90
Totais	1.187.853,69	1.577.230,07	1.183.201,19	1.500.354,85

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise crítica

Os créditos recebidos por movimentação têm origem nas descentralizações da SETEC/MEC e órgãos de fomento à pesquisa, resultante de projetos e planos de trabalho apresentados nesses órgãos, e foram executados atendendo à legislação vigente para compras e contratações na Administração Pública, ou seja, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, preferencialmente. Observa-se um acréscimo nas despesas relativas à modalidade “Inexigibilidade”, a ocorrência tem relação com a aquisição de Livros Técnicos Didáticos vinculada ao projeto apresentado junto à SETEC/MEC pelo *campus* de Quixadá, objeto de processo de inexigibilidade devidamente formalizado, fundamentado e analisado pela Procuradoria Federal.

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por Movimentação

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO (em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3– Outras Despesas Correntes	1.096.574	3.092.724	583.019	1.473.692	513.555	1.619.031	578.428	1.409.043
32 - Material, bem ou serviço p/ distribuição Gratuita (2011); 39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (2010)	235.563	1.369.836	93.495	5.640	142.067	1.364.196	90.342	5.640
39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (2011); 30 - Material de consumo (2010)	162.391	869.791	30.777	869.791	131.614	0,00	30.717	857.261
36 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física (2011); 18 –Auxílio a estudante (2010)	157.636	234.623	146.686	113.405	10.950	121.218	146.148	111.940
Demais elementos do grupo	540.984	618.472	312.060	484.854	228.923	133.617	311.220	434.201
Totais	1.096.574	3.092.724	583.019	1.473.692	513.555	1.619.031	578.428	1.409.043

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO (em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	8.115.061	3.807.306	687.834	104.377	7.427.227	3.702.928	687.772	92.150
51 - Obras e instalações - Op. Intra-orçamentária	5.722.827	2.913.324	-	104.377	5.722.827	2.808.946		92.150
52 - Equipamentos e Material Permanente - Op. Intra-orçamentária	2.392.234	893.982	687.834	-	1.704.399	893.982	687.772	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	8.115.061	3.807.306	687.834	104.377	7.427.227	3.702.928	687.772	92.150

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise crítica

Consideramos satisfatória a execução orçamentária dos créditos recebidos por movimentação, destacando no maior nível de gastos correntes as despesas com merenda escolar que atendeu 4.704 alunos da Rede IFCE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAES), seguida das despesas com a contratação de serviços especializados de pessoa jurídica e/ou física realizadas acentuadamente na execução dos projetos E-Tec Brasil, Cursos da Educação Inicial e Continuada e Capacitação de multiplicadores, dentre outros.

Os recursos de capital foram prioritariamente aplicados na construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura física da Rede IFCE, dando continuidade ao Plano de Expansão da Rede Federal da EPT, embora problemas decorrentes de entraves burocráticos no processo licitatório, a tempestividade na liberação de recursos e a insuficiência de pessoal prejudicaram a implementação de ações para o alcance dos objetivos dos seguintes projetos:

- O projeto de Implantação e Fortalecimento da Infraestrutura da Pesquisa, financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, não teve sua execução iniciada, tendo em vista o descumprimento do prazo para entrega dos projetos arquitetônicos pela empresa contratada em 2010, que foi desabilitada judicialmente para participar de processos licitatórios durante 02 (dois) anos. Consequentemente fora realizada

nova licitação visando à contratação de empresa para a elaboração dos mencionados projetos, gerando um descompasso temporal na implantação pretendida. Considerando a importância desses recursos para o desenvolvimento da pesquisa no Estado foi solicitado à reprogramação destes recursos para execução em 2012 no valor de R\$ 820.000,00;

- Em 2011, estava previsto a ampliação do *campus* de Cedro que foi reprogramada para iniciar sua execução em 2012, em virtude dos prazos para julgamento de recursos, na fase da licitação, ultrapassarem o prazo estabelecido para emissão de empenhos. Tal ampliação prevê a construção de um bloco didático composto de 16 salas de aulas, biblioteca, salas de professores, sala de videoconferência e laboratórios, orçado no valor de R\$ 2.480.415,17;
- A implantação do curso de Especialização em Turismo e Hospitalidade, no âmbito do Programa no Brasil Profissionalizado não teve sua execução iniciada em virtude da tempestividade na liberação de recursos no montante de R\$ 1.690.739,50.

Os efeitos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários inviabilizaram o desenvolvimento dos projetos a seguir:

- A implantação do curso de especialização em elaboração e gerenciamento de projetos em recursos hídricos, na modalidade de educação a distância, que visava a formação de educação continuada e pós-graduada de gestores municipais para atuarem na gestão integrada de políticas na área ambiental, de saneamento e de recursos hídricos. Valor R\$ 525.550,80;
- Dar prosseguimento às ações de implantação do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica dos IFETs. Valor R\$ 9.764,40;
- Dar continuidade as atividades de pesquisa do *campus* de Acaraú, não concluídos no exercício anterior que objetivavam desenvolver técnicas voltadas para prover às comunidades circunvizinhas de formação profissional com vistas a garantir o desenvolvimento sustentável local e obtenção na melhoria da renda, tais como, o Projeto "Produção em cativeiro de peixes ornamentais marinhos nativos do nordeste brasileiro" e o Projeto "Mulheres Pescadoras: criando novas perspectivas e valorizando o trabalho feminino na pesca", respectivamente no valor de R\$ 34.847,00 e R\$ 28.410,00;
- Equipar os *campi* da Rede IFCE com aquisição de 16 ônibus escolares para realizar o traslado dos alunos, com dificuldades de deslocamento por residirem em locais que não oferece transporte urbano local.
- A modernização dos laboratórios do *campus* de Crato, bem como a implantação de novos laboratórios para os cursos recém criados, que proporcionaria o exercício interdisciplinar do seu corpo discente.
- A ampliação tecnológica com aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Rede IFCE, de acordo com a vocação produtiva local, com vistas a promover a atuação institucional dos *campi* com qualificação de mão-de-obra local e o desenvolvimento socioeconômico do Estado.
- A obra de construção do bloco didático do campus de Maracanaú, orçado em R\$ 1.820.442,73, teve seus créditos orçamentários reduzidos para R\$ 546.132,82, sendo o restante reprogramado para execução em 2012. Esta obra prevê a construção de 11 salas de aulas e de 11 laboratórios.

Em síntese, a execução dos destaques orçamentários recebidos foram fundamentais para implementar ações necessárias ao desenvolvimento da EPT e proporcionar uma melhoria qualitativa nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFCE.

2.4.7 Indicadores Institucionais

1. Relação candidato/vaga – RCV

Utilidade/Objetivo: Identificar a relação candidato/vaga

Tipo: Efetividade

Definição:

Inscrições - Número de inscrições para as vagas ofertadas, por quaisquer formas de ingresso (Sisu, Enem, vestibular, processos seletivos, sorteios,...) por curso e *campus*.

Vagas ofertadas - Número de vagas ofertadas, por curso e *campus*, em Editais de Oferta de Vagas por meio do Sisu, Enem, vestibular, processos seletivos, sorteios e/ou outras formas de ingresso.

Cálculo: $RCV = \text{Inscrições} / \text{Vagas Ofertadas}$.

Fonte: SISTEC

Aferição: Os dados originais coletados junto ao SISTEC, entre 08 e 09 de maio de 2012, de todos os *campi* e *campi* avançados do IFCE, conduziram aos seguintes resultados deste indicador:

Tabela 1 - Relação candidato/vaga por *campus*

<i>Campus</i>	2010	2011
Fortaleza	7,63	30,74
Juazeiro do Norte	2,61	18,51
Cedro	4,56	7,32
Maracanaú	3,78	19,24
Quixadá	3,90	10,32
Limoeiro do Norte	10,03	12,35
Sobral	13,98	12,59
Acaraú	0,98	5,18
Canindé	7,37	13,12
Crateús	1,84	5,08
Crato	2,27	7,77
Iguatu	6,81	8,04
<i>campus Avançado</i>	2010	2011
Aracati	2,21	2,95
Baturité	2,76	13,66
Jaguaribe	1,33	7,75
Tauá	2,57	7,16
Tianguá	3,85	3,85

Por último, o cálculo efetuado em planilha própria, desenvolvida pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, apontou como resultado consolidado desse indicador para o IFCE, o valor de 13,71. Valor este, que dará início à série histórica do RCV consolidado do Instituto.

RCV (consolidado) do IFCE

ANO	RCV
2010	5,83
2011	13,71

Análise: Observando o RCV de cada *campus* e comparando-o com o do ano de 2010, percebeu-se que os *campi* de Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Acaraú e Canindé, assim como os *campi* Avançados de Baturité, Jaguaribe e Tauá, apresentaram uma variação significativa nos seus respectivos RCV.

Uma das justificativas que podem se apontadas para esse fato é expansão da oferta de novos cursos e, conseqüentemente, de novas vagas.

Como resultado final, obteve-se o RCV consolidado de 13,17 para o ano de 2011.

2. Relação ingressos/aluno – RIA

Utilidade/Objetivo: Este indicador permite que se calcule, para um determinado período, a relação entre as matrículas ingressantes e o total de matrículas ativas no mesmo período.

Tipo: Efetividade

Definição:

Número de Ingressos - Refere-se ao total de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos ou outras formas de ingresso que tenham sido incluídas no SISTEC, por curso e campus. O indicador “ingresso/aluno” precisa que os alunos sejam inseridos em ciclos de matrícula e não sejam trocados de ciclos ao longo de sua vida escolar, para não comprometer o indicador “retenção de fluxo escolar”.

Alunos matriculados – Correspondem ao número total de matrículas na Instituição. Para efeito de cálculo dos indicadores utilizando o SISTEC, corresponde ao total da soma dos diversos status do aluno no período considerado. Ex.: Período considerado inicial em 01/01/2012 e final em 31/12/2012. Para cada ciclo que tenha alguma interface com o período considerado, para cada mês de ocorrência, somar todos os alunos que tiveram “situação final” registrada ao longo do período considerado, mais os alunos que ingressaram ao longo do período considerado, para cada mês de ocorrência, e somar todos os alunos que ainda estão com situação “em curso” no último mês de ocorrência de cada ciclo que esteja compreendido na interface com o período considerado para a análise.

Cálculo: $RIA = \text{Número de ingressos} / \text{Alunos matriculados} \times 100$.

Fonte: SISTEC

Aferição: Os dados originais coletados junto ao SISTEC, entre 08 e 09 de maio de 2012, de todos os *campi* e *campi* avançados do IFCE, conduziram aos seguintes resultados deste indicador.

Tabela 2 - Relação ingresso/aluno por *campus*

<i>Campus</i>	2010	2011
Fortaleza	6,11	54,71
Juazeiro do Norte	45,58	48,58
Cedro	8,03	56,10
Maracanaú	13,89	57,46
Quixadá	0,00	88,57
Limoeiro do Norte	30,16	49,79
Sobral	17,96	74,91
Acaraú	31,62	94,70
Canindé	44,49	93,02
Crateús	33,33	79,43

<i>Campus</i>	2010	2011
Crato	11,50	87,72
Iguatu	10,85	53,20
<i>campus Avançado</i>	2010	2011
Aracati	100,00	71,82
Baturité	51,02	98,45
Jaguaribe	0,00	78,20
Tauá	0,00	86,42
Tianguá	50,00	84,18

Por fim, o cálculo efetuado em planilha própria, desenvolvida pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, apontou como resultado consolidado desse indicador para o IFCE, o valor de 64,18. Valor este, que dará continuidade à série histórica do RIA consolidado do Instituto.

RIA (consolidado) do IFCE

ANO	RIA (%)
2010	13,81
2011	64,18

Análise: Como consequência da expansão dos cursos e das vagas nos *campi* de Maracanaú, Quixadá, Acaraú e Canindé, bem como nos *campi* Avançados de Baturité, Jaguaribe e Tauá, nestes *campi* obtiveram-se a maior variação de RIA quando comparados ao ano de 2010.

Verificam-se ainda que, no *campus* Quixadá, devido neste não ter havido ingresso de alunos no ano de 2010, por problemas de ter sua ampliação paralisada pelo IPHAN, apresentou no ano de 2011 o RIA de 88,57.

Como resultado final, obteve-se o RIA consolidado de 64,18% para o ano de 2011.

3. Relação concluintes/aluno – RCA

Utilidade/Objetivo: Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.

Tipo: Eficácia

Definição:

Número de concluintes – Concluinte e o aluno que integralizou os créditos e está apto a colar grau.

Alunos matriculados – conforme definido anteriormente.

Cálculo: $RCA = \frac{\text{Número de concluintes}}{\text{Alunos matriculados}} \times 100$

Fonte: SISTEC

Aferição: Os dados originais coletados junto ao SISTEC, entre 08 e 09 de maio de 2012, de todos os *campi* e *campi* avançados do IFCE, conduziram aos seguintes resultados deste indicador.

Tabela 3 - Relação concluinte/aluno por *campus*

<i>campus</i>	2010	2011
Fortaleza	2,53	15,37
Juazeiro do Norte	12,04	5,22
Cedro	9,08	3,58
Maracanaú	2,67	17,89

Quixadá	22,34	2,72
Limoeiro do Norte	7,19	31,64
Sobral	4,71	13,00
Acaraú	0,00	2,01
Canindé	0,00	14,21
Crateús	0,00	0,00
Crato	21,19	0,00
Iguatu	6,09	14,73
campus Avançado		
Aracati	0,00	0,00
Baturité	0,00	0,00
Jaguaribe	0,00	1,50
Tauá	0,00	0,00
Tianguá	0,00	27,22

Por fim, o cálculo efetuado em planilha própria, desenvolvida pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, apontou como resultado consolidado desse indicador para o IFCE, o valor de 12,57. Valor este, que dará continuidade a série histórica do RCA consolidado do Instituto.

ANO	RCA (%)
2010	5,33
2011	12,57

Análise: Observa-se que os *campi* de Crateús, Aracati, Baturité e Tauá apresentaram o RCA igual a zero, devido estes não terem tido tempo hábil para terem concluintes.

Já os *campi* de Limoeiro do Norte e Tianguá obtiveram os maiores RCA, justificados em parte pela conclusão dos cursos de curta duração.

Como resultado final, obteve-se o RCA consolidado de 12,57% para o ano de 2011.

4. Índice de eficiência acadêmica de concluintes – IEA

Utilidade/Objetivo: Este indicador permite que se calcule o índice de eficiência acadêmica de concluintes, ou seja, o percentual de conclusão dos alunos (matrículas), nos cursos com previsão de término compreendido no período de análise.

Tipo: Eficiência

Definição:

Número de concluintes – conforme definido anteriormente.

Somatório de todas as situações finais – Número de alunos com algum registro de situação final (registrar evasão, registrar conclusão, integralizar em fase escolar, registrar desligamento, excluir, transferência interna ou transferência externa), compreendendo basicamente todos os alunos que estavam matriculados na turma.

Cálculo: $IEA = (\sum \text{n}^\circ \text{ de concluintes} / \sum \text{n}^\circ \text{ de todas as situações finais}) \times 100$.

Fonte: SISTEC

Aferição: Os dados originais coletados junto ao SISTEC, entre 08 e 09 de maio de 2012, de todos os *campi* e *campi* avançados do IFCE, conduziram aos seguintes resultados deste indicador.

Tabela 4 - Índice de eficiência acadêmica por *campus*

<i>campus</i>	2010	2011
Fortaleza	49,46	18,16
Juazeiro do Norte	-	5,51
Cedro	30,87	3,72
Maracanaú	18,45	21,79
Quixadá	73,33	2,80
Limoeiro do Norte	-	46,28
Sobral	26,25	14,94
Acarauá	0,00	2,05
Canindé	0,00	16,57
Crateús	0,00	0,00
Crato	-	0,00
Iguatu	17,22	17,28
<i>campus</i> Avançado		
Aracati	0,00	0,00
Baturité	0,00	0,00
Jaguaribe	0,00	1,53
Tauá	0,00	0,00
Tianguá	0,00	37,39

Obs.: No ano de 2010 o sistema não ofertou os valores do indicador para os *campi* de Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Crato.

Por fim, o cálculo efetuado em planilha própria, desenvolvida pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, apontou como resultado consolidado desse indicador para o IFCE, o valor de 14,38. Valor este, que dará início a série histórica do RCA consolidado do Instituto.

IEA (consolidado) do IFCE

ANO	IEA (%)
2010	Não calculado
2011	14,38

Análise: Como já mencionado anteriormente, os *campi* de Crateús, Aracati, Baturité e Tauá não tiveram tempo hábil de ter concluintes e por esse motivo os seus respectivos IEA apresentaram valor zero.

Os *campi* de Limoeiro do Norte e Tianguá apresentaram os maiores IEA de 2011 devido o fato de ser os *campus* que tiveram maior número de formandos no ano.

Como resultado final obteve-se o IEA consolidado de 14,38% para o ano de 2011.

5. Índice de retenção do fluxo escolar – IRFE

Utilidade/Objetivo: Este indicador permite que se calcule o índice de retenção escolar os cursos que tenham data final prevista para um determinado período (data inicial e data final).

Tipo: Efetividade

Definição:

Número de alunos retidos – O número de alunos retidos representa o total de alunos de um dado ciclo de matrícula que estejam em situação ativo, concluinte ou integralizado fase escolar, que tenham mês de ocorrência posterior a data final prevista para o ciclo de matrícula, e que pertençam a um mesmo ciclo de matrícula.

Alunos matriculados – conforme definido anteriormente.

Cálculo: Índice de retenção = $\frac{\text{Número de alunos retidos}}{\text{Alunos matriculados}} \times 100$

Fonte: SISTEC

Aferição: Os dados originais coletados junto ao SISTEC, entre 08 e 09 de maio de 2012, de todos os *campi* e *campi* avançados do IFCE, conduziram aos seguintes resultados deste indicador.

Tabela 5 - Índice de retenção do fluxo escolar por *campus*

<i>campus</i>	2010	2011
Fortaleza	8,35	7,48
Juazeiro do Norte	21,87	3,01
Cedro	13,33	3,25
Maracanaú	6,13	17,28
Quixadá	32,39	0,73
Limoeiro do Norte	8,12	1,87
Sobral	21,21	12,91
Acaraú	10,26	2,01
Canindé	0,00	14,21
Crateús	0,00	0,00
Crato	10,85	0,00
Iguatu	7,43	9,93
<i>campus</i> Avançado	2010	2011
Aracati	32,24	0,00
Baturité	0,00	0,00
Jaguaribe	0,00	0,00
Tauá	0,00	0,00
Tianguá	0,00	21,36

Por fim, o cálculo efetuado em planilha própria, desenvolvida pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, apontou como resultado consolidado desse indicador para o IFCE, o valor de 7,08. Valor este, que dará início a série histórica do IRFE consolidado do Instituto.

IRFE (consolidado) do IFCE	
ANO	IRFE (%)
2010	10,51
2011	7,08

Análise: Os resultados demonstram a necessidade da adoção, por parte dos gestores dos diversos *campi*, de medidas investigativas e consequentes ações corretivas.

6. Relação de alunos/docente em tempo integral – RADTI

Utilidade/Objetivo: Quantificar o número de Alunos por Docente em Tempo Integral.

Tipo: Eficiência

Definição:

Alunos matriculados – conforme definido anteriormente.

Número de docentes – O docente em tempo integral (seja efetivo ou contrato temporário) presta atividades exclusivamente acadêmicas, considerando-se o regime de trabalho de 40 horas semanais. A quantidade de professores em regime de trabalho de 20h será multiplicada por 0,5 e a quantidade de professores em regime de 40h ou de Dedicção Exclusiva será multiplicada por 01.

Cálculo: RADTI = Número de alunos matriculados / Número de docentes

Fonte: SISTEC E SIAPE

Aferição: Os dados originais coletados junto ao SISTEC, entre 08 e 09 de maio de 2012, de todos os *campi* e *campi* avançados do IFCE, conduziram aos seguintes resultados deste indicador.

Tabela 6 - Relação aluno/docente em tempo integral por *campus*

<i>Campus</i>	2010	2011
Fortaleza	29,42	11,28
Juazeiro do Norte	10,30	17,32
Cedro	23,94	18,41
Maracanaú	27,60	17,78
Quixadá	7,58	10,60
Limoeiro do Norte	14,13	15,72
Sobral	17,47	18,97
Acarauá	21,71	10,94
Canindé	10,26	8,18
Crateús	9,55	7,83
Crato	13,58	9,80
Iguatu	24,93	21,90
<i>campus</i> Avançado	2010	2011
Aracati	21,71	80,20
Baturité	9,80	96,50
Jaguaribe	5,80	33,25
Tauá	11,50	81,00
Tinguá	16,00	316,00

O cálculo efetuado em planilha própria, desenvolvida pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, apontou como resultado consolidado desse indicador para o IFCE, o valor de 14,80. A série histórica do IRFE consolidado do Instituto é apresentada a seguir.

RADTI (consolidado) do IFCE	
ANO	RADTI
2010	20,44
2011	14,80

Análise: Os altos índices RADTI dos *campi* avançados justificam-se pelo reduzido número de professores lotados no mesmo.

7. Índice de titulação do corpo docente – ITCD

Utilidade/Objetivo: Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente - Efetivo e Substituto.

Tipo: Efetividade

Definição: A titulação do Corpo Docente é dividida em 05 subgrupos: graduado, aperfeiçoado, especialista, mestre e doutor. Havendo ponderação conforme fórmula abaixo.

Cálculo: $ITCD = (Gx1 + Ax2 + Ex3 + Mx4 + Dx5) / G+A+E+M+D$

Fonte: SIAPE

Aferição: Os dados originais coletados junto ao SISTEC, entre 08 e 09 de maio de 2012, de todos os *campi* e *campi* avançados do IFCE, conduziram aos seguintes resultados deste indicador.

Tabela 7 - Índice de titulação do corpo docente por *campus*

<i>campus</i>	2010	2011
Fortaleza	3,40	3,45
Juazeiro do Norte	3,10	3,14
Cedro	1,88	2,10
Maracanaú	2,66	3,73
Quixadá	3,37	3,38
Limoeiro do Norte	3,46	3,17
Sobral	3,48	3,43
Acaraú	3,45	2,72
Canindé	3,61	3,14
Crateús	2,12	2,97
Crato	3,50	3,27
Iguatu	3,69	2,33

<i>campus</i> Avançado	2010	2011
Aracati	2,50	2,60
Baturité	2,43	2,50
Jaguaribe	1,80	2,50
Tauá	3,17	4,00
Tianguá	2,13	4,00

O cálculo, efetuado em planilha própria desenvolvida pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, apontou como resultado consolidado desse indicador para o IFCE, o valor de 3,18. A série histórica do ITCD consolidado do Instituto é apresentada a seguir.

ITCD (consolidado) do IFCE	
ANO	ITCD
2010	3,18
2011	3,18

Análise: Praticamente não houve variação do ITCD entre os anos de 2010 e 2011, pois a diferença foi apenas decimal.

8. Gastos correntes por aluno – GCA

Utilidade/Objetivo: Quantificar os Gastos por Aluno, por Região e para o País.

Tipo: Efetividade

Definição:

Total de Gastos - consideram-se todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, inativos e pensionistas.

Alunos matriculados – conforme definido anteriormente.

Cálculo: $GCA = \text{Total de gastos} / \text{Alunos matriculados}$

Fonte: SIAFI e SISTEC

Base de Cálculo: Total de gastos = Total de gastos (R\$ 254.576.516,27) - Investimentos (R\$ 54.103.109,34) - Precatórios (R\$ 275.330,72) - Inativos (R\$ 19.489.719,63) - Pensionistas (R\$ 6.203.788,95)

Alunos Matriculados: 14.542 (dados extraído do SISTEC entre 24 e 25 de maio de 2012).

GCA em 2011 = $174.504.567,63 / 14.542 = \underline{\text{R\$ } 12.000,04}$

GCA (consolidado) do IFCE	
ANO	GCA (R\$)
2010	8.074,79
2011	12.000,04

Análise: Em 2010 o GCA foi elevado devido à incorporação das agrotécnicas de Iguatu e Crato na base de cálculo do índice, o que contribui para a elevação do índice em face dos altos custos dessas unidades.

Já em 2011, o índice apresentou queda significativa devido à mudança na base de cálculo, pois, enquanto em 2010 os valores com pensão foram somados ao total de gastos, em 2011 ocorreu o contrário, ou seja, os valores da pensão foram reduzidos.

Outra observação cabível é o fato de o cálculo do índice considerar como alunos matriculados somente aqueles que estão dentro do seu ciclo original de matrícula, ou seja, não considera aqueles alunos que estão na instituição mais estão fora do seu ciclo de matrícula inicial, o que resulta em uma diferença significativa de 3.940 alunos.

9. Percentual de gastos com pessoal – PGP

Utilidade/Objetivo: Quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais.

Tipo: Adequação do orçamento atribuído à instituição

Definição:

Total de gastos com Pessoal – gastos com servidores (ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios);

Gastos Totais - Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

Cálculo: $PGP = (\text{Total de gastos com pessoal} / \text{Gastos totais}) \times 100$

Fonte: SIAFI

Base de Cálculo: Pessoal e encargos sociais (R\$ 150.262.047,81); Gastos totais (R\$ 254.301.185,55).

PGP em 2011 = $(\text{R\$ } 150.262.047,00 / \text{R\$ } 254.301.185,55) \times 100 = \underline{59,09\%}$

Considerando a série histórica do IFCE, tem-se como resultado:

ANO	PGP (%)
2010	76,35
2011	59,09

Análise: Devido ao processo de estruturação dos novos *campi* e modernização dos já existentes os gastos totais do IFCE sofreram significativa elevação, o que contribui para a redução do índice. No ano de 2010 os gastos com Pessoal e encargos Sociais e os Gastos Totais foram R\$ 131.437.890,00 e R\$ 172.139.350,00, respectivamente.

10. Percentual de gastos com outros custeios (exclusive benefícios) – PGOC

Utilidade/Objetivo: Quantificar o percentual de gasto com Outros Custeios em relação aos gastos totais.

Tipo: Adequação do orçamento atribuído à instituição

Definição:

Gastos com outros custos – Gastos totais de OCC menos (-) benefícios e PASEP, investimentos e inversões financeiras.

Gastos Totais - conforme definido anteriormente.

Cálculo: $PGOC = (\text{Total de gastos com outros custeios} / \text{Gastos totais}) \times 100$

Onde: Total de gastos com outros custeios = Total de gastos com outras despesas correntes – (Assistência pré-escolar + auxílio transporte + auxílio alimentação + assistência médica e odontológica + PASEP)

Base de Cálculo: Outras despesas correntes (R\$ 50.211.359,12), Assistência pré-escolar + auxílio transporte + auxílio alimentação + assistência médica e odontológica + PASEP (R\$ 9.318.147,76) e Gastos totais (R\$ 254.301.185,55)

PGOC em 2011 = $(R\$ 40.893.211,36 / R\$ 254.301.185,55) \times 100 = 16,08\%$

Considerando a série histórica do IFCE, tem-se como resultado:

ANO	PGOC (%)
2010	14,38
2011	16,08

Análise: Conforme mencionando anteriormente, os gastos do IFCE sofreram elevação devido ao processo de modernização e estruturação dos *campi*, o que contribui para a variação positiva do índice.

11. Percentual de gastos com investimentos em relação aos gastos totais – PGI

Utilidade/Objetivo: Quantificar o percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais.

Tipo: Adequação do orçamento atribuído à instituição

Definição:

Investimentos – Despesas destinadas ao planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários a realização de obras, bem como a programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Inversões Financeiras - Despesa com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e também a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital e com a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Gastos Totais - conforme definido anteriormente.

Cálculo: $PGI = (\text{Total de gastos com despesas de investimentos} / \text{Gastos totais}) \times 100$

Fonte: SIAFI

Base de Cálculo: Despesas de capital (R\$ 54.103.109,34) e Gastos totais (R\$ 254.301.185,55)

PGI em 2011 = $(R\$ 54.103.109,34 / R\$ 254.301.185,55) \times 100 = 21,28\%$

Considerando a série histórica do IFCE, tem-se como resultado:

ANO	PGI (%)
2010	5,46
2011	21,28

Análise: Conforme análise anterior, os gastos do IFCE sofreram elevação devido ao processo de modernização e estruturação dos *campi*, o que contribui para a variação positiva do índice.

12. Número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda familiar per capita

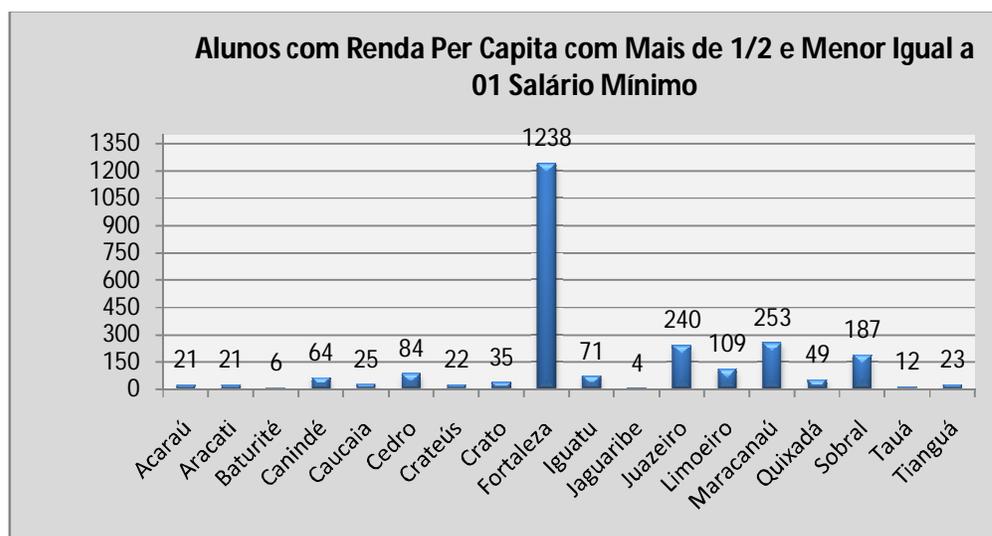
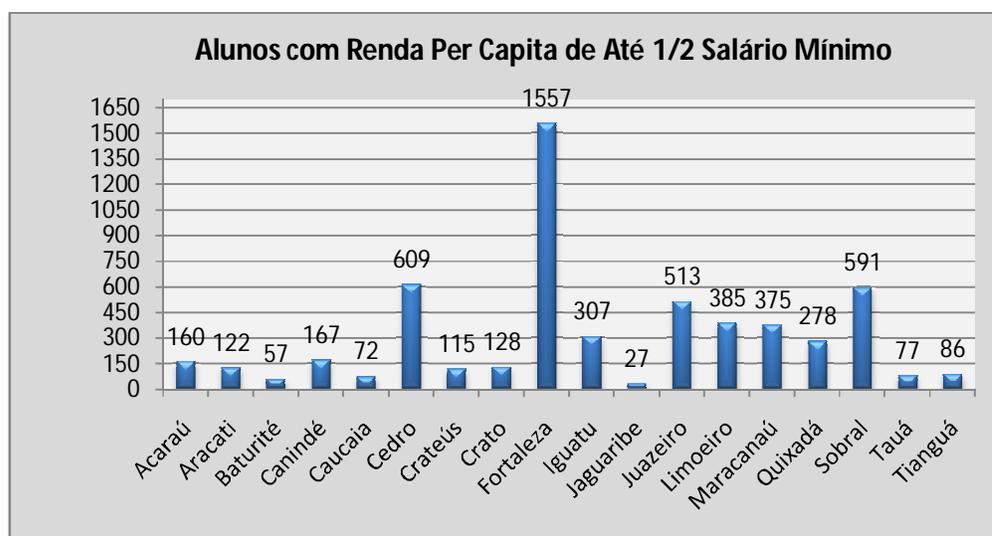
Utilidade/Objetivo: Auferir o grau de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

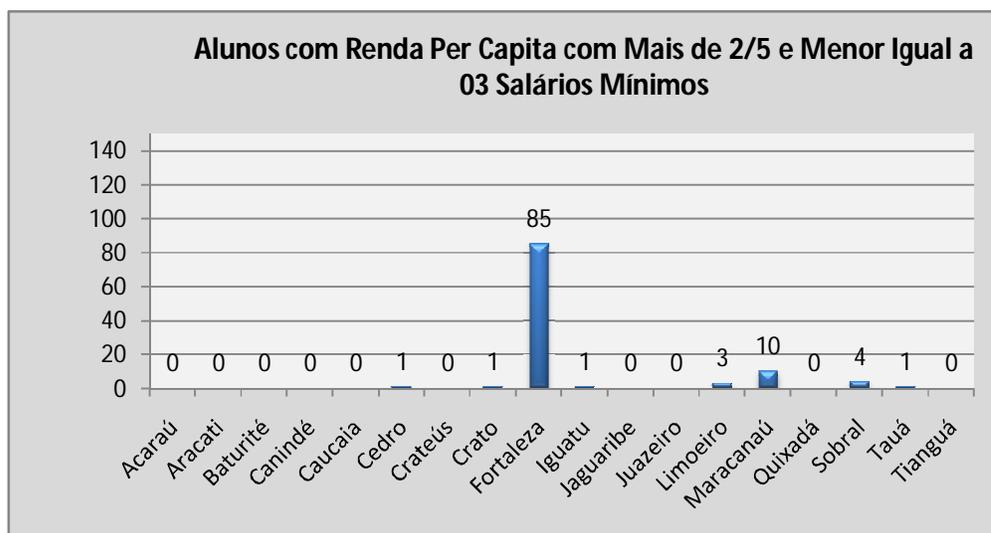
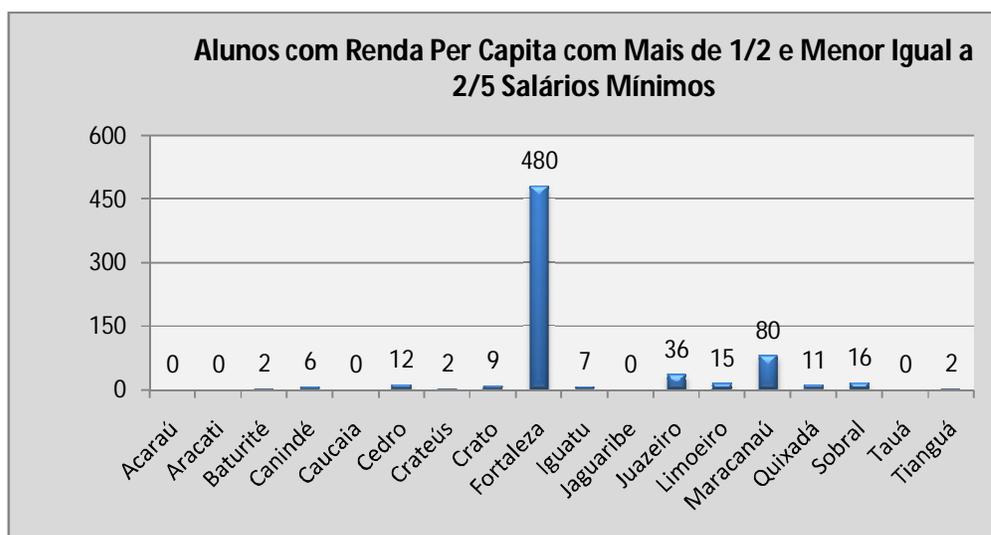
Definições: Não há

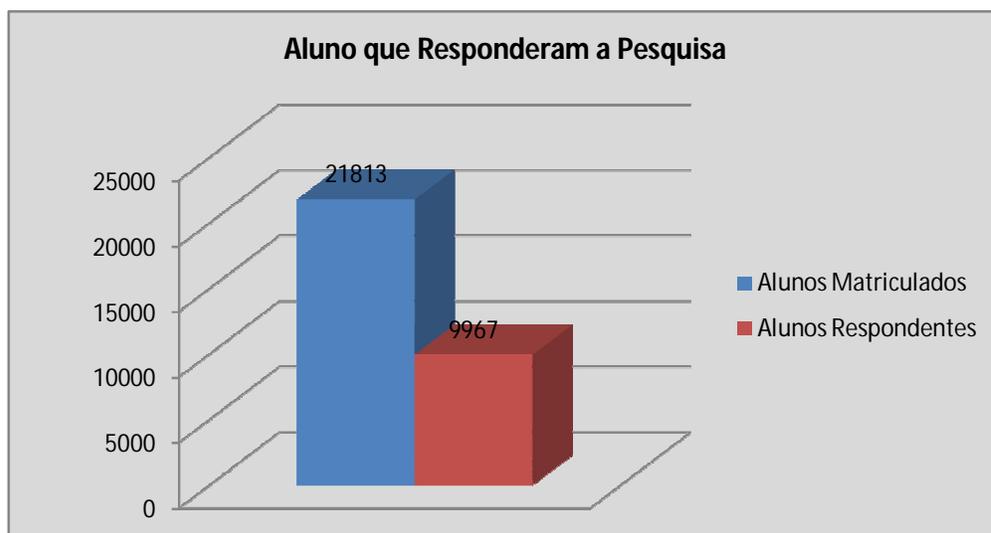
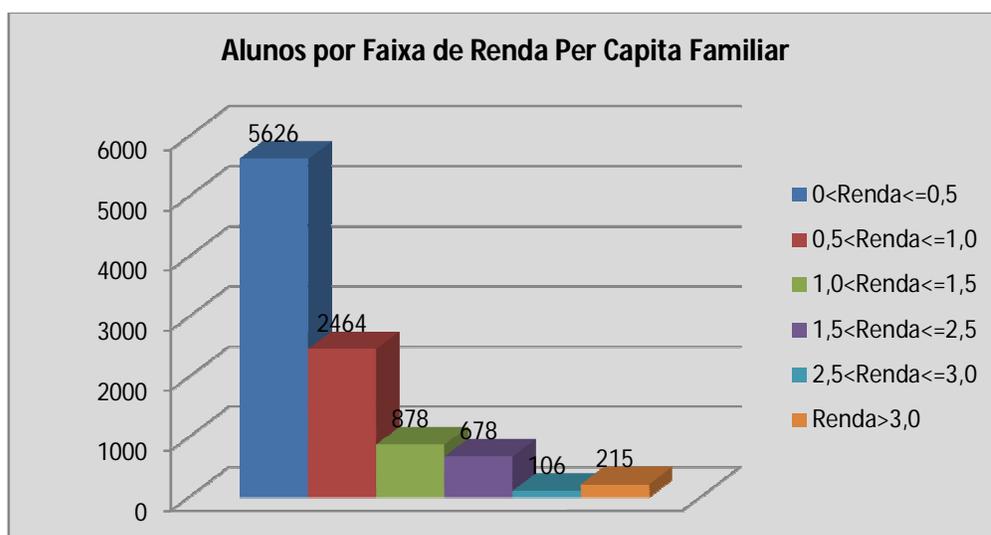
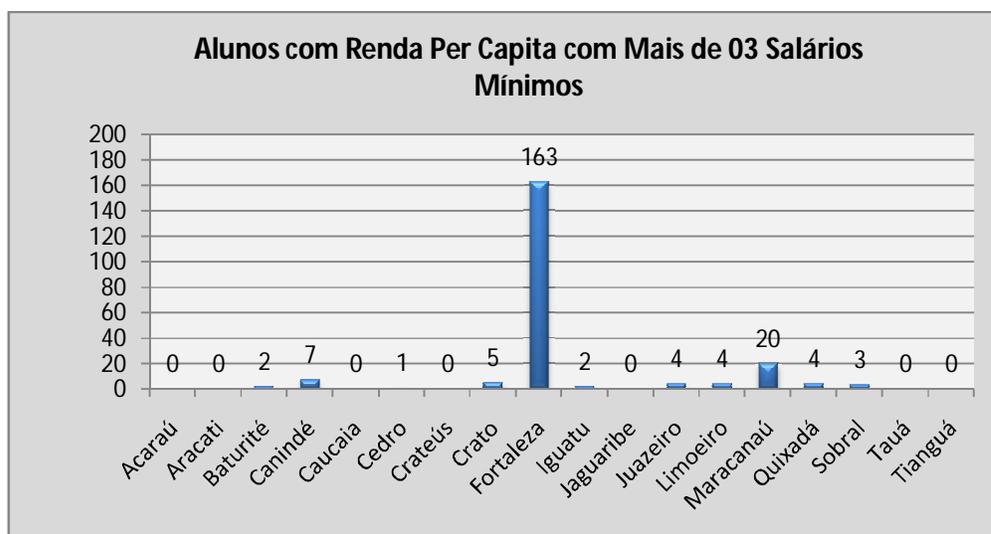
Cálculo: Contagem dos alunos matriculados em cursos regulares oferecidos no âmbito das Instituições, para os quais já tenham sido aplicados questionários socioeconômicos, identificando em qual faixa de renda familiar per capita cada aluno se enquadra.

Pesquisa: Realizada, sob a forma de resposta **espontânea**, sobre a faixa de renda *per capita* familiar de discentes.

FAIXAS DE RENDA	Acaraú	Aracati	Baturité	Canindé	Caucaia	Cedro	Crateús	Crato	Fortaleza	Iguatu	Jaguaribe	Juazeiro	Limoeiro	Maracanaú	Quixadá	Sobral	Tauá	Tianguá	Total
0<Renda <=0,5	160	122	57	167	72	609	115	128	1557	307	27	513	385	375	278	591	77	86	5626
0,5<Renda <=1,0	21	21	6	64	25	84	22	35	1238	71	4	240	109	253	49	187	12	23	2464
1,0<Renda <=1,5	6	3	1	21	2	14	6	6	581	12	1	50	23	108	11	32	1	0	878
1,5<Renda <=2,5	0	0	2	6	0	12	2	9	480	7	0	36	15	80	11	16	0	2	678
2,5<Renda <=3,0	0	0	0	0	0	1	0	1	85	1	0	0	3	10	0	4	1	0	106
Renda>3,0	0	0	2	7	0	1	0	5	163	2	0	4	4	20	4	3	0	0	215







3. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (em R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	1.955.801,89	2.117,85	1.921.909,94	31.774,10
2009	461.648,38	7.496,79	445.388,30	8.763,29
2008	994.089,56		984.861,18	9.228,38
2007	2.170.121,75	21.118,78	2.026.725,56	122.277,41
2006	3.250,55			3.250,55
2005	7.307,86			7.307,86
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	26.172.933,76	941.306,73	23.341.175,58	1.890.451,45
2009	4.932.528,42	1.878.744,41	2.698.124,63	355.659,38
2008	604.371,02	305.443,91	298.927,11	-
2007	543.856,07	344.264,16	199.591,91	-
2006	-	-	-	-
2005	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica

Ao longo do exercício e, principalmente, nos últimos meses, contatos telefônicos são estabelecidos com os fornecedores solicitando a entrega do material ou a prestação do serviço, a fim de minimizar, ao máximo, o valor inscrito e a inscrever em restos a pagar.

Em face do alto montante inscrito em Restos a Pagar, houve uma conseqüente repercussão no repasse financeiro do exercício, já que o Restos a Pagar Processado e o Não Processado foi executado em quase sua totalidade.

Apesar das constantes consultas ao SICAF e dos contatos com as empresas, solicitando a regularização das certidões exigidas, ainda perduram processos pendentes de pagamento por conta de irregularidade fiscal.

A existência de saldo a pagar referente a exercícios anteriores a 2009 deve-se, em grande parte, aos processos de fornecedores com SICAF irregular e que está em fase final de análise e avaliação para um possível cancelamento.

Ponto positivo: a execução em quase sua totalidade dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Pontos negativos: o não cumprimento dos prazos de entrega de material ou serviço e a falta de regularidade fiscal dos fornecedores.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

4.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	2.186	1.724	277	43
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2.186	1.724	277	44
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2.186	1.715	276	43
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	4	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	2	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	61	19	55
3. Total de Servidores (1+2)	2.186	1.785	296	98

Fonte: DGP/IFCE

OBS.: A lotação de que trata o item 1.2.1. está prevista nos Decretos nº 7.311 e 7.312/2010.

4.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	11
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	5
1.2. Exercício de Função de Confiança	2
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	5

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	5
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	78
3.1. De ofício, no interesse da Administração	5
3.2. A pedido, a critério da Administração	16
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	4
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	52
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	4
4.1. Doença em pessoa da família	4
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	1
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	70
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	91

Fonte: DGP/IFCE

Obs.: A partir de 2011 entrou em vigência a Resolução n° 47/2010/CONSUP-IFCE que regulamentou o processo de remoção no âmbito deste instituto (item 3.5).

4.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício
	Autorizada	Efetiva	
1. Cargos em comissão	98	90	12
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	98	90	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	91	83	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	1	1	-
1.2.5. Aposentados	6	6	3

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício
	Autorizada	Efetiva	
2. Funções gratificadas	303	286	76
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	300	284	76
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	2	2	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	401	376	88

Fonte: DGP/IFCE

4.1.4 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Idade

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	407	375	369	212	37
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	382	350	363	207	37
1.3. Servidores com Contratos Temporários	25	25	6	5	0
2. Provimento de cargo em comissão	66	95	131	66	18
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	12	41	28	7
2.3. Funções gratificadas	64	83	90	38	11
3. Totais (1+2)	473	470	500	278	55

Fonte: DGP/IFCE

4.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	3	9	4	195	370	349	376	94
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	3	9	4	195	310	349	376	93
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	60	-	-	1
2. Provimento de cargo em comissão	-	1	-	2	45	77	133	90	28
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	4	11	36	30	9
2.3. Funções gratificadas	-	1	-	2	41	66	97	60	19
3. Totais (1+2)	-	4	9	6	240	447	482	466	122

Fonte: DGP/IFCE

LEGENDA: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

4.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

4.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	264	10
1.1 Voluntária	230	10
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	33	0
1.4 Outras	1	0
2. Proporcional	101	0
2.1 Voluntária	89	0
2.2 Compulsória	10	0
2.3 Invalidez Permanente	2	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	365	10

Fonte: DGP/IFCE

4.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	84	8
1.1. Integral	67	6
1.2. Proporcional	17	2
2. Em Atividade	75	3
3. Total (1+2)	159	11

Fonte: DGP/IFCE

4.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	64	75	75	71	354.327,97
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	64	75	75	71	354.327,97
2. Nível Médio	8	8	8	9	22.214,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	8	8	8	9	22.214,00
3. Total (1+2)	72	83	83	80	376.541,97

Fonte: DGP/IFCE

4.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários				Demais despesas variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	76.873.974,53	0,00	7.787.103,67	8.301.347,69	6.888.985,62	3.119.146,50	294.157,20	0,00	1.339.558,75	104.604.273,96
	2010	62.639.044,96	0,00	7.117.243,02	6.518.157,48	6.072.460,19	1.782.735,99	229.249,26	0,00	1.431.884,70	85.790.775,60
	2009	39.218.168,23	0,00	4.422.278,31	3.196.237,19	1.964.651,68	481.599,58	88.783,59	0,00	556.194,38	49.927.912,96
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	1.977.072,86	0,00	132.591,46	168.007,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277.671,44
	2010	3.131.164,19	0,00	203.855,81	402.994,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.738.014,08
	2009	1.883.364,72	0,00	180.027,19	94.976,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.368,01
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	0,00	76.246,20	3.159.274,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.235.520,78
	2010	0,00	93.725,83	3.213.631,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307.357,27
	2009	0,00	37.468,11	1.942.254,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.723,03
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	0,00	0,00	1.567.054,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567.054,51
	2010	0,00	0,00	1.338.224,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.224,45
	2009	0,00	0,00	703.674,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.674,93

Fonte: DGP/IFCE

Obs.: A Tabela este ano veio mais explicativa, porém permanece a dificuldade de consolidar as informações extraídas do SIAPE, principalmente quanto ao cálculo dos Cedidos com ônus ou em Licença, pois estas informações remetem a um procedimento manual de contagem de remuneração e de períodos, respectivamente, da situação de cada servidor nestas condições.

As despesas com Ajuda de Custo, Diárias, Auxílio Funeral e Auxílio Moradia não são efetuadas por meio de rubricas da folha de pagamento no SIAPE.

4.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

4.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.9-1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Não há na unidade jurisdicional cargos ou atividades que foram substituídos por terceirizados. As contratações ocorreram com base no parágrafo 2º do art. 1º do decreto 2.271/97, ou seja, as contratações contemplaram atividades inerentes a cargos que foram extintos e/ou em extinção desta instituição federal de ensino por meio da lei nº 9.632/98.

QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Não existe na instituição a situação solicitada no quadro.

4.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

QUADRO A.5.11 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Não existe na instituição a situação solicitada no quadro

4.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ														
UG/Gestão: 26405							CNPJ: 10.744.098/0001-45							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	001/2010 - Acaraú	03.983.016/0001-50	15/6/2010	14/6/2011			4	4				P
2010	V	O	007/2010 - Acaraú	03.983.016/0001-50	6/12/2010	5/12/2011								P
2010	L	O	004/2010 - Acaraú	07.783.832/0001-70	8/9/2010	7/9/2011		3	3					P
2010	L	O	24/2010 - Maracanaú	05.487.219/0001-80	1/10/2010	30/9/2012	15	18						P
2010	V	O	10/2010 - Maracanaú	03.983.016/0001-50	27/7/2010	26/7/2012			16	20				P
2010	V	O	004/2010 - Canindé	03.983.016/0001-50	15/6/2010	14/6/2012			8	8				P
2010	V	O	005/2010 - Canindé	03.983.016/0001-50	15/6/2010	14/6/2012			4	4				P
2010	L	O	014/2010 - Limoeiro do Norte	00.274.215/0001-09	15/7/2010	14/7/2011	24	24						P
2010	V	O	009/2010 - Limoeiro do Norte	03.983.016/0001-50	30/6/2010	29/6/2011	15	15						P
2009	L	O	162/2009 - Juazeiro do Norte	00.274.215/0001-09	1/8/2009	3/8/2012	17	17						P
2010	V	O	008/2010 - Juazeiro do Norte	03.983.016/0001-50	24/9/2010	23/9/2012	14	14						P
2009	L	O	22/2009 - Crato	00.274.215/0001-09	1/6/2009	30/6/2012		31		13				P
2009	V	O	24/2009 - Crato	04.894.089/0001-38	5/9/2009	31/12/2011		1		1				E
2009	V	O	231/2009 - Sobral	08.293.388/0001-78	18/9/2009	16/9/2011			12	12				E
2011	V	O	19/2011 - Sobral	06.315.190/0001-12	20/9/2011	21/9/2012			12	12				A
2010	L	O	008/2010 - Sobral	00.274.215/0001-09	7/7/2010	6/7/2012	18	18	1	1				P
2010	V	O	012/2010 - Ubajara	03.983.016/0001-50	8/9/2010	7/9/2012			12	4				P
2011	V	O	002/2011 - Ubajara	03.983.016/0001-50	12/4/2011	11/4/2012			12	2				A
2010	L	O	017/2010 - Ubajara	00.274.215/0001-09	5/11/2010	4/11/2012	10	4						P
2011	L	O	008/2011 - Ubajara	00.274.215/0001-09	1/9/2011	31/8/2012	10	4						A
2010	V	O	19/2010 - Iguatu	03.983.016/0001-50	01/09/2010	31/08/2012				6				P

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	04/2011 - Iguatu	00.274.215/0001-09	01/01/2011	31/12/2012		30		2			P
2011	L	O	33/2011 - Reitoria	07.783.832/0001-70	05/04/2011	04/04/2012			6	6			A
2011	V	O	32/2011 - Reitoria	03.989.016/0001-50	06/04/2011	05/04/2012			4	4			A
2010	V	O	58/2010 - Reitoria	03.983.016/0001-50	13/12/2011	12/12/2012			10	10			P
2006	L	O	69/2006 - Fortaleza	05.487.219/0001-80	1/8/2006	31/7/2011		45					E
2010	V	O	53/2010 - Fortaleza	03.983.016/0001-50	01/08/2010	31/07/2015				4			A
2010	V	O	54/2010 - Fortaleza	03.983.016/0001-50	30/08/2010	29/08/2015				4			A
2010	L	O	72/2010 - Fortaleza	07.783.832/0001-70	18/10/2010	17/10/2015		9					A
2010	V	O	92/2010 - Fortaleza	41.547.852/0001-80	03/01/2010	02/01/2015		20					A
2011	L	E	29/2011 - Fortaleza	05.487.219/0001-80	01/08/2011	30/09/2011		45					E
2011	L	O	34/2011 - Fortaleza	11.088.660/0001-92	01/10/2011	30/09/2016		42				-	A
2011	V	O	02-2011 - Cedro	63.151.900/0001-12	1/5/2011	30/4/2012	10	10					A
2009	L	O	112 2009 - Cedro	08.666.310/0001-51	15/6/2011	14/6/2012	13	13					P
2006	V	O	33-2006 - Cedro	48.089.140/001-34	15/4/2010	14/4/2011	7	7					P
2010	L	O	003/2010 - Tauá	10.517.002/0001-06	6/9/2010	6/9/2011	4	4					E
2010	L	O	003/2010 - Crateús	10.517.002/0001-06	6/9/2010	6/9/2011	11	11					E
2010	V	O	001/2010 - Crateús	03.983.016/0001-50	15/6/2010	15/6/2011	8	8					P
2010	V	O	001/2010 - Tauá	03.983.016/0001-50	15/6/2010	15/6/2011	4	4					P
2010	V	O	09/2010 - Quixadá	03983016/0001-50	16/7/2010	15/7/2012		3		5			A
2010	V	O	18/2010 - Quixadá	03983016/0001-50	31/12/2010	30/1/2012		1		2			E
2010	L	O	12/2010 - Quixadá	00274215000109	15/9/2011	14/9/2012		9		4			A

Fonte: DIRAD

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

4.5.4 Informações sobre a locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ													
UG/Gestão:26405						CNPJ: 10.744.098/0001-45							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	4	O	005/2010 - Acaraú	06.888.220/0001-80	6/12/2010	5/12/2011			3	3			P
2011	7	O	002/2011 - Acaraú	06.888.220/0001-80	1/6/2011	31/5/2012			2	2			A
2011	10	O	004/2011 - Acaraú	05.485.352/0001-06	19/4/2011	18/4/2012	2	2					A
2011	11	O	011/2011 - Acaraú	05.485.352/0001-06	13/7/2011	12/7/2012	2	2					A
2010	6	O	07/2010 - Maracanaú	09.172.237/0001-24	7/7/2010	6/7/2011			4	4			P
2011	8	O	01/2011 - Maracanaú	09.172.237/0001-24	21/2/2011	20/2/2012			1	1			A
2009	7/14	O	42/2009-Canindé e Baturité	09.172.237/0001-24	18/8/2009	17/8/2012	3	3					P
2008	11	O	14/2008 Canindé e Baturité	69.613.743/0001-33	15/2/2012	14/2/2012	3	3					P
2011	4	O	0006/2011 Canindé e Baturité	06.888.220/0001-80	13/5/2011	13/5/2012	1	1					A
2010	1	O	010/2010 Canindé e Baturité	10.517-002/0001-06	8/10/2010	7/10/2011	10	10					E
2010	1	O	011/2010 - Canindé e Baturité	10.517-002/0001-06	25/10/2011	24/10/2011	4	4					E
2010	11	O	012/2010 - Canindé e Baturité	11.382.864/0001-31	4/10/2010	3/10/2011			2	2			E
2010	6	O	013/2010 - Canindé e Baturité	06.888.220/0001-80	18/11/2010	17/11/2012			1	1			P
2010	6	O	014/2010 - Canindé e Baturité	06.888.220/0001-80	4/10/2010	3/10/2012	2	2					P
2010	7	O	015/2010 - Canindé e Baturité	06.888.220/0001-80	4/10/2010	3/10/2012			1	1			P
2010	7	O	016/2010 - Canindé e Baturité	06.888.220/0001-80	4/10/2010	3/10/2012			2	2			P

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	4	O	018/2010 - Canindé e Baturité	06.888.220/0001-80	16/11/2010	15/11/2012			3	3			P
2011	14	O	045/2011 - Canindé e Baturité	13.014.490/0001-27	1/9/2011	31/8/2012			1	1			A
2011	1	O	046/2011 - Canindé e Baturité	05.487.219/0001-80	25/10/2011	24/10/2012	4	4					A
2011	1	O	047/2011 - Canindé e Baturité	05.487.219/0001-80	10/10/2011	9/10/2012	11	11					A
2009	7	O	164/2009 - Limoeiro do Norte	09.172.237/0001-27	3/8/2009	2/8/2010			2	2			(P)
2009	4	O	158/2009- Limoeiro do Norte	05.305.430/0001-35	19/8/2009	18/8/2010	3	3					(P)
2010	6	O	15/2010 - Limoeiro do Norte	06.888.220/0001-80	16/7/2010	15/7/2011	5	5					(P)
2010	7	O	16/2010 - L. do Norte	06.888.220/0001-80	16/7/2010	15/7/2011			5	5			(P)
2010	4	O	20/2010 - Limoeiro do Norte	06.888.220/0001-80	28/10/2010	27/10/2011	1	1					(P)
2011	7	O	001/2011 - Limoeiro do Norte	06.340.023/0001-21	25/3/2011	24/3/2012			5	2			(A)
2011	4	O	002/2011 - Limoeiro do Norte	11.786359/0001-52	25/3/2011	24/3/2012	1	1					(A)
2011	11	O	003/2011 - Limoeiro do Norte	05.485.352/0001-06	25/3/2011	24/03/2012	5	5					(A)
2011	14	O	004/2011 - Limoeiro do Norte	06.888.220/0001-80	25/3/2011	24/03/2012							(A)
2011	4	O	007/2011 - Limoeiro do Norte	06.888.220/0001-80	25/3/2011	24/03/2012			5	4			(A)
2010	6	O	012/2010 - Juazeiro do Norte	06.888.220/0001-80	25/2/2011	24/2/2012	2						A
2010	7	O	009/2010 - Juazeiro do Norte	06.888.220/0001-80	8/11/2010	7/11/2012	5		2				P
2009	14	O	160/2009 - Juazeiro do Norte	09.172.237/0001-24	23/7/2009	3/8/2012	3	3					P
2011	11	O	002/2011 - Juazeiro do Norte	05.485.352/0001-06	28/2/2011	27/2/2012	2	2					P

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	11	O	14/2008 - Juazeiro do Norte	69.613.743/0001-33	15/2/2008	15/2/2012	2	2					P
2009	1	L	22/2009 - Crato	00.274.215/0001-09	1/6/2009	30/6/2012		31		13			P
2009	3	V	24/2009 - Crato	04.894.089/0001-38	5/9/2009	31/12/2011		1		1			E
2010	11	O	003/2010 - Sobral	11.382.864/0001-31	29/4/2010	28/4/2011	6	2		4			E
2010	11	O	15/2010 - Sobral	11.382.864/0001-31	5/11/2010	4/11/2011	2	2					E
2011	11	O	010/2011 - Sobral	05.485.352/0001-06	9/8/2011	10/8/2012	6	5					A
2010	14	O	011/2010 - Sobral	11.382.864/0001-31	16/6/2010	15/6/2011	3			3			E
2010	7	O	006/2010 - Sobral	06.888.220/0001-80	1/6/2010	31/5/2012			4	5			P
2010	4	O	009/2010 - Sobral	06.888.220/0001-80	2/8/2010	01/02/11			1	1			E
2011	8	O	20/2011 - Sobral	09.172.237/0001-24	21/10/2011	20/10/2012			1	1			A
2011	14	O	24/2011 - Sobral	13.014.490/0001-27	1/12/2011	30/11/2012			4	1			A
2010	6	O	010/2010 - Sobral	06.888.220/0001-80	1/7/2010	30/6/2012	3	2					P
2009	4	O	160/2009 - Sobral	09.172.237/0001-24	24/7/2009	3/8/2012	2	3					P
2011	4	O	21/2011 - Ubajara	06.888.220/0001-80	14/10/2011	13/10/2012			3	1			A
2011	7	O	02/2011 - Iguatu	06.888.220/0001-80	01/01/2011	31/12/2012				7			P
2011	6	O	03/2011 - Iguatu	06.888.220/0001-80	01/01/2011	31/12/2012		5					P
2011	11	O	05/2011 - Iguatu	05.485.352/0001-06	01/01/2011	31/12/2012		5					P
2011	11	O	08/2011 - Iguatu	05.485.352/0001-06	01/02/2011	31/01/2013		5					P
2011	1	O	33/2011 - Reitoria	07.783.832/0001-70	05.04.2011	04.04.2012			6	6			A
2011	2	O	32/2011 - Reitoria	03.989.016/0001-50	06.04.2011	05.04.2012			4	4			A
2010	2	O	58/2010 - Reitoria	03.983.016/0001-50	13/12/2011	12/12/2012			10	10			P
2011	4	O	36/2011 - Reitoria	13.014.490/0001-27	01/06/2011	31/05/2012			4	3			A
2012	6	O	.05/2012 - Reitoria	09.172.237/0001-24	01.02.2012	31.01.2013			1	1			A
2012	7	O	.05/2012 - Reitoria	09.172.237/0001-24	01.02.2012	31.01.2013			2	2			A
2008	6 e 9	O	103/2008 - Fortaleza	07.783.832/0001-70	11/4/2008	10/4/2013				3			A

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	4	O	159/2009 - Fortaleza	06.888.220/0001-80	19/08/2009	18/08/2014		7					A
2009	7	O	164/2009 - Fortaleza	09.172.237/0001-24	03/08/2009	02/08/2014				3			A
2010	14	O	74/2010 - Fortaleza	05.485.352/0001-06	03/11/2010	02/11/2015		11					A
2010	8	O	75/2010 - Fortaleza	11.619.685/0001-75	03/11/2010	02/11/2011		2					E
2010	7	O	76/2010 - Fortaleza	07.855.231/0001-26	03/11/2010	02/11/2015				5			A
2010	6	O	93/2010 - Fortaleza	09.625.853/0001-93	03/01/2010	02/01/2010		8					E
2011	2	O	3/2011 - Fortaleza	07.855.231/0001-26	14/02/2011	13/02/2016		2					A
2011	4	O	8/2011 - Fortaleza	06.888.220/0001-80	18/04/2011	17/04/2016		3					A
2011	14	O	28/2011 - Fortaleza	13.014.490/0001-27	08/08/2011	07/08/2016				2			A
2012	10	E	02-2012 - Cedro	06.888.220/0001-80	1/2/2012	30/4/2012	2	2					A
2010	7	O	12-2010 - Cedro	06.888.220/0001-80	31/12/2011	30/12/2012	3	3					P
2011	4	O	03-2011 - Cedro	06.888.220/0001-80	1/9/2011	30/8/2012	4	4					A
2010	6	O	17-2010 - Cedro	06.888.220/0001-80	31/12/2011	30/11/2012	4	4					P
2008	14	O	14 2008 - Cedro	69.613.743/0001-33	15/2/2012	14/2/2013	1	1					P
2010	1	O	13-2010 - Cedro	06.888.220/0001-80	31/12/2010	31/12/2011	1	1					A
2009	1	O	158-2009 - Cedro	05.305.430/0001-35	19/8/2010	18/8/2011	3	3					P
2005	2	O	13-2005 - Cedro	05.784.565/0001-20	14/1/2010	14/1/2011	2	2					E
2011	6	O	009/2011 - Crateús	06.888.220/0001-80	17/2/2011	17/2/2012	1	1					E
2011	4	O	001/2011 - Crateús	06.888.220/0001-80	1/2/2011	1/2/2012	1	1					E
2011	4	O	001/2011 - Tauá	06.888.220/0001-80	1/2/2011	1/2/2012	1	1					E
2011	7	O	002/2011 - Crateús	06.888.220/0001-80	1/2/2011	1/2/2012			1	1			E
2011	7	O	002/2011 - Tauá	06.888.220/0001-80	1/2/2011	1/2/2012			1	1			E
2010	6	O	11/2010 - Quixadá	06.888.220/0001-80	15/9/2011	14/9/2012		2					A
2010	7	O	13/2010 - Quixadá	06.888.220/0001-80	15/9/2011	14/9/2012		2		1			A
2010	4	O	17/2010 - Quixadá	06.888.220/0001-80	21/10/2011	20/10/2012		2		1			A
2011	11	O	10/2011 - Quixadá	07704594/0001-60	16/9/2011	15/9/2012		1		1			A

Fonte: DIRAD

LEGENDA:

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Área:

1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis; 11. Manutenção de bens imóveis; 12. Brigadistas; 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 14. Outras

Com a criação dos Institutos Federais de Educação e sua estrutura *multicampi*, esta UJ se deparou com o aumento no número de contratos de terceirização de mão-de-obra, que cresce na mesma proporção em que avança o processo de expansão do ensino profissional no estado, que requer ampliações nas estruturas físicas e de pessoal (docente, administrativo e discente) de cada *campus* que compõe o Instituto Federal do Ceará, bem como, criação de novas unidades de ensino nas diversas regiões do estado do Ceará.

As contratações encontram amparo na Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93, e legislação subsidiária, tais como Decreto nº 2.271/97, Lei nº 9.632/98 e IN nº 02/2008 da SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, com suas alterações posteriores.

Esclarece-se que as contratações contemplam atividades inerentes a cargos que foram extintos e/ou em extinção desta Instituição Federal de Ensino por meio da Lei nº 9.632, de 07 de maio de 1998, bem como a cargos que não constam como extintos, entretanto pertencem, conforme a Lei 11.091/2005 – que regulamenta a carreira dos técnicos-administrativos em educação – aos níveis “A” e “B” de classificação do Plano de Cargos e Carreira dos técnicos-administrativos em Educação, e tais níveis NÃO mais recebem autorização para concurso. O IFCE não necessitou substituir terceirizados por servidores concursados.

4.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A UJ responsável pela área de recursos humanos ainda não dispõe de indicadores formalizados para fazer constar a avaliação da gestão de pessoas deste instituto federal.

A seguir, relatamos algumas observações acerca dos indicadores que informamos em 2010.

Em 2011, houve um acréscimo da força de trabalho, resultando na alteração de alguns índices como quadro de pessoal mais jovem e notadamente o acréscimo do quantitativo de servidores com pós-graduação, configurando-se uma força de trabalho mais qualificada.

Ressalte-se, que com a criação do banco de equivalência, por meio do Decreto nº 7.312/2010, foi possível a gestão no sentido de promover:

- o reforço do quadro de professores, com destaque para a admissão de novos docentes e a manutenção da concessão do regime de dedicação exclusiva em torno de 80% desse universo;
- redução significativa dos contratos de professores temporários.

Importante destacar que o registro de aposentadorias e exonerações ocorrido em 2011 não comprometeu o desenvolvimento das atividades da instituição, no entanto o crescimento acelerado do IFCE, com o acréscimo de mais *campi*, impactou a gestão de recursos humanos, a partir do

número excessivo de processos e procedimentos necessários a formalização da nova força de trabalho, somadas às demandas já existentes em cada setor da Diretoria de Gestão de Pessoas.

5. TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

5.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício

5.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: IFCE REITORIA									
CNPJ: 10.744.098/0001-45 UG/GESTÃO: 158133/26405									
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulad o até exercício	Início	Fim	
1	559409	86.908.050/0001-97	102.000,00	-	6.387,25	27.897,85	17/06/2009	16/06/2011	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						

Fonte: SIAFI GERENCIAL - CONTABILIDADE IFCE

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: IFCE REITORIA									
CNPJ: 10.744.098/0001-45			UG/GESTÃO: 158133/26405						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	652278.	03.658.432/0001-82	950.040,00	-	-	15.145,00	10/03/2008	09/03/2013	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: SIAFI GERENCIAL - CONTABILIDADE IFCE									

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: IFCE REITORIA									
CNPJ: 10.744.098/0001-45			UG/GESTÃO: 158133/26405						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulad o até exercício	Início	Fim	
1	662792.	03.658.432/0001-82	797.770,43	-	24.950,00	150.536,00	05/10/2010	04/10/2015	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: SIAFI GERENCIAL - CONTABILIDADE IFCE									

5.1.2 Quantidade de instrumentos de transferência celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	IFCE - REITORIA					
CNPJ:	10.744.098/0001-45					
UG/GESTÃO:	158133/20405					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio		01	01	31.337,25	136.821,03	25.420,57
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais		01	01			

Fonte: SIAFI GERENCIAL

5.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: IFCE					
CNPJ: 10.744.098/0001-45				UG/GESTÃO: 158133/26405	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	03	1.849.810,43	193.578,85		10%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	03		193.578,85	0	

Fonte: SIAFI GERENCIAL - CONTABILIDADE IFCE

5.2. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: IFCE - REITORIA					
CNPJ:			UG/GESTÃO: 158133/26405		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	31.337,25		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	136.821,03		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2009	Contas prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	25.420,57		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: SIAFI GERENCIAL - CONTABILIDADE IFCE

5.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE (em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: IFCE - REITORIA					
CNPJ: 10.744.098/0001-45			UG/GESTÃO: 158133/26405		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			03	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	02	
			Contas Não analisadas	01	
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
Quantidade de TCE					

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: IFCE - REITORIA					
CNPJ: 10.744.098/0001-45			UG/GESTÃO: 158133/26405		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: SIAFI GERENCIAL E CONTABILIDADE DO IFCE

Análise Crítica

Convênio de Adesão nº 9/2010 (N° SIAFI 662792) IFCE – Reitoria x GEAP

Convênio celebrado entre o IFCE e a GEAP, cuja vigência se estende de 05/10/2010 a 04/10/2015, objetivando tornar o IFCE patrocinador da GEAP e definir as condições desse patrocínio para proporcionar aos servidores do IFCE ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAPReferência, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o número 455.830/07-8, na modalidade de Coletivo Empresarial, com abrangência nacional, administrado pela GEAP.

A GEAP mantém continuidade do atendimento aos servidores desta Autarquia que optaram por seus planos de saúde, atendendo, satisfatoriamente, aos mesmos e a seus familiares.

As contribuições financeiras, destinadas à execução do referido instrumento, estão sendo creditadas, mensalmente, pelo IFCE, em favor da GEAP, em conta corrente por ela indicada.

Informamos que foi formalizado o instrumento cujo empenho inicial foi o de nº 900142 de 2010. No entanto, no decorrer da vigência, o mesmo passou a ser executado com o pagamento subtraído da folha de pessoal do IFCE, ou seja, passou a ser pago via “ATUFOLHA”, no SIAFI. O referido instrumento tinha um valor prévio de R\$ 797.770,43, em que foram executados parte dos recursos via empenho estimado, conforme citado. Ao consultar o SIAFI GERENCIAL encontramos

o registro do valor financeiro efetivamente repassado de apenas R\$ 150.536,00. As justificativas para tal evento são: parte dos valores não foi dada baixa no sistema, no módulo “EXECTRANSF”, uma vez que não tínhamos pessoal para acompanhamento de tal ação. Cabe ressaltar que o IFCE passou recentemente por um processo de descentralização e expansão, onde somente há pouco tempo a reitoria passou a contar com servidores nesta área, diga-se de passagem que esta é uma área complexa, em que demanda grande e frequentes capacitações. Ressalta-se ainda que temos grandes dificuldades em realizar o efetivo acompanhamento de ajustes conveniados, pois além de reduzido quadro de pessoal não tem-se ainda uma adequada capacitação para isso.

Durante a vigência do aludido ajuste (60 meses) a GEAP apresentará ao IFCE, anualmente, quadro demonstrativo onde figure, detalhadamente, a receita arrecadada e as despesas verificadas com os Pensionistas, Titulares e seus dependentes dos Planos de Saúde.

A GEAP apresentou a prestação de contas anual dos valores repassados por esta Instituição no exercício de 2010, cuja documentação encontra-se arquivada na pasta do mencionado instrumento na Coordenadoria de Convênios do IFCE – Reitoria. No entanto, ainda estamos aguardando o demonstrativo da prestação de contas de 2011.

A Prestação de Contas final deverá ser apresentada ao IFCE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do término desta avença.

Convênio Emaús x campus Fortaleza N° SIAFI 559409

O instrumento foi formalizado tendo como valor inicial o montante de R\$ 102.000,00. Em consulta ao SIAFI-GERENCIAL encontramos o registro do valor financeiro efetivamente repassado de apenas R\$ 27.897,85. As justificativas para tal evento são: parte dos valores não foi dada baixa no sistema, no módulo “EXECTRANSF” pelo *campus* Fortaleza (órgão concedente). O referido *campus* conta apenas com 01 (um) servidor no setor de convênios, que esta é uma área complexa, em que demanda grande e frequentes capacitações.

Convênio GEAP x IFCE – N° SIAFI 652278 **IFCE – Reitoria/Crato x GEAP**

O instrumento foi formalizado tendo como valor inicial o montante e R\$ 950.040,00. No entanto, no decorrer da vigência, o mesmo passou a ser executado com o pagamento subtraído da folha de pessoal do IFCE, ou seja, passou a ser pago via “ATUFOLHA”, no SIAFI. Ao consultar o SIAFI GERENCIAL encontramos o registro do valor financeiro que efetivamente foi pago à conta do empenho firmado, no valor de R\$ 15.145,00. As justificativas para tal evento são: parte dos valores não foi dada baixa no sistema, no módulo “EXECTRANSF” do SIAFI, uma vez que não tínhamos pessoal para acompanhamento de tal ação. Cabe ressaltar que o IFCE passou recentemente por um processo de descentralização e expansão, onde somente há pouco tempo a reitoria passou a contar com servidores nesta área. Diga-se de passagem que esta área é bastante complexa, já que demanda frequentes capacitações. Ressalta-se, ainda, que se tem grandes dificuldades em realizar o efetivo acompanhamento de ajustes conveniados, pois além de reduzido quadro de pessoal não tem-se uma adequada capacitação para isso.

6. CONTRATOS E CONVÊNIOS NO SIASG E SICONV

Declaração no Anexo 02.

7. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

7.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	376
	Entregaram a DBR	-	-	336
	Não cumpriram a obrigação	-	-	40

Fonte: DGP

Obs.: Considerando a dificuldade de levantamento de dados, visto que o SIAPE não fornece os relatórios na forma aqui solicitada, somente foi possível informar a última coluna, referente a situação em dez/2011.

Análise Crítica

ADGP é o órgão responsável por receber as declarações dos servidores e são arquivadas em seus assentamentos funcionais. Inexiste sistema informatizado de gerenciamento. Anualmente é realizada a solicitação das declarações, facultando ao servidor a opção de entregar a Autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física.

8. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

8.1 Estrutura de controles internos da UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					
Fonte: Auditoria Interna/IFCE					

9. ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>Licitações Sustentáveis</p> <p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Obs.: Com base em preceitos de sustentabilidade nas obras e serviços públicos, todos os projetos, obras e serviços de engenharia devem ser desenvolvidos à luz do Artigo 4º da Instrução Normativa / SLTI / MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Nas execuções de serviços de coletas de lixo, os pagamentos à Contratada estão condicionados à apresentação de comprovante de que os resíduos sólidos foram destinados para as áreas licenciadas pela SEMAN – Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano - ou SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará - de acordo com sua classificação, observando, dentre outras, as diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 13.103/01, além do disposto na Lei Municipal 8.408/99; Nas aquisições bens e materiais de consumo, exigimos que as empresas contratadas condicionem os materiais e equipamentos em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Exigimos, também, que as empresas não forneçam materiais e equipamentos que contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).</p>				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Nas aquisições de equipamentos de informática e automação as equipes de licitações estão exigindo no Editais que os produtos ofertados atendam às normas ambientais RoHS, Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC).			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Obs.: Os materiais adquiridos para infraestrutura das instalações das sedes do IFCE adotam características que colaboram para o consumo de energia. O principal resultado destas aquisições é a diminuição dos valores das contas de energia.			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Obs.: Os Editais dos processos licitatórios para aquisições de veículos têm exigido características que asseguram a compra de veículos menos poluentes e com menor consumo de combustível.					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Obs.: O IFCE contratou empresa(s) especializada(s) na recarga ou reutilização de cartuchos e toners para impressoras, tendo em vista que o custo no reaproveitamento do produto é menor que o da realização de novas aquisições, e ainda elimina o desperdício e satisfaz a finalidade desejada com eficiência.					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	X				
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	X				
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Diretoria de Administração

10. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

10.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	CEARÁ	66	60
	Fortaleza	03	03
	Juazeiro do Norte	02	02
	Cedro	02	02
	Maracanaú	04	04
	São João do Jaguaribe	01	01
	Canindé	01	01
	Crateús	01	01
	Sobral	01	01
	Limoeiro do Norte	01	01
	Tianguá	01	01
	Jaguaribe	01	01
	Baturité	01	01
	Morada Nova	01	01
	Tabuleiro do Norte	05	04
	Alto Santo	01	01
	Aracati	01	01
	Crato	02	02
	Iguatu	02	02
	Tauá	01	01
	Russas	05	05
	Aracoiaba	04	04
	Itapipoca	05	04
	Itarema	03	02
	Piquet Carneiro	03	03
	Orós	01	01
	Brejo Santo	01	01
	Missão Velha	01	01
	Beberibe	04	02
	Quixeré	03	03
Pentecostes	01	01	
Cascavel	01	01	
Mombaça	02	01	
Subtotal Brasil		66	60
EXTERIOR		-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		66	60

Fonte: Assessoria Especial

**QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE
TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Ceará	03	02
	Fortaleza	03	02
Subtotal Brasil		03	02
EXTERIOR		-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		03	02

Fonte: Assessoria Especial

**QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB
RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
158313	138900026500-0	21	3	18.467.467,26	jul/08	-	-	-
Fortaleza								
158313	138900040500-7	21	3	796.658,46	jul/08	-	-	-
Fortaleza								
158313	(*)	21	2	69.954,78	jul/08	-	-	-
Fortaleza								
158316	144700003500-6	21	2	20.260.687,36	jul/08	-	-	-
Juazeiro								
158316	144700003500-6	21	2	49.886,23	jul/08	-	-	-
Juazeiro								
158318	137500001500-4	21	2	17.983.135,60	jul/08	-	-	-
Cedro								
158318	137500001500-4	21	2	50.748,51	jul/08	-	-	-
Cedro								
158319	1585.00005.500-6	21	2	3.343.182,14	jul/08	-	-	-
Maracanaú								
158319	1585.00007.500-7	21	2	101.377,25	jul/08	-	-	-
Maracanaú								
158319	1585.00009.500-8	21	2	101.377,44	jul/08	-	-	-
Maracanaú								
158319	1585.00011.500-9	21	2	101.377,44	jul/08	-	-	-
Maracanaú								
158314	1551.00004.500-6	21	2	381.190,50	jul/08	-	-	-
Limoeiro								
158323	(*)	21	2	4.722.982,76	dez/10	-	-	-

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
158324	(*)	21	2	3.641.534,49	fev/10	-	-	-
158317	(*)	21	2	1.456.932,57	dez/10	-	-	-
158314	(*)	21	2	2.001.040,71	dez/10	-	-	-
Limoeiro								
158322	(*)	21	2	1.003.448,68	dez/10	-	-	-
158314	(*)	21	2	1.109.210,32	jan/10	-	-	-
Limoeiro								
158323	(*)	21	2	1.138.527,33	fev/10	-	-	-
158314	(*)	21	2	1.109.517,12	mar/10	-	-	-
Limoeiro								
158314	1563.00008.500-1	21	4	104.167,07	jul/08	-	-	-
Limoeiro								
158314	1563.00010.500-2	21	4	101.635,53	jul/08	-	-	-
Limoeiro								
158314	1563.00012.500-3	21	4	114.641,30	jul/08	-	-	-
Limoeiro								
158314	(*)	21	2	1.158.332,58	mar/10	-	-	-
Limoeiro								
158314	(*)	21	2	447.122,20	mai/09	-	-	-
Limoeiro								
158313 Fortaleza	(*)	21	5	Não existe avaliação	-	-	-	-
158321	1385.00005.500-3	21	3	14.374.030,05	dez/11	14.954.002,78	-	-
Crato								
158321	9855.00006.500-2	21	4	289.465,45	mai/09	-	-	-
Crato								
158320	1411.00004.500-0	21	3	10.084.187,13	dez/96	-	-	-
Iguatu								
158320	1411.00005.500-6	21	3	1.506.366,81	dez/96	-	-	-
Iguatu								
158324	(*)	21	2	1.180.301,09	jan/10	-	-	-
Crateús								
158314	1537.00063.500-2	21	4	109.822,64	jul/08	-	-	-
Limoeiro								
158314	1537.00065.500-3	21	4	97.495,41	jul/08	-	-	-
Limoeiro								
158314	1537.00067.500-4	21	4	116.088,61	jul/08	-	-	-
Limoeiro								

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
158314	1537.00069.500-5	21	4	101.218,38	jul/08	-	-	-
Limoeiro								
158314	1537.00071.500-6	21	4	109.822,64	jul/08	-	-	-
Limoeiro								
158313	1323.00002.500-7	21	4	105.758,21	jul/08	-	-	-
Fortaleza								
158313	1323.00004.500-8	21	4	105.753,21	jul/08	-	-	-
Fortaleza								
158313	1323.00006.500-9	21	4	105.753,21	jul/08	-	-	-
Fortaleza								
158313	(*)	21	4	68.423,14	jul/08	-	-	-
Fortaleza								
158317	1429.00049.500-9	21	4	111.703,00	jul/08	-	-	-
Sobral								
158317	1429.00051.500-0	21	4	112.993,91	jul/08	-	-	-
Sobral								
158317	1429.00053.500-0	21	4	105.743,79	jul/08	-	-	-
Sobral								
158317	1429.00055.500-1	21	4	105.682,46	jul/08	-	-	-
Sobral								
158322	1595.00004.500-8	21	4	106.381,04	jul/08	-	-	-
Acaraú								
158322	1595.00006.500-9	21	4	111.384,64	jul/08	-	-	-
Acaraú								
158318	1519.00002.500-1	21	4	109.450,26	jul/08	-	-	-
Cedro								
158318	1519.00004.500-2	21	4	97.495,41	jul/08	-	-	-
Cedro								
158318	1519.00006.500-3	21	4	113.610,40	jul/08	-	-	-
Cedro								
158318	(*)	21	3	70.621,82	jan/09	-	-	-
Cedro								
158316	(*)	21	3	69.640,45	jan/09	-	-	-
Juazeiro								
158316	(*)	21	3	71.849,88	jan/09	-	-	-
Juazeiro								
158313	(*)	21	3	69.640,45	jan/09	-	-	-
Fortaleza								
158313	(*)	21	3	70.426,69	dez/08	-	-	-
Fortaleza								

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
158314	(*)	21	3	68.423,14	dez/08	-	-	-
Limoeiro								
158314	(*)	21	3	74.804,01	set/09	-	-	-
Limoeiro								
158314	(*)	21	3	74.624,60	set/09	-	-	-
Limoeiro								
158313	(*)	21	2	151.999,08	ago/10	-	-	-
Fortaleza								
158313	(*)	21	2	151.999,08	ago/10	-	-	-
Fortaleza								
158320	(*)	21	2	151.999,08	ago/10	-	-	-
Iguatu								
158313	(*)	21	1	160.721,34	ago/11	-	-	-
Fortaleza								
158313	(*)	21	1	160.721,34	ago/11	-	-	-
Fortaleza								
158320	(*)	21	1	160.721,34	ago/11	-	-	-
Iguatu								
158322	(*)	21	1	160.721,34	ago/11	-	-	-
Acaraú								
158317	(*)	21	1	160.721,34	ago/11	-	-	-
Sobral								
158314	(*)	21	1	160.721,34	ago/11	-	-	-
Limoeiro								
Total							-	

Fonte: Assessoria Especial

(*) Imóvel não cadastrado no SPIUNET

1. Os valores colocados na coluna “Valor histórico” dos imóveis não cadastrados referem-se somente aos valores das edificações sem considerar os valores dos terrenos.
2. Aracati recebeu uma escola do governo do estado e não temos nenhuma avaliação do imóvel para informar.
3. Não tivemos onde buscar as informações para as colunas das despesas de manutenção, considerando não existir no SIAFI relatório que identifique as despesas por imóvel.
4. Estão pendentes de registro no SPIUNET os imóveis de nosso uso locados de terceiros.

Análise crítica:

A última avaliação dos imóveis foi realizada pela Comissão constituída pela Portaria nº 720/GR, de 14/08/2009. Os imóveis das Unidades de Crato e Iguatu estavam fora de nossa alçada, naquela época. Com a expansão da Rede Federal; muitos imóveis foram incorporados ao IFCE, cuja regularização ficou sob a responsabilidade da Comissão constituída pela Portaria nº 939/GR de 10/11/2011 incumbida de reavaliar os imóveis até o dia 31/07/2011. Em Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743 a CGU/CE recomendou a atualização da avaliação dos imóveis constantes do

SPIUNET com prazo vencido; avaliações periódicas dos imóveis sob nossa responsabilidade a cada dois anos, em consonância com a Orientação Normativa GEADE-004/2003 e o inventário de bens imóveis relativos a 2010. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que até 31/05/2012 atenderá esta recomendação. A Comissão de Reavaliação está com dificuldades em concluir os trabalhos diante do grande volume de imóveis e do período do levantamento de três anos (01/08/2008-31/07/2011). Diante dessa dificuldade a promessa de atendimento da recomendação, consignada do Plano de Providências Permanente nº 8743/2011, foi reconsiderada para o dia 31/12/2012, com avaliação até 31/07/2012. A partir de então as atualizações serão feitas a cada dois anos. Não há um setor específico responsável pela gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade do IFCE, porém esse acompanhamento é feito pela Assessoria Especial da Reitoria. Finalmente todos os imóveis são destinados exclusivamente ao uso do Instituto Federal do Ceará.

11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					38
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.		X			
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					40%
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		X			

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			
<u>LEGENDA</u>					
<u>Níveis de avaliação:</u>					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Fonte: Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

12. UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

12.1 Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

12.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR (em R\$ 1,00)

Código da UG 1: 158313		Limite de Utilização da UG: 100.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Alizio Costa Da Silva	258.258.363-49	3.000,00	-	2.791,64	2.791,64
Francisco Alcimar Vasconcelos	362.949.773-04	7.000,00	-	5.623,70	5.623,70
Leandro Caldeira Pereira Rodrigues	703.567.181-15	3.000,00	-	2.996,02	2.996,02
Total utilizado pela UG 158313				11.411,36	11.411,36

Código da UG 2:158314		Limite de Utilização da UG: 25.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Francisco Jorge Nogueira De Moura	022.227.113-20	11.000,00	-	7.302,41	7.302,41
Total utilizado pela UG 158314				7.302,41	7.302,41

Código da UG 3:158315		Limite de Utilização da UG: 60.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
José Mauricio Lima Sabóia	672.443.273-15	4.261,16		2.824,76	2.824,76
Carlos Eduardo Pinheiro Barbosa	915.180.913-34	9.909,36	-	3.960,64	3.960,64
Total utilizado pela UG 158315				6.785,40	6.785,40

Código da UG 4: 158320		Limite de Utilização da UG: 40.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Maria De Fátima Morais Alves	479.432.623-87	16.000,00	-	6.461,41	6.461,41
Marcone Sampaio De Oliveira	210.224.533-00	11.085,58	-	7.059,24	7.059,24
Cleonisce Delfino Uchoa	172.713.473-72	7.000,00	-	1.779,59	1.779,59
Jose Wellington De Oliveira	465.358.103-72	5.539,00	-	3.374,50	3.374,50
Total utilizado pela UG 158320				18.674,74	18.674,74

Código da UG 2: 158321		Limite de Utilização da UG: 100.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Paulo Vicente da Silva	732.567.493-72	8.500,00	-	4.121,56	4.121,56
Eugenio Pachelly Brito Pereira	156.886.153-20	6.500,00	-	3.777,61	3.777,61
Luciano Jose Martins	367.382.633-68	11.000,00	-	7.089,34	7.089,34
Hiderval Ferreira da Silva	008.612.178-29	9.000,00	-	6.449,17	6.449,17
Cristina Ercilia de Araujo	302.596.491-04	19.470,00	2.875,00	9.943,21	12.818,21
Raimundo Nonato Alves dos Santos	421.487.663-68	2.000,00	-	1.002,11	1.002,11
Total utilizado pela UG			2.875,00	32.383,00	35.258,00
Total utilizado pela UJ			2.875,00	76.556,91	79.431,91

Fonte: SIAFI - Conta contábil: 19.241.02.09/29.241.03.09-Balancete

Posição até 31/12/2011 - UJ: 26405

12.1.2 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

(em R\$ 1,00)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	7	2.875,00	165	76.556,91	79.431,91
2010	-	-	*	8.804,82	8.804,82
2009	-	-	*	31.151,90	31.151,90

Fonte: SIAFI - Conta contábil: 19.241.02.09/29.241.03.09-Balancete

Posição até 31/12/2011 - UJ: 26405

(*) Não podemos informar por motivo do não detalhamento no SCP

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU

Por ausência de ocorrências não fizeram parte deste relatório, os quadros Q-15.1 e Q-15.2 do item 15 anexo II-A, DN-TCU nº 108 de 24/11/2011 no tocante às deliberações do TCU pendentes de atendimento e atendidas no exercício. Não houve determinações ao IFCE no Acórdão nº 9.167/2011-TCU/2ª Câmara, que tratou das contas de 2007, pois os pontos abordados foram considerados sanados devido o acompanhamento realizado pela CGU/CE, por meio do Plano de Providências Permanente nº 8743/2010.

13.1 Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108743/2010	1.1.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Faça constar dos próximos Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, respectivamente, os trabalhos de auditoria previstos e desenvolvidos por todos os seus auditores, especialmente os lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas e no Campus Iguatu.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Auditoria Interna			102570
Síntese da providência adotada:			
O auditor lotado no campus Iguatu (RAM ANAND GAJADHAR) foi redistribuído para a Universidade Federal da Paraíba, conforme Portaria nº 806, publicado no DOU-02 nº 124 de 30/06/2011 página 17. Ficou definido que o cargo vago pelo auditor redistribuído será preenchido por um auditor de cargo que ficará lotado na Reitoria, em			

face do modelo sistêmico de gerenciamento peculiar aos Institutos Federais. As atividades desempenhadas pela auditora lotada na DGP estão sendo informadas neste RAIN'T 2011 e as que ela desenvolve no DGP, juntamente com as ações de auditoria na área de pessoal figuraram no PAINT 2012, sob sua responsabilidade. No entanto em face do o desligamento temporário da auditora para exercer função de confiança as ações de auditoria sob sua responsabilidade serão distribuídas para os demais integrantes da equipe.
Síntese dos resultados obtidos
Recomendação atendida
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Atenção da equipe de auditoria na elaboração do RAIN'T 2011 e PAINT 2012

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	244004/2009	1.1.6.2	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a adequação das informações relativas à composição dos Recursos Humanos, nos termos do item 3 da Portaria TCU nº 389, de 21/12/2009. Além disso, atentar para a necessidade de apensação da documentação pertinente às alterações efetuadas ao final do processo de prestação de contas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas			102572
Síntese da providência adotada:			
Em relação ao item b, que trata dos contratos de terceirização, as informações foram prestadas conforme orientação da Portaria TCU nº 389, de 21/12/2009. O fato é que os quantitativos de terceirizados e respectivos custos, embora atendendo as unidades citadas no item, ficavam sob a gestão da unidade de Fortaleza. As informações foram prestadas de forma consolidada, de acordo com as orientações da Nota Técnica nº 508/2011/APE/CGU-Regional/CE/CGU-PR			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação Atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade no preenchimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	244004/2009	1.1.7.6	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Observar a determinação do Tribunal de Contas da União constante no Acórdão nº 2354/2009 - 2ª Câmara, quanto ao acompanhamento do andamento dos Mandados de Segurança nº 2008.81.00.000935-6 e 2007.81.00.020181-0, que objetivam a suspensão do ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior, aos			

respectivos impetrantes, referentes à vantagem de "Quintos".	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.	37228
Síntese da providência adotada:	
A Instituição está acompanhando o andamento das ações.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem resultado definitivo, pois a situação está fora da alçada do IFCE.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Aguardar a movimentação das ações.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	244004/2009	1.1.7.11	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar o andamento do Mandando de Segurança nº 2009.81.00.016479-2, impetrado pelo servidor matrícula nº 0269562, e caso haja decisão judicial favorável à Entidade, proceder à reposição ao erário dos valores percebidos a título de Dedicção Exclusiva, em desacordo com o inciso I do art. 15 do Decreto nº 94.664/87.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Síntese da providência adotada:			
Processo concluso em sede do TRF 5º região, consulta em 28/09/2011. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou não haver alteração de julgamento de 1º grau ainda favorável ao servidor, e que acompanhará o andamento da Ação.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Sem resultado definitivo, pois a situação está fora da alçada do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar a movimentação das ações judiciais.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	244004/2009	1.1.7.12	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			

Certificar se a cessão da servidora matrícula nº 0269492, para ocupar função comissionada junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, preenche os requisitos previstos na Lei nº 11.526/2007, quanto à percepção do vencimento do cargo efetivo acrescido da vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva. Considerando a expiração do prazo constante na Portaria nº 3.199, do Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentar portaria respaldando, atualmente, a cessão da servidora matrícula nº 0269492, para ocupar função comissionada junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.	37228
Síntese da providência adotada:	
Após diligências junto ao MPOG, foi obtida a certificação da correlação desejada, estabelecida no ofício circular nº 7/SRH/MPOG, de 25 de abril de 2007; informando ainda, que doravante estão preparados para efetuar a devida correlação. A servidora já retornou as suas atividades no IFCE.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Recomendação atendida	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Recomendação atendida, faltando a certificação da CGU/CE	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	244004/2009	1.1.8.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Considerando o prazo estabelecido nos Memorandos nº 045, 044, 046, 048, 047 e 049/2010/DRH/IFCE, todos de 22/03/2010, e caso não haja apresentação de defesa, ou a mesma for indeferida, proceder à implantação da reposição ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, dos valores recebidos pelos servidores matrículas nº 0269911, 0269913, 0269952, 1017992, 0269951 e 0269950, em virtude da Reclamação Trabalhista nº 1550/91.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Síntese da providência adotada:			
Ratifica-se o que foi informado no Ofício 333/GR de 22/07/2010 alterando apenas dos processos com reposição implantada, a situação da servidora MARIA DO SOCORRO E SILVA ARARUNA, que terá sua devolução suspensa a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2010, em virtude de liminar concedida mediante o MS nº 0006999-88.2010.4.05.8100. A situação das demais servidoras:			
<ul style="list-style-type: none"> • Servidora matrícula nº 0269911: reposição ao erário implantada em virtude de AC nº 16236/CE, a partir do mês agosto de 2011, ficha financeira anexa. • Servidora matrícula nº 0269950: mantida suspensão, processo em sede de recurso especial. Anexo. • Servidora matrícula nº 1017992: processo em sede de acórdão TRF-5. Anexo. • Servidora matrícula nº 0269951: devolução em andamento. • Servidora matrícula nº 0269913: devolução em andamento. 			

<ul style="list-style-type: none"> Servidor matrícula nº 0269952: devolução em andamento.
Síntese dos resultados obtidos:
Recomendação atendida a ser ratificada pela CGU/CE
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	244004/2009	1.1.9.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar a esta CGU, após o atendimento das respectivas diligências, os processos referentes aos servidores a seguir relacionados:			
	Servidor	Tipo Ato	Nº Dilig. Data Dilig.
	Mat.nº 1649665	Nomeação	0712 18/11/2009
	Mat.nº 0269910	Aposent.	0495 09/10/2009
	Mat.nº 0269707	Aposent.	0412 11/09/2009
	Mat.nº 0269713	Aposent.	0416 18/09/2009
	Mat.nº 0269669	Aposent.	0413 18/09/2009
	Mat.nº 0269798	Alt.Apos	0448 02/10/2009
	Mat.nº 0269669	Alt.Apos	0413 18/09/2009
	Mat.nº 0269798	Pensão	0448 02/10/2009
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Síntese da providência adotada:			
PROVIDÊNCIAS E RESULTADOS OBTIDOS:			
Nº 495 ENCAMINHADA MEDIANTE OFÍCIO 301/2010;			
Nº 412 ENCAMINHADA MEDIANTE OFÍCIO 88/2011;			
Nº 416 EM ANDAMENTO			
Nº 413 ENCAMINHADO MEDIANTE OFÍCIO Nº 88/2011			
Nº 448 ENCAMINHADO MEDIANTE OFÍCIO Nº 96/2011			
Nº 712 ANA CRISTINA DA SILVA MORAIS			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida a ser ratificada pela CGU/CE			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	244004/2009	1.1.9.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-

			Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Observar o prazo estabelecido no § 2º do art. 12 da IN - TCU nº 55/2007, para o cumprimento às diligências efetuadas pelo Controle Interno. Conforme consulta, realizada em 29/10/2010, ao Sistema de Acompanhamento de Processos de Pessoal, desta Controladoria, verificamos a ausência de atendimento, pela Entidade, às diligências deste órgão de controle, a seguir relacionadas, descumprindo, assim, o estabelecido no § 2º do art. 12 da IN - TCU nº 55/2007, de que a diligência deverá ser cumprida pelo órgão de pessoal no prazo máximo de 30 dias contados do seu recebimento:</p>			
Servidor	Tipo Ato	Nº Dilig.	Data Dilig.
Mat. nº 1621253	Nomeação	0102	24/03/2010
Mat. nº 1422425	Nomeação	0084	18/03/2010
Mat. nº 1626307	Nomeação	0106	24/03/2010
Mat. nº 1550376	Nomeação	0107	24/03/2010
Mat. nº 1610936	Nomeação	0099	24/03/2010
Mat. nº 1421055	Nomeação	0101	24/03/2010
Mat. nº 1619376	Nomeação	0100	24/03/2010
Mat. nº 1634947	Nomeação	0068	08/03/2010
Mat. nº 1342691	Nomeação	0103	24/03/2010
Mat. nº 1673559	Nomeação	0046	11/02/2010
Mat. nº 1635531	Nomeação	0088	22/03/2010
Mat. nº 1634786	Nomeação	0108	24/03/2010
Mat. nº 1571618	Nomeação	0098	24/03/2010
Mat. nº 1706748	Nomeação	0079	15/03/2010
Mat. nº 1548596	Nomeação	0062	01/03/2010
Mat. nº 1535270	Nomeação	0104	24/03/2010
Mat. nº 1544300	Nomeação	0090	22/03/2010
Mat. nº 1676744	Nomeação	0034	03/02/2010
Mat. nº 1535233	Nomeação	0105	24/03/2010
Mat. nº 1422193	Nomeação	0070	08/03/2010
Mat. nº 1578264	Nomeação	0089	22/03/2010
Mat. nº 1684909	Nomeação	0054	24/02/2010
Mat. nº 6269740	Aposentadoria	0466	05/07/2010
Mat. nº 0269448	Aposentadoria	0461	05/07/2010
Mat. nº 0269470	Aposentadoria	0544	30/07/2010
Mat. nº 0269479	Aposentadoria	0446	14/06/2010
Mat. nº 1221376	Aposentadoria	0463	05/07/2010
Mat. nº 0274099	Aposentadoria	0464	05/07/2010
Mat. nº 0425065	Aposentadoria	0545	30/07/2010
Mat. nº 0054260	Aposentadoria	0452	18/06/2010
Mat. nº 0269642	Aposentadoria	0459	18/06/2010
Mat. nº 0269635	Aposentadoria	0439	11/06/2010
Mat. nº 0269649	Aposentadoria	0450	18/06/2010
Mat. nº 0269652	Aposentadoria	0474	05/07/2010
Mat. nº 0269798	Alt. Aposent.	0448	02/10/2009
Mat. nº 0269735	Alt. Aposent.	0444	11/06/2010
Mat. nº 0269502	Alt. Aposent.	0445	11/06/2010
Mat. nº 0269521	Alt. Aposent.	0470	05/07/2010
Mat. nº 0269524	Alt. Aposent.	0434	11/06/2010
Mat. nº 0269528	Alt. Aposent.	0417	07/06/2010
Mat. nº 0269644	Alt. Aposent.	0469	05/07/2010
Mat. nº 0269798	Pensão	0448	02/10/2009
Mat. nº 1051504	Pensão	0415	07/06/2010
Mat. nº 0269456	Pensão	0420	07/06/2010
Mat. nº 0986412	Pensão	0405	28/05/2010
Mat. nº 0045020	Pensão	0414	07/06/2010
Mat. nº 0269502	Pensão	0445	11/06/2010
Mat. nº 0269756	Pensão	0402	28/05/2010
Mat. nº 0269510	Pensão	0542	30/07/2010
Mat. nº 0269524	Pensão	0434	11/06/2010

Mat. n° 0269528	Pensão 0417	07/06/2010		
Mat. n° 0269845	Pensão 0421	07/06/2010		
Mat. n° 0269820	Pensão 0432	11/06/2010		
Mat. n° 0269635	Pensão 0439	11/06/2010		
Mat. n° 0269756	Alt. Pensão	0402	28/05/2010	
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.				37228
Síntese da providência adotada:				
PROVIDÊNCIAS E RESULTADOS OBTIDOS:				
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente n° 8743/2011 informou a seguinte situação:				
Servidor	Tipo Ato	N° Dilig.	Data Dilig.	Situação
Mat. n° 1621253	Nomeação	0102	24/03/2010	CIAP
Mat. n° 1422425	Nomeação	0084	18/03/2010	TCU LEGAL
Mat. n° 1626307	Nomeação	0106	24/03/2010	CIAP
Mat. n° 1550376	Nomeação	0107	24/03/2010	CIAP
Mat. n° 1610936	Nomeação	0099	24/03/2010	ENVIANDO
Mat. n° 1421055	Nomeação	0101	24/03/2010	CIAP
Mat. n° 1619376	Nomeação	0100	24/03/2010	ENVIANDO
Mat. n° 1634947	Nomeação	0068	08/03/2010	NÃO CADASTR
Mat. n° 1342691	Nomeação	0103	24/03/2010	CIAP
Mat. n° 1673559	Nomeação	0046	11/02/2010	TCU
Mat. n° 1635531	Nomeação	0088	22/03/2010	CIAP
Mat. n° 1634786	Nomeação	0108	24/03/2010	CIAP
Mat. n° 1571618	Nomeação	0098	24/03/2010	ENVIANDO
Mat. n° 1706748	Nomeação	0079	15/03/2010	CIAP
Mat. n° 1548596	Nomeação	0062	01/03/2010	TCU JULG.
Mat. n° 1535270	Nomeação	0104	24/03/2010	CIAP
Mat. n° 1544300	Nomeação	0090	22/03/2010	PERDA OBJ.
Mat. n° 1676744	Nomeação	0034	03/02/2010	CIAP
Mat. n° 1535233	Nomeação	0105	24/03/2010	PERDA OBJ.
Mat. n° 1422193	Nomeação	0070	08/03/2010	JUL LEGAL
Mat. n° 1578264	Nomeação	0089	22/03/2010	PERDA OBJ.
Mat. n° 1684909	Nomeação	0054	24/02/2010	ANDAMENTO
Mat. n° 6269740	Aposentadoria	0466	05/07/2010	ANDAMENTO
Mat. n° 0269448	Aposentadoria	0461	05/07/2010	OF 17/11
Mat. n° 0269470	Aposentadoria	0544	30/07/2010	FALTANDO
Mat. n° 0269479	Aposentadoria	0446	14/06/2010	OF 17/11
Mat. n° 1221376	Aposentadoria	0463	05/07/2010	OF 81/11
Mat. n° 0274099	Aposentadoria	0464	05/07/2010	ANDAMENTO
Mat. n° 0425065	Aposentadoria	0545	30/07/2010	ANDAMENTO
Mat. n° 0054260	Aposentadoria	0452	18/06/2010	OF 304/10
Mat. n° 0269642	Aposentadoria	0459	18/06/2010	OF 85/11
Mat. n° 0269635	Aposentadoria	0439	11/06/2010	OF 172/10
Mat. n° 0269649	Aposentadoria	0450	18/06/2010	OF 85/11
Mat. n° 0269652	Aposentadoria	0474	05/07/2010	OF 96/11
Mat. n° 0269798	Alt. Aposent.	0448	02/10/2009	OF 53/11
Mat. n° 0269735	Alt. Aposent.	0444	11/06/2010	OF 301/10
Mat. n° 0269502	Alt. Aposent.	0445	11/06/2010	OF 88/11
Mat. n° 0269521	Alt. Aposent.	0470	05/07/2010	OF 301/10
Mat. n° 0269524	Alt. Aposent.	0434	11/06/2010	OF 88/11
Mat. n° 0269528	Alt. Aposent.	0417	07/06/2010	OF 17/11
Mat. n° 0269644	Alt. Aposent.	0469	05/07/2010	OF 301/10
Mat. n° 0269798	Pensão 0448	02/10/2009	OF 53/11	
Mat. n° 1051504	Pensão 0415	07/06/2010	OF 85/11	
Mat. n° 0269456	Pensão	0420	07/06/2010	OF 81/11
Mat. n° 0986412	Pensão	0405	28/05/2010	OF 301/10
Mat. n° 0045020	Pensão	0414	07/06/2010	OF 77/11
Mat. n° 0269502	Pensão	0445	11/06/2010	OF 88/11
Mat. n° 0269756	Pensão	0402	28/05/2010	OF 154/11
Mat. n° 0269510	Pensão 0542	30/07/2010	OF 81/11	
Mat. n° 0269524	Pensão 0434	11/06/2010	OF 88/11	

Mat. n° 0269528	Pensão 0417	07/06/2010	OF77/11
Mat. n° 0269845	Pensão 0421	07/06/2010	OF 85/11
Mat. n° 0269820	Pensão 0432	11/06/2010	OF 172/10
Mat. n° 0269635	Pensão 0439	11/06/2010	OF 172/10
Mat. n° 0269756	Alt. Pensão	0402	28/05/2010 OF 154/11

Esclarecimentos quanto à situação: Abreviaturas
 OF.n° – Processo encaminhado à CGU-CE mediante o citado ofício;
 CIAP: - Controle Interno aguardando Parecer TCU
 TCU LEGAL: julgado legal TCU;
 PERDA OBJ: Perda do Objeto.

Síntese dos resultados obtidos

Recomendação atendida a ser ratificada pela CGU/CE

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	201108743/2010	1.1.3.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade de quem deu causa à omissão de certificação quanto à compatibilidade da função exercida pela servidora no órgão cessionário e os cargos de DAS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Síntese da providência adotada:			
Compete ao IFCE, na formatação dos processos de cessão de servidores para o poder judiciário, tão somente o acolhimento da requisição e envio ao MEC/MPOG com o devido acatamento; sendo que o MPOG faz a análise legal do pedido e conclui o procedimento de cessão publicando o ato no Diário Oficial. O processo retorna ao IFCE, apenas para arquivamento na pasta funcional do servidor e o devido acompanhamento da cessão. Não existindo delegação de tal atribuição por parte do MPOG ao IFCE.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não concordância com a CGU/CE em apurar responsabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	201108743/2010	1.1.3.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
Doravante, quando da formalização de processo de cessação para outro poder que não o executivo, certificar-se previamente quando a compatibilidade entre o cargo ou função para o qual o servidor cedido for designado no órgão ou entidade de cessionária e o cargo em comissão do poder executivo que a legislação exigir.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.		37228
Síntese da providência adotada:		
Em auxílio ao MEC/MPOG e atendimento à recomendação será adotado o procedimento de certificação.		
Síntese dos resultados obtidos		
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	001	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar procedimento viável de acompanhamento da lotação dos servidores que fazem jus a adicionais de insalubridade e periculosidade, a fim de garantir a suspensão do pagamento destes quando da mudança de lotação do servidor.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Síntese da providência adotada:			
No processo de atualização da situação dos servidores que encontram-se percebendo adicional de insalubridade e/ou periculosidade, bem como na concessão dos referidos adicionais com amparo nos Laudos Ambientais expedidos para os novos <i>campi</i> , os gestores têm sido informados sobre a obrigatoriedade de comunicar ao Departamento de Recursos Humanos caso ocorra, a qualquer momento, mudança na lotação ou atividades desenvolvidas pelos servidores abrangidos pelo pagamento dos adicionais em questão. Além disso, por meio do Memorando Circular nº 06/DGP/IFCE/2011, a Diretoria de Gestão de Pessoas solicitou a todos os <i>campi</i> o envio de informações para a atualização dos dados referentes à lotação de todos os servidores desta UJ. Aliado as medidas ora descritas, semestralmente tem sido solicitado aos <i>campi</i> com Laudo Ambiental em vigor, o envio de documento de atualização das informações de lotação dos servidores que estão percebendo adicionais de insalubridade, periculosidade ou de irradiação ionizante ou gratificação por trabalhos com raios-x.			
Síntese dos resultados obtidos			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	004	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Suspender o pagamento de Auxílio Alimentação para o servidor de matrícula nº 269888, tendo em vista seu recebimento integral pela EMBRAPA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Síntese da providência adotada:			
O pagamento foi suspenso.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	004	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Proceder à devolução dos valores recebidos indevidamente a título de Auxílio Alimentação pelo servidor de matrícula nº 269888.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Síntese da providência adotada:			
Devolução iniciada em agosto de 2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	004	Ofício 13667/2011/APE/CGU-

		Regional/CE de 24/05/2011	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Comunicar à EMBRAPA da situação funcional do servidor de matrícula nº 269888, junto a esse Instituto, de forma que aquela Empresa proceda à regularização de seus registros cadastrais, retornando a situação funcional do mesmo para Ativo Permanente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado o ofício nº 44/DGP/2011, de 20 de junho de 2011, recebido na EMBRAPA em 29/06/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida, aguardando ratificação da CGU/CE			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	244004/2009	1.1.6.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apresentar os comprovantes de recolhimento, efetuados pelo Governo do Estado de Roraima, referentes à devolução de salários da servidora matrícula nº 0054489, cedida àquele estado, devendo ser observado, pela Entidade, o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 4.050/2001, caso não sejam procedidos os respectivos reembolsos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Síntese da providência adotada:			
Foi apresentado por meio do Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 a documentação comprobatória do reembolso dos meses supracitados, inclusive os meses de julho a dezembro de 2010 e janeiro e fevereiro de 2011, que foram assim recolhidas: a) R\$ 44.213,29 (abril a dezembro de 2009); b) R\$ 54.945,75 (janeiro a dezembro de 2010); c) R\$ 8.717,88 (janeiro e fevereiro de 2011).			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade do Governo de Roraima em operacionalizar o reembolso.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	244004/2009	1.1.10.5	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Realizar ampla pesquisa de preços sempre que a Entidade for contratar diretamente de modo a evitar que as cotações se restrinjam a empresas ligadas entre si, prejudicando a busca pela melhor oportunidade para a Administração.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Planejamento			37236
Síntese da providência adotada:			
Foi expedida pela Unidade de Auditoria Interna a Nota Técnica nº 01/2010/AUDIN/IFCE com o objetivo de extirpar a causa da presente constatação, conforme citação do item II-4. Por outro lado o nosso entendimento foi acolhido no item 5.2 do Parecer da titular da SECEX-CE no Processo de Contas 2007 nº TC 021.069/2008-1 adiante transcrito:			
<p style="text-align: center;"><i>5.2 Assim entendo que a não observância quanto à existência de parentesco entre sócios de empresas licitantes também não foram praticadas pelos responsáveis nas presentes contas. Eventualmente, e apenas ad argumentandum, o IFET poderia ter-se detido em análise dos referidos procedimentos licitatórios em sede de prestação de contas da FCPC, contudo não o fazendo não poderá ser demandado por essa falha. Ademais, como bem destacaram os responsáveis, não é praxe da administração verificar ocorrências dessa natureza, posicionamento com o qual concordo. Claro que isso não impede, ante a ocorrência apontada pela CGU, que isso venha a tornar-se item de observação futura.</i></p>			
A Nota Técnica nº 508/2011/APE/CGU-Regional/CE/CGU-PR afirmou que sua implementação deverá ser acompanhada quando do exame de novos processos dessa natureza.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida sem a certificação da CGU/CE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A recomendação trata-se de medida a ser adotada quando da realização de pesquisa de preços, dessa forma, sua implementação deverá ser acompanhada quando do exame de novas pesquisas dessa natureza.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
017	244004/2009	1.1.10.5	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Justificar a realização da pesquisa no Estado de Pernambuco e em três empresas cujos proprietários possuem laços familiares entre si.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Planejamento			37236
Síntese da providência adotada:			

Diante da pretensão da Administração em adquirir tapetes sintéticos em fibra vinil personalizados e vazados para substituir os já existentes que se encontravam em péssimo estado e ainda com a logomarca antiga, houve dificuldade em conseguir empresas do ramo. Contudo, quando da visita de um representante, oportunidade que foi solicitada a pesquisa de preço, também se soube da existência de outras empresas do ramo em Pernambuco. Então, buscou-se contato com as outras empresas solicitando as cotações. Ao receber as cotações não se tinha como conferir quadro societário de empresas, bem como identificar qualquer vínculo familiar. Ressalta-se que quando as empresas são cadastradas no SICAF há a condição de se verificar o quadro societário, no entanto, quanto ao vínculo familiar, não há possibilidade.

Síntese dos resultados obtidos

Recomendação atendida sem a certificação da CGU/CE.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Aguarda posição da CGU/CE em face da justificativa apresentada.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
018	244004/2009	1.1.10.8	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Que a pesquisa de preços não seja uma mera formalidade do processo, mas uma etapa essencial, servindo de base à Administração na avaliação da razoabilidade dos preços dos licitantes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Planejamento			37236
Síntese da providência adotada:			
Cada dia torna-se mais difícil esta etapa de cotação de mercado, que na maioria das vezes tem atrasado os processos de aquisições. O que se observa é a existência de um código velado entre as empresas em fornecer preços elevados, quando há o interesse em participar, como uma forma de criar um lastro na barganha de preço na etapa de lances do processo de pregão. Logo, quando do envio das propostas, momento que na maioria das vezes há bastante interessados; os preços tendem a estar próximos da média da pesquisa. No entanto, na etapa de lances, os preços vão descendo de tal forma a ficarem bem abaixo dessa média. Quando não há o interesse em participar da licitação as empresas se omitem em atender a cotação de preços; daí no caso em tela, a comodidade de ter ao nosso alcance essas empresas dispostas a responder a uma cotação de preços. Foi expedida pela Unidade de Auditoria Interna a Nota Técnica nº 01/2010/AUDIN/IFCE com o objetivo de extirpar a causa da presente constatação, conforme citação do item II-4.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação trata-se de medida a ser adotada quando da elaboração de minuta de contrato, dessa forma, sua implementação deverá ser acompanhada quando do exame de novos contratos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não consideramos que a pesquisa de preço tenha sido um ato de formalidade, mas a facilidade de ter ao alcance essas empresas dispostas a responder a uma cotação de preços.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
019	244004/2009	1.1.10.10	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911				
Descrição da Recomendação:					
Apresentar documentação referente à justificativa do preço, com demonstrativo referente à composição desses custos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação	Código SIORG				
Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação	102573				
Síntese da providência adotada:					
<p>O cerne da questão é que o Comitê Gestor do Programa “Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa”, do Governo Federal é uma agremiação que merece credibilidade sobre o assunto de redes; daí o valor aprovado por esse Comitê Gestor, em documento autêntico, representado pela folha 07 do Processo 23045.002376/2009-84, consistir em Justificativa de Preço nos moldes do Art. 26 da Lei 8666/93, quando não há exorbitância de preço.</p> <p>A equipe de auditoria de gestão exercício 2009 também não aceitou a cópia da proposta de preço da Embratel encaminhada à FCPC, referente a serviço a ser prestado para o Campus do Pici, como justificativa de preço, pois a pesquisa não foi endereçada ao IFCE. Acontece que a proposta apresentada pela operadora Embratel tem validade, uma vez que a empresa solicitante é contratada do comitê da Gigafor – Redecomep e do IFCE, conforme contrato nº 301/2009. O endereço apresentado do Campus do Pici refere-se ao Ponto de Presença da RNP - POP/CE, onde se localiza a chegada e distribuição do link da rede Gigafor para todas as instituições participantes da rede, conforme pode ser verificado no link http://www.rnp.br/pops/index.php</p> <p>No processo de prestação de Contas 2006 (TC 017.405/2007-1) às folhas 816-818, parágrafo nº 13, a Analista de Controle Externo do TCU ao fazer a análise do Item 5.2.2.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº189671/2006, adiante transcrito, diz:</p> <p>[...] “-um dos parâmetros aceitos para justificativa de preço é a consulta aos preços praticados por outros órgãos governamentais; - o art. 26 da Lei. No 8.666/93 não determina a forma de se justificar preços nos casos em que especifica” [...]</p> <p style="padding-left: 40px;">Item 5.2.2.2 - Preço insatisfatório no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 23045.002539/2006-86, em descumprimento ao disposto no inciso III, art. 26 da Lei n.º 8.666/93, bem como à determinação do TCU contida no item 1.3 do Acórdão n.º 561/2006 - 1ª Câmara, Relatório de Acompanhamento realizado no CEFETCE (falha da mesma natureza consta do item 8.2.2.1 do Relatório de Auditoria n.º 175166, referente à gestão 2005)</p> <p>Quanto ao preço praticado; é perceptiva a vantagem financeira para a gestão pública, pois para o fornecimento de link de mesma velocidade (1 Gbps) a Embratel cobra valor superior ao que o IFCE paga atualmente, confirmando a não exorbitância de preço, praticado no Processo 23045.002376/2009-84, atendendo ao princípio da economicidade.</p> <p>Para corroborar com a análise, buscamos no www.comprasnet.gov.br, licitações recentes para contratação de serviço dedicado de acesso à Internet incluindo equipamentos, na mesma localidade e igual serviço:</p> <p style="padding-left: 40px;">Pregão Eletrônico No. 5/2011, UASG 160045 25a. Circunscrição de Serviço Militar do, da 10a. Região Militar, realizado dia 27 de junho de 2011. Objeto – Contratação de serviço de fornecimento de acesso à rede mundial de computadores (Internet). Descrição complementar – Serviço de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, através de duas linhas dedicadas balanceadas na velocidade de 10.240 kbps cada, totalizando 20.480 kbps, incluindo locação de equipamento roteador compatível com a necessidade deste serviço, ... Empresa Vencedora - TELEMAR NORTE LESTE S/A Valor Estimado – R\$ 20.222,32 Valor aceito pelo melhor lance R\$ 19.584,95 por mês.</p> <p style="text-align: center;">QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">IFCE valor pago por ponto, link 1 Gbps na rede Gigafor-REDECOMEP</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">R\$ 1.900,00</td> </tr> <tr> <td>Proposta Embratel R\$ 692.141,31 dividido por 24 pontos da rede Gigafor-REDECOMEP</td> <td style="text-align: right;">R\$ 28.839,22</td> </tr> </table>		IFCE valor pago por ponto, link 1 Gbps na rede Gigafor-REDECOMEP	R\$ 1.900,00	Proposta Embratel R\$ 692.141,31 dividido por 24 pontos da rede Gigafor-REDECOMEP	R\$ 28.839,22
IFCE valor pago por ponto, link 1 Gbps na rede Gigafor-REDECOMEP	R\$ 1.900,00				
Proposta Embratel R\$ 692.141,31 dividido por 24 pontos da rede Gigafor-REDECOMEP	R\$ 28.839,22				

Pregão 25a Circunscrição do Serviço Militar para link de 20 Mbps	R\$ 19.584,95
Diante do exposto, solicita-se o reconhecimento da proposta de preço da empresa Embratel; o documento da folha 07 do Processo, bem como o resultado do pregão eletrônico 05/2011 e o Quadro Comparativo de Preço, acima ementados, como justificativa de preço por comprovar que houve vantagem financeira ao IFCE.	
Síntese dos resultados obtidos	
Ficou comprovado a não exorbitância do preço praticado.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
CGU/CE não considerou a documentação acostada ao processo como justificativa de preço mesmo sendo a cobrança uniforme a todos os usuários desse serviço. No Plano de Providências Permanente 8743/2010, enfatizamos sobre a autoridade da agremiação de definição de preço sobre o assunto; ao mesmo tempo comprovamos a mesma justificativa de preço de outra forma. Resta a CGU/CE acatá-la.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
020	244004/2009	1.1.10.10	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apresentar informações sobre o início do funcionamento dos pontos de acesso da rede Gigafor.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação			102573
Síntese da providência adotada:			
Confirma-se o início do funcionamento da Gigafor – Redecomep de Fortaleza, em março de 2008, tendo sido inaugurado em agosto do mesmo ano. O período entre a entrada em produção da rede Gigafor e a assinatura do contrato foi utilizado sem custo para o IFCE, pois estava em período de garantia da implantação do anel de fibra ótica e dos equipamentos instalados pela RNP. Com a inauguração da rede Gigafor, a RNP solicitou a criação de um comitê gestor para coordenar a manutenção da rede Gigafor. O período entre a entrada em produção e assinatura do contrato foi utilizado na definição da estrutura desse comitê, além do tempo de tramitação para efetivação dos contratos em cada órgão integrante.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida, apesar de não terem sido aceitas as informações prestadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Carência de esclarecimento do responsável pela execução do contrato, pois o contrato foi assinado depois do início do funcionamento da Rede.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
021	244004/2009	1.1.10.10	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

Descrição da Recomendação:	
No que se refere à forma de pagamento, atentar para a ilegalidade de previsão de pagamento antecipado por serviços, irregularidade objeto de determinação do Acórdão nº 2354/2009-TCU-2ª Câmara.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação	102573
Síntese da providência adotada:	
Foi ajustado o período de pagamento para posterior a prestação do serviço, atendendo a referida recomendação, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 301/2009.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve dificuldades no atendimento. Aguardamos pronunciamento da CGU/CE.	

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:			Código SIORG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911	
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
022	244009/2009	1.1.10.3	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911	
Descrição da Recomendação:				
Manter gestão junto à Empresa Diógenes Bayde Importadora e Exportadora Ltda - Baydenet a fim de que a mesma providencie a devolução ao IFCE dos valores pagos a maior				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação			Código SIORG	
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023	
Síntese da providência adotada:				
A Nota de Empenho nº 2008NE900719 no valor de R\$6.120,00 foi emitida para cobrir a previsão de pagamento do Contrato 232/2008; composto pelo valor da instalação de R\$600,00 e pelas mensalidades de setembro a dezembro de 2008, no valor de R\$1.380,00, cada. No entanto em pesquisa ao SIAFI 2008 foi constatado que no exercício de 2008 só foram pagos a instalação de R\$600,00 e os meses de novembro e dezembro de 2008. O saldo de R\$2.760,00 foi inscrito em Restos a Pagar Liquidados e utilizado para os pagamentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2009, sem a emissão de nova nota de empenho para lastrear o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 232/2008. A Nota de Empenho nº 2009NE900584 no valor de R\$4.850,00 foi emitida para cobrir a previsão de pagamento para a nova contratação; composto pelo valor da renovação de R\$800,00 e três mensalidades de R\$1.350,00, para 2009. No entanto, como não foi formalizado o contrato correspondente e como não houve interrupção dos serviços ficou tácito que as mensalidades continuariam em R\$1.380,00 sem a cobrança da taxa de renovação, que de fato não ocorreu como se observa nos sistemas SIAFI 2008 e 2009. Portanto, a empresa não tem que devolver a diferença entre o valor da cobrança (contrato) R\$1.380,00 e o da proposta R\$1.350,00, pois de outra forma, caberia o pagamento do valor da taxa de renovação, qual seja, R\$800,00 (oitocentos reais) também da proposta; o que criaria um precedente para a empresa pleitear um ressarcimento de R\$635,00 (800,00-165,00), onde: R\$165,00= R\$1.380,00 – R\$1.350,00 x 5,5 meses. A seguir o Quadro que detalha a situação relatada.				
NF N°	Valor– R\$ Bruto	Discriminação dos Serviços	N° do Empenho	OB
1495	600,00	Instalação	900719	904691
1545	1.380,00	Novembro de 2008	900719	904692
1620	1.380,00	Dezembro de 2008	900719	905377
1692	1.380,00	Janeiro de 2009	900719	800367
1761	1.380,00	Fevereiro de 2009	900719	800763
2357	1.380,00	Março de 2009	900584	806526
2358	1.380,00	Abril de 2009	900584	806526

2359	1.380,00	Mai de 2009	900584	806157	2
2360	1.380,00	Junho de 2009	900584	806157	2
2361	1.380,00	Julho de 2009	900584	806157	2
2362	1.380,00	Agosto de 2009	900584	806526	2
2547	1.380,00	Setembro de 2009	900584	806526	2
2643	690,00	Outubro de 2008	900584	807354	2

(*) Fonte de Pagamento

1. Processo 23045.006593/2008-62 (Contrato: 232/2008) vigência: 09/09/2008-09/05/2009/ Nota de Empenho 2008NE900719
2. Processo 23045.004688/2009-22 (Sem contrato) vigência: 10/05/2009-15/10/2009/ Nota de Empenho 2009NE900584

Síntese dos resultados obtidos

Recomendação Atendida, no entendimento da Instituição.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Após o levantamento da documentação chegou-se a conclusão de que não há valores a serem repostos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
023	244004/2009	1.1.10.3	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Maior acuidade no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos, a fim de evitar pagamentos a maior e sem respaldo contratual.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
Foi expedida pela Unidade de Auditoria Interna a Nota Técnica nº 01/2010/AUDIN/IFCE com o objetivo de extirpar a causa da presente constatação, conforme citação do item II-7.			
Síntese dos resultados obtidos			
A chefe do Departamento de Manutenção informou que estão sendo arquivadas todas as solicitações de conserto, para que sirva de conferência com as informações constantes da fatura de cobrança. Foi expedida pela Unidade de Auditoria Interna a Nota Técnica nº 01/2010/AUDIN/IFCE com o objetivo de extirpar a causa da presente constatação, conforme citação do item II-5.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Mudança de atitude do fiscal no acompanhamento do contrato.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
024	244004/2009	1.1.10.4	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

Descrição da Recomendação:	
Quando da contratação de serviços, efetuar o devido acompanhamento dos quantitativos executados, anexando a correspondente documentação comprobatória aos recibos de pagamento, evitando pagamentos divergentes do que foi efetivamente executado.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração	102578/103023
Síntese da providência adotada:	
A chefe do Departamento de Manutenção informou que estão sendo arquivadas todas as solicitações de conserto, para que sirva de conferência com as informações constantes da fatura de cobrança. Foi expedida pela Unidade de Auditoria Interna a Nota Técnica nº 01/2010/AUDIN/IFCE com o objetivo de extirpar a causa da presente constatação, conforme citação do item II-5.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação Atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação trata-se de medida a ser adotada quando da realização de pesquisa de preços, dessa forma, sua implementação deverá ser acompanhada quando do exame de novas pesquisas dessa natureza.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
025	244004/2009	1.1.10.12	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Disponibilizar, além dos Relatórios pertinentes às medições realizadas que respaldaram os três pagamentos efetuados (Relatório Final elaborado pela contratada, aprovação do mesmo pelo IPHAN, com devida publicação), o "Atestado de Qualidade e Conferência do Serviço" pelo recebimento dos serviços objeto do Contrato nº 094/2009, conforme previsto no item 8 da Cláusula Oitava - Da Gestão e Fiscalização do referido contrato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Administração do Campus Quixadá			103048
Síntese da providência adotada:			
O material foi disponibilizado à CGU/CE por meio do Termo de Entrega nº 19/2011 dia 27/04/2011 e devolvido em 05/04/2011 em atendimento à Solicitação de Auditoria 201108743/001 item 12			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida sem a certificação da CGU/CE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não ficou esclarecido se a CGU/CE analisou o material disponibilizado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

026	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	002	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Determinar prazo final para entrega da mercadoria por parte da Empresa MB Importadora e Distribuidora de Produtos para Construção, tendo em vista o intervalo de tempo já decorrido após a aplicação da advertência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada			
A Nota de Empenho nº 2010NE900300 foi anulada por meio da NE 2011NE000081, tendo em vista o entendimento da Administração de que a empresa havia sido penalizada por meio do processo administrativo nº 23045.014875/2010-58 por motivo da inexecução total contratual.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
027	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	002	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Aplicar a penalidade devida à Empresa Amaral e Bezerra Comercial Ltda., bem como determinar prazo para a execução do objeto contratado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pro-reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada			
A Nota de Empenho nº 2010NE900313 foi anulada por meio da NE 2011NE000138, tendo em vista o entendimento da Administração de que a empresa havia sido penalizada por meio do processo administrativo nº 23256.001209/2011-55 por motivo da inexecução total contratual.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

028	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	002	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Doravante, atentar para o cumprimento dos prazos de execução dos seus contratos e providenciar a inclusão, nos respectivos processos de pagamento, da cópia das notas fiscais, faturas ou recibos emitidos pelas empresas contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Planejamento			37236
Síntese da providência adotada:			
A Administração tem sido mais cuidadosa no acompanhamento de entrega de mercadoria, conforme os inúmeros processos administrativos instaurados para cobrança da entrega de objeto, com a aplicação das devidas penalidades. A fim de capacitar nossos agentes na área de procedimentos administrativos aplicáveis em processos para apurar penalidades a fornecedores que retardam, atrasam ou não executam o objeto contratado a Reitoria está formalizando um processo de Inexigibilidade para contratar um profissional para ministrar um treinamento IN COMPANY.			
Síntese dos resultados obtidos			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
029	227969/2009	3.1.1.1	Ofício 5607/2011/APE/CGU-Regional/CE de 04/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Evitar, doravante, de delimitar a portaria de nomeação quanto à atuação da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, permitindo, assim, que possa investigar fatos conexos inicialmente apurados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
Segundo o Manual de PAD da CGU a portaria, em sua redação, deve conter determinados requisitos formais essenciais: Ela obrigatoriamente deve identificar os integrantes da comissão (nome, cargo e matrícula), destacando o presidente; o procedimento do feito (se sindicância ou PAD), o prazo concedido pela autoridade instauradora (conforme 4.2.7.1 do referido manual) e indicação do alcance dos trabalhos. Assim, continuamos com o entendimento que nossa portaria fez uma referência ao alcance dos trabalhos, conforme a previsão legal, ou seja, não houve limitação da atuação. Doravante, evitaremos delimitar a portaria de nomeação quanto à atuação da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar. O Campus Iguatu evitará a forma de delimitação, criticada pela CGU/CE, da atuação das comissão/Sindicância nas Portarias de instauração.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida pelo comprometimento do Campus Iguatu.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
030	227969/2009	3.1.1.2	Ofício 5607/2011/APE/CGU-Regional/CE de 04/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Representar à autoridade superior do servidor de Matrícula SIAPE 47369, caso não o seja, para que apure a responsabilidade funcional desse servidor em relação aos fatos conexos constantes no Processo nº 23000.066345/2007-14.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
Em nenhum momento é possível constatar o surgimento de indícios contra o citado servidor ou que a Comissão desconfiasse de tal possibilidade. Senão Vejamos: Na ata nº 03 de 16 de maio de 2007, a Comissão afirmou corretamente que só irá apurar responsabilidades relacionadas aos servidores que estejam dentro de sua competência. Ao afirmar que não apurará a conduta do Diretor Geral, por fugir de sua competência, a Comissão apenas antecipa a possibilidade de que caso surgisse no decorrer do processo indícios de responsabilidade do Diretor Geral, não poderia analisar tais fatos, e conseqüentemente encaminharia para o órgão competente. Desta forma, não estaria fazendo essa afirmação de existência de responsabilidade do Diretor Geral, até porque o feito da ATA se dá no início das atividades, sendo totalmente impossível afirmar a sobre a responsabilidade ou não do Diretor Geral. Para chegar a essa conclusão a Comissão teria que ter apurado todos os fatos identificados pela CGU no relatório de auditoria e isso ainda não tinha sido efetuado, onde reafirmamos que a emissão da ata nº 03 de 16/05/2007, se deu no início das atividades, conforme pode ser constatado no processo. Entendemos, portanto, que a Comissão não comunicou a autoridade superior, por, ao final da apuração, entender que não ficou constatado qualquer indício de responsabilidade do Diretor Geral, que justificasse tal comunicação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Campus Iguatu não concorda com o entendimento da CGU/CE			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
031	227969/2009	3.1.1.3	Ofício 5607/2011/APE/CGU-Regional/CE de 04/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Por força do princípio da autotutela do direito administrativo brasileiro, anular o Processo Administração Disciplinar nº 23000.066345/2007-14, em face da fragilidade da investigação realizada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055

Síntese da providência adotada:
Entendemos que não houve qualquer fragilidade, omissão ou irregularidade na investigação realizada no Processo citado. Além disso, não foram apontadas pela auditoria evidências de que a Comissão não tenha apurado os fatos com a seriedade e minúcia exigidas pelas suas atribuições legais. A auditoria apenas levanta possibilidades subjetivas e sem quaisquer fundamentos fáticos ou jurídicos. A inobservância de formalidade legal é o pressuposto para a anulação do processo administrativo. Logo, não se pode falar em nulidade de processo quando não existir violação a uma prescrição legal. Desta forma, nada justifica a anulação do Processo Administrativo nº 23000.066345/2007-14.
Síntese dos resultados obtidos
Campus Iguatu não concorda com o entendimento da CGU/CE
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
032	227969/2009	3.1.1.4	Ofício 5607/2011/APE/CGU-Regional/CE de 04/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Por força do princípio da autotutela do direito administrativo brasileiro, anular o julgamento realizado na Portaria nº 40, de 28/04/2008, em face do impedimento/suspeição da autoridade julgadora, uma vez que havia fatos conexos no processo nº 23000.066345/2007-14 de responsabilidade desta autoridade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
Não concordamos com a recomendação do auditor, pois não há qualquer razão que leve a crer que a autoridade julgadora estivesse sob impedimento ou suspeição. No processo em questão, a Comissão apenas antecipa a possibilidade de que se surgisse no decorrer do processo indícios de responsabilidade do Diretor Geral, não poderia analisar tais fatos, e encaminharia à autoridade competente. Como podemos observar no processo a afirmação da Comissão se deu no início das atividades, ou seja, antes de apurar os fatos. Assim, é incorreta a afirmação que houve por parte da Comissão, o reconhecimento da responsabilidade ou envolvimento do Diretor Geral. Para chegar a essa conclusão a Comissão teria que ter apurado todos os fatos identificados pela CGU no relatório de auditoria e isso ainda não tinha sido efetuado, onde reafirmamos que a emissão da ata. Logo, se a Comissão, ao final do processo não encaminhou para à autoridade competente, bem como não fez qualquer referência sobre a descoberta de evidências de responsabilidade do diretor, foi por não ter em encontrado qualquer indício. Devemos ainda destacar que a Comissão em questão foi trazida de Brasília-DF, a fim de garantir que houvesse total imparcialidade nos atos e julgamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Campus Iguatu não concorda com o entendimento da CGU/CE			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
033	227969/2009	3.1.1.5	Ofício 5607/2011/APE/CGU-Regional/CE de 04/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Exercer, quando do julgamento, o controle dos atos da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, inclusive do ato de indiciamento do servidor quanto à individualização da conduta deste.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
Acreditamos que não houve irregularidade do Termo de Indiciação dos servidores investigados no citado PAD. Conforme podemos observar no termo de Indiciação do processo em questão, as condutas encontram-se individualizadas e especificadas por cada servidor indiciado. O auditor alega que deveria constar ainda a qualificação do servidor, descrição do fato apurado e indicação das provas obtidas, entretanto, não existe previsão legal exigindo tais critérios, até mesmo porque tais pontos podem ser encontrados nas demais peças do processo, possibilitando o exercício do contraditório e ampla defesa. Além disso, mesmo que houvesse alguma irregularidade, esta não teria causado qualquer prejuízo, consistindo somente uma mera violação de forma. Assim, pode-se observar que seguimos todos os requisitos legais e que mesmo que existisse o vício alegado, este implicaria prejuízo para as partes ou para a Administração Pública.			
Síntese dos resultados obtidos			
Campus Iguatu não concorda com o entendimento da CGU/CE			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
034	201108743/2010	1.1.5.2	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Nos processos de autorização de despesas, incluir a autorização do Conselho de Administração da Cooperativa-Escola, juntamente como professor Coordenador.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
Entendíamos que não havia descumprimento do art. 37, letra "e" do Estatuto, por entendermos que a autorização real se dá no ato da liberação dos recursos (assinatura dos cheques), e essa liberação só é efetuada com os membros do conselho em conjunto com o Professor Coordenador. Entretanto, por acreditarmos que tal medida proporcionará maior organização, implantamos esta recomendação desde Abril/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
035	201108743/2010	1.1.5.2	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Anexar aos processos de autorização e pagamentos, cópias dos cheques emitidos pela Cooperativa-Escola, inclusive como nome do favorecido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
Implantação efetivada desde Abril/2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
036	201108743/2010	1.1.5.3	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Exigir que os produtos da Cooperativa-Escola sejam comercializados por meio de documento fiscal			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
Recomendação implantada. Vale salientar que a pequena demora na efetivação desta medida ocorreu pelo fato de estarmos aguardando resposta da SEFAZ sobre a possibilidade ou não desta implantação			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
037	201108743/2010	1.1.5.3	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Exigir que os documentos comprobatórios das despesas realizadas em nome da Cooperativa-Escola recebam atesto dos membros do seu Conselho de Administração, observando, para tanto, a segregação de funções.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
Recomendação implantada			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
038	201108743/2010	1.1.5.3	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Exigir que a Cooperativa-Escola mantenha em dias seus tributos, bem como retenha e recolha os valores da contribuição da seguridade social dos seus trabalhadores avulsos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
A Cooperativa-Escola vem mantendo em dias seus tributos, bem como a retenção e recolhimento dos valores de contribuição social dos trabalhadores avulsos. Além disso, foi providenciada a assinatura da Carteira do Trabalhador que se encontrava pendente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
039	Nota de Auditoria nº 01/2011-201108743	009	A própria Nota de Auditoria de 02/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Elaborar anualmente os projetos agropecuários, de cunho pedagógico, que abordem as metas, a quantidade de produtos a serem produzidos, os possíveis custos, a metodologia e a técnica empregada em cada atividade, as responsabilidades de cada parte do convênio, inclusive quais despesas serão custeadas pela Cooperativa-Escola dos Alunos, bem como a descrição do mecanismo de avaliação de execução de tais projetos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
Todos os projetos pedagógicos já se encontram elaborados conforme a recomendação, e manteremos tal elaboração anualmente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
040	Nota de Auditoria nº 01/2011-201108743	006	A própria Nota de Auditoria de 02/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Atentar para o prazo mínimo entre a publicação dos editais de licitação e a data de recebimento das propostas, considerando para efeito de contagem a data de última publicação do edital, conforme art. 21, § 3º da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Iguatu			103055
Síntese da providência adotada:			
O Campus Iguatu afirma que sempre adota todas as providências a fim de evitar descumprimento dos preceitos legais e pequenos equívocos como este. Os processos sempre passam por análise da Procuradoria Federal e Assessoria Técnica do IFCE para garantir um processo dentro dos parâmetros normativos. Assim ficaremos atentos para cumprir esta recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do Campus Iguatu.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falhas de natureza humana.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. 100911			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
041	201108743/2010	1.1.5.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Anexar aos documentos fiscais de pagamentos, os documentos dos setores requisitantes e a autorização do Professor Coordenador do Conselho de Administração da Coetagri, bem como as cópias dos cheques emitidos pela Coetagri, inclusive como nome do favorecido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Crato			1180
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
042	201108743/2010	1.1.5.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Exigir que os documentos comprobatórios das despesas realizadas em nome da Coetagri recebam atesto dos membros do seu Conselho de Administração, observando, para tanto, a segregação de funções.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Crato			1180
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não Houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
043	Nota de Auditoria nº 01/2011-201108743	008	A própria Nota de Auditoria de 02/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Elaborar anualmente os projetos agropecuários, de cunho pedagógico, que abordem as metas, a quantidade de produtos a serem produzidos, os possíveis custos, a metodologia e a técnica empregada em cada atividade, as responsabilidades de cada parte do convênio, inclusive quais despesas serão custeadas pela Cooperativa-Escola dos Alunos, bem como a descrição do mecanismo de avaliação de execução de tais projetos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Crato			1180
Síntese da providência adotada:			
O Campus Crato elaborou um novo projeto para o período 2011-2012, inclusive uma minuta do termo de Convênio, os quais foram encaminhados à Procuradoria Federal para análise e emissão de parecer.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
044	Nota de Auditoria nº 01/2011-201108743	007	A própria Nota de Auditoria de 02/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Proceder à formalização de termo aditivo ao contrato, inserindo cláusula referente às obrigações da contratada na execução no contrato n.º 15/2010, a fim de permitir melhor acompanhamento por parte do Campus Crato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Crato			1180
Síntese da providência adotada:			
Formalizamos o primeiro termo aditivo ao contrato nº 15/2011 para inclusão da cláusula com as obrigações da contratada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
045	224765/2008	1.2.2.2	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Efetue levantamento dos itens da planilha orçamentária contratada que eventualmente estejam com preços maiores que os constantes da tabela SINAPI CE jul/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado à Caixa Econômica Federal em Fortaleza o Ofício nº 240/GR, de 19/06/2009 solicitando cópia da tabela SINAPI referente aos meses de junho e julho de 2008, em arquivo eletrônico, para se proceder ao referido levantamento. Até a presente data a Caixa Econômica não liberou o citado arquivo. Considerando que este levantamento tornar-se-ia sem serventia em virtude da impossibilidade de alterar o contrato, unilateralmente, conforme nossa manifestação no item 55.2.1 deste Plano foi sugerido que esta questão fosse considerada sanada, por analogia de tratamento dispensado às demais questões similares a esta, no tocante a não utilização da tabela SINAPI. A CGU/CE por meio da Nota Técnica nº 508/2011 não acatou a proposta de baixar o ponto, pois considerou ser atribuição do setor técnico da Entidade utilizar o índice de preços SINAPI como referência para os valores orçados em seus projetos, conforme determina o art. 115 da Lei nº 11.514 (LDO 2007). Reitera-se o pleito de baixar o ponto considerando a manifestação grafada no item 55.3.1 deste Plano que demonstrou a existência de outros itens com valores menores do que os da Tabela SINAPI. Ressalta-se que o Instituto não discordou da recomendação em si, mas da consequência que o levantamento recomendado Plano traria em se exigir ressarcimento junto à empresa vencedora do certame tipo Menor Preço Global, com base apenas nos itens com preços superiores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Dado a impossibilidade de atendimento consideramos este ponto atendido com a adoção da Tabela SINAPI como referência em nossas licitações, após o conhecimento desta recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Considerando que este levantamento tornar-se-á sem serventia em virtude da impossibilidade de alterar o contrato, unilateralmente sugerimos a CGU/CE que esta questão seja considerada sanada, por analogia de tratamento dispensado às demais questões similares a esta, no tocante a não utilização da tabela SINAPI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
046	224765/2008	1.2.2.2	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Considerando o valor da obra, bem como, que a respectiva execução iniciou somente em 10/11/2008, adote gestões junto à empresa contratada com vistas à adequação dos eventuais preços unitários identificados com valores superiores aos da tabela SINAPI CE jul/2008, formalizando tal ajuste por meio de termo aditivo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
Ratificando o que foi dito no item 3.2.1 do Plano de Providências Permanente nº 244004/2009 transcrevemos: A empresa contratada não está obrigada a aceitar os novos termos de uma repactuação que			

venha rebaixar o preço homologado na Concorrência nº 12/2008, uma vez que esta Instituição se manifestou sobre a legitimidade do Processo Licitatório, apesar de não ter sido utilizado a tabela SINAPI como referência de preço. Não há, portanto, amparo legal para argumentar uma repactuação contratual de ajuste à tabela SINAPI, do orçamento já consagrado no Processo nº 23045.003143/2008-18 (Concorrência nº 12/2008). A Lei 8.666/93 em seu artigo 65 define quais as situações que a Administração, unilateralmente, pode pleitear a alteração do contrato e esta situação não está ali relacionada:

[...]Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; [...]

Síntese dos resultados obtidos

Dado a impossibilidade de atendimento consideramos este ponto atendido com a adoção da Tabela SINAPI como referência em nossas licitações atuais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Dificuldade em obrigar a empresa contratada a aceitar os novos termos de uma repactuação que venha rebaixar o preço homologado em licitação. A Lei 8.666/93 em seu artigo 65 define quais as situações que a Administração, unilateralmente, pode pleitear a alteração do contrato e esta situação não está ali relacionada.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
047	224765/2008	1.2.2.2	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apresente justificativa para os custos acima do limite fixado na tabela SINAPI, conforme demonstrado anteriormente, com vistas ao atendimento do parágrafo 1º do art. 115 da Lei nº 11.514/2007. Caso contrário, revise em sua totalidade os itens das três medições pagas com vistas a adequá-las ao contrato repactuado, certificando o crédito decorrente em favor do CEFETCE para abatimento dos valores a pagar de medições vindouras.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
De acordo com a Manifestação grafada neste item, este levantamento tornar-se-ia em vão considerando que a soberania editalícia de uma licitação inviabiliza uma alteração contratual unilateralmente. Neste ponto são questionados dois itens do orçamento da empresa vencedora do processo licitatório para a construção do campus de Crateús que estão com preços unitários superiores ao da tabela SINAPI. Ressaltamos que a tabela da SEINFRA do governo estadual do Ceará, é corrigida anualmente, passando por revisões semestrais, enquanto que a tabela SINAPI é corrigida mensalmente. As obras no estado do Ceará se baseiam em grande parte pela tabela da SEINFRA, que é uma referência para o estado. Essa tabela se aproxima muito mais da nossa realidade na construção civil, e é bem mais completa, do que a tabela SINAPI. Apesar de existirem, na SEINFRA, preços unitários superiores aos da tabela SINAPI, como foi o caso levantado pela auditoria, a maioria			

de seus preços são inferiores, de onde concluímos que, de um modo geral, a tabela da SEINFRA é mais favorável à instituição do que a do SINAPI. A planilha a seguir, compara os preços de alguns itens básicos da construção civil que guardam similaridade nas duas tabelas. Observa-se que na maior parte dos itens o preço da SEINFRA é menor do que o da SINAPI. Existem alguns itens em que ocorre o inverso, contudo de um modo geral, os preços da SEINFRA são menores. Ressaltamos que os encargos sociais na tabela da SEINFRA são de 125% (ver email de técnico do órgão) e na da SINAPI é de 123,31% (ver cálculo em anexo). No relatório da auditoria foram encontrados dois itens superiores que geraram um sobre preço de R\$ 21.401,10. Nesse cálculo há um equívoco, pois a auditoria considerou o BDI para serviços (20%) somente para o primeiro item, utilizando o índice para material (15%) para o segundo item, quando ambos são serviços. Considerando o novo cálculo o valor do sobre preço é R\$ 20.121,30 (*).

(*)

Orçamento da proposta contratada, de 18/7/2008				Tabela SINAPI CE jul/2008	
Item	Qde	Preço unitário R\$	Total R\$	Item	Preço unitário R\$
Grupo:003-Fundações estrutura 5.00-Forma plana chapa compensada resinada, esp. 12mm – vigas	e2.360,93 m2	47,66	112.521,92	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, E= 12mm	35,58
Grupo:015-Instalações elétricas 27.00-Luminária fluorescente completa (2 x 32) W	395,00 ud	99,03	39.116,85	Luminária fluorescente completa (2 x 40) W	64,80

Proposta da empresa vencedora baseada na tabela SEINFRA com 20% de BDI:

$2.360,93 \times 47,66 = 112.521,92$

$395,00 \times 99,03 = \underline{39.116,85}$

Total.....151.638,77

Custo dos serviços utilizando a tabela SINAPI com 20% de BDI:

$2.360,93 \times 35,58 = 84.001,89 + 20\% \text{ BDI} = 100,802,27$

$395,00 \times 64,80 = 25.596,00 + 20\% \text{ BDI} = \underline{30.715,20}$

Total.....131.517,47

Então: $151.638,77 - 131.517,47 = 20.121,30$

Considerando vários outros itens em que os preços da SEINFRA estão inferiores ao do SINAPI, teremos um valor bem inferior ao apresentado (**), o que significa dizer que, ao utilizar como base a tabela da SEINFRA o custo total da proposta é bem inferior se comparado com o uso considerando a tabela SINAPI.

(**)

Orçamento da proposta contratada, de 18/7/2008				Tabela SINAPI CE fev/2009	
Item	Qde	Preço unitário R\$	Total R\$	Item	Preço unitário R\$
Grupo:003-Fundações estrutura Concreto fck=25MPa – vigas	e153,79 m3	258,06	39.687,05	Grupo:003-Fundações estrutura Concreto fck=20MPa – vigas	e287,04 +20%= 344,45
Grupo:003-Fundações estrutura Armadura CA-50 ^a grossa D=12,5 a 25mm	e13.567,00 kg	5,67	76.924,89	Grupo:003-Fundações estrutura Armadura CA-50 ^a grossa D=12,5 a 25mm	e5,84+20% =7,01

Custo do serviço utilizando a tabela SEINFRA:

$153,79 \times 258,06 = 39.687,05$

$13.567,00 \times 5,67 = \underline{76.924,89}$

Total.....116.611,94

Custo do serviço utilizando a tabela SINAPI:

$153,79 \times 344,45 = 52.972,97$

$13.567,00 \times 7,01 = \underline{95.104,67}$

Total.....148.077,64

Então: $116.611,94 - 148.077,64 = - 31.465,70$ (Obs.)

(Obs.)

1. Apenas considerando dois itens de vários, já encontramos uma diferença a menor superior a que foi encontrada a maior;
2. O concreto da tabela SINAPI é de resistência menor, já que o serviço referente ao fck=25MPa não

encontramos nessa tabela, o qual ainda teria um valor maior;
3. Apesar do preço unitário da tabela SINAPI ser de fevereiro de 2009, sua majoração em relação a julho de 2008 não é muito alta, considerando o gráfico que mostra a evolução do custo SINAPI no Brasil, de dezembro de 2009 a novembro de 2010, onde a variação foi de 7,08% (ver gráfico anexo).
Dessa forma, a Tabela SEINFRA expressa melhor nossa realidade na área da construção civil, por ser uma tabela mais completa, e no geral é mais favorável economicamente para a União.
Síntese dos resultados obtidos
Dado a impossibilidade de atendimento consideramos este ponto atendido com a adoção da Tabela SINAPI como referência em nossas licitações atuais.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O levantamento recomendado tornar-se-ia em vão considerando que a soberania editalícia de uma licitação inviabiliza uma alteração contratual unilateralmente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
048	241342/2010	3.1.1.1	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade designe uma equipe técnica para analisar e aprovar os orçamentos e projetos de engenharia elaborados por empresas contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Limoeiro do Norte			95978
Síntese da providência adotada:			
Os orçamentos e projetos de engenharia elaborados a partir de então possuem Anotação de Responsabilidade Técnica do Técnico Administrativo do quadro funcional desta entidade. Foi designado como Coordenador de Infraestrutura, o servidor João Bosco Pinheiro Dantas Filho, SIAPE 1.678.896, com título profissional de Arquiteto e Urbanista e Registro Nacional Profissional Nº 0604255888.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida pela apreensão do Campus de Limoeiro.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar verificação da CGU/CE sobre o atendimento por ocasião dos procedimentos de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
049	241342/2010	3.1.1.1	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

Descrição da Recomendação:	
Recomendamos, ainda, que a unidade quantifique os prejuízos causados pela inadequação dos projetos, provocando a Procuradoria para que esta pleiteie ressarcimento por parte da empresa elaboradora do projeto.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Campus Limoeiro do Norte	95978
Síntese da providência adotada:	
O Projeto Básico inicial e as Planilhas Orçamentárias já foram detalhados de modo a adequar-se tecnicamente às obras em questão, antes do início da execução. Esta adequação foi oficializada por meio do segundo termo aditivo ao Contrato nº 80/2009, nos termos da Lei nº 8.666/1993. A ação preliminar de ajustar tecnicamente o Projeto Básico promoveu a realização dos serviços contratados sem prejuízo para a Entidade.	
Síntese dos resultados obtidos	
Campus Limoeiro do Norte não concordou com a recomendação da CGU/CE	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Aguardar o pronunciamento da CGU/CE sobre o contraditório.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
050	241459/2010	3.1.1.1	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade se abstenha de impor tais exigências quando da realização de certames licitatórios futuros, uma vez que afrontam a Lei nº 8.666/1993 e restringem a competitividade do certame.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Limoeiro do Norte			95978
Síntese da providência adotada:			
O Departamento Administrativo do Campus Limoeiro do Norte já adotou esta recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida pela apreensão do Campus de Limoeiro.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar verificação da CGU/CE sobre o atendimento por ocasião dos procedimentos de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
051	241459/2010	3.1.1.2	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

Descrição da Recomendação:	
Ratificamos a orientação do Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão nº 325/2007-Plenário, recomendando que a entidade exija dos licitantes o detalhamento da composição do BDI e dos respectivos percentuais praticados.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Campus Limoeiro do Norte	95978
Síntese da providência adotada:	
O Departamento Administrativo do Campus Limoeiro do Norte já adotou esta recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida pela apreensão do Campus de Limoeiro.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Aguardar verificação da CGU/CE sobre o atendimento por ocasião dos procedimentos de auditoria	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
052	241460/2010	3.1.1.1	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade se abstenha de impor tais exigências quando da realização de certames licitatórios futuros, uma vez que afrontam a Lei nº 8.666/1993 e restringem a competitividade do certame.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
O Departamento Administrativo do Campus Sobral já adotou esta recomendação			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida pela apreensão do Campus Sobral.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar verificação da CGU/CE sobre o atendimento por ocasião dos procedimentos de auditoria			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
053	241460/2010	3.1.1.2	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Ratificamos a orientação do Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão nº 325/2007-Plenário,			

recomendando que a entidade exija dos licitantes o detalhamento da composição do BDI.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Campus Sobral	95980
Síntese da providência adotada:	
O Departamento Administrativo do Campus Sobral já adotou esta recomendação	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida pela apreensão do Campus Sobral.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Aguardar verificação da CGU/CE sobre o atendimento por ocasião dos procedimentos de auditoria	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
054	241460/2010	3.1.1.3	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade efetue devolução de recursos no montante do superfaturamento identificado, R\$100.456,64.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
<p>Considera-se a medida recomendada, de se efetuar a devolução de recursos, desproporcional ao resultado da análise do Controle Interno sobre a Concorrência 15/2008 de 12/12/2008 que se ateu às regras do uso da Tabela SINAPI na construção de preços de referência; adequadas às licitações do tipo: Menor Preço por Item; diferente do tipo Menor Preço Global adotado na concorrência analisada. Esta constatação foi identificada em uma ação de fiscalização da CGU no Programa da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que concluiu, a nível nacional, que todas as concorrências foram do tipo Menor Preço Global. A metodologia de pinçar somente os itens da Planilha vencedora superiores aos da Tabela SINAPI em licitação tipo Menor Preço por Item não deve ser considerada valiosa, se desprezar os demais itens. Observa-se que nesta constatação apresentou-se um item com preço médio exageradamente abaixo do praticado na tabela SEINFRA. (utilizado na Concorrência 15/2008) Pelo argumento matemático-estatístico citado no § 1º do art. 48 da Lei 8.666/93, aplicado nos casos de licitações de obras e serviços de engenharia, tipo menor preço; a adoção da tabela SINAPI, como referência, incorreria a Administração na prática de contratações de empresas com propostas financeiras inexecutáveis, frustrando assim as construções dos campi previstos no Programa de Governo de Expansão da Rede. À época do conhecimento da Análise do Controle Interno sobre esta Constatação o Campus Sobral solicitou em dezembro de 2010 a Tabela SINAPI de dezembro de 2008, que foi prontamente disponibilizada pela CGU/CE, na pessoal do ACI Marcelo Miranda. Ao se analisar os itens da SINAPI, não foi encontrado o item referente à “Forma Plana Chapa Compensada Resinada Esp = 10 mm”, em questão, mas o mais próximo foi o de ID I5987.O – Código 5987 - Forma plana chapa compensada resinada, estrutura I, E = 12mm. Ou seja, o item encontrado tem uma espessura diferente da que fora solicitada na licitação. É admissível nas regras do uso da Tabela SINAPI recorrer a outros parâmetros de pesquisa, que pode ser a planilha do DNIT ou a da SEINFRA; no caso em tela, usou-se a planilha da SEINFRA. A abertura da Concorrência Pública nº 15/2008 se deu no dia 12/12/2008, antes do conhecimento da obrigatoriedade do uso da Tabela SINAPI, que aconteceu a partir da manifestação da CGUCE no item 1.2.2.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 224765/2008 (constatação 093) de 24/06/2009. Diante do exposto demonstrou-se que não houve o uso da má fé, nem por parte da empresa que elaborou o projeto, tampouco pelo Gestor, além de não restar comprovado prejuízo ao Erário.</p>			

Síntese dos resultados obtidos
Não concordamos com a recomendação da CGU/CE
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Aguardar posicionamento da CGU/CE acerca do presente contraditório.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
055	241460/2010	3.1.1.3	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a unidade examinada apure a responsabilidade pelo superfaturamento identificado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
Não concordamos em apuração de responsabilidades em razão da manifestação do item 62.1.1 deste Plano, que conclui não ter havido prejuízo ao Erário.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Campus Sobral não concordou com a recomendação da CGU/CE			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar posicionamento da CGU/CE acerca do presente contraditório.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
056	241460/2010	3.1.1.3	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que doravante seja cumprido o disposto no art.115 da Lei nº 11.514/2007 (LDO para 2008) quando da elaboração de orçamentos para procedimentos licitatórios			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
A recomendação está sendo prontamente atendida pelo IFCE Campus Sobral.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do Campus Sobral			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

gestor
Aguardar comprovação do cumprimento pela CGU/CE

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
057	241538/2010	3.1.1.1	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade haja no sentido de retomar os serviços com a maior brevidade possível.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
Os serviços foram retomados em 05 de maio de 2010 e obra finalizada. O Recebimento definitivo ocorreu em 06 de dezembro de 2010, e foi entregue à comunidade discente, docente e administrativa no mesmo mês, e hoje funcionam 05(cinco) salas de aulas e 05(cinco) laboratórios, atendendo em torno de 350(trezentos e cinquenta) alunos/dia.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida com a finalização da obra.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
058	241538/2010	3.1.1.1	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos, ainda, que a entidade atualize do prazo de vigência contratual.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
059	201108743/2010	1.1.4.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver estudo com vistas a estabelecer critérios para a remuneração por aferição de resultados quantitativos e qualitativos dos serviços de bombeiro hidráulico, pedreiro, servente de obras, eletricitista, encarregado e de motorista, dentro do prazo de trinta dias a contar da ciência desta recomendação, apresentando justificativas no caso de impossibilidade de cumprimento deste prazo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
Os estudos não foram concluídos antes do encerramento da vigência dos contratos nºs3 e9/2010, e ambos foram encerrados automaticamente			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por conta do encerramento do contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de ajustar as regras com a situação contratual em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
060	201108743/2010	1.1.4.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso a UG conclua o estudo previsto nas recomendação anterior antes do encerramento da vigência dos contratos nº3 e 9/2010, não procedera sprorrogaçõesquelhesão permitidasporsetrataremde serviçosdenatureza contínua, esimrealizarnovosprocessoslicitatóriosparaadquirirosserviços, prevendo como sua remuneração oscritériosdefinidospelaUJ, devidamente estabelecidos em AcordosdeNíveisdeServiço-ANS. Caso aquele estudo não seja concluído antesdo findasvigências, providenciarsomente as primeirasprorrogações.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
Os estudos não foram concluídos antes do encerramento da vigência dos contratos nºs3 e9/2010, e ambos foram encerrados automaticamente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por conta do encerramento do contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de ajustar as regras com a situação contratual em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
061	201108743/2010	1.1.4.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Doravante, nas contratações de serviços, especialmente referente a terceirização de mão-de-obra, observar o disposto na INMPn.º 2/2008 e alterações posteriores.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
A recomendação está sendo prontamente atendida pelo IFCE Campus Sobral.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do Campus Sobral			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
062	Nota de Auditoria nº 01/2011-201108743	005	A própria Nota de Auditoria de 02/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
No caso de renovação dos pregões em tela pelo Campus Sobral, que fique demonstrado nos processos correspondentes a relação entre a demanda existente à época da renovação e o quantitativo contratado. Nas futuras licitações processadas pelo IFCE, que este atente para a correta elaboração dos termos de referência ou projetos básico, em observação ao disposto no art. 6º, § 3º, II e art. 15, V da IN MPOG n.º 2/2008 e alterações posteriores, na Lei n.º 10.520/02, art. 3º, incisos I e II e no Decreto n.º 5.450/05, art. 9º, inciso III e art. 30, inciso I.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Síntese da providência adotada:			
A recomendação está sendo prontamente atendida pelo IFCE Campus Sobral.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do Campus Sobral			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
063	244004/2009 241461/2010	1.2.1.1 3.1.1.4	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010 e Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade revise a planilha repactuada, inclusive relativamente aos itens já pagos, adequando os preços ao Sinapi.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
De acordo com a Nota Técnica nº 508/2011/APE/CGU-Regional/CE/CGU-PR, somente para dois itens foram acatadas nossas justificativas. Assim sendo, justificamos novamente os itens restantes, considerando a tabela SINAPI de fevereiro de 2009, que é a mais antiga que temos. De acordo com a variação do custo SINAPI, em tabela já enviada a essa auditoria interna, o reajuste anual é aproximadamente 7%, portanto a tabela de fevereiro de 2009 deve ter preços aproximados com no máximo 4% maior do que a tabela de julho de 2008:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Forma plana de chapa compensada plastificada 12mm útil. 5x: preço na proposta vencedora é R\$ 44,01. Não encontramos na tabela SINAPI o serviço equivalente. Só encontramos a chapa compensada de 18mm, que quando utilizada 2x custa, em fev/2009, R\$ 68,97 e quando utilizada 6 vezes R\$ 29,88. Comparando os serviços, reconhecemos que o custo desse serviço também deve ser superior ao do SINAPI. Na estrutura de concreto armado os outros itens importantes como a armadura e o concreto tem os seus custos na SEINFRA menores do que os da SINAPI, portanto no geral, para essa estrutura de concreto armado, convém utilizar a tabela da SEINFRA. A auditoria considerou o preço do serviço em R\$ 31,60. 2. Forma plana de chapa compensada resinada 12mm útil. 5x: preço na proposta vencedora é R\$ 48,94. Encontramos serviço similar na SINAPI de fev/2009 e preço encontrado foi de R\$ 26,51. O preço aproximado, considerando a evolução de preços descrita acima, para jul/2008 seria de R\$ 25,45. O custo com o BDI de 20% seria de R\$ 30,54. Realmente nesse caso o custo da SEINFRA está maior, mas como justificamos a essa auditoria interna, existem custos na SEINFRA que são maiores do que na SINAPI, entretanto, na maioria das vezes ocorre o inverso e a tabela da SEINFRA representa melhor a realidade do nosso estado. A auditoria considerou um valor bem abaixo: R\$ 15,72. 3. Forro de gesso acartonado aramado, fornecimento e montagem: preço na proposta vencedora é R\$ 27,13. Consultando a tabela SINAPI <u>CONFIRMAMOS</u> que não existe esse serviço. 4. Forro de gesso convencional 60x60cm c/ tiro e arame galvanizado encapado, fornecimento e montagem: preço na proposta vencedora é R\$ 17,25. Para esse serviço existe um similar na SINAPI que é o forro de gesso colocado com arame galvanizado. Esse arame com o tempo tende a se desgastar e se romper, danificando assim o forro. O serviço da SEINFRA já contempla o serviço com o arame encapado que é uma proteção ao arame ao qual aumenta sua vida útil de forma considerável. Esse custo dessa proteção ao arame na composição do preço da SEINFRA aumenta o seu valor e não dá para comparar com a composição do mesmo serviço contido na SINAPI, que é R\$ 12,77 em fev/2009. Aproximadamente em jul/2008 devia ser 4% menor: R\$ 12,26. Com 20% de BDI o custo passa para R\$ 14,71. Considerando que esse serviço não contempla a proteção do arame, concluímos que os preços são equivalentes. 5. Quadro de distribuição de luz de embutir até 6 divisões c/ barramento: preço na proposta vencedora é R\$ 			

134,41. Na tabela SINAPI só existe esse serviço sem os barramentos, o que não pode ser comparado com o da SEINFRA, já que existe o custo desse material que diferencia na comparação.

6. Silicone uma demão em paredes de tijolos: preço na proposta vencedora é R\$ 11,27. O item similar na tabela SINAPI tem o valor menor: R\$ 7,43 em fev/2009; aproximadamente R\$ 7,13 em jul/2008. Colocando o BDI de 20% teremos o custo de R\$ 8,56. A auditoria encontrou um valor de R\$ 8,74.
7. Conclusão: a diferença apontada pela auditoria fica reduzida de R\$ 169.590,97 para um valor bem menor, já que não podemos precisar o real valor, pois os cálculos foram realizados em cima de hipóteses, já que não temos a tabela SINAPI de jul/2008 e o valor fica restrito as diferenças dos serviços citados nos itens 1, 2 e 6. Considerando os valores acima calculados, e corrigindo o valor da auditoria com relação ao item 2, chegamos a um valor de R\$ 74.848,17 (***)).

(***)

Descrição dos serviços	Repactuação			SINAPI	
Forma plana chapa compensada plastificada, esp=12mm, utili. 5x	195,00	44,01	8.581,95	31,60	6.162,00
Forma plana chapa compensada plastificada, esp=12mm, utili. 5x	83,00	44,01	3.652,83	31,60	2.622,80
Descrição dos serviços	Repactuação			SINAPI	
Forma plana chapa compensada plastificada, esp=12mm, utili. 5x	73,00	44,01	3.212,73	31,60	2.306,80
Forma plana chapa compensada plastificada, esp=12mm, utili. 5x	195,80	44,01	8.617,16	31,60	6.187,28
Forma plana chapa compensada plastificada, esp=12mm, utili. 5x	55,00	44,01	2.420,55	31,60	1.738,00
Forma plana chapa compensada resinada, esp=12mm, utili. 3x	973,00	48,94	47.618,62	30,54	29.715,42
Forma plana chapa compensada resinada, esp=12mm, utili. 3x	294,00	48,94	14.388,36	30,54	8.978,76
Forma plana chapa compensada resinada, esp=12mm, utili. 3x	466,00	48,94	22.806,04	30,54	14.231,64
Forma plana chapa compensada resinada, esp=12mm, utili. 3x	1.270,20	48,94	62.163,59	30,54	38.791,91
Forma plana chapa compensada resinada, esp=12mm, utili. 3x	166,00	48,94	8.124,04	30,54	5.069,64
Forma plana chapa compensada resinada, esp=12mm, utili. 3x	348,40	48,94	17.050,70	30,54	10.640,14
Silicone uma demão em paredes de tijolos	1.049,80	11,27	11.831,25	8,74	9.175,25
Totais			210.467,81		135.619,64
Diferença					74.848,17

Síntese dos resultados obtidos

Discordância desta recomendação. A planilha foi revisada de acordo com a Recomendação 002 do Item 1.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (092) do Relatório de Auditoria de Gestão 224765/2008, inclusive quanto à utilização da tabela SINAPI, para os itens não constantes da licitação. Acontece que para alguns itens repactuados que não estavam contemplados na Tabela SINAPI foi necessário buscar informações na Tabela SEINFRA para suprir essa deficiência. Mas a CGU/CE entendeu pela adoção da Tabela SINAPI, buscando itens similares aos constantes da planilha de repactuação e tomando por base tais valores. Daí o equívoco da conclusão de que houve superfaturamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
NOTA TÉCNICA Nº 10.166/2010/APE/CGU-Regional/CE/CGU-PR acatou parcialmente a posição do IFCE. O que se observa na análise da CGU/CE quanto a possível ocorrência de sobrepreço consiste, na verdade, na dificuldade de utilização da Tabela SINAPI para cotejo com os valores daqueles itens apontados da Concorrência 011/2008, devido à deficiência daquela Tabela.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
064	244004/2009 241461/2010	1.2.1.1 3.1.1.4	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010 e Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Com base na revisão efetuada na planilha repactuada, tomar as medidas necessárias ao reembolso do saldo em favor da Administração ou, a critério da entidade, compensar o saldo em medições futuras, valendo-se da garantia caso necessário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
A partir da manifestação apresentada neste item, entende-se que esta recomendação perde a sua eficácia.			
O que se observa na análise da CGU/CE quanto a possível ocorrência de sobrepreço consiste na dificuldade de utilização da Tabela SINAPI para cotejo com os valores daqueles itens apontados da Concorrência 011/2008, devido à deficiência daquela Tabela.			
No intuito de contornar essa dificuldade optou a CGU/CE pela utilização de itens da Tabela SINAPI que considerou similares aos constantes da planilha repactuada da Concorrência 011/2008. Quando não, foi buscar informações na Concorrência Pública nº 101/2008 da SEMACE, chegando a conclusões equivocadas devido ao emaranhado de fontes utilizadas.			
Esta planilha já foi revisada seguindo orientações da Recomendação 002 do item 1.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (092) do Relatório de Auditoria de Gestão 224765/2008, da própria CGU/CE. Portanto, considera-se que não há nada mais a ser alterado.			
Síntese dos resultados obtidos			
A partir da manifestação apresentada neste item, entende-se que esta recomendação perde a sua eficácia.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
065	244004/2009 241344/2010	1.2.1.2 3.1.1.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010 e

	241461/2010	3.1.1.2	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010 Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade suspenda os pagamentos até que seja efetuada a revisão prevista como recomendação da constatação nº 20 do relatório 244004/2009 (item 66)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
Entende-se que também esta recomendação deve ser desconsiderada, em face dos motivos apresentados neste item. Em face do que consta da Recomendação 002 do item 1.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (092) do Relatório de Auditoria de Gestão nº 224765/2008 da CGU/CE, esta Administração realizou a repactuação da planilha anterior, vindo então a nova planilha a substituir a original para todos os efeitos. Logo, em face daquela nova realidade e tomando-se por base o valor a partir da repactuação, considerou-se lícito o aditivo de serviços extras e respeitado o limite de 25% para acréscimos em contratos que tais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve concordância por parte do IFCE sobre a presente recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar posicionamento da CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
066	244004/2009 241344/2010 241461/2010	1.2.1.2 3.1.1.1 3.1.1.2	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010 e Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010 Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade encaminhe a íntegra desta constatação para a Procuradoria Federal - IFCE, solicitando que a mesma opine novamente sobre a assinatura do Termo Aditivo que objetiva o acréscimo de R\$ 905.269,65 ao contrato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
Entendemos desnecessário um novo parecer acerca do citado Termo Aditivo, vez que tal análise <i>a posteriori</i> seria ineficaz, em face do atual estágio do contrato.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve concordância por parte do IFCE sobre a presente recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar posicionamento da CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
067	244004/2009 241461/2010	1.2.1.3 3.1.1.5	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010 e Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade suspenda os pagamentos até que seja efetuada a revisão prevista como recomendação nas constatações nº 20 do Relatório 244004 (Item 66) e até que seja encontrada uma solução jurídica para efetuar o pagamento em questão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
Entende-se que os serviços realizados, quais sejam, o pórtico de entrada, brises em alvenaria rebocados e pintados c/ textura acrílica e drenagem encontram-se regularizados em face do termo aditivo de serviços extras. A contratada iniciou esses serviços em virtude da planilha anterior. Quando da repactuação esses serviços ficaram para ser incluídos nos serviços extras. Como os mesmos já estavam em execução, a contratada, em risco próprio, continuou sua execução. Depois regularizamos a planilha de serviços extras, necessários para a complementação dos serviços a executar, e somente a partir daí é que os pagamentos desses serviços foram realizados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve concordância por parte do IFCE sobre a presente recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar posicionamento da CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
068	244004/2009 241461/2010	1.2.1.3 3.1.1.5	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010 e Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos, ainda, que a entidade apure responsabilidade pela execução dos serviços sem cobertura contratual.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
Retificando nossa Manifestação grafada no item 49.2.1 do Plano de Providências Permanente nº 244004/2009, adiante transcrita, entendemos não ser mais necessária apuração de responsabilidades, visto que os serviços foram			

devidamente entregues e regularizados por meio de termo aditivo.
A contratada iniciou esses serviços em virtude da planilha anterior. Quando da repactuação esses serviços ficaram para ser incluídos nos serviços extras. Como os mesmos já estavam em execução, a contratada, em risco próprio, continuou sua execução. Depois regularizamos a planilha de serviços extras, necessários para a complementação dos serviços a executar, e somente a partir daí é que os pagamentos desses serviços foram realizados.
“A Administração interessada adotará as providências necessárias à averiguação de irregularidades, consoante recomendado no item acima”.
Síntese dos resultados obtidos
Não houve concordância por parte do IFCE sobre a presente recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Aguardar posicionamento da CGU/CE.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
069	201108743/2010	1.2.2.3	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Na impossibilidade do órgão elaborar os projetos estruturais e de fundação de suas obras, providenciara realização dos mesmos mediante licitação específica, utilizando-se da modalidade mais adequada para o objeto, refutando a prática de atribuir esta responsabilidade à empresa contratada pela realização da obra, haja vista o princípio da segregação de funções.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
A empresa que apresentou os projetos ficou impossibilitada de elaborar os projetos de fundações e estrutural em virtude do contrato com o IFCE já se encontrar com valor de área extrapolado, sem condições de aditivo ao mesmo. Em virtude da necessidade de realização da obra, o edital da construção indicou que a elaboração desses projetos ficasse a cargo da contratada, fato que não se repetirá.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar posicionamento da CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
070	201108743/2010	1.2.2.3	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911

Descrição da Recomendação:	
Apurara responsabilidade a quem deu causa ao fato aqui apontado.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração	102578/103023
Síntese da providência adotada:	
Não concordamos em apurar responsabilidade, pois especificamente no caso da construção do ginásio poliesportivo, a empresa que apresentou os projetos ficou impossibilitada de elaborar os projetos de fundações e estrutural em virtude do contrato com o IFCE já se encontrar com valor de área extrapolado, sem condições de ser aditivado. Em virtude da necessidade de realização da obra, o edital da licitação de construção indicou que a elaboração desses projetos ficasse a cargo da contratada. Salientamos que a Instituição acompanhou toda a evolução dos projetos e sua execução foi fielmente cumprida pela contratada, portanto esse fato não gerou prejuízo financeiro à Instituição, pois mesmo se tais projetos fizessem parte de outra licitação, o custo da obra seria maior proporcionalmente ao que foi pago como serviço extra, já que só se pagou pelo que foi realmente executado em campo.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não houve concordância por parte do IFCE sobre a presente recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Aguardar posicionamento da CGU/CE.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
071	201108743/2010	1.2.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurara responsabilidade pela prorrogação indevida do contrato, considerando o início das obras antes de que os projetos estruturais ficassem prontos, não obstante o edital estabelecesse o contrário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
O motivo da prorrogação do contrato foi abertamente esclarecido no Processonº23045.010533/2009-25, por meio do MemorandoInternonº65/10,que justificou, dentro da visão técnica, o interesse em não prejudicar o andamento da obra, em detrimento da visão estritamente legalista do Setor de Contratos, contrário à prorrogação. Se não houvesse a prorrogação o transtorno de uma obra paralisada seria prejudicial ao interesse público. Então dentro da transparência do processo e da atuação do fiscal do contrato restou comprovado da decisão acertada em nome do interesse público de ver a obra concluída.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve concordância por parte do IFCE sobre a presente recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar posicionamento da CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
072	201108743/2010	1.2.2.4	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
De acordo como obtido da planilha de compensação de preços, efetuada pela unidade, formalizar termo aditivo do valor acrescido ou suprimido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
Como o Contrato já se encontra encerrado, não é possível celebrar o Termo Aditivo recomendado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como o Contrato já se encontra encerrado, não é possível celebrar o Termo Aditivo recomendado			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
073	201108743/2010	1.2.2.6	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurara responsabilidade a quem deu causa à realização da obra, sem o devido estudo de sondagem do terreno.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Síntese da providência adotada:			
A sondagem do terreno havia sido foi realizada em vários trechos do terreno do campus de Fortaleza. O fato de não existir o projeto de sondagem para o local específico da construção não significa que resultou em acréscimo de 21,75% (em termos de dano ao Erário) que inevitavelmente estaria contabilizado no valor principal da obra, caso houvesse o projeto específico da sondagem.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve concordância por parte do IFCE sobre a presente recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar posicionamento da CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
074	244004/2009	1.1.12.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Manter gestão junto à FCPC a fim de que a mesma providencie o recolhimento à conta do IFCE, do valor de R\$ 6.592,54, referente às despesas indevidas realizadas com recursos do Convênio nº 21/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Planejamento			37236
Síntese da providência adotada:			
<p>Não concordamos com a reiteração da presente recomendação, pois o Controle Interno ao aplicar a norma considerou a forma (acessório) da execução do convênio em detrimento da essência (principal) que é a relação primária FNDE (concedente) x IFCE(conveniente). O recurso em pauta é originário do FNDE, não importa por quais mãos passar, será sempre do FNDE. O nosso entendimento se justifica na medida em que não haveria outra maneira de se pagar diárias, nos moldes do Decreto nº 5.992/2006, senão com os recursos do convênio, que previu, em Plano de Trabalho, pagamento de diárias pela locomoção dos servidores nas aulas presenciais, condição imprescindível para a consecução do objeto, independente da participação da FCPC. Além do que a FCPC não se beneficiou com o valor de R\$6.592,54 que foram recebidos pelos servidores por conta do deslocamento.</p> <p style="text-align: center;"><u>DECRETO Nº 5.992, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.</u></p> <p style="text-align: center;">Art. 1º O servidor civil da administração federal direta, autárquica e fundacional que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições deste Decreto.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Não concordamos com a posição da CGU/CE			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
CGU/CE entendeu que o pagamento de diárias a servidores do IFCE, no valor de R\$ 6.592,54, com recursos do Convênio nº 21/2008, efetuado pela FCPC, trata-se de despesa irregular, cabendo à referida Fundação o recolhimento desse valor à conta do Instituto. Porém no nosso entendimento a posição do IFCE é de conveniente dada a relação original com o FNDE que concedeu os recursos para a Universidade Aberta, portanto a despesa é regular.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
075	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	005	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Evitar a execução de serviços sem a devida cobertura legal e realizar o adequado planejamento dos instrumentos que pretende celebrar, especialmente quando se tratar de objeto imprescindível à Instituição.</p> <p>b) Emitir de forma tempestiva, avisos de cobrança à conveniente, relativos à prestação de constas dos convênios pactuados.</p> <p>c) Registrar no SIAFI a inadimplência do conveniente/contratado, em caso de descumprimento do prazo máximo fixado para apresentação da prestação de contas de seus convênios.</p>			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenadoria de Convênios do Campus Fortaleza	70295
Síntese da providência adotada:	
Doravante, antes de o IFCE firmar convênios, contratos de repasse e termos de cooperação com órgãos públicos e privados, os Coordenadores de Convênios do <i>Campus</i> de Fortaleza e da Reitoria irão realizar, com maior rigor e adequado planejamento dos mencionados instrumentos, afim de que esta Instituição atenda, na íntegra, aos direitos relacionados nos itens “a”, “b” e “c” da manifesta recomendação, os quais serão também aplicados aos ajustes que ocorrerem em vigência.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida por apreensão pelo IFCE.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
076	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	003	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>a) providencie o aditivo que excluirá o item da Cláusula 3º do Convênio 29/2009 no qual fica respaldada a utilização da marca do IFCE para divulgação dos cursos e modificará a cláusula sexta, que deverá evidenciar a parceria e não a Logomarca do IFCE, conforme respondido no expediente Resposta Solicitação Auditoria Nº 2011-8743/008-2010, de 3/5/11, com a posterior apresentação a esta Controladoria; e</p> <p>b) Apresentar a documentação que comprova as orientações dadas à empresa Via de Acesso sobre os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No material de divulgação dos cursos deverá constar CLEC – Centro de Línguas Estrangeiras, sendo retirado a expressão “ do IFCE” o que caracteriza que os cursos são oferecidos pelo Instituto; • O Nº do convênio que formaliza a parceria deverá estar presente em todos os documentos do CLEC, inclusive na divulgação do site do IFCE e nos certificados oferecidos; • O certificado fornecido aos concludentes dos cursos deverá ter a LOGO da Via de Acesso e fazer referência ao Convênio 29/2009; e • Todo e qualquer material de divulgação deverá ser elaborado pelas instituições parceiras e deverá estar em consonância com o convênio. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Convênios do Campus Fortaleza			70295
Síntese da providência adotada:			
Foi assinado no dia 19 de setembro do corrente ano o primeiro termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 023/2009 tratando das recomendações feitas pela CGU, excluindo a previsão de uso da logomarca do IFCE na execução do objeto. As orientações da CGU foram repassadas para a Via de Acesso por meio da Reunião realizada na Reitoria, que fez surgir o documento de alteração do convênio. As orientações dadas à Via de Acesso estão contempladas no próprio Termo Aditivo do Convênio, que traz as alterações outrora recomendadas pelo órgão de controle interno. A Coordenadoria de Convênios da Reitoria informou que, a partir do advento do mencionado Termo Aditivo, os partícipes (Via de Acesso e IFCE) já atenderam à recomendação da CGU-CE, conforme as providências implementadas pelo mencionado aditamento ao Convênio 23/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
077	244004/2009	1.1.4.3	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Realizar ampla pesquisa de preços/orçamentos, sempre que for contratar diretamente, de modo a evitar que as cotações se restrinjam a empresas ligadas entre si, prejudicando a busca de melhor oportunidade para a Administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Em atendimento ao Ofício nº 422/GR de 03/10/2010, dirigido ao Diretor Executivo do Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica (CPQT) este respondeu que todas as compras a partir da verificação deste fato foram feitas com orçamentos e checagem junto ao site da Receita Federal. Segundo informação do CPQT em atendimento ao Ofício nº 422/GR de 03/10/2010; o Setor responsável por compras passou a fazer a checagem no site da Receita Federal para verificar a constituição das empresas com o objetivo de restringir empresas ligadas entre si.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida, conforme declaração do CPQT.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Relação CPQT x IFCE extinta em cumprimento da NT 848/2011 da CGU/CE			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
078	244004/2009	1.1.4.3	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar os ajustes das despesas indevidas com transporte, realizadas com recursos do Projeto PROJOVEM.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
A partir da expedição do Ofício nº 422/GR de 03/10/2011 o CPQT apresentou a seguinte manifestação: Quanto aos monitores de cursos que não sejam dos arcos de telemática, Metal Mecânica, Alimentação, Turismo e Construção em Reparos, o projeto não obrigava a contratação de monitores somente dos referidos arcos, visto que foram necessários monitores para articulação, distribuição de material e coordenação de grupos de alunos na formação do Pro Jovem Urbano o qual se destina a promover a inclusão social dos jovens brasileiros de 18 a 29 anos, que apesar de alfabetizados não concluíram o ensino fundamental buscando sua reinserção na Escola e no			

<p> mundo do trabalho, portanto, plenamente justificada a participação de alunos de diversas áreas do conhecimento. Quanto aos monitores citados, os recursos foram devolvidos aos cofres da PMF, conforme documento anexo. </p> <p> Os convênios dessa natureza não foram mais assinados a partir do término do mesmo conforme orientação da CGU por meio da Nota Técnica nº 848/DSEDU/II/DS/SFC/CGU/PR de 2011 </p>
Síntese dos resultados obtidos
Recomendação atendida, conforme declaração do CPQT
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Relação CPQT x IFCE extinta em cumprimento da NT 848/2011 da CGU/CE

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
079	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.1	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p> Abster-se de celebrar acordos com o CPQT com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, visto não haver autorização legal expressa pelo MEC que credencie a entidade a desenvolver tais atividades, nos moldes da Lei nº 9.558/94, regulamentada pelo Decreto nº 5.205/2004 e pela Portaria Interministerial MEC/MC Tnº 3.185/2004, do Parecer CNE/CES364/2002 e da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001. Ademais, a empresa não possui habilitação para atuar na área da educação, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, registra da no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal (registro CNAE da empresa: código 9430-8-00-atividades de associações de defesa de direitos sociais) </p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
<p> Memorando nº 086/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> pedindo informação sobre possíveis convênios em andamento e determinando que se cumpra esta recomendação. </p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
080	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.1	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
Abster-se de celebrar acordos como CPQT, por se tratar de associação de servidores, com o relatado no item 2.1.1.44 do Relatório nº 00206.000894/2007-14, o que constitui afronta às Leis de Diretrizes Orçamentárias vigentes à época dos fatos ocorridos - inc. VII do art. 31 da LDO/2007 e inc. VII do art. 25 da LDO 2008 - e ao inc. VIII do art. 39 da Portaria Interministerial MP/MF/MCTnº127/2008.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
REITORIA		102565
Síntese da providência adotada:		
Memorando nº 086/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> determinando que se cumpra a recomendação.		
Síntese dos resultados obtidos		
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não houve		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
081	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.1	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de celebrar acordos com entidades privadas sem fins lucrativos sem prévio exame da procuradoria jurídica da Entidade e apurar responsabilidades para a omissão constatada no presente caso.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Memorando nº 088/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> contendo esta recomendação. Quanto à apuração; ficou a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa constituída por meio da Portaria nº 432/GR, de 11/05/11. (veja Recomendação 003 deste item)			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
082	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.1	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de

			10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso houver convênios em andamento ou outros instrumentos congêneres, celebrados como CPQT, cujo objeto seja a realização de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , proceder à inserção gradativa desses cursos em seus processos acadêmicos e administrativos regulares, por falta de amparo legal que autorize o CPQT a atuar como colaborador do IFCE em projetos de extensão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Ofício nº153/GR, de 10/05/11, encaminhado ao CPQT e Memorando nº086/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> pedindo informação sobre possíveis convênios em andamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
083	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.4	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Instaurar tomada de contas especial pela não apresentação das prestações de contas em separado dos convênios firmados para a execução dos dez (10) cursos de especialização, mencionados na constatação 004 do Relatório nº00206.000894/2007-14.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Foi instaurada uma Comissão Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº431/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Síntese dos resultados obtidos			
Comissão instaurada.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
084	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.5	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Instaurar tomada de contas especial no âmbito do Convênio S/N, de 15/02/2000 e dos nove (9) Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico, visto haver continuada retenção de recursos para remuneração do CPQT, mediante cobrança de taxa de administração, prática vedada pelo inc. I, art. 8º da IN/STN 01/1997 e pelo inc. I, art. 39 da Portaria Interministerial MP/MF/MCTnº127, de 29/05/2008, inclusive para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Determinar ao CPQT o detalhamento dos itens que compõem as taxas de administração cobradas no Convênio S/N, de 15/02/2000 e nos nove (9) Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico, em cumprimento a o disposto no artigo 7º, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; <input type="checkbox"/> Cotejar as despesas efetuadas com recursos das referidas taxas e aquelas realizadas para os demais gastos dos convênios. Caso for constatado despesas pagas em duplicidade ou pagamento de itens ilegais, proceder as ações de restituição dos valores pagos de forma irregular; <input type="checkbox"/> Analisar a legalidade das remunerações pagas a empregados do CPQT a título de prestações de serviço, no montante de R\$ 63.400,00; <input type="checkbox"/> Identificar os responsáveis pela aplicação e gestão irregular de recursos federais oriundos de isenção fiscal do IPI via Lei nº 8.248/1991 e da queles oriundos das remunerações sobre matrículas e mensalidades de alunos de cursos de especialização, os quais são repassados diretamente para o CPQT a título de taxas de administração ao IFCE, em afronta a o disposto no inc. X do art. 167 da CF/88, art. 56 da Lei nº 4.320/64, art. 73 do Decreto-lei nº 200/67, inc. I do art. 68 da Lei nº 9.394/96 e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
<p>Foi instaurada uma Comissão de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 433/GR, de 11/05/11 para tratar do assunto. A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída por meio da Portaria nº 431/GR também absorveu este item por força da Portaria nº 504/GR 09/06/2011. Os trabalhos das Comissões estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Síntese dos resultados obtidos			
Comissão instaurada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
085	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.5	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de celebrar convênios que prevêem a cobrança de taxas de administração, em estrito cumprimento ao inc. I, art. 39 da Portaria Interministerial MP/MF/MCTnº127, de 29/05/2008, em razão do risco de serem remuneradas despesas em duplicidade e/ou estranhas ao objeto a ser atendido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Memorando nº 088/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de campi contendo esta recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
086	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.5	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso houver cursos de especialização executados pelo CPQT, em atendimento, nos moldes do Convênio S/N, de 15/02/2000, proceder à inserção gradativa dessas atividades em seus processos acadêmicos e administrativos regulares, por falta de amparo legal que autorize o CPQT atuar como instituição de apoio do IFCE. Destaque-se que o CPQT não é credenciado junto ao MEC na forma do inc. VII, art. 2º da Lei de Inovações (Lei nº 10.973/2004) e do inc. III, art. 2º da Lei nº 8.958/94 (Leis das Fundações);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Não há desde 2008 cursos de especialização executados pelo CPQT			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
087	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.5	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso houver Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico como CPQT, em andamento, suspendê-los imediatamente e promover a transferência dos valores administrados pelo CPQT à conta única do Tesouro Nacional ou restituí-los às empresas beneficiadas pela Lei nº 8.248/1991, se o instituído não tiver interesse em aplicá-los nos moldes dos incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 8.248/1991. Frise-se que o CPQT não é instituição credenciada pela CATI/MCT para atuar como Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Ficou acertado em audiência com o Ministério Público Federal em 19/07/2011 que os convênios seriam encerrados até final de dezembro de 2011. As Comissões de Tomada de Contas Especiais nº 431 e 433 estão estudando o assunto.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
088	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.7	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Instaurada a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito dos nove (9) Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrados entre IFCE, CPQT e empresas privadas na forma da Lei nº 8.248/1991, diante da violação do dever de o CPQT prestar contas ao IFCE dos recursos aportados pelas empresas beneficiárias da referida lei, previsto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 93 do Decreto-lei nº 200/67.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Foi instaurada uma Comissão de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 433/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº			

8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamento 			
Síntese dos resultados obtidos			
Comissão instaurada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
089	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.7	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso houver Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico com o CPQT, em andamento, suspendê-los de imediato e promover a imediata transferência dos valores administrados pelo CPQT à conta única do Tesouro Nacional ou restituí-los às empresas beneficiadas pela Lei nº 8.248/1991, se o instituído não tiver interesse em aplicá-los nos moldes dos incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 8.248/1991. Frise-se que o CPQT não é instituição credenciada pela CATI/MCT para atuar como Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Ficou acertado em audiência com o Ministério Público Federal em 19/07/2011 que os convênios seriam encerrados até final de dezembro de 2011. Este assunto está sendo tratado pelas Comissões 432 e 433/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
090	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.9	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
Instaurar tomada de contas especial pela subcontratação de servidores do IFCE para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, em descumprimento às Leis de Diretrizes Orçamentárias vigentes à época de execução dos convênios - ao inciso X dos arts. 29 (Lei 10.934, de 11/08/2004), 30 (Lei 11.178, de 20/07/2005), 31 (Lei 11.439/29/12/2006), 25 (Lei 11.514, de 13/08/2007), 22 (Lei 11.768, de 14/08/2008) e 21 (Lei 12.017, de 12/08/2009) e ao art. 39, inc. II da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29/05/2008		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
REITORIA		102565
Síntese da providência adotada:		
Foi instaurada uma Comissão de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 431/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:		
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 		
Síntese dos resultados obtidos		
Comissão instaurada.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
091	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.9	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Suprimir o termo "concessão de bolsas" nos orçamentos de ajustes firmados entre IFCE e empresas privadas para a realização de cursos de especialização, por se tratar de prestação de serviços e não doação civil, visto não se enquadrar nos casos especificados na Lei de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e na Lei das Fundações de Apoio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Memorando nº 088/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> contendo esta recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
092	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.9	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Caso Instituto Federal esteja efetuando pagamentos a seus servidores, atítulo de “bolsas”, para atividades de docência, coordenação e administração de cursos, regularizá-los e observar disposto no art. 76-Ad Lei nº 8.112/90, de modo que a transação seja efetuada via SIAPE.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
<p>Memorando nº 088/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> contendo esta recomendação.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Recomendação atendida por apreensão do IFCE.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
093	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.10	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Exigir que o CPQT observe, rigorosamente, o art. 93 do Decreto-lei 200/67 e a Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29/05/2008, no que concerne ao dever de prestar contas de eventuais convênios celebrados com órgãos e/ou entidades da administração pública federal.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
<p>Ofício nº 152/GR, de 10/05/11, encaminhado ao CPQT solicitando o que foi recomendado, para os convênios em andamento.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Recomendação atendida por apreensão do IFCE.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
094	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.10	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Exigir do CPQT detalhamento de todos os custos previstos no orçamento de todos os acordos vigentes como IFCE, inclusive dos itens que compõem itens, tais como "ITQMA", "CPQT", "DIPPG", taxas bancárias, impostos e encargos reservados técnica, em observância ao inc. II. § 2º da Lei nº 8.666/93			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Ofício nº 158/2011 de 20/05/2011 do CPQT em atendimento ao Ofício nº 152/GR, de 10/05/11, encaminhado ao CPQT solicitando o detalhamento de todos os custos previstos no orçamento de todos os acordos vigentes como IFCE, inclusive dos itens intitulados "ITQMA", "CPQT", "DIPPG", taxas bancárias, impostos e encargos reservados técnica, em observância ao inc. II. § 2º da Lei nº 8.666/93.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida pelo CPQT.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
095	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.10	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Excluir, de qualquer acordo celebrado pelo IFCE, a previsão de cobrança da parcela referente à Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira – CPMF de qualquer acordo firmado pelo IFCE, contribuição extinta desde 31/12/2007 e, caso houver comprovação de pagamento, promover as devidas ações de ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Memorando nº 088/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> contendo esta recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo			

gestor
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
096	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.11	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Não permitir que servidores do IFCE recebam recursos de convênio, atítulo de assistente técnica, concomitante ao exercício de cargo de assistente em administração no IFCE, em descumprimento ao inciso VIII dos arts. 31 (Lei nº 11.439, de 29/12/2006) e 25 (Lei nº 11.514, de 13/08/2007) das Leis de Diretrizes Orçamentárias vigentes na época da execução do Curso de Auditoria Ambiental (turma 2007/2008) e ao inciso II do art. 39 da Portaria Interministerial MP/MF/MCTnº127, de 29/05/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Memorando nº 088/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> contendo esta recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
097	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.19	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Suprimir o termo "concessão de bolsas" em convênios, cujo objeto se refere à prestação de serviços, por se tratar de denominação imprópria por caracterizar burla à realização de procedimento licitatório nos moldes do art. 116 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Memorando nº 088/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> contendo esta recomendação.			

Síntese dos resultados obtidos
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
098	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.30	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso houver Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico com o CPQT, em andamento, suspendê-los de imediato e promover a imediata transferência dos valores administrados pelo CPQT à conta única do Tesouro Nacional ou restituí-los às empresas beneficiadas pela Lei nº 8.248/1991, se o institutonão tiver interesse em aplicá-los nos moldes dos incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 8.248/1991. Frise-se que o CPQT não é instituição credenciada pela CATI/MCT para atuar como Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Ficou acertado em audiência com o Ministério Público Federal em 19/07/2011 que os convênios seriam encerrados até final de dezembro de 2011 e em alguns casos março de 2012.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
099	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.35	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso houver Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico com o CPQT, em andamento, suspendê-los de imediato e promover a imediata transferência dos valores administrados pelo CPQT à conta única do Tesouro Nacional ou restituí-los às empresas beneficiadas pela Lei nº 8.248/1991, se o institutonão tiver interesse em aplicá-los nos moldes dos incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 8.248/1991. Frise-se que o CPQT não é instituição credenciada pela CATI/MCT para atuar como Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, nem fundação de			

apoio,naformadoinc.III,art.2ºdaLeinº8.958/94(Lei das Fundações)	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
REITORIA	102565
Síntese da providência adotada:	
Ficou acertado em audiência com o Ministério Público Federal em 19/07/2011 que os convênios seriam encerrados até final de dezembro de 2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
100	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.35	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Promover a imediata transferência de responsabilidades das atividades executadas pelo CPQT à unidade formalmente constituída no estatuto e organograma do IFCE, constituída de dirigente-responsável, atribuições e responsabilidades institucionais, inclusive no que tange à execução de contratos de pesquisa, desenvolvimento e inovação sob encomenda, na forma do subitem 3.1.1. da Resolução CATI nº 13, de 15/6/2005.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Ofício nº 153/GR, de 10/05/11, encaminhado ao CPQT e Memorando nº 086/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> pedindo informação sobre possíveis convênios em andamento. Ficou acertado em audiência com o Ministério Público Federal em 19/07/2011 que os convênios seriam encerrados até final de dezembro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
101	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.36	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
instaurar tomada de contas especial no âmbito do Convênio nº 18/2006, tendo em vista:		
<input type="checkbox"/> a falta de comprovação de R\$ 33.000,00 dos gastos, depositado na conta específica do convênio, a para confecção de placas paratestedebancada, a ser instalada nas instalações da empresa;		
<input type="checkbox"/> desvio de finalidade na execução do convênio, que realizou gastos para atender outras necessidades da Empresa Linear, envolvendo o Laboratório de Vídeo Digital da Universidade Federal da Paraíba – LAVID/UFPB, conforme disposto na alínea “b”, inciso II do art. 63 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29/05/2008; e		
<input type="checkbox"/> inexistência de controles adequados sobre a movimentação dos recursos sob custódia do CPQT.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
REITORIA		102565
Síntese da providência adotada:		
Foi instaurada uma Comissão de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 433/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:		
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. 		
Fazer os devidos encaminhamentos		
Síntese dos resultados obtidos		
Comissão instaurada.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
102	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.36	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar cópia do Relatório nº 00206.000894/2007-14 e desta Nota Técnica ao Ministério Público Federal para as devidas providências, visto que as empresas privadas beneficiadas por isenção fiscal não estão cumprindo as exigências da Lei nº 8.248/1991, principalmente, no que tange a:			
<input type="checkbox"/> o CPQT é simples depositária e custodiante dos recursos transferidos, dado não ser credenciada para o recebimento e aplicação dos recursos em atividades de pesquisa e desenvolvimento, na forma do inc. I, § 1º da Lei nº 8.248/1991;			
<input type="checkbox"/> IFCE outorga ao CPQT o direito de gerir os recursos transferidos, por ser instituição credenciada			

<p>junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI/MCT, por meio da Resolução CATI nº 2, de 19/3/2003, revogada pela Resolução CATI nº 7, de 7/2/2010, mas não exerce participação ativa no desenvolvimento de atividades de P&D, visto não ter participação nos direitos de propriedade intelectual e nem participação nos resultados proporcionalmente às respectivas contribuições financeiras, intelectuais e físicas, na forma do § único do art. 5º, dos §§ 2º e 3º do art. 9º da Lei nº 10.973/2004;</p> <p><input type="checkbox"/> Desvio de finalidade na aplicação de recursos que deveriam ser destinados a atividades de P&D, mas que servem para suprir necessidades institucionais básicas das empresas beneficiadas. O CPQT paga despesas com energia elétrica, materiais de consumo e almoxarifado, compra de equipamentos de informática, móveis e utensílios; subcontrata pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de consultoria, treinamento, apoio administrativo, desenvolvimento de sistema de gestão de projetos; realiza despesas com passagens, diárias, alimentação e transporte. As atividades descritas não se prestam a atender a disposto no § 1º C, art. 4º da Lei nº 8.248/1991 e os arts. 16 e 17 do Decreto nº 5.906/2006;</p> <p><input type="checkbox"/> O CPQT realiza aplicações financeiras não informadas nas prestações de contas encaminhadas ao MCT, na forma do § 2º art. 20 da Lei nº 1/97 e caput art. 57 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008;</p> <p><input type="checkbox"/> O CPQT não presta contas dos recursos ao IFCE, na forma do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 93 do Decreto-lei nº 200/67;</p> <p><input type="checkbox"/> Os bens adquiridos pelo CPQT, de que trata o art. 9º do Decreto nº 3.800/2001, revogado pelo Decreto nº 5.906/2006, art. 25, § 5º, que regulamentam a Lei de Informática, não são inventariados e destinados ao IFCE.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
REITORIA	102565
Síntese da providência adotada:	
Foram encaminhadas cópias do Relatório nº 00206.000894/2007-14 e da Nota Técnica nº 848/DSE/II/DS/SFC/CGU-PR, ao Procurador Chefe da República no Estado do Ceará, por meio do Of. Nº 154/GR, de 10/05/11.	
Síntese dos resultados obtidos	
Relatório encaminhado	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
103	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.39	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Caso houver contratos vigentes, semelhantes ao relatado nesta constatação, com o objetivo de treinar e capacitar pessoas, nos quais o IFCE atue como interveniente certificador e fornecedor de recursos materiais, humanos e físicos, o CPQT como gestora, depositária e custodiante dos recursos, suspendê-los de imediato e proceder à inserção gradativa desses cursos em seus processos acadêmicos e administrativos regulares, por falta de amparo legal.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Ofício nº 153/GR, de 10/05/11, encaminhado ao CPQT e Memorando nº 086/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> pedindo informação sobre possíveis convênios em andamento.			
Síntese dos resultados obtidos			

Recomendação atendida por apreensão do IFCE. Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
104	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.39	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar cópia do Relatório nº 00206.000894/2007-14 e desta Nota Técnica ao Ministério Público Federal para as devidas providências, visto que o IFCE está outorgando competências institucionais finalísticas ao CPQT sem amparo legal. Ademais, há expressa violação dos princípios orçamentários da universalidade e unidade de caixa, uma vez que os recursos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Cópias do Relatório nº 00206.000894/2007-14 e da Nota Técnica nº 848/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, encaminhadas ao Procurador Chefe da República no Estado do Ceará, por meio do Of. Nº 154/GR, de 10/05/11.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida com o encaminhamento do relatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
105	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.45	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Por falta de amparo legal, não permitir a participação de servidores do IFCE em atividades do CPQT.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Informamos que a Diretoria de Gestão de Pessoas tem como prática informar os servidores do órgão acerca de situações de acumulação de cargos públicos e das restrições aplicáveis aos que desempenham suas atividades em			

<p>regime de Dedicção Exclusiva. Ademais, o controle do desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extenso pelo corpo docente do IFCE tambm figura como atribuio dos Chefes de Departamentos de Ensino, uma vez que promovem a distribuio semestral das disciplinas, fiscalizam o cumprimento da carga horria de trabalho.</p> <p>Portanto, atestamos que a Diretoria de Gesto de Pessoas do IFCE no autorizou, nem tem autorizado servidores sujeitos ao regime de Dedicção Exclusiva a desempenharem atividades em cursos de Especializao do IFCE gerenciados pelo CPQT.</p> <p>Registre-se, ainda, que desde 21/10/2011, o servidor Júlio César da Costa e Silva no mais está desempenhando as atribuies de Gerente Executivo junto ao CPQT, conforme teor da Ata da Reunio Extraordinria da Assemblia Geral da entidade.</p>
Síntese dos resultados obtidos
Recomendao atendida por apreenso do IFCE.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoo de providências pelo gestor
Houve a participao do Ministério Público CPQT e CGU/CE.

Unidade Jurisdicionada			
Denominao completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendaoes do OCI			
Recomendaoes expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificao do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicao Expedida
106	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.46	Oficio nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendao			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrio da Recomendao:			
Por faltade amparo legal, no permitir a participao de servidores do IFCE em atividades do CPQT.			
Providências Adotadas			
Setor responsvel pela implementao			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providncia adotada:			
<p>Informamos que a Diretoria de Gesto de Pessoas tem como prtica informar os servidores do órgão acerca de situaes de acumulao de cargos públicos e das restries aplicáveis aos que desempenham suas atividades em regime de Dedicção Exclusiva. Ademais, o controle do desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extenso pelo corpo docente do IFCE tambm figura como atribuio dos Chefes de Departamentos de Ensino, uma vez que promovem a distribuio semestral das disciplinas, fiscalizam o cumprimento da carga horria de trabalho.</p> <p>Portanto, atestamos que a Diretoria de Gesto de Pessoas no autorizou nem tem autorizado servidores sujeitos ao regime de Dedicção Exclusiva a desempenharem atividades em cursos de Especializao do IFCE gerenciados pelo CPQT.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendao atendida por apreenso do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoo de providências pelo gestor			
Houve a participao do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominao completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendaoes do OCI			
Recomendaoes expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificao do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicao Expedida

107	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.47	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar cópia do Relatório nº 00206.000894/2007-14 e desta Nota Técnica ao Ministério Público para providências, tendo em vista o índice de favorecimento de parentes de professor do IFCE, que exercia a função de Diretor Executivo do CPQT.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Cópias do Relatório nº 00206.000894/2007-14 e da Nota Técnica nº 848/DSEU II/DS/SFC/CGU-PR, encaminhadas ao Procurador Chefe da República no Estado do Ceará, por meio do Of. Nº 154/GR, de 10/05/11.			
Síntese dos resultados obtidos			
Relatório encaminhado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
108	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	3.1.1.3	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso houver cursos de especialização executados pelo CPQT, em andamento, nos moldes do Convênio S/N, de 15/02/2000, proceder à inserção gradativa dessas atividades em seus processos acadêmicos e administrativos regulares, por falta de amparo legal que autorize o CPQT atuar como instituição de apoio do IFCE. Destaque-se que o CPQT não é credenciado junto ao MEC na forma do inc. VII, art. 2º da Lei de Inovações (Lei nº 10.973/2004) e cinc. III, art. 2º da Lei nº 8.958/94 (Leis das Fundações).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Síntese da providência adotada:			
Ofício nº 153/GR, de 10/05/11, encaminhado ao CPQT e Memorando nº 086/GR, de 10/05/11, encaminhado aos Pró-reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de <i>campi</i> pedindo informação sobre possíveis convênios em andamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida por apreensão do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Houve a participação do Ministério Público CPQT e CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
109	Nota Técnica nº2946 /2011/NAC-1/CGU-Regional/CE	002	Ofício 33.562/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 09/11/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que seja solicitada à FCPC a devolução do valor pago referente ao item de obra não executado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Maracanaú			89893
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida. Aguardando pronunciamento formal do Campus Maracanaú com prazo dado pela Nota Técnica até o dia 30/06/2012.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida. Aguardando pronunciamento formal do Campus Maracanaú com prazo dado pela Nota Técnica até o dia 30/06/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Relatório de Demandas Externas-RDE n.º 00206.000651/2008-59, referente a situações apontadas junto à Unidade de Ensino Descentralizada de Maracanaú do então CEFET-CE, cuja análise pelo Tribunal de Contas da União-TCU foi inserida no Acórdão nº 9.167/2011-TCU/2ª Câmara e que constam ainda pendentes de adequação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
110	Nota Técnica nº2946 /2011/NAC-1/CGU-Regional/CE	003	Ofício 33.562/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 09/11/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que seja solicitada à FCPC a devolução do montante relativo a itens de material/bens previstos para a obra de construção da UNED de Maracanaú, cuja instalação ou disponibilização não ocorreu.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Maracanaú			89893
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida. Aguardando pronunciamento formal do Campus Maracanaú com prazo dado pela Nota Técnica até o dia 30/06/2012.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida. Aguardando pronunciamento formal do Campus Maracanaú com prazo dado pela Nota Técnica até o dia 30/06/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Relatório de Demandas Externas-RDE n.º 00206.000651/2008-59, referente a situações apontadas junto à Unidade de Ensino Descentralizada de Maracanaú do então CEFET-CE, cuja análise pelo Tribunal de Contas da União-TCU foi inserida no Acórdão nº 9.167/2011-TCU/2ª Câmara e que constam ainda pendentes de adequação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
111	Nota Técnica nº2946 /2011/NAC-1/CGU-Regional/CE	009	Ofício 33.562/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 09/11/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que seja solicitado à FCPC o ressarcimento pela inexecução de serviços no valor total de R\$ 14.555,10.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Maracanaú			89893
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida. Aguardando pronunciamento formal do Campus Maracanaú com prazo dado pela Nota Técnica até o dia 30/06/2012.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida. Aguardando pronunciamento formal do Campus Maracanaú com prazo dado pela Nota Técnica até o dia 30/06/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Relatório de Demandas Externas-RDE n.º 00206.000651/2008-59, referente a situações apontadas junto à Unidade de Ensino Descentralizada de Maracanaú do então CEFET-CE, cuja análise pelo Tribunal de Contas da União-TCU foi inserida no Acórdão nº 9.167/2011-TCU/2ª Câmara e que constam ainda pendentes de adequação.			

13.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108743/2010	1.1.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
ProversuaAuditoriaInternadequantitativoadequadodepessoalptoacumprirsuasatribuições, dando-lhetambémosuportenecessárioderecursosfísicosemateriais,com oobjetivodefortalecer a gestão eracionalizarasaçõesde controle.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565

Justificativa para o seu não cumprimento:
Está previsto na minuta do projeto de estruturação da AUDIN a quantidade de 10(dez) servidores, para compor a equipe, mas que não será atendido de imediato, em face da disponibilidade de vagas e de outras demandas institucionais por pessoal. Esse número será informado à Comissão que acompanha a elaboração do projeto de obras da reitoria, como horizonte para 2014, considerando que o IFCE envidará esforços para a liberação de novas autorizações de cargos de auditor junto ao MPOG. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) lançou o Edital nº 04/GR-IFCE/2011 que oferece duas vagas para o cargo de auditor para imediato provimento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Ação de longo prazo em andamento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201108743/2010	1.1.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a estruturação da Unidade de Auditoria Interna com ênfase na segregação de funções, definindo a forma de sua composição e realização de atividades, de forma que seus auditores desempenhem atividades exclusivamente e a relacionadas, e exerçam efetivamente e com autonomia suas respectivas atribuições			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			102570
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O sucesso do atendimento desta recomendação acontecerá com a distribuição adequada das atividades da AUDIN junto aos seus integrantes, de acordo com a vocação de cada um, lembrando que serão admitidos dois auditores em concurso público, cujo provimento está condicionado a um espaço físico mais adequado, temporariamente, no campus Fortaleza. No que concerne à auditora lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, esta não integrará mais a equipe da AUDIN em face da designação para exercer a função gratificada de titular da Coordenadoria de Legislação e Normas/DPG/DA/Reitoria, conforme Portaria nº 892, publicada no DOU-02 nº 210 de 01/11/2011, página 22.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ação de longo prazo em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	Nota de Auditoria nº 01/2011-201108743	01	A própria Nota de Auditoria de 02/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a unidade desenvolva seu plano estratégico de TI, ainda que como parte integrante, com seção			

específica, de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que é o plano estratégico da instituição, como boa prática da Administração e com vistas a atender ao que preconiza o Acórdão TCU/Plenário No. 2094/2004, item 9.1.1: “(...) todas as aquisições devem ser realizadas em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com seu plano diretor de informática (...)” e às IN SLTI/MP nº. 4/2008 e 1/2010.		
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação		102573
Justificativa para o seu não cumprimento:		
A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) em conjunto com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, responsável pelo Planejamento Estratégico do IFCE, estão realizando os ajustes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a fim de inserir uma seção desativada aos assuntos de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)		
A formação dos gestores de Tecnologia da Informação (TI) carecia de capacitação específica para desenvolver de forma eficiente as determinações contidas nas normas vigentes, para tanto, foram disponibilizados diversos cursos, com foco em governança de TI, a serem realizados ao longo do exercício de 2011 e 2012 conforme cronograma adiante:		
Curso	Data realização	Participante
Fundamentos de Governança de TI	19 a 20/07/2011	Joesito Brilhante Silva
Gerenciamento de Projetos de TI	21 a 23/07/2011	Joesito Brilhante Silva
Governança de TI	12 a 14/09/2011	Joesito Brilhante Silva
Gerenciamento de Serviços de TI	24 a 26/10/2011	Joesito Brilhante Silva
ITIL	27 a 28/10/2011	Joesito Brilhante Silva
Planejamento e Gestão Estratégica de TI	A confirmar data	A confirmar
COBIT	A confirmar data	A confirmar
Planejamento e Projeto de Infraestrutura de Datacenter	A confirmar data	A confirmar
Os cursos estão sendo realizados na Escola Superior de Redes (ESR) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que definiu em conjunto com os gestores de TI os cursos mais apropriados para formação dos gestores, com o intuito de atender às recomendações dos órgãos de controle e às determinações legais. O prazo para a implantação desta recomendação ficou definida para 31/12/2012 com a apresentação do PETI.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Ação de longo prazo em andamento.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	007	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
a) formalizar a PSI da entidade, com a elaboração de regulamento em consonância ao disposto no Decreto nº 3.505/2000, conforme já estabelecido no PAA 2011, submetendo-a à aprovação pela alta administração do Instituto; e			
b) garantir que a PSI seja plenamente divulgada junto ao quadro do Instituto.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação			102573

Justificativa para o seu não cumprimento:
Foi iniciada a capacitação de servidores da área de Tecnologia da Informação do IFCE em Segurança da Informação, conforme prevê o Inciso III do Art. 3º do Decreto nº 3.505/2000. Com a formação dos servidores será elaborada uma minuta da Política de Segurança da Informação (PSI) do IFCE a ser discutida na comunidade e posterior aprovação dos órgãos superiores da Instituição, previsto para 30/07/2012.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Ação de longo prazo em andamento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	008	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Implantar no Instituto a separação adequada de resíduos recicláveis, bem como destiná-los a associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme determinado no Decreto nº 5.940/2006.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os serviços de coleta de lixo do Instituto são executados por empresas especializadas, sendo os resíduos recicláveis contemplados na coleta, motivo pelo qual se faz constar nos editais de licitação com esse objeto a observância ao disposto na legislação vigente. A Pro Reitoria de Administração, por ocasião da I Reunião de Administração Orçamentária, Contábil, e Financeira e de Contratações do IFCE, realizada em maio/2011, em apresentação sobre licitações sustentáveis, orientou sobre os preceitos do Decreto 5.940/2006 como tópico da apresentação. Está previsto para 31/12/2012 com a implantação desta recomendação mediante a:			
<ul style="list-style-type: none"> • A constituição das Comissões de Coleta Seletiva Solidária nos campi faltantes do IFCE, que trabalharão, sob a supervisão da Comissão da Reitoria, em consonância com o Decreto 5.940/2006. • Identificação das associações de catadores de lixo nas regiões dos campi • Prática do acompanhamento das orientações emanada pela Reitoria. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ação de longo prazo em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	244004/2009	5.1.1.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências no sentido de elaborar instrumento normativo interno específico, que regulamente a participação esporádica de servidores do Instituto em atividades fora de sala de aula, onde haja a previsão dos			

tetos de dedicação de servidores nessas atividades, valores máximos de remuneração adicional que podem ser recebidos por essas atividades e outros parâmetros ético-profissionais cabíveis para garantir a dedicação dos servidores as suas atribuições funcionais regulares, visando atender a determinação contida no item III-8, do Acórdão TCU nº 2354/2009-2ª Câmara.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
REITORIA	102565
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi aprovada pelo Conselho Superior da Instituição, por meio da Resolução 034 02/09/2010 regulamento de distribuição da carga horária dos docentes do IFCE exercida nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ficou decidido pelo Conselho em reunião do dia 02/09/2010 a criação de uma comissão de trabalho para apresentar minuta de regulamento que defina, dentre outros parâmetros pertinentes, os valores máximos de remuneração adicional que poderão ser percebidos pelos servidores. Considerando as especificidades das atividades esporádicas de servidores; optou-se pela criação de três comissões específicas, a saber: Regulamento da colaboração esporádica, Regulamentação para atividade de extensão, Regulamentação para pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos, que foram constituídos mediante a Portaria nº 900/GR de 27/10/2011. Esta recomendação tem previsão de atendimento para 30/07/2012, com a emissão das resoluções competentes pelo Conselho Superior de aprovação das minutas de regulamentação das citadas comissões.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Atualização de Resolução que regulamenta a participação de servidores em atividades de cursos e concursos em fase de elaboração.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	244004/2009	1.1.8.2	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Considerando a divergência entre a data de partida do voo (23/02/2008), informada em e-mail referente ao comprovante de venda da passagem aérea, e a data de início das diárias constante na PCD nº 031/2008 (22/02/2008), certificar o período da respectiva viagem, procedendo aos acertos financeiros, se for o caso. Apresentar os canchotos dos cartões de embarque da viagem referente à PCD nº 031/2008, os quais deverão compor o respectivo processo de prestação de contas, conforme determinava o art. 3º, da então vigente, Portaria nº 98/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A beneficiária da diária não é do Quadro da Instituição.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A beneficiária da diária não é do Quadro da Instituição.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	244004/2009	1.1.8.3	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apresentar comprovantes das seguintes PCD: 363/05 (somente o canhoto de retorno da viagem), 382/05, 391/05, 404/05, 410/05 (somente o canhoto de ida da viagem), 411/05, 412/05, 426/05, 427/05, PCD 409/05 (somente o canhoto de ida da viagem). Relativamente ao exercício de 2006, apresentar os cartões de embarque ou outros comprovantes de deslocamento relativos às PCD nº 493, 517 (somente o canhoto de retorno da viagem), 524, 529/06 (somente o canhoto de retorno da viagem) e 530/06 (somente o canhoto de retorno da viagem).			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Fortaleza - Diretoria de Administração e Planejamento			37236
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Segundo informação verbal da empresa GOL o limite para fornecer a segunda via de comprovante de embarque é de apenas onze meses, mas cada empresa tem seu próprio prazo. Por outro lado os servidores têm se mostrado reticentes no atendimento a essa solicitação, por conta do extravio dos mesmos. Ratifica-se que os meios de localização dos mesmos foram esgotados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de se obter comprovantes antigos junto às Cia. Aéreas.			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	244004/2009	1.1.7.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apresentar as informações encaminhadas à Auditoria Especial do TCU/SECEX/CE, no tocante à acumulação, pela servidora matrícula nº 0269559, de três cargos públicos de professor, o que contraria o inciso XVI do art. 37 da CF/88.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não houve manifestação do TCU/SECEX/CE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Depende a atuação de outro Órgão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	244004/2009	1.1.7.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
Tendo em vista as informações extraídas do CNIS, averiguar se o servidor matrícula nº 0269887 desempenhou concomitante com o cargo de professor com dedicação exclusiva no CEFETCE, outra atividade remunerada, posterior a março/2007, infringindo o disposto no inciso I do art. 15 do Decreto nº 94.664/87, sendo que, em caso afirmativo, atualizar a planilha de cálculo referente ao levantamento dos valores a serem ressarcidos. No tocante à reposição ao erário que vem sendo efetuada pelo servidor matrícula nº 0269887, o acompanhamento do ponto permanece até a reposição integral dos valores recebidos indevidamente, a título de Dedicação Exclusiva, referente ao período de 12/12/99 a 29/03/07.		
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.		37228
Justificativa para o seu não cumprimento:		
Foi identificado no cruzamento de dados SIAPE X RAIS (2008/2009) encaminhado mediante o ofício nº 9366/2010/APR/CGU-Regional-CE, de 25/03/2010, a existência de vínculo posterior a março de 2007, embora com rescisão em 01/09/2009. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que procederá com as providências de estilo.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Demanda de trabalho superior à capacidade de trabalho do setor responsável pelo atendimento desta recomendação.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	Relatório de Auditoria nº 244004/2009	1.1.7.2	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Certificar a compatibilidade de horários prevista no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, referente aos cargos públicos ocupado pelo servidores matrículas nº 1229007.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi reiterado à SECITECE solicitação de esclarecimentos quanto à jornada de trabalho e horário do servidor, mediante o ofício nº 212/DAP. Aguardando o pronunciamento do Órgão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência de outros órgãos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	Relatório de Auditoria nº 244004/2009	1.1.7.2	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
Certificar o desligamento do servidor matrícula nº 0269722 nos vínculos empregatícios identificados no Cruzamento RAIS-SIAPE, tendo em vista a alteração da sua jornada de trabalho para o regime de Dedicção Exclusiva, em consonância com o inciso I do art. 15 do Decreto nº 94.664/87, que veda o exercício, para professores submetidos a este regime de trabalho, de outra atividade remunerada, pública ou privada.		
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.		37228
Justificativa para o seu não cumprimento:		
Tendo recebido da CGU-CE o Relatório do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (DATAPREV), datado de 23/08/2010, será solicitado ao servidor documentação que comprove rescisão de contrato de possível vínculo empregatício.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Dificuldade na consecução das informações		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	244004/2009	1.1.7.3	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/ 2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Comprovar, no tocante ao servidor matrícula nº 0994333, o atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União constante no item 1.31 do Acórdão nº 303/2007, quanto ao levantamento dos valores pagos indevidamente, visando à restituição ao erário, aos professores com dupla jornada de 40 horas, contrariando o entendimento firmado pela Advocacia Geral da União, no Parecer nº GQ 145. (FRANCISCO IRAN GOMES)			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi ratificado que nos períodos de 01/08/94 a 24/09/96 e 21/07/98 a 07/02/2006 o servidor detinha jornada de trabalho em regime de dedicação exclusiva. Resta fazer o levantamento de possível exercício de jornada superior a 60 horas, considerando o exercício de cargos junto ao então CEFET-CE e Estado do Ceará, no período de 26/02/1999 a 07/02/2006 e a consequente devolução ao erário.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Demanda de trabalho superior à capacidade de trabalho do setor responsável pelo atendimento desta recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

014	244004/2009	1.1.7.5	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Visando certificar o período de vigência das atividades remuneradas exercidas concomitante ao regime de dedicação exclusiva, com infringência ao art. 15 do Decreto nº 94.664/1987, pelos professores matrículas nº 1165300, 6269788, 1002369, 1022226, 0269554, 0269511, 0269461, 0269472 e 0269455, apresentar a documentação comprobatória referente aos respectivos convênios, contratos ou outros instrumentos legais.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Ficou comprometido o atendimento completo no aguardo resposta ofício nº 254/2010/DAP/IFCE para o então gerente da extinta Caixa Escolar.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Depende de informações de outra entidade. (Extinta Caixa Escolar)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	244004/2009	1.1.7.5	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
a) Proceder aos acertos financeiros referentes à restituição pelos servidores matrículas nº 6269788, 1002369, 1022226, 0269554, 0269511 e 0269455, aos cofres da autarquia da diferença entre a remuneração do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime de tempo integral, pelo período em que exerceram outra atividade remunerada, com infringência ao art. 15 do Decreto nº 94.664/1987.			
b) Observar as orientações oriundas da Procuradoria Federal/IFCE, em atendimento aos questionamentos efetuados no Memorando nº 142/DRH, de 29/06/2010, do Departamento de Recursos Humanos do IFCE, no tocante às providências a serem adotadas relativamente às determinações constantes no Processo Judicial nº 2008.81.00.015464-2, impetrado pelo servidor matrícula nº 0269472.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição aguarda documentação solicitada ao então Gerente da extinta Caixa Escolar do CEFETCE no tocante aos convênios PROCEL, CORE ITML (Instituto de Mecânica) e PEQ, firmados entre a Caixa Escolar e o então CEFETCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Depende de informações de outra entidade. (Extinta Caixa Escolar)			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	244004/2009	1.1.7.5	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
O valor reposto de R\$ 5.065,13 (12/2008-02/2009 R\$1.973,67) e (07-09/2010 R\$ 3.091,46) refere-se à diferença entre a remuneração do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime de 40 horas semanais, do servidor matrícula nº 0269461, no período de abril a setembro/2002, constando, todavia, na análise efetuada no Relatório de Auditoria nº 244004, a pendência relativa à apresentação de documentação comprobatória do convênio, contrato ou outro instrumento, relativos à atividade remunerada exercida concomitante ao regime de dedicação exclusiva, pelo referido professor.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Depende de informações de outra entidade. (Extinta Caixa Escolar)			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Depende de informações de outra entidade. (Extinta Caixa Escolar)			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
017	244004/2009	1.1.7.6	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar, após a manifestação do Tribunal de Contas da União sobre o Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 914/2008 - 1ª Câmara, interposto pela Entidade, e sobre o Ofício nº 127/GRH/CEFETCE, de 22/04/2008, do Gerente de Recursos Humanos do CEFETCE, bem como ressaltando-se as determinações judiciais sobre o assunto, as providências determinadas por aquela Corte de Contas, quanto à reposição ao erário, pelos servidores relacionados no item 1.2 do citado acórdão, dos valores pagos indevidamente, a título de quintos, até a implantação, no SIAPE, da transação PIF, bem como no tocante à ausência de apresentação das portarias de designação e dispensa das funções exercidas pela ex-servidora matrícula nº 0269708.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que aguardar o posicionamento do TCU, para que sejam tomadas as devidas providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardando a resposta ao Pedido de Reconsideração do Acórdão nº 914/2008 - 1ª Câmara			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
018	244004/2009	1.1.7.6	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Certificar junto à Procuradoria/IFCE, sobre a conclusão do Mandado de Segurança nº 2007.81.00.019567-6, impetrado pelo servidor matrícula nº 0269519, haja vista informação de "Baixa Definitiva", conforme consulta extraída da Internet.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi enviado à Procuradoria Federal/IFCE, o memorando nº 161/2011, solicitando a certificação da conclusão do mandado de segurança nº 2007.81.00.019567-6, impetrado pelo servidor matrícula nº 0269519, haja vista informação de "BAIXA DEFINITIVA".			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar a manifestação da Procuradoria Federal do IFCE			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
019	244004/2009	1.1.7.7	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Atender às disposições constantes na Orientação Normativa nº 2/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade a servidores da Entidade.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme anteriormente informado, o IFCE constituiu a Comissão Interna Permanente de Avaliação Ambiental (CIPAA) por meio da Portaria nº 579/GR, de 23/06/2009. Referida Comissão é composta por servidores que atendem às determinações do art. 8º da Orientação Normativa Nº 02/SRH/MP. Até agosto de 2011 já foram concluídos e expedidos os Laudos de Avaliação Ambiental dos <i>campi</i> Aracati, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Tianguá, Crateús, Iguatu, Quixadá e Juazeiro do Norte (atualização do laudo anterior) e a CIPAA tem dado continuidade ao trabalho de elaboração dos Laudos Ambientais dos <i>campi</i> remanescentes. Nesse sentido, destacamos que a concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade ou de radiação ionizante/raios-X está sendo realizada em observância ao teor dos Laudos Ambientais em vigor e conforme as regras estabelecidas na Orientação Normativa nº 2/2010. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que depois de concluído o trabalho e apresentado o relatório, serão expedidas as portarias de concessão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguarda conclusão do Relatório			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
020	244004/2009	1.1.7.8	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos a recomendação quanto à certificação, junto à Procuradoria Jurídica da Entidade, sobre o alcance da sentença prolatada na Ação Ordinária nº 2005.81.00.013962-7, no tocante à inativa matrícula nº 0269614, tendo em vista que a vantagem do art.184, item II da Lei nº 1.711/52, já havia sido excluída do seu contracheque desde julho/98.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas			102572
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que encaminhará à Procuradoria Federal/ IFCE pedido de certificação do alcance da sentença prolatada na ação ordinária nº 2005.81.00.013962-7, especificamente quanto à inativa mat. 0269614.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
021	244004/2009	1.1.7.10	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Considerando as informações extraídas do CNIS, certificar se houve o desempenho concomitante ao regime de Dedicção Exclusiva no CEFETCE, pelo professor matrícula nº 1208662, de outra atividade remunerada, além do vínculo apontado no cruzamento SIAPE 2005 x RAIS 2004, o que contraria o disposto no inciso I do art. 15 do Decreto nº 94.664. (ACHILLES)			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Oficiamos a SEPLAG/CEARÁ (ofício nº 211/DAP/2011) visando obter o esclarecimento sobre a existência de vínculo entre o estado do ceará e o servidor matrícula 1208662, no período em questão. Foi recebido em 14/10/2011, ofício nº 101/2011 SEPLAG, de 13/10/2011, atestando que o supracitado servidor exerceu função de professor temporário no período de julho a dezembro de 2003. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que diante dos dados irá identificar a existência de acumulação indevida, visando à devolução ao erário se houver.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo			

gestor
Não houve.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
022	244004/2009	1.1.7.12	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Considerando a retificação da planilha de cálculo referente aos valores recebidos, indevidamente, a título de Dedicção Exclusiva, pelo servidor matrícula nº 12442729, proceder ao ressarcimento ao erário da diferença entre o valor apurado e o montante já repostado pelo citado servidor.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que verificará a situação para implantação da devolução ao erário.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
023	201108743/2010	1.1.3.2	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar mensalmente os valores a serem ressarcidos pelas unidades cessionárias, nos casos de servidores cedidos com ônus, zelando pela efetividade e tempestividade no reembolso dos valores correspondentes, lembrando que, caso não haja cumprimento dessa obrigação por parte do cessionário, deve ocorrer o término da cessão e o consequente retorno do servidor cedido, de acordo como § 2º, art. 4º do Decreto nº 4.050/2001.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Administração está implantando procedimentos de acompanhamento necessários ao atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
024	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	001	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Proceder à implantação da reposição ao erário, na forma do disposto no art. 46 da Lei nº 8.122/90, dos valores recebidos indevidamente, a título de adicionais de insalubridade e periculosidade, pelos servidores citados no fato.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Acerca da servidora de matrícula n.º 0269953 foi implantada a reposição dos valores indevidamente percebidos, tendo a primeira parcela sido descontada no mês de agosto do corrente ano, conforme Ficha Financeira em anexo.			
Quanto ao servidor de matrícula n.º 1090138, informamos que foi instaurado processo administrativo de reposição ao erário (proc. nº 23255.000908/2011-98) por meio do Memorando nº 068/DAP/IFCE/2011. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que notificará o servidor de matrícula nº1090138, acerca do processo de reposição ao erário (proc. Nº 23255.000908/2011-98) visando à implantação dos valores devidos na folha de pagamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
025	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	004	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidade administrativa do servidor de matrícula nº 269888, verificando a veracidade das informações prestadas quando do exercício do cargo, relativamente ao recebimento de Auxílio de caráter alimentício por outra Instituição pública; e			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos.			37228
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que providenciará o pedido de esclarecimentos ao servidor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
026	224765/2008	7.1.2.1	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Reitera-se recomendação ao CEFETCE quanto a efetuar conciliação relativamente a todos os meses com valores divergentes do valor contratado, relativamente ao Contrato de Concessão de Uso nº 092/2006, registrando em planilhas específicas e efetuando a devida cobrança de eventuais valores a receber, a partir dessa conciliação, mantendo a documentação comprobatória em pasta específica.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração			102578/103023
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Contrato extinto e de pequeno valor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Contrato extinto e de pequeno valor, além do tempo demandado para fazer a conciliação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
027	244004/2009	6.1.1.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apresentar justificativa para a ausência de cobrança de multa no Contrato nº 28/2006			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Administração e Planejamento – Campus Cedro			103049
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Entendimento pelo Campus Cedro que os motivos expostos seriam suficientes para dispensa das multas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os motivos declinados pelo Campus de Cedro não foram aceitos pela CGU/CE. O Campus Cedro tomou conhecimento da negativa por meio da Solicitação de Auditoria Interna nº 47/2011. Independente do teor do contraditório, pelo diminuto valor do aluguel, sugere-se que este ponto seja considerado sanado pela CGU/CE.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
028	244004/2009	6.1.1.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adote procedimentos para melhorar o controle da arrecadação dos valores recebidos em decorrência de aluguéis, mantendo toda a documentação pertinente aos recolhimentos nos controles internos da Entidade, bem como efetuando a conciliação da conta contábil recebedora dos aluguéis com as guias de recolhimento, visando atender o item III-6.1.2.1 do Acórdão nº 2354/2009-TCU-2ª Câmara.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Planejamento			37236
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi dirigida a todos os campi a determinação grafada no item 1.107 do Acórdão TCU nº 914/2008 1ª Câmara e item III-6.1.2.1 do Acórdão nº 2354/2009-TCU-2ª Câmara.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em Nota Técnica nº 10.166/2010/APE/CGU-Regional/CE/CGU-PR a CGU/CE disse que a impropriedade permanece até que seja verificada a efetiva adoção de procedimentos para melhorar o controle da arrecadação dos valores recebidos em decorrência de aluguéis			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
029	224765/2008	6.1.1.1	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Reitera-se recomendação quanto à efetiva implementação de regras a serem seguidas pelos servidores designados para fiscalizar os contratos firmados pela Entidade, dando cumprimento ao disposto no caput e § primeiro do art. 67 da Lei nº 8.666/93.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração/			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar da CGU/CE não considerar este ponto atendido houve avanços nessa área. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que constituirá uma comissão até o dia 31/07/2012 para elaboração de um manual e formulários de acompanhamento/ medição de contratos e disseminá-los a fim de se padronizar a fiscalização dos contratos, respeitando a peculiaridade de atuação de cada fiscal e a especificidade de cada contrato. Estamos adquirindo da IFRN o sistema SUAP, que contempla diversos módulos dentre eles o acompanhamento de contratos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Vários objetos dificultando uma padronização de acompanhamento, além do estilo de cada fiscal de fazer a fiscalização do contrato.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
030	Nota de Auditoria nº 03/2011-201108743	001	A própria Nota de Auditoria de 06/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver e aplicar sistemática de controle interno junto às áreas envolvidas com o processo de pagamento das contas de telefonia, a fim de, no que depende da unidade, evitar que ocorra atraso nos pagamentos das faturas e as consequentes multas.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Execução Financeira do Campus Fortaleza -			51189
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi desenvolvido um Formulário de Acompanhamento de Contrato, onde é realizado o controle de recebimento de faturas e encaminhamento às áreas responsáveis, além de se verificar os valores cobrados pela operadora e registros de ocorrências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
031	244004/2009	1.1.10.9	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Que o IFCE quando da liquidação de despesas, tenha uma maior acuidade na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, exigindo, dos contratados, a especificação dos serviços prestados de forma a possibilitar o acompanhamento de sua efetiva realização.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Juazeiro do Norte			37245
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Campus Juazeiro do Norte circunstanciou as notas fiscais auditadas conforme documento disponibilizado à CGU/CE. Este ponto será contemplado nas instruções de procedimentos de acompanhamento de contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
032	Relatório de Auditoria nº 224765/2008	4.1.2.2	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Reitera-se recomendação ao CEFETCE quanto a providenciar a implementação de mecanismos efetivos de controles, no tocante ao recebimento, conferência, registro e distribuição dos materiais nos moldes previstos na IN SEDAP nº 205 de 08/04/1988.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração/			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Já houve reuniões com o pessoal de TI, contadores, responsáveis por almoxarifados e demais pessoas de áreas de interesse da Administração. O treinamento com os responsáveis pelo almoxarifado também já aconteceu. Houve a migração dos dados. Porém, segundo o chefe do Almoxarifado (Campus Fortaleza) quando da alimentação dos dados no sistema referente ao mês de janeiro 2010 os valores são duplicados; problema este que está se resolvendo com o pessoal de TI. Será formada comissão de força tarefa para proceder à Tomada de Contas do Almoxarifado e com o resultado do trabalho serão providenciados os acertos contábeis necessários à retomada da rotina de conciliação das contas do SIAFI com os mapas do almoxarifado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
033	224765/2008	4.1.2.2	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar, a cada encerramento de mês, a conciliação dos saldos constantes do Sistema SIAFI com os do Sistema Interno de Material.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração/			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Só será possível o atendimento depois de concluídas as providências das demais recomendações atreladas a este item.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
034	224765/2008	4.1.2.2	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a elaboração dos demonstrativos da movimentação de material de consumo e permanente no Almoarifado, para fins de comprovação dos registros contábeis em conta contábil específica.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração/			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Só será possível o atendimento depois de concluídas as providências das demais recomendações atreladas a este item.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
035	224765/2008	4.1.2.2	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a apuração de responsabilidade pela ausência de providências para regularização de divergência de saldo entre o Inventário de Bens do Almoarifado e a Conta SIAFI nº 113180100 - Material de Consumo.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração/			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Administração interessada adotará as providências necessárias à averiguação de irregularidades.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
036	224765/2008	4.1.1.3	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
Diante do exposto, reiteramos a recomendação no sentido de proceder a verificação e análise de toda a documentação suporte da aquisição dos bens relacionados nos empenhos nº 2005NE901171, 2005NE901172 e 2005NE901173 e nas notas fiscais correspondentes, no sentido de confirmar as especificações e quantidades e, a qualidade dos materiais adquiridos, com vistas à emissão dos termos circunstanciados de recebimento dos bens de que trata a falha apontada, em obediência ao disposto no parágrafo 1º, do inciso II, do art. 73 da lei 8.666/93.		
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração/		102578
Justificativa para o seu não cumprimento:		
Dificuldade de ordem operacional para a conclusão completa da recomendação. A Comissão encarregada de circunstanciar o material constante das notas de empenho nº 2005NE901171, 2005NE901172 e 2005NE901173, já concluiu o trabalho desde 2009. Foi encaminhado pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Maracanaú a relação dos bens com número de tombamento, localização e responsável, restando a emissão dos termos circunstanciados dos bens e o lançamento no Sistema Patrimonial interno do Instituto, pelo Campus Fortaleza, responsável pela execução na época, e finalmente os acertos contábeis junto ao SIAFI.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
037	224765/2008	4.1.2.3	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Reitera-se a recomendação anterior no sentido de corrigir as classificações dos bens tanto no sistema de patrimônio interno do CEFETCE como nos registros contábeis do sistema SIAFI, tomando por base as especificações, as quantidades e os valores descritos nos empenhos nº 2005NE901171, 2005NE901172 e 2005NE901173 e notas fiscais correspondentes, de forma que todos os materiais adquiridos sejam caracterizados e identificados com clareza de conformidade com os controles previstos na IN SEDAP nº 205, de 11/04/1988.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração/			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Após o tombamento e a incorporação no sistema de patrimônio a Coordenadoria de Contabilidade procederá aos devidos acertos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
038	224765/2008	4.1.2.3	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Fazer o tombamento, inventários e emitir os termos de responsabilidades dos bens já distribuídos e/ou que estejam em estoque no almoxarifado, atendendo a determinação contida nos itens 7.9 a 8 da IN SEDAP nº 205, de 11/04/1988.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Administração/			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Consequência da recomendação anterior atrelada a este item			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O trabalho é de grande dimensão e está sendo perseguido, de acordo com a força de trabalho da Instituição, que está aquém ao tamanho da missão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
039	244004/2009	3.1.1.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Agilizar as providências necessárias para regularização das impropriedades apontadas quanto à conclusão do inventário geral de bens de todos os campi do IFCE, exercício de 2009, bem como elaboração dos relatórios mensais da movimentação de bens - RMB, encaminhando-os para o setor de contabilidade proceder a conciliação dos saldos da conta bens móveis.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Contabilidade			51217
Coordenadoria de Patrimônio			51185
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que não foi possível esclarecer o que representa a diferença entre o SIAFI e o Patrimônio. A coordenadora do Patrimônio (Campus Fortaleza) atribui às Notas de Empenho não encaminhadas à Coordenadoria do Patrimônio e por este motivo não foram lançados no sistema. Apresenta-se o saldo das contas contábeis de 2010, resultado do trabalho feito pela empresa SCP, contratada para fazer o levantamento patrimonial do IFCE, cujas informações foram passadas para a DGTI. O referido trabalho foi feito para ser operado no novo sistema desenvolvido pela DGTI e que está praticamente concluído, mas ainda não foi compatibilizado com as informações do banco de dados do Patrimônio. O Campus Maracanaú encontra-se em fase de testes. Até 31/12/012 fará a conciliação das contas do sistema SIAFI e Sistema Patrimonial do IFCE			
Saldos das contas contábeis:			
Campus Fortaleza		R\$ 9.050.084,26	
Total geral do IFCE:		R\$ 13.265.501,31 a	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A não conclusão dos trabalhos da empresa impede os avanços, além da dimensão da missão ser superior a capacidade da força de trabalho.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
040	244004/2009	4.1.1.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Adotar providências no sentido de localizar e realizar a incorporação dos bens relativos ao Convênio nº 002/2004 ao patrimônio do Instituto.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Patrimônio			51185
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Estrutura física da Coordenadoria de Patrimônio deficitária.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Estrutura física da Coordenadoria de Patrimônio deficitária.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
041	241343/2010	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade designe uma equipe técnica para analisar e aprovar os orçamentos e projetos de engenharia elaborados por empresas contratadas. Prazo para atendimento:			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que até 31/03/2012 constituirá uma equipe técnica com profissionais da construção civil do IFCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ação de longo prazo em andamento.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
042	241343/2010	3.1.1.1	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos, ainda, que a unidade quantifique os prejuízos causados pela inadequação dos projetos, provocando a Procuradoria para que esta pleiteie ressarcimento por parte da empresa elaboradora do projeto.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Campus Sobral			95980
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme e-mail enviado à equipe de fiscalização, que tem à frente o Engenheiro Sr. Bruno Silva Nunes, o processo de quantificação encontra-se em tramitação. Por se tratar de trabalho específico, o IFCE Campus Sobral desenvolve o melhor procedimento para atendimento do ponto auditado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ação de longo prazo em andamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
043	241461/2010	3.1.1.1	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade se abstenha de impor tais exigências quando da realização de certames licitatórios futuros, uma vez que afrontam a Lei nº 8.666/1993 e restringem a competitividade do certame.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
044	Relatório de Auditoria nº 241461/2010	3.1.1.3	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.		100911
Descrição da Recomendação:		
Recomendamos que a entidade revise a planilha repactuada, inclusive relativamente aos itens já pagos, retirando do valor do BDI as parcelas relativas à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e ao Imposto de Renda.		
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração		102578
Justificativa para o seu não cumprimento:		
Dificuldade de arregimentar pessoal para o desempenho da missão em face de outras atribuições.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Dificuldade de arregimentar pessoal para o desempenho da missão em face de outras atribuições.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
045	241461/2010	3.1.1.3	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Com base na revisão efetuada na planilha repactuada, tomar as medidas necessárias ao reembolso do saldo em favor da Administração ou, a critério da entidade, compensar o saldo em medições futuras, valendo-se da garantia caso necessário.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Dificuldade de arregimentar pessoal para o desempenho da missão em face de outras atribuições..			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de arregimentar pessoal para o desempenho da missão em face de outras atribuições.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
046	241461/2010	3.1.1.3	Ofício 35201/2010/APE/CGU-Regional/CE de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a entidade inclua, em futuros editais de licitação, a exigência de apresentação do detalhamento do BDI, expondo as vedações contidas no Acórdão TCU nº 325/2007-Plenário.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração	102578
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
047	224765/2008	1.1.9.3	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Que o CEFETCE estabeleça mecanismo de controle no sentido de que as licitações para execução de obras sejam precedidas do devido projeto básico e de planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, de modo a evitar a incidência frequente de aditivos sem respaldo no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e de disponibilizar instrumento para aferição da execução de obras, pois se não há prévia definição de especificação, também não há base para aferição.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Especificamente no caso da construção do ginásio poliesportivo, a empresa que apresentou os projetos ficou impossibilitada de elaborar os projetos de fundações e estrutural em virtude do contrato com o IFCE já se encontrar com valor de área extrapolado, sem condições de aditivo ao mesmo. Em virtude da necessidade de realização da obra, o edital da Concorrência para a construção indicou que a elaboração desses projetos ficasse a cargo da contratada. Foi anunciado na Nota Técnica Nº 08654/2010/APE/CGU-Regional/CE/CGU-PR que esta medida é de implementação futura.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
048	201108743/2010	1.2.2.2	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar de imediato os devidos Alvarás de Construção das obras junto aos órgãos competentes, para a regularização do fato apontado.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração	102578
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>A Direção Geral do campus Maracanaú já iniciou os processos junto a Prefeitura de Maracanaú, por intermédio da Secretaria de Obras do município, para regularização do imóvel. Como as obras de construção do Bloco Didático III e Ginásio Poliesportivo estão finalizados, o IFCE campus Maracanaú está providenciando a regularização do funcionamento dos novos equipamentos da instituição. O Campus Fortaleza buscando regularizar a situação da construção do Centro Poliesportivo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM) primeiro passo para obtenção do alvará de construção, encaminhou documentação exigida pelo Órgão no dia 13 de julho de 2010, conforme ofício nº 28/GDG (cópia em anexo). No dia 27 de abril de 2011, em reunião com a assessoria jurídica da SEMAM, foi apresentada a possibilidade de regularização ambiental da obra, tendo sido entregue no dia 05 de maio de 2011 toda a documentação exigida, conforme o Termo de Comparecimento nº 216/2011. A partir daí, reiteradas vezes ligamos ou fomos pessoalmente à SEMAM, sem termos até o presente momento qualquer resposta. Já houve reunião com o Secretário de Obras e Coordenadoria de Controle Urbano do município de Maracanaú para listar os documentos e ações necessárias para regularização dos equipamentos já construídos. Devido à complexidade de levantamento da documentação e operacionalização dos procedimentos junto aos órgãos competentes (prefeitura e corpo de bombeiros), considerando o reduzido contingente de servidores para acumular essa tarefa em conjunto com as demais atividades do cargo e/ou função, haja vista a disponibilidade de tempo para deslocamento aos órgãos, o IFCE campus Maracanaú está planejando processo licitatório para contratação de serviço especializado de despachante com intuito de, efetivamente, regularizar a situação do imóvel no menor espaço de tempo possível visto que as obras já foram concluídas.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Dificuldades oferecidas pelos órgãos de fiscalização municipal em resolver o problema.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
049	201108743/2010	1.2.2.5	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Desconsiderar, das propostas de preços das empresas contratadas, 2,15% sobre o valor total dos contratos, visto que esse valor incidirá sobre todos os itens da planilha de custo.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A Direção Geral do campus Maracanaú reuniu as empresas contratadas para informação das constatações da Controladoria-Geral da União onde determina a desconsideração de 2,15% das propostas de preços. A fiscalização dos contratos abaixo procedeu à retenção do percentual de 2,15% das propostas de preços no saldo a pagar, a saber, a serem anulados dos respectivos empenhos, à conta restos a pagar não processados a liquidar:</p> <p>a) Contrato nº. 292/2009 – Objeto: Construção do Bloco Didático II Contratada: 03.465.537/0001-15 EMA CONSTRUÇÕES LTDA Valor Contratado: R\$ 1.998.348,06 Valor Contratado (aditivo): R\$ 2.264.554,09 Valor a desconsiderar: R\$ 48.687,91</p> <p>b) Contrato nº. 296/2009 – Objeto: Construção do Ginásio Poliesportivo Contratada: 04.306.670/0001-91 TARCON ENGENHARIA LTDA Valor Contratado: R\$ 1.140.989,06 Valor Contratado (aditivo): R\$ 1.140.989,06</p>			

Valor a desconsiderar: R\$ 24.531,26
<p>A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que as anulações dos valores serão processadas até 31/12/2011 com a formalização de processo instruído com o relatório da auditoria, comunicação da Administração às contratadas e cópias das notas de empenho de anulação devidamente assinadas pelo ordenador de despesa e o gestor financeiro. Acrescenta-se que o valor da TARCON está registrado na conta 295110100 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR exercício 2012.</p> <p>Acontece que a partir da comunicação formal às contratadas quanto à revisão dos contratos com base nesta recomendação a empresa EMA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou defesa ao fiscal do contrato, que por meio do Relatório Técnico de 11/11/2011, acatou a argumentação; autorizando o desbloqueio do valor de R\$ 48.687,91, ao avaliar as duas recomendações deste item em conjunto.</p> <p>Quanto ao Campus Fortaleza, a Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que formulará processo administrativo de cobrança contra a empresa que construiu a quadra poliesportiva, pois o contrato já findou.</p>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Dificuldade de arremeter pessoal para o desempenho da missão em face de outras atribuições.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
050	Relatório de Auditoria nº 201108743/2010	1.2.2.5	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar inclusão, nas respectivas propostas de preço, os itens retirados do BDI, com os valores de seus custos calculados de acordo com a planilha SINAPI do mês em que as propostas foram apresentadas.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não houve manifestação da Instituição no momento da elaboração do Plano de Providências Permanente nº 8743/2011, porque, equivocadamente, o IFCE considerou a Recomendação 001 de forma isolada. No entanto a partir da defesa da empresa EMA esta recomendação foi parcialmente atendida restando rever a notificação da TARCON ENGENHARIA LTDA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A empresa TARCON ENGENHARIA LTDA contestou a notificação da revisão do pagamento, restando a manifestação do fiscal.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
051	201108743/2010	1.2.2.5	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de

			05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar os aditivos contratuais devidos, decorrentes das alterações citadas anteriormente.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Esta recomendação é consequência das anteriores deste item. No caso da empresa EMA não houve aditamento contratual, pois não houve alteração de valores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A empresa TARCON ENGENHARIA LTDA contestou a notificação da revisão do pagamento, restando a manifestação do fiscal.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
052	201108743/2010	1.2.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar os mecanismos de supervisão e fiscalização de seus contratos e que, doravante, o IFCE observe o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93, quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos em vigor.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			102578
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
053	201108743/2010	1.2.2.6	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Aprimorar os mecanismos de supervisão e fiscalização de seus contratos.			

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	102578
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
054	Relatório de Auditoria nº 224765/2008	4.1.1.2	Ofício 21270/2009/APE/CGU-Regional/CE de 08/07/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Reitera-se recomendação ao CEFETCE para que adote todas as gestões que se fizerem necessárias para a regularização total do imóvel situado na Rua Nogueira Acioly nº 621, bairro Aldeota, transferido para a Entidade pela extinta DEMEC no Ceará, regularizando de vez essa situação que já se arrasta desde a gestão 2000.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que até 31/12/2012 fará gestão junto ao IPHAN, para formalizar a cessão de uso do aludido imóvel, até que aquela autarquia manifeste interesse em efetivar a sua doação para este Instituto, considerando que não foi localizado o termo de cessão original; que o Decreto 94.000/87 foi revogado; e que é necessário um ato autorizativo para a doação do imóvel.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O IPHAN não está obrigado a transferir a propriedade do imóvel para o Instituto			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
055	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	009	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
a) adotar medidas necessárias quanto à atualização da avaliação dos imóveis constantes do SPIUnet com prazo vencido.			
b) realizar avaliações periódicas dos imóveis sob sua responsabilidade a cada dois anos, em consonância com a Orientação Normativa GEADE-004/2003; e			

c) elaborar o inventário de bens imóveis relativos a 2010, objetivando um melhor controle patrimonial quanto ao bens imóveis da entidade.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	102578
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que até 31/05/2012 atenderá esta recomendação, alertando que foi constituído por meio da Portaria nº 939/GR de 10/11/2011 comissão de inventário bens imóveis com reavaliação do período de 01/08/2008-31/07/2011.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A Comissão está com dificuldades em concluir os trabalhos diante do grande volume de imóveis e o período do levantamento de três anos.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
056	244004/2009	1.1.4.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Agilizar as providências necessárias para a regularização da pendência com relação à propriedade de imóvel, atentando para a exigência de licença ambiental prévia e para o prazo de vigência do Termo de Cooperação, que expirará em 28/12/2010.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar de todo esforço e diligência enviados pelo Coordenador do Projeto intitulado Centro Vocacional Tecnológico em Construção Civil em Fortaleza, Professor Arnaldo Pinheiro, infelizmente, até o presente momento, o IFCE ainda não conseguiu obter a propriedade de imóvel para atender ao mencionado Projeto. Ressalte-se que o professor Arnaldo Pinheiro continua se articulando junto a diversos órgãos públicos, tais como Governo do Estado do Ceará e Prefeitura de Fortaleza, a fim de obter terreno adequado, mediante termo de cessão de uso ou doação, para construção do aludido CVT em Fortaleza. Por fim, há que se reconhecer que, desde o início da vigência do Termo de Cooperação – referência nº 1.494/08, código nº 01.09.0236.00 – até a atual conjuntura, o diálogo incessante da Reitoria do IFCE com os titulares da Coordenação do Projeto, da Diretoria Geral do <i>Campus</i> de Fortaleza, da chefia do Departamento de Construção Civil e da Coordenação do Curso de Edificações, no sentido de se viabilizar, o mais rápido possível, a obtenção do imóvel pretendido, haja vista a importância de tal projeto para a Instituição. Ressalte-se, ainda, que, neste momento, não há que se falar em licença ambiental prévia, pois o IFCE ainda não dispõe do imóvel para o CVT em Fortaleza. Quanto ao prazo de vigência do Termo de Cooperação, a FINEP, atendo à solicitação da Reitoria do IFCE, constante do Ofício nº 133/GR, prorrogou os prazos de execução física e financeira e de prestação de contas final, fixando os mesmos em 10/06/2013 e 09/08/2013. A Reitoria do IFCE enviará um ofício à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, solicitando informações sobre o processo de doação do imóvel a ser destinado pelo Estado do Ceará a esta Instituição, visando à construção do CVT em Fortaleza, haja vista existir um acordo entre ambos para tal finalidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Procedimento de doação do terreno pretendido encontra-se em trâmite na Procuradoria Geral do Estado do Ceará.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
057	244004/2009	1.1.12.1	Ofício 26813/2010/APE/CGU-Regional/CE de 12/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a designação formal dos fiscais dos Convênios nº 7/2009 e nº 21/2008, atentando para necessidade de registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Convênios do Campus Fortaleza			70295
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Professora Maria Benedita Lopes Rocha, titular da Diretoria de Pós-Graduação, foi cadastrada no SICONV, do PORTAL DOS CONVÊNIOS, na condição de Fiscal da Concedente, pois a mencionada docente é a atual Fiscal do Convênio nº 7/2009, conforme a Portaria nº 069/GR, de 25/01/2011. A Fiscal do Convênio nº 21/2008 é a Professora Cassandra Ribeiro de Oliveira, conforme a Portaria nº 069/GR, de 25/01/2011; no entanto ela não foi cadastrada no SICONV, do PORTAL DOS CONVÊNIOS, na condição de Fiscal do Concedente, pois o mencionado ajuste, até o presente momento, por motivos operacionais, ainda não foi disponibilizado no SICONV, no que pese o esforço da Coordenadoria de Contratos e Convênios do IFCE – Reitoria para, o quanto antes, solucionar tal pendenga junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O titular da Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, senhor Antônio Ivanildo Pereira de Souza, informou à Coordenadoria de Convênios do Campus de Fortaleza que ele está tentando resolver, há cerca de 5 (cinco) meses, os problemas pertinentes à operacionalização (execução) do Convênio nº 21/2008 no SICONV. Segundo ele, já enviou, via e-mail, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o número do convênio, a forma de lançamento no SICONV e a forma de empenho, tendo seguido não só todas as orientações do MPOG, mas também respondido a todas as suas solicitações, além de encaminhar o Ofício nº 004/Contratos/2011 versando sobre vários questionamentos relacionados à matéria em pauta, sem, no entanto, até o presente momento, obter uma resposta concreta sobre o assunto. Como se depreende do exposto, as providências já estão sendo tomadas, resta à mencionada Coordenadoria tão somente aguardar o pronunciamento do MPOG quanto à possibilidade de ainda incluir, ou não, o Convênio nº 21/2008 no SICONV.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Impossibilidade técnica de registro do instrumento do Convênio nº 21/2008 no SICONV.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
058	201108743/2010	2.1.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Realizar as fiscalizações planejadas no âmbito dos instrumentos de transferências celebrados.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Coordenadoria de Convênios do Campus Fortaleza	70295
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que as Coordenadorias de Convênios da Reitoria e do <i>Campus</i> de Fortaleza comunicarão aos fiscais de convênios de natureza financeira, por meio de memorandos circulares, para que realizem, constantemente, a fiscalização dos mencionados instrumentos que estão sob sua responsabilidade, a fim de que seja atendida a presente recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
059	201108743/2010	2.1.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Realizaro registro do Convênio nº21/2008 no SICONVPortaldos Convênios.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Convênios do Campus Fortaleza			70295
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Convênio nº21/2008, até o presente momento, por motivos operacionais, ainda não foi disponibilizado no SICONV, no que pese os esforços junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para solucionar o problema. As providências já estão sendo tomadas, resta-nos aguardar o pronunciamento do MPOG quanto à possibilidade de ainda incluir, o Convênio nº 21/2008 no SICONV, do PORTAL DOS CONVÊNIOS.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Motivos operacionais de registro do convênio.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
060	201108743/2010	2.1.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Fixar prazomáximo de 30 dias para apresentação da prestação de contas que não forem encaminhadasno prazo estabelecidoe se a mesma nãoforapresentada ao término doprazo, registrarainadimplêncianoSiconve comunicarofatoaoórgãodecontabilidadeanalíticaaque estivervinculado, parainstauração detomadadecontasespecial;			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Coordenadoria de Convênios do Campus Fortaleza	70295
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que as Coordenadorias de Convênios da Reitoria e do <i>Campus</i> de Fortaleza comunicarão aos fiscais de convênios de natureza financeira, por meio de memorandos circulares, para que realizem, constantemente, a fiscalização dos mencionados instrumentos que estão sob sua responsabilidade, atentando para o prazo máximo de 30 dias para apresentação da prestação de contas que não for encaminhado no prazo estabelecido, e que, caso a mesma não seja apresentada ao término deste prazo, deverá ser registrada a inadimplência no SICONV, com a devida comunicação ao órgão de contabilidade analítica a que está vinculado o IFCE, para instauração de tomada de contas especial.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
061	201108743/2010	2.1.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Doravante, realizar junto ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, os atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados, em atendimento aos art. 58, §1º, e 60, §1º, da Portaria Interministerial/MP, MF e CGUnº 127, de 29.05.2008.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Convênios do Campus Fortaleza			70295
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que as Coordenadorias de Convênios da Reitoria e do <i>Campus</i> Fortaleza serão providas de servidores suficientes para dar vazão a todas as demandas e atividades inerentes ao serviço e receberão treinamentos na área para seguirem todas as regras de controle e acompanhamento desde a elaboração até o encerramento dos convênios em todas as situações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
062	201108743/2010	2.1.2.1	Ofício 22248/2011/NAC-1/CGU-Regional/CE de 05/08/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			

Proverosetordeconvênioscomrecursoshumanosetecnológicossuficientesaoacompanhamento adequado dastransferênciasefetuadas.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
REITORIA	102565
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Os Coordenadores de Convênios do <i>Campus</i> de Fortaleza e da Reitoria sugerem para que se solicite à DGP, por meio de memorando interno, a nomeação de candidatos habilitados em concurso público do IFCE, de acordo com o edital vigente, para que sejam lotados nas mencionas Coordenadorias.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ação de longo prazo, considerando a quantidade permitida de contratação e o tamanho atual do IFCE.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
063	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	006	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Quando da celebração de convênios com entidades sediadas fora do Estado do Ceará, faça constar nos autos do processo justificativas que respaldem a referida escolha.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que a Reitoria do IFCE comunicará ao Campus Crato a presente recomendação para ciência e providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ponto a ser avaliado pela CGU/CE, por se tratar de mudança de comportamento na rotina do trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
064	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	006	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providencie a regularização dos registros no Siafi em consonância com os valores efetivamente liberados no âmbito do convênio nº 02/2008 e atualize o sistema de forma tempestiva, a fim de fazer constar a real situação dos convênios firmados.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Convênios do Campus Fortaleza			70295

Justificativa para o seu não cumprimento:
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que a Reitoria do IFCE comunicará ao Campus Crato a presente recomendação para ciência e providências.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
065	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	006	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Que no acompanhamento da execução de seus convênios atente para o prazo de vigência e de prestação de constas dos instrumentos pactuados, emitindo tempestivamente, avisos de cobrança à conveniente, no caso de atraso destas.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Convênios do Campus Fortaleza			70295
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que a Reitoria do IFCE comunicará ao Campus Crato a presente recomendação para ciência e providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
066	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	006	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Quando a prestação de contas de convênio não for encaminhada no prazo estabelecido, fixe prazo máximo de 30 dias para sua apresentação ou recolhimento dos recursos, e se, ao término do prazo estabelecido, não for apresentada a prestação de contas nem forem devolvidos os recursos, registre a inadimplência no Siconv e comunique o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para instauração de tomada de contas especial.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que a Reitoria do IFCE comunicará ao Campus Crato a presente recomendação para ciência e providências.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
067	Nota de Auditoria nº 02/2011-201108743	006	Ofício 13667/2011/APE/CGU-Regional/CE de 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providencie a apresentação das listas de presença do curso objeto do convênio nº 02/2008, a fim de viabilizar a certificação da realização dos encontros presenciais previstos, por disciplina.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que a Reitoria do IFCE comunicará ao Campus Crato a presente recomendação para ciência e providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
068	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.1	568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidades dos agentes que estão permitindo o relacionamento continuado entre o CPQTeo IFCE, tendo em vista sua desabilitação para o exercício de atividades educacionais e a proibição prevista nas Leis e Diretrizes Orçamentárias.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº432/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 			

12/05/2011.
<ul style="list-style-type: none"> • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo.
Fazer os devidos encaminhamentos.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
069	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.2	568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
RegulamentaraexistênciadossInstitutosTecnológicosjunto aoConselhoSuperior,ReitoriaePró-Reitoria dePesquisae InovaçãodoIFCE,instituindo-lhesformalmenteasdevidas atribuições, caso se configurem grupos de pesquisa do IFCE.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Comissão Normativa instaurada pela Portaria Nº 436/GR, de 11 de maio de 2011, concluiu o trabalho com a proposta de constituição do Núcleo de Pesquisa, Inovação e Extensão (NUPEX) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. A regulamentação elaborada pela citada comissão foi encaminhada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) para, em articulação com as Pró-Reitorias de Extensão e de Pesquisa e Inovação e da Direção Geral do Campus de Fortaleza, realizar análise e contribuições visando submetê-la à apreciação do Conselho Superior (CONSUP). A PRODIN já recebeu todas as análises e contribuições das Pró-Reitorias citadas, assim como da Direção Geral do Campus de Fortaleza e está sistematizando a proposta final para submetê-la na reunião ordinária do CONSUP referente ao mês de Novembro/2011. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Submeter a proposta de criação do NUTEX ao CONSUP • Oficializar a regulamentação do NUTEX aprovada pelo CONSUP. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguardar a aprovação pelo CONSUP			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
070	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.3	568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
ConsiderandoqueoCPQTéumaassociaçãoprivada,com característicadiversadefundaçãoodeapoioe,portanto,não regidopelaLeinº8.958/94,fazercumprirart.56daLeinº 4.320/64(orecolhimentodetodasasreceitasfar-se-ãem estrita observânciaoprincípiodeunidadedetesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais);			

<p>art.73do Decreto-Leinº200/67(nenhuma despesa poderá ser realizada sem existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação imprópria, vedada expressamente qualquer atribuição de fornecimento ou prestação de serviços cujo custo exceda aos limites previamente fixados em Lei); art.68da Lei nº9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação: serão recursos públicos destinados à educação os originários de: I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; II - receita de transferências constitucionais e outras transferências; III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais; IV - receita de incentivos fiscais; V - outros recursos previstos em lei) e os arts.1ºe2ºdo Decreto nº 93.872/86(1º-A realização da receita da despesa da União far-se-á por via bancária, em strita observância ao princípio de unidade de caixa; 2º-A arrecadação de todas as receitas da União far-se-á na forma disciplinada pelo Ministério da Fazenda, devendo o seu produto ser obrigatoriamente recolhido à conta do Tesouro Nacional no Banco do Brasil); assim como as determinações do Tribunal de Contas da União.</p>	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
REITORIA	102565
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº429/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
071	Nota Técnica nº 848/2011 CPQT	2.1.1.3	568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
<p>Apurar responsabilidades de quem de causa a infringência dos princípios da universalidade e da unidade de tesouraria, inclusive quanto à atuação/omissão/desconhecimento do Conselho Superior, dada a prática continuada dos atos e fatos registrados no Relatório nº 00206.000894/2007-14, que se constituíram em afronta ao art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e art. 2º do Decreto nº 93.872/86.</p>			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº429/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº</p>			

8743/2011 informou que irá:
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
072	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.6	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a existência, o funcionamento, o local de instalação, o controle financeiro, de bens e de pessoal e as ações promovidas pelo CPQT, dada sua natureza jurídica - entidade privada sem fins lucrativos -, e sua relação ambígua como IFCE, ora atuando como contratada, ora como conveniada;			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Trabalho por meio da Portaria nº 452/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria. • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

073	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.6	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Analisar o resultado da referida avaliação, acerca da relação existente entre Instituto e CPQT, em observância ao disposto no Estatuto e Regimento Interno da Instituição os quais atribuem ao Conselho Superior, Colégio de Dirigentes, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Reitoria e Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFCE, Pró-Reitoria de Administração e diretores dos Campi a responsabilidade em apreciar, emitir parecer, recomendar e elaborar normas para celebração de contratos, acordos e convênios institucionais, referentes à pesquisa, à pós-graduação, à inovação e à extensão;			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Trabalho por meio da Portaria nº 452/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
074	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.6	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apreciar a relação existente entre IFCE e CPQT, quando o contratado ou conveniado estiver subcontratando servidores do IFCE para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, em observância às Leis de Diretrizes Orçamentárias vigentes à época da execução do convênio, tais como art. 31, incs. VIII e X da Lei nº 11.439, de 29/12/2006 (LDO/2007) e art. 25, incs. VIII e X da Lei nº 11.514, de 13/08/2007 (LDO/2008), ao inc. II do art. 39 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008 e ao Regimento Interno da Instituição, art. 7º, inc. XIII, XIV e XV; e			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Trabalho por meio da Portaria nº 452/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			

<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
075	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.6	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Se a análise evidenciar irregularidades na gestão dos convênios e contratos com o CPQT apurar responsabilidades.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Trabalho por meio da Portaria nº452/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

076	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.7	Ofício nº 568- ASSUP/GAB/SETEC/MEC 10/05/2011.	de
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.				100911
Descrição da Recomendação:				
Apurar responsabilidades dos agentes do IFCE que estão permitindo a atuação do CPQT nos Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico em contexto da Lei 8.248/1991 como gestora, depositária e entidade custodiante dos recursos aportados pelas empresas beneficiárias da referida lei aos programas e projetos prioritários, vez que não é credenciada para recebimento e aplicação dos recursos e atividades de P&D, na forma da Lei, procedimento esse sem amparo na Lei de Informática.				
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
REITORIA				102565
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 432/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.				

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:				Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.				100911
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
077	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.8	Ofício nº 568- ASSUP/GAB/SETEC/MEC 10/05/2011.	
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.				100911
Descrição da Recomendação:				
Por falta de amparo legal, abster-se de permitir a participação de servidores do IFCE em atividades do CPQT.				
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
REITORIA				102565
Justificativa para o seu não cumprimento:				
Memorando nº 087/GR, de 10/05/11, encaminhado à Diretora de Gestão de Pessoas contendo a recomendação.				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.				

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
078	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.9	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Elaborar norma interna que regule a prestação de serviços de servidores do IFCE quando estiver atuando em atividades externas ao cargo que ocupam, em observância ao inciso VIII dos arts. 31, 25, 22 e 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, 2008, 2009 e 2010, respectivamente, e ao Regimento Interno da Instituição, art. 7º, inc. XIII, XIV e XV, dada à vedação expressa e à exigência de legislação específica para atender despesas dessa natureza, às quais destacamos a Lei de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica (Lei nº 10973/2004) e a Lei das Fundações de Apoio (Lei nº 8958/94).			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi aprovada pelo Conselho Superior da Instituição, por meio da Resolução 034 02/09/2010 regulamento de distribuição da carga horária dos docentes do IFCE exercida nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ficou decidido pelo Conselho em reunião do dia 02/09/2010 a criação de uma comissão de trabalho para apresentar minuta de regulamento que defina, dentre outros parâmetros pertinentes, os valores máximos de remuneração adicional que poderão ser percebidos pelos servidores. Considerando as especificidades das atividades esporádicas de servidores; optou-se pela criação de três comissões específicas, a saber: Regulamento da colaboração esporádica, Regulamentação para atividade de extensão, Regulamentação para pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos, que foram constituídos mediante a Portaria nº 900/GR de 27/10/2011. Esta recomendação tem previsão de atendimento para 30/07/2012, com a emissão das resoluções competentes pelo Conselho Superior de aprovação das minutas de regulamentação das citadas comissões.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Atualização de Resolução que regulamenta a participação de servidores em atividades de cursos e concursos em fase de elaboração.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
079	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.10	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade dos agentes que deram causa à infringência dos princípios da universalidade e da unidade de tesouraria, previstos no art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e art. 2º do Decreto nº 93.872/86;			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565

Justificativa para o seu não cumprimento:
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº429/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
080	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.10	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Casodetectaropagamentodeitensnãoprevistosnosterms dos acordos citados, promover as devidas ações de ressarcimento,porseconstituirafrontaosarts.62e63da Leinº 4.320/64;			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Aguardando resultados das TCEs e CSIs. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. Fazer os devidos encaminhamentos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
081	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.10	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Caso detectar o pagamento de itens não permitidos em normas ou regulamentos, promover as devidas ações de ressarcimento, a exemplo das taxas bancárias que são expressamente vedadas pela Portaria Interministerial MP/MF/MCTn°127, de 29/05/2008,art. 39, inc. VII;			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Aguardando resultados das TCEs e CSIs. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
082	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.10	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Analisar a legalidade do CPQT pagando diárias a servidores públicos, em observância às Leis de Diretrizes Orçamentárias vigentes à época de execução do convênio, tais art. 31, inc X da Lei nº 11.439, de 29/12/2006 (LDO/2007) e art. 25 inc. X da Lei nº 11.514, de 13/08/2007 (LDO/2008) e, caso detectar pagamentos ilegais ou não previstos nos termos dos acordos citados, promover as devidas ações de ressarcimento.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565

Justificativa para o seu não cumprimento:	
Aguardar resultados das TCEs e CSIs. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
083	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.15	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Não realizar pagamentos de despesas não previstas em Planos de Trabalho, por se constituir a fronteira aos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 431/GR, de 11/05/1, que absorveu este item por força da Portaria nº 504/GR 09/06/2011. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

084	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.16	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade dos agentes que deram causa à infringência dos princípios da universalidade e da unidade da tesouraria, previstos no art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e art. 2º do Decreto nº 93.872/86.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 429/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
085	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.19	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade pelo não cumprimento do art. 49 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29/05/2008, no que tange à obrigatoriedade do conveniente em se sujeitar às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 para a execução de despesas oriundas de recurso federal.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 429/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			

<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
086	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.30	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Considerando que o CPQT é uma associação privada, com característica diversa de fundação de apoio e, portanto não regido pela Lei nº8.958/94, fazer cumprir o § único do art 18 da Lei nº10.973/2004 (“Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo, percebidos pelas ICT, constituem receita própria e deverão ser aplicados exclusivamente, em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação.”); o art.56 da Lei nº4.320/64 (“O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”); o art.73 do Decreto-Lei nº200/67(“Nenhuma despesa poderá ser realizada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação imprópria, vedada expressamente qualquer atribuição de fornecimento ou prestação de serviços cujo custo exceda aos limites previamente fixados em lei”); o art.68 da Lei nº9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação:“Serão recursos públicos destinados à educação os originários de: I-receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; II - receita de transferências constitucionais e outras transferências; III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais; IV - receita de incentivos fiscais;V–outros recursos previstos em lei.”) e os arts.1º e 2º do Decreto nº 93.872/86 (“1º.A realização da receita e da despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa; 2º. A arrecadação de todas as receitas da União far-se-á na forma disciplinada pelo Ministério da Fazenda, devendo o seu produto ser obrigatoriamente recolhido à contado Tesouro Nacional no Banco do Brasil.”)			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída por meio da Portaria nº429/GR, de 11/05/11 absorveu este item por força da Portaria nº 504/GR 09/06/2011 que o excluiu das atribuições da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída por meio da Portaria nº432/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões 			

<ul style="list-style-type: none"> • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
087	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.30	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidades dos agentes que estão permitindo a transferência direta de recursos oriundos deisenção fiscal do IP do CPQT, em nome do IFCE, na forma do art. 11 da Lei nº 8.248/1991, do art. 18 da Lei nº 10.973/2004, sem estar credenciado junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação do Ministério de Ciências e Tecnologia - CATI/MCT, na forma do inc. I do art. 22 Decreto nº 3.800/2001, revogado pelo inc. I do art. 31 Decreto nº 5.906/2006.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída por meio da Portaria nº 429/GR, de 11/05/11 absorveu este item por força da Portaria nº 504/GR 09/06/2011 que o excluiu das atribuições da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída por meio da Portaria nº 432/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
088	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.33	Ofício nº 568-

			ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidades dos agentes que indicaram o CPQT para atuar irregularmente em nome do IFCE, como instituição de pesquisa e desenvolvimento – P&D, na forma do art. 8º e art. 11, inc. I e § 12 da Lei nº 8.248/91 e do art. 2º, inc. V da Lei nº 10.973/2004. Frise-se que o CPQT não é credenciado junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação do Ministério de Ciências e Tecnologia – CATI/MCT, dada a inexistência de norma autorizadora para o exercício de atividades de P&D, nos moldes da Resolução CATI nº 2, de 19/3/2003, revogada pela Resolução CATI nº 7, de 7/2/2010, que faz menção apenas ao IFCE.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 432/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Preferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
089	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.34	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidades dos agentes que permitiram a violação do § único do art. 5º, dos §§ 2º e 3º do art. 9º da Lei nº 10.973/2004 no âmbito dos Convênios nºs 18/2006, nº 2/2007 e nº 12/2008 no que se refere ao direito da propriedade intelectual e à participação nos resultados proporcionalmente às respectivas contribuições financeiras intelectuais e físicas.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 432/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará			

após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:

- Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011.
- Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011.
- Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011.
- Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões
- Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria
- Proferir o julgamento conclusivo.
- Fazer os devidos encaminhamentos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
090	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.39	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidades dos agentes que outorgaram ao CPQ as funções de instituição de ensino e de gestão dos recursos repassados pela Associação Brasileira de Engenharia Industrial – ABEMI para execução do Plano Nacional de Qualificação Profissional – PNQP do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP, visto que o CPQ não é credenciado junto ao MEC como instituição de apoio, nos moldes do inc. III, art. 2 da Lei nº 8.958/94 (Leis das Fundações), nem como instituição de ensino. Nesse contexto, o IFCE age como certificadora, além de disponibilizar os recursos materiais, humanos e físicos. Frise-se que os recursos do Programa não são transferidos à Conta Única e sim à conta do CPQT, nem há de dever de prestar contas por parte do CPQT ao IFCE.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 429/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
091	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.41	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Promover o imediato registro dos bens adquiridos com recursos do Convênio S/N, de 15/02/2000 e dos nove (9) Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico como CPQT no patrimônio do IFCE.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Trabalho por meio da Portaria nº 452/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
092	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.42	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Promover o imediato registro dos bens adquiridos com recursos do Convênio S/N, de 15/02/2000 e dos nove (9) Convênios de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico como CPQT no patrimônio do IFCE.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			

Foi instaurada uma Comissão de Trabalho por meio da Portaria nº452/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão estão em fase de conclusão. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:

- Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011.
- Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011.
- Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011.
- Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões
- Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria
- Proferir o julgamento conclusivo.
- Fazer os devidos encaminhamentos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
093	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.43	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a imediata transferência dos recursos repassados ao CPQT a título de pagamentos de taxas e serviços administrativos e educacionais à Conta Única do Tesouro Nacional, em cumprimento aos princípios da universalidade e da unidade orçamentária, previstos no art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e art. 2º do Decreto nº 93.872/86.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída por meio da Portaria nº429/GR, de 11/05/11 absorveu este item por força da Portaria nº 504/GR 09/06/2011. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
094	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.44	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Promover o retorno destes servidores ao IFCE.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>No item em apreço foi determinado ao IFCE que promovesse o retorno dos servidores Edson da Silva Almeida, Júlio César da Costa e Silva e Sebastião José de Oliveira Neto que encontram-se desempenhando, respectivamente, cargos de Diretor Executivo e Gerentes (Diretoria Executiva) no Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica (CPQT).</p> <p>Nesse sentido, considerando a existência da Portaria nº 194/GDG, de 29/06/2006, subscrita pelo então Diretor Geral em Exercício do antigo CEFET/CE, designando o servidor Edson da Silva Almeida para exercer a Diretoria do CPQT, torna-se necessário que o Mag^a Reitor do IFCE expeça novo ato destituindo o servidor em apreço, de forma que o mesmo volte a desempenhar, com exclusividade, as atribuições inerentes ao cargo de professor que ocupa no IFCE.</p> <p>Além desse aspecto, verifica-se que, em decorrência de audiência referente ao Processo Administrativo nº 1.15.000000746/2011-04, o Ministério Público Federal (MPF) se manifestou sobre o pedido de dilação do prazo para a extinção do Convênio celebrado entre CPQT e IFCE nos seguintes termos:</p> <p style="text-align: center;">“[...]Analisando a manifestação do CPQT, verifico que as razões apontadas não constituem causa suficiente para a prorrogação do prazo, de modo que, fazendo-se necessária a rescisão do convênio, a curto prazo, diante das irregularidades apontadas no procedimento administrativo, indefiro a extensão do ajuste até março de 2012 [...]”.</p> <p>Considerando o entendimento do ilustre Procurador da República que concluiu pela necessidade de rescisão do Convênio, a curto prazo, o CPQT expediu, em 10/10/2011, o Ofício nº 132/2011 endereçado ao MPF, onde foi reiterada sua postura colaborativa no sentido de envidar esforços para o encerramento das atividades do referido convênio até o final do exercício de 2011.</p> <p>Diante desse relato, indagamos se a determinação contida deve ser promovida de forma imediata ou no mesmo prazo fixado com anuência do Ministério Público Federal para o encerramento das atividades do Convênio em questão.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.	100911
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
095	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.44	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidades pela ausência da participação de servidores do IFCE em cargos de direção e gerência do CPQT de forma irregular.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº430/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma, ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
096	Nota Técnica nº 848/2011	2.1.1.48	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidades pelo descumprimento dos incs. XVII e XVIII do art. 117 da Lei nº8.112/90, quanto ao desvio de função de servidor ocupante de cargo de motorista para o exercício de atividades de gerência e administração sabendo-se que ele atuava como representante do CPQT.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº430/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá:			
<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Preferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos 			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
097	Nota Técnica nº 848/2011	3.1.1.1	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Prestar as informações necessárias à correta análise dos controles de pagamento de título de gratificação de concursos.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Diretoria de Gestão de Pessoas informa que está promovendo o levantamento das informações documentais pertinentes ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (rubrica 00066) aos servidores relacionados no Relatório de Demandas Especiais e nos períodos apontados, de forma a prestar à Controladoria Geral da União, informações complementares que possibilitem a análise conclusiva acerca da regularidade dos referidos pagamentos. Além disso, informamos que a Diretoria de Gestão de Pessoas está promovendo a atualização da Resolução que disciplina o pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito do IFCE, visando promover a observância das normas aplicáveis e a otimização dos procedimentos adotados na tramitação dos processos e análise dos pedidos de pagamentos de valores sob essa rubrica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Trabalho não concluído em face da dimensão da missão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
098	Nota Técnica nº 848/2011	3.1.1.2	Ofício nº 568-ASSUP/GAB/SETEC/MEC de 10/05/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.			100911
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidades dos agentes contrataram CPQT para treinar e capacitar servidores do IFCE, que utilizando os recursos materiais, humanos e físicos desse Instituto e permitindo o não atendimento de cláusulas contratuais, inclusive quanto a permitir a participação nos cursos de pessoas que não fazem parte do quadro funcional do IFCE.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
REITORIA			102565

Justificativa para o seu não cumprimento:
Foi instaurada uma Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº430/GR, de 11/05/11. Os trabalhos da Comissão já foram concluídos e o relatório final submetido à autoridade competente que só julgará após a conclusão dos demais trabalhos por terem ligações entre si, e dessa forma ter todos os elementos para julgamento disponíveis ao mesmo tempo. A Instituição mediante o Plano de Providências Permanente nº 8743/2011 informou que irá: <ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 431/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE instaurada pela Portaria 433/GR de 11/05/2011. • Aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho (CT) instaurada pela Portaria 452/GR de 12/05/2011. • Reunir os elementos conclusivos de todas as comissões • Fazer a análise conjunta, buscando orientações de sua assessoria • Proferir o julgamento conclusivo. • Fazer os devidos encaminhamentos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Assessoria do Reitor aguarda a reunião dos elementos conclusivos de todas as comissões. Porém, adianta-se que a relação CPQT x IFCE já foi extinta.

14. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Com a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2011, conclui-se que, apesar das dificuldades ocorridas no ano anterior, como a greve dos servidores docentes dos Institutos Federais, que durou três meses, houve muitas realizações e que a maior parte das ações descritas no planejamento anual das unidades nos eixos de ensino, extensão, pesquisa e gestão foram alcançadas. Pretende-se, para o exercício atual, dar continuidade ao processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do qual o Instituto Federal do Ceará faz parte, e a execução dos objetivos e metas definidas, buscando a qualidade do serviço prestado à sociedade e contribuir para o desenvolvimento local e regional.

15. ANEXOS

ANEXO 01

QUADROS-SÍNTESE DAS DEMANDAS DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E GESTÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Consolidar a descentralização o orçamentária dos campi	Implantação I: Reformas dos prédios existentes e urbanização da área pavimentada, para instalação da reitoria, pró-reitorias e diretorias sistêmicas	03 prédios	dez/11	0	0%	Em virtude de inexecução parcial do contrato com a empresa Planmetas, os projetos da reitoria foram licitados novamente em 2011, e se encontram em execução.
	Aquisição de mobiliário nos padrões do IFCE, equipamentos de informática e eletro-eletrônico para a área reformada	Mobiliário/Equipamento	dez/11		100%	Foram adquiridos os móveis em conformidade com o layout desenhado pelos arquitetos do IFCE, baseado nos projetos anteriores.
Apoiar e supervisionar as adequações físicas e modernizações administrativas dos campi	Implantar um setor unificado de planejamento, desenvolvimento, cadastro e acompanhamento das obras e reformas dos campi	01 diretoria de obras	dez/11	0	0%	A meta não foi implantada por falta de servidores efetivos.
Consolidar a descentralização o orçamentária dos campi	Realizar reuniões com os Diretores de Administração dos campi com o objetivo de sanar os principais pontos de auditoria de gestão	03 reuniões	dez/11			Esta ação pertence ao setor de Auditoria Interna

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implementar processos de gestão eficiente dos bens móveis e imóveis do IFCE	Programar fóruns de administração e orçamento com o fito de unificar os procedimentos administrativos	3	dez/11	1	30%	O resultado mais significativo foi por parte dos campi, que passaram a executar o orçamento com maior propriedade.
	Criar comissões e promover campanhas de uso racional dos bens móveis e imóveis com vistas à economicidade dos recursos financeiros	1	dez/11	0	0%	Somente após a implantação efetiva do sistema de gestão patrimonial, e estruturação (física e de pessoal) poderemos trabalhar de forma eficaz.
	Criação de comissão com a representação multicampi para propor um manual de procedimentos institucionais, visando à padronização dos processos	1	dez/11	1	20%	Os trabalhos foram iniciados com a padronização dos veículos oficiais.
Modernizar o sistema patrimonial	Desenvolver e implantar um novo sistema de controle patrimonial	1	dez/11	0	0%	O desenvolvimento do sistema foi iniciado, porém não finalizado.
Consolidar a descentralização orçamentária dos campi	Realizar reuniões com os Diretores Gerais e Administrativos dos campi com o objetivo de debater os seguintes temas: orçamento anual, elaborar a proposta	3	dez/11	3	100%	Os resultados alcançados foram: a disseminação dos critérios adotados pelo MEC para elaboração da Matriz CONIF, adequação da execução do OCC/2011 em conformidade com as ações orçamentárias e apropriação dos campi da necessidade de planejar suas ações em consonância com o orçamento.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Consolidar a descentralização orçamentária dos campi	Realizar cursos básicos de SIASG e SIAFI para os novos servidores do IFCE	2	dez/11	0	0%	A ação não foi implementada no exercício de 2011, por verificarmos que os servidores que atuam na área administrativa do IFCE foram capacitados no ano anterior e o ingresso de novos, somente ocorreu no final do exercício, não havendo mais tempo hábil para realização dos curso. A ação foi reprogramada para o exercício de 2012.
	Elaborar, em conjunto com a Reitoria, as Pró-reitorias, as Diretorias sistêmicas e as Diretorias de campi, a proposta orçamentária anual	01 reunião	ago/11	1	100%	Como resultados significativos foram: a disseminação dos critérios adotados pelo MEC para elaboração da Matriz orçamentária do IFCE e a propriedade pelos gestores da Instituição das ações orçamentárias que são responsável pela execução.
	Avaliar, em conjunto com a Reitoria e o Colégio de Dirigentes a execução orçamentária	02 reuniões	nov/11	2	100%	Avaliação, acompanhamento e controle dos créditos orçamentários do IFCE, gerando um sentimento de partilha dos créditos entre multicampi do Rede IFCE.
	Realizar treinamento com os coordenadores de ação do SIMEC	01 curso	dez/11	1	100%	Um melhor monitoramento, por parte da Reitoria, das ações do IFCE cadastradas no SIMEC e coordenada por vários servidores.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Prover o IFCE de instrumentos formais de planejamento de curto prazo	Coordenação do processo de construção do Plano Anual de Ação 2012 junto às comunidades dos diversos <i>campi</i> do IFCE e da reitoria	1	dez/11	1	100%	O PAA 2012 foi elaborado e aprovado pelo CONSUP.
Manter atualizados os marcos legais regulatórios do IFCE	Realização de revisão anual do Regimento Geral e do Estatuto	1	dez/11	1	100%	O Estatuto foi revisado e suas alterações foram aprovadas pelo CONSUP.
Avaliar os instrumentos de planejamento institucional de curto e de longo prazo	Realização de avaliação anual do Plano Anual de Ação 2011	2	dez/11	1	50%	Em razão da greve houve somente uma avaliação do PAA 2011, ocorrida em novembro.
	Realização de avaliação anual do PDI	1	dez/11	1	100%	A revisão do PDI ocorreu entre março e abril de 2011.
Elaborar o Relatório Anual de Gestão	Coordenação do processo de construção do Relatório Anual de Gestão junto à reitoria e aos <i>campi</i>	1	mar/11	1	100%	A realização dessa ação iniciou-se em dezembro de 2011 e foi concluída em março de 2012.
Elaborar relatório estatístico de gestão do IFCE	Elaboração do Relatório Estatístico Anual de Gestão do Instituto, ano 2010	1	jun/11	-	25%	Em razão da greve que atrasou o encerramento do semestre 2011/2 o relatório será elaborado até junho de 2012. No entanto, os instrumentos de coletas de dados já estão todos prontos.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Estabelecer os instrumentos normativos e regulatórios do Ensino do IFCE	Divulgação e acompanhamento da Regulamentação da Organização Didática do IFCE (ROD)	17 campi	Até março/2011	Sim	100%	Houve palestras nos campi em seus encontros pedagógicos divulgando o novo ROD
	Acompanhamento da implantação do Regulamento da Carga Horária docente	17 campi	Contínuo	Sim	100%	Divulgação do documento nos campi
	Regulamentação para afastamento dos servidores para pós-graduação em parceria com a DGP	1	Até junho/2011	Sim	50%	Está na DGP para fechamento/não foi enviado ao Consup
	Avaliação para ajuste na Regulamentação dos Cursos de Especialização	1	Até junho/2011	Sim	50%	Em fase final para mandar para Consup
	Articulação com a PRPI e Pró-reitoria de Extensão para a implementação do CEPE	1	Até março/2011	Não		
	Regulamentação de ajuda de custo para o desenvolvimento de trabalho de pós-graduação pelos servidores	1	Até junho/2011	Não		Apesar de ser um documento, mas como não havia recurso para implementar houve uma desmobilização
	Regulamentação dos Registros de Certificados e Diplomas de Graduação e Pós-graduação	1	Até abril/2011	Sim	100%	
	Consolidar os cursos Tecnológicos, Bacharelados e Licenciaturas	Lançamentos de dados no Emec para reconhecimento de cursos	8	Até dez/2011	Não	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Consolidar os cursos Tecnológicos, Bacharelados e Licenciaturas	Acompanhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos	25	Até dez/2011	Não	55%	Dos 25 cursos, 14 já receberam os avaliadores do MEC, obtendo conceitos que variam de 3 a 5. Há 4 avaliações agendadas. O restante foi desmarcado pelo MEC. A renovação de Reconhecimento está em processo de levantamento de dados.
Criar e ampliar cursos, de acordo com as demandas da região onde o IFCE está inserido, para atender o decreto 11.892 de 29/12/2008	Análise e avaliação dos PPC dos cursos para aprovação no CONSUP	21	Até dez/2011	Não	55%	11 Projetos submetidos ao CONSUP
	Implantação de novos cursos de licenciatura	3	Até dez/2011	Sim	60%	Matemática - Campus de Canindé; Educação Física - Campus de Limoeiro do Norte
	Implantação de novos cursos de Tecnologia	3	Até dez/2011	Não	30%	Tecnologia em Hotelaria - Campus de Aracati
	Implantação de novos cursos de Bacharelados	3	Até dez/2011	Não	30%	Engenharia Ambiental - Campus de Quixadá
	Implantação de novos cursos técnicos	12	Até dez/2011	Não	70%	8 cursos
Desenvolver estratégias para controle de retenção e evasão escolar	Ampliação, acompanhamento e avaliação do Programa de Monitoria do IFCE	1	Contínuo	Sim	66%	
	Elaboração de um projeto para controlar a evasão e a repetência	1	Até junho/2011	Não		
Estabelecer política de capacitação para servidores (docentes e técnicos administrativos)	Oferta de curso de qualificação em Libras para professores das licenciaturas	2	Até dez/2011	Não		

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Estabelecer política de capacitação para servidores (docentes e técnicos administrativos)	Articular convênios com instituições de ensino superior, com vistas à participação de servidores do IFCE em cursos de pós-graduação	2	Até dez/2011	sim	100%	Convênios com POLEDUC e Unesp-Marília
	Acompanhar a execução dos convênios de pós-graduação	2	Até dez/2011	sim		
	Viabilizar a participação de servidores em cursos de especialização, mestrado e doutorado	60	Até dez/2011	sim		
Consolidar e expandir os programas de pós-graduação Lato Sensu	Implantação de novos cursos de especialização	3	Até jul/2011	sim	100%	
	Submissão ao CEPE do projeto de novos cursos de Especialização	3	Até jul/2011			Cepe não foi criado
	Cadastramento dos cursos de Pós-Graduação no sistema de Controle Acadêmico	6	Até dez/2011	sim	100%	
Divulgar os Editais CAPES de programas de pós-graduação nos diversos campi	Realização de reunião com os professores envolvidos com os Programas de Pós-Graduações	2	Até dez/2011	sim		
	Análise dos projetos de cursos	2	Até jun/2011	sim	50%	
	Submissão dos projetos de criação de novos cursos stricto sensu a CAPES	2	Até jun/2011	sim	50%	
Consolidar o Sistema de Seleção Unificado dos Cursos Superiores ENEM/SISU	Definição de um calendário para coleta de dados junto aos campi	1	Até abr/2011	Não		
	Atualização do cadastro dos campi e cursos	17	Até abr/2011	Sim	100%	
	Acompanhamento do processo de matrícula	2	Até fev/2011			

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação	
Estabelecer parceria com a DGP para realização de concursos públicos	Apoio a DGP na realização de concursos públicos	1	Até dez/2011	Sim	200%	Concurso para professor efetivo; Concurso de Remoção de Docentes; Concurso de Remoção de Técnicos Administrativos	
Implementar políticas de Ensino a Distância (EAD)	Implantação do NTEAD - Sobral	1 curso	Até jul/2011	SIM	80%	Reuniões de implantação e pessoal capacitado: conteudistas, DIs, tutores e equipe multidisciplinar. Falta Portaria de criação do Núcleo (responsabilidade da direção do Campus) e implementar um projeto.	
	Consolidação do NTEAD – Maracanaú	01 curso de especialização	Até mar/2011	SIM	100%	Curso de Especialização em Educação Ambiental em conclusão com defesas de monografia finalizando. Implantação de um curso técnico a distancia em meio ambiente aprovado. Seleção em 2011.2	
	Consolidação do NTEAD – Juazeiro do Norte	01 curso de especialização	Até mar/2011	SIM	100%	Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos com ênfase na Diversidade em conclusão com defesas de monografia finalizando.	
	Implantação NTEAD – Diversos campi do IFCE	01 curso de tutoria 01 curso de professor conteudista 01 curso Equipe Multidisciplinar 01 kit de equipamentos		Até dez/2011	Sim	100%	Cursos de Capacitação realizados e Kits de Equipamentos entregues.
	Integração sistema acadêmico – moodle-Lvs	02 módulos		Até jul/2011	Sim	100%	Em fase de teste em um curso.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Implementar políticas de Ensino a Distância (EAD)	Implantação sistema de gestão de EAD	1	Até dez/2011	Sim	50%	Em fase de implementação/desenvolvimento.
	Implantação sistema de avaliação institucional da EAD	1	Até dez/2011	sim	80%	Em fase de teste.
	Consolidação NTEAD – Fortaleza	02 cursos de especialização	Até dez/2011	Sim	100%	Curso de Especialização em Produção de Material Didático em conclusão com defesas de monografia finalizando e 1 curso de aperfeiçoamento em mediadores de Leitura
	Consolidação Projeto Formação GESAC	01 curso de professor conteudista 01 curso de professor orientador 01 curso de tutor 01 curso de monitor (EAD, Educomunicação, Educidadania, Hardware, SO e Redes	Até abr/2011	sim	100%	Concluído.
	Produção de Conteúdos Digitais para atender aos cursos presenciais	20 disciplinas/carga horária 1.200h	Até dez/2011	Sim	80%	Em fase de produção com previsão de termino em nov-2011
	Implantação cursos técnicos à distância em novos pólos	05 pólos	Até dez/2011	Sim	100%	Pólo pré-selecionados, meta a ser cumprida até o prazo estabelecido (Exame de seleção previsto para turmas de 2011.2).
	Desenvolvimento de ações para credenciamento/reconhecimento dos cursos a distância do IFCE	02 cursos	Até dez/2011	Sim	100%	Credenciamento aprovado por 5 anos; Projetos Pedagógicos de Cursos revisados; Alunos inscritos no ENADE.
	Transformar a DEAD em campus Virtual	Planejamento de ações para o campus Virtual	01 projeto	Até mar/2011	Sim	40%
Aprovação Conselho Superior		01 resolução	Até jul/2011	Não		

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Transformar a DEAD em campus Virtual	Criação de Estrutura de Organização do <i>campus</i>	1	Até abr/2011	Não		
	Criação de quadro de pessoal efetivo para o campus Virtual	Sem meta estabelecida	Até abr/2011	não		Decisão a ser consolidada pela Reitoria e Conif.
	Definição e seleção para os cargos efetivos para professor e técnicos-administrativos	16 técnicos Nível Médio 12 técnicos de nível superior 21 professores	Até dez/2011	não		Decisão a ser consolidada pela Reitoria e Conif.
	Construção de um Bloco na Reitoria para funcionamento do campus/DEAD	01 bloco	Até dez/2011	não		Projeto Arquitetônico concluído, mas obra não consolidada devido impedimentos técnicos da empresa contratada.
	Instalação e estruturação de TI para suportar todos os cursos de EAD	01 Datacenter	Até dez/2011	sim	50%	Parceria DITI e DEAD. Alguns equipamentos já comprados e instalados na DITI. Nova aquisição de equipamentos prevista até dez-2011.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Ampliar a aplicação de exames de proficiência em idiomas estrangeiros	Aplicação de exames de proficiência em idiomas estrangeiros	2	Até dez/2011	0	0%	A aplicação do TOEFL IBT está temporariamente suspensa devido aos entraves burocráticos causados pela suspensão da parceria com o CPQT como gestor financeiro. A intenção é captar os recursos diretamente para o IFCE e executar as despesas através da rubrica de encargos de cursos e concursos. Estamos trabalhando com a hipótese de ampliação deste exame em outros <i>campi</i> .
Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica de estudantes do IFCE	Acompanhamento biopsicossocial (atendimentos individuais, atividades grupais)	19.500	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
	Visitas para acompanhamento social	410	Até dez/2011	x	x	Idem
	Viabilização de auxílios (atendidos)	2.200	Até dez/2011	x	x	Idem
	Apoio as atividades das entidades estudantis	50	Até dez/2011	x	x	Idem
	Programa Bolsa de Trabalho	4.120	Até dez/2011	x	x	Idem
	PROEJA	2.453	Até dez/2011	x	x	Idem

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Articular relações interinstitucionais locais, nacionais e internacionais	Assessorar a Reitoria quanto à política e tomada de decisão dos assuntos internacionais e apoiar na formulação dos seus projetos	Ações permanentes	Até dez/2011	Permanente	100%	Ação de caráter contínuo
	Estabelecer convênios, parcerias, acordos de cooperação e intercâmbio com instituições de ensino, pesquisa, extensão e fomento de diversos países	12	Até dez/2011	8	66%	Até o final do ano, temos previsão de formalizar mais acordos com Irlanda, Portugal, Alemanha e Canadá.
	Interagir com os campi do IFCE na condução e execução dos diversos programas internacionais, monitorando o seu desenvolvimento e divulgando os resultados obtidos	12	Até dez/2011	15	100%	Ação implementada durante as visitas da equipe da PROEXT aos <i>campi</i> .
	Criação do Núcleo Brasil-Alemanha	1	Até dez/2011	1	100%	Núcleo criado por meio de Portaria
	Submeter projetos ao Programa BRAFITEC	4	Até dez/2011	0	0%	Não foram submetidos projetos ao referido programa neste ano.
	Realizar Jornadas de Inovação, Pesquisa e Extensão - Estimular a comunidade acadêmica à participação em eventos voltados para a inovação tecnológica	1	Até dez/2011	1	100%	A JIPE não ocorreu neste ano devido a mesma ser realizada a cada dois anos. No entanto, houve a realização da Feira de Inovação Tecnológica no evento Empreender 2011 em parceria com a PRPI.
	Desenvolver política de capacitação para comunidades rurais, produtores e empresários ligados ao setor agropecuário	Realizar palestras, cursos, seminários, fóruns	3	Até dez/2011	x	x

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Difundir Escritórios de Acesso para Programas de Inclusão Social	Implantação de Escritórios de Acesso para o Projeto Mulheres Mil	3	Até dez/2011	2	66%	Três dos cinco <i>campi</i> candidatos ao Edital do Programa Mulheres Mil não submeteram os documentos em tempo hábil. Somente os <i>campi de Limoeiro do Norte</i> e <i>Cratêus</i> estão em fase de implantação.
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Fazer levantamento das empresas existentes no estado que possibilitem a realização de visitas/aulas	22	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
	Viabilizar eventos que integrem a comunidade acadêmica e empresas existentes na região e no estado	12	Até dez/2011	x	x	Idem
	Ofertar cursos de qualificação Técnica, Tecnológica e Científica em caráter de extensão	6	Até dez/2011	x	x	Idem
	Realização de visitas técnicas às empresas para prospecção de parcerias	22	Até dez/2011	x	x	Idem
	Difusão de eventos de extensão	4	Até dez/2011	x	x	Idem
	Apoio a atividades de transferência de tecnologia produzidas por docentes e técnicos administrativos	30	Até dez/2011	x	x	Idem
	Cadastrar egressos junto a Central de Estágios e Empregos	150	Até dez/2011	0	0%	Essa ação está na dependência da conclusão do site da Central de Estágios e Empregos - CEE.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Reestruturação e implantação da sistemática de acompanhamento e avaliação de egressos (Observatório Mundo do Trabalho)	1	Até dez/2011	0	0%	Está sendo discutida a viabilidade dessa ação.
Estender a oferta de cursos preparatórios para ingresso no IFCE	Fortalecer e implantar cursos preparatórios para ingresso no nível superior do IFCE	5	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
	Fortalecer e implantar cursos preparatórios para ingresso no técnico-integrado do IFCE	5	Até dez/2011	x	x	Idem
Expandir as ações de consultorias tecnológicas	Incrementar as atividades do balcão tecnológico	6	Até dez/2011	x	x	Idem
Fomentar a qualificação dos profissionais da Pró-Reitoria de Extensão, visando maior eficiência e eficácia das ações	Realização de cursos sobre projetos, planos e captação de recursos	1	Até dez/2011	0	0%	Essa ação será remanejada para integrar o PAA de 2012. Contudo, alguns profissionais foram capacitados em eventos externos.
	Apoio a produção científica de estudos nas áreas de educação e extensão e a participação em eventos	12	Até dez/2011	6	50%	Essa ação tem se resumido no apoio a participação dos profissionais em eventos na área de extensão.
	Participação nos eventos de relações internacionais das IFES	20	Até dez/2011	8	40%	Esta ação ocorre de forma contínua, estando os profissionais participando de outros eventos que serão contabilizados na próxima avaliação.
Fortalecer a formação empreendedora nas regiões de atuação do IFCE	Implantar ou consolidar incubadoras de empresas e/ou Empresas Juniores	2	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Fortalecer a formação empreendedora nas regiões de atuação do IFCE	Difusão do Programa Parceiros no Campus	12	Até dez/2011	12	100%	No primeiro semestre de 2011 houve a apresentação do Programa aos Diretores dos <i>campi</i> . Já no segundo semestre pretende-se divulgá-lo para toda comunidade acadêmica do IFCE.
	Criar planos de viabilização de cursos em parceria com prefeituras	6	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
Fortalecer a qualificação profissional nas regiões atendidas pelos Campi	Realização de cursos de extensão e palestras técnicas	34	Até dez/2011	x	x	Idem
Fortalecer as ações sociais do IFCE, objetivando uma maior aproximação com as comunidades, de modo a responder a algumas questões sociais vivenciadas por estas	Realizar encontros com grupos de extensão e equipes de serviço social para organizar concepções, planos e metodologias de trabalho de maneira participativa para extensão e assistência aos discentes, buscando universalizar as concepções e ações	4	Até dez/2011	18	100%	Consideramos como encontros: três eventos realizados com profissionais da Assistência Estudantil de todos os <i>campi</i> e quinze encontros com as comunidades acadêmicas dos <i>campi</i> visitados pela PROEXT.
	Criar planos de trabalhos/comissões internas e com outras instituições de ensino superior para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	6	Até dez/2011	5	83%	Participação no Grupo Gestor "Nós Podemos Ceará".

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Fortalecer as ações sociais do IFCE, objetivando uma maior aproximação com as comunidades, de modo a responder a algumas questões sociais vivenciadas por estas	Criar Núcleos de Inclusão Social para analisar e promover as diretrizes dos projetos sociais nos campi, objetivando a aproximação do IFCE com as comunidades, de modo a responder a algumas questões sociais vivenciadas por estas	3	Até dez/2011	0	0%	Projeto em fase de elaboração.
	Iniciar diagnóstico das comunidades em situação de vulnerabilidade social do entorno da Reitoria, de modo a criar planos, projetos de intervenção	1	Até dez/2011	0	0%	Meta transferida para integrar o PAA 2012. No entanto, foram realizadas ações de aproximação com as comunidades por meio do Programa Mulheres Mil e da Feira de Inovação Tecnológica. A partir das quais podemos diagnosticar algumas situações de vulnerabilidade social.
	Consolidar os projetos de inclusão social e digital (Telecentro, CID e ilha digital)	44	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
	Criação de Projetos de inclusão social para pessoas com deficiência	1	Até dez/2011	3	100%	Acessibilidade Virtual, NAPNE e Pró-Docência (CAPES).
	Colaborar com a criação do Núcleo de Incentivo à Cultura (NIC)	1	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
	Ampliação e fortalecimento dos grupos artísticos já existentes	A definir	Até dez/2011	x	X	Idem

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Fortalecer as ações sociais do IFCE, objetivando uma maior aproximação com as comunidades, de modo a responder a algumas questões sociais vivenciadas por estas	Criar e/ou fortalecer Projetos Sociais nas modalidades de: Atletismo, Voleibol, Basquetebol, Futsal, Futebol e Handebol	2	Até dez/2011	x	x	Idem
	Difusão do Projeto Segundo Tempo	3	Até dez/2011	3	100%	A ação contempla os <i>campi</i> de Juazeiro do Norte, Maracanaú e Quixadá.
	Criação de Projetos Sociais nas áreas demandadas pelos <i>Campi</i>	12	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
	Criar o projeto da Farmácia Viva	1	Até dez/2011	1	100%	Ação desenvolvida no <i>campus</i> Quixadá.
Incentivar a implantação de Programas, Projetos, Ações de Educação Ambiental nas escolas da rede pública de ensino	Realização de seminários, palestras educativas e oficinas de sensibilização do público escolar para implantação de ações de educação ambiental	8	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
Incrementar as parcerias com as empresas públicas e privadas para estágio curricular	Firmar novas parcerias para estágio	12	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
	Elaboração de Portal Eletrônico para divulgação de estágio	1	Até dez/2011	1	100%	A ação encontra-se em desenvolvimento desde abril/2011, estando em sua fase final de elaboração. Alocada dentro do sítio do IFCE, a Central de Estágios e Empregos possuirá um <i>layout</i> próprio, dinâmico e interativo.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Possibilitar à comunidade interna e externa o acesso a cursos de idiomas estrangeiros	Criação de Núcleos de Idiomas nos campi	4	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
Promover a integração dos Campi com a comunidade e os diversos setores da economia local	Promover palestras e seminários	17	Até dez/2011	x	x	A quantificação da meta alcançada e o relato sobre a execução da ação deverão ser verificados junto aos <i>campi</i> .
	Visitar empresas e ONGs	34	Até dez/2011	x	x	Idem
Propagar os cursos oferecidos pelo IFCE nas escolas públicas, junto a comunidade interna e externa	Realização de feiras das profissões ou seminários sobre os cursos oferecidos pelo IFCE em parceria com a Pró-reitoria de Ensino	6	Até dez/2011	x	x	Idem
Prospectar e participar dos editais e programas de extensão	Criar um observatório de extensão para monitoramento de editais e programas de seleção de projetos, visando à captação de recursos e parcerias	1	Até dez/2011	0	0%	Ainda estamos pleiteando junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação a criação de um sistema próprio para a Pró-reitoria de Extensão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Institucionalizar a política de tecnologia e inovação tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Criação da Agência de Inovação do IFCE	1	Até ago/2011	não	zero	
	Realização de reuniões com os pesquisadores para tratar do tema	2	Até dez/2011	sim	100%	
	Participações em eventos nacionais e regionais (Fortec)	1	Até abr/2011	sim	100%	
	Intercâmbios com outros NITs	02 visitas	Até dez/2011	sim	100%	
	Capacitação de pessoal nas áreas de propriedade intelectual e transferência de tecnologia	1	Até ago/2011	sim	100%	
	Assinatura de convênios entre empresas/instituições com o IFCE em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1	Até dez/2011			
	Regulamentar a política interna de inovação tecnológica do IFCE	01 regulamento	Até mar/2011	sim	100%	
Documentar, acompanhar, avaliar e proteger as pesquisas com potencial de inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Reuniões com os pesquisadores para tratar do tema	2	Até mar/2011	sim	100%	
	Provisão de fundos para custear patentes e/ou projetos	1	Até dez/2011	sim	100%	
	Criação sistema WEB de gestão de projetos de Pesquisa		Até dez/2011	01 Sistema Criado e em funcionamento	100%	O sistema foi criado internamente, por bolsistas, na PRPI sem recursos da DITI. Apesar de o sistema estar atendendo a PRPI, a sua execução em um tempo menor poderia ter sido realizado se houvesse recursos para a atividade.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Documentar, acompanhar, avaliar e proteger as pesquisas com potencial de inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Criação de normas para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do IFCE	01 Regulamentação de Valores de Bolsas de pesquisa e Inovação; 01 Regulamentação para participação em eventos científicos nacionais e internacionais; 01 Regulamentação de Bolsas de Estímulo à Pesquisa e Inovação – BEPI; 01 Comitê de Ética em Pesquisa; 01 Comitê de Ética em Pesquisa com experimentação animal	Até dez/2011	04 Regulamentações, estando pendente a regulamentação de Bolsas de Estímulo a Inovação	80%	
Prospectar negócios de transferência de tecnologias de patentes registradas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Criação de editais públicos para chamadas de transferência, de acordo com a lei de inovação	1	Até dez/2011	1 Chamada Pública de Transferência de Tecnologia	100%	O IFCE, junto com a rede NIT-CE, iniciou o processo de prospecção tecnológica, envolvendo 04 tecnologias protegidas, que irá ser finalizado em 2012, juntamente com um leilão de tecnologias.
	Negociação direta com empresas para a transferência de tecnologia	01 Prospecção de Tecnologias desenvolvidas no IFCE	Até dez/2011	02 Tecnologias em negociação de transferência	200%	O processo de transferência de tecnologia com as empresas AED Tecnologia e Hexa Tecnologia foram finalizadas e estão em processo de depósito junto ao INPI.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Prospectar negócios de transferência de tecnologias de patentes registradas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Criação do leilão de tecnologia junto a outras instituições	1	Até nov/2011	1 Chamada Pública de Transferência de Tecnologia	100%	O IFCE, junto com a rede NIT-CE, iniciou o processo de prospecção tecnológica, envolvendo 04 tecnologias protegidas, que irá ser finalizado em 2012, juntamente com um leilão de tecnologias.
	Incremento do número de patentes	02 Seminários sobre proteção intelectual e industrial 01 Realização do SIMPIT 01 Capacitação de pessoal em Patentes 03 patentes depositadas	Até dez/2011	02 Seminários de PI (Maracanaú e Iguatu); 01 SIMPIT (Maracanaú); 03 patentes depositadas	100%	
	Incentivar a criação de spin-offs de pesquisas realizadas no Instituto	02 Reuniões com incubadora de empresas 01 empresa incubada em parceria com incubadora de empresas	Até dez/2011	Foram realizadas diversas reuniões com a Incubadora de empresas e três empresas foram criadas.	100%	
Apoiar todas as ações de pesquisa e interesse dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Reuniões com os pesquisadores para tratar do tema	3	Até dez/2011	03 reuniões realizadas nos campi de Maracanaú, Fortaleza e Iguatu.	100%	
Caracterizar a pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará para estabelecer um modelo estrutural de pesquisa da Instituição	Realização de reuniões com os grupos específicos para definição das tarefas encaminhamentos necessários	4	Até mar/2011	sim	100%	
	Conhecer as ações de pesquisa no âmbito de cada grupo	01 Seminário de Grupos de Pesquisa	Até mar/2011	sim	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Levantar todos os projetos de pesquisa (concluídos e em andamento) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, desde a criação da DIPI	Busca junto aos arquivos da DIPI e PRPI	01 Atualização de Base de Dados PRPI	Até dez/2011	sim	100%	
	Acompanhamento da produção científica qualificada por meio de sistema de gestão de projetos científicos	01 sistema	Até mar/2011	sim	50%	
Consolidar a iniciação científica e tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Criação de estratégias de operacionalização da IC&T junto aos orientadores e alunos	01 Instrução Normativa para os programas de bolsas de IC e IT	Até mar/2011	sim	100%	
Realizar Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFCE	Reunião com orientandos e orientadores	01 Reunião com Pesquisadores e Coordenadores de Grupo de Pesquisa	Até set/2011	sim	50%	
	Desenvolvimento da programação	01 Programação de Eventos	Até nov/2011	sim	100%	
	Busca de apoios	01 Convênio	Até dez/2011			
Apoiar todas as ações de pesquisa dos demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Participação nas reuniões e planejamentos de pesquisa dos demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	06 reuniões	Até dez/2011	sim	60%	
	Apoiar a criação de Grupos de Pesquisa nos campi	17 Grupos de Pesquisa, 01 por campus criado a partir de 2009	Até dez/2011	sim	90%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Intensificar a produção científica e tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará ressaltando seu papel de instituição produtora de conhecimento	Aumento da quantidade de trabalhos publicados pelos pesquisadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará em revistas indexadas internacionalmente	04 Edições da revista científica do IFCE (Conexões) 01 Edital de Programa ProAPP 01 Encontro de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação 01 CONNEPI	Até dez/2011	sim	95%	
	Otimização da captação de recursos destinados às atividades de pesquisa	1 Escritório de Projetos	Até dez/2011	sim	100%	
	Ampliação da infraestrutura multiusuários de pesquisa, para permitir o acesso dos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, equipamentos de pesquisa mais sofisticados	01 Projeto CT-INFRA submetido	Até dez/2011	sim	100%	

CAMPUS DE ACARAÚ**DEMANDA DE ENSINO**

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Ampliar a possibilidade de pesquisa bibliográfica	Assinatura de periódicos	6	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Criar e consolidar programas de Inclusão Social	Criação de Núcleo de Inclusão Social	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Investir em comunicação com os públicos interno e externo	Implantação de uma INTRANET	1	Até dez/2011	0	0%	Meta Cancelada
	Continuação do Jornal Acaraú Informa	10 edições por ano	A partir de dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Inserção de Informes (Notícias, Vídeos, Fotos, etc.) no Blog, Site Institucional e Twitter do campus Acaraú	Sem meta estabelecida	Até dez/2011	1	100%	
Implantar a Sistematização para Acompanhamento ao Discente	Criação de uma coordenação de estágio	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Implantação do Programa de Evasão Escolar, Reprovação e Multirrepetência	1	Até dez/2011	0	20%	Em Implantação
Ampliar o Quadro de Docentes e de Técnicos Administrativos	Contratação de professores	20	Até dez/2011	10	50%	
	Contratação de técnicos administrativos	16	Até dez/2011	3	19%	
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Consolidação dos Cursos Técnicos subsequente em Pesca, Aqüicultura, Serviços de Restaurante e Bar e Construção naval, e os Cursos Superiores de licenciaturas em Física e Ciências Biológicas	01 projeto	Até dez/2011	1	100%	
	Expansão da oferta do Curso Técnico Agrícola	1	Até jun/2011	1	100%	
	Expansão da oferta do Curso Licenciatura em Física	1	Até jun/2011	1	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Expansão da oferta do Curso Técnico em Informática	1	Até jun/2011	1	100%	
	Elaboração do plano do Curso de Ensino Médio Integrado e ofertar turmas	2	Até dez/2011	0	0%	Meta Cancelada
Produzir material didático	Elaboração de apostilas	4	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Implantar cursos do Programa Certificação de Saberes - CERTIFIC	Formação Inicial e Continuada	4 cursos	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Implantar práticas de monitorias e de grupos de estudo	Implementação de monitorias voluntárias de disciplinas	10 monitorias voluntárias e 05 bolsas	Até dez/2011	5	33%	
Melhorar o atendimento da biblioteca, redimensionando suas ações	Assinatura de revistas e periódicos de interesse dos cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas	10	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Aquisição de livros para os cursos técnicos, tecnológico e licenciatura	600	Até dez/2011	450	75%	
	Aquisição de softwares	4	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Climatização da Biblioteca	04 aparelhos de ar condicionado	Até jun/2011	2	100%	Os condicionadores de ar instalados atenderam a demanda
	Divisão adequada do espaço físico da Biblioteca	Divisórias conforme demanda	Até jun/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Aquisição de livros para os cursos técnicos, tecnológico e licenciatura	800	Até jun/2011	640	80%	Empresa contratada ainda não entregou todos os livros
	Implantação de sistema informatizado de controle	01 software	Até jun/2011	0	0%	Aguardando sistema da DGTI

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar novos laboratórios e reestruturar os já existentes	Implantação de laboratório de Informática	2	Até jul/2011	1	50%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Implantação de laboratório didático: Tanques e Viveiros e de Aqüicultura	2	Até dez/2011	0	20%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Implantação de laboratório de Marinharia e Apetrechos de Pesca	1	Até jul/2011	0	20%	Material adquirido; falta o espaço; empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Implantação de laboratório de Processamento e beneficiamento de pescado	1	Até dez/2011	0	20%	Material adquirido; falta o espaço; empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Implantação de laboratório de Construção Naval	1	Até dez/2011	1	70%	Funcionando em sede provisória
	Implantação de laboratório de Metrologia	1	Até dez/2011	0	20%	Adiado para 2012; empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Implantação de laboratório de Restaurante e Bar	1	Até dez/2011	0	20%	Adiado para 2012; empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Implantação de laboratórios de ensino para as seguintes disciplinas: Física, Química, Biologia/Microbiologia, Línguas estrangeiras	01 projeto/área	Até dez/2011	1	20%	Laboratório de Línguas Estrangeiras Concluído; Os Demais em Processo de Implantação
Realizar concurso público	Realização de concurso público para contratação de professores	2	Até dez/2011	1	50%	
	Realização de concurso público para selecionar psicólogo e assistente social	1	Até dez/2011	1	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar um centro multimídia de informações	Aquisição de acervo virtual relacionado aos assuntos dos cursos existentes neste campus	04 softwares	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Criação do Centro de Memória Fotográfica do IFCE	1	Até dez/2011	0	20%	Em andamento
	Redimensionamento do setor de processamento técnico	1	Até dez/2011	1	100%	
Implantar o Pró-Técnico	Pró-técnico em Acaraú	01 programa	Até dez/2011	1	100%	
Implantar Programa Escola e Comunidade	Encontro Escola e Comunidade	01 programa	Até dez/2011	1	100%	
Criar um programa de acompanhamento do egresso	Implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação do egresso	01 programa	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Fortalecer o trabalho dos educadores da rede municipal	Divulgação e promoção de capacitação em CERTIFIC/PROEJA FIC	01 turma (35 docentes)	Até dez/2011	1	40%	Instrutores selecionados e capacitados; cursos divulgados, início em 2012
	Publicação de edital CERTIFIC/2011 Turma campus Acaraú/Itarema	01 turma (35 docentes)	Até ago/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Disseminação do interesse pela pesquisas voltadas para a educação de jovens e adultos, a fim de fortalecer as atuais práticas pedagógicas dos educadores e posterior publicação de artigos	01 turma (35 docentes)	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Garantir a participação dos docentes nas decisões dos cursos técnicos e tecnológicos	Definição do calendário mensal de reuniões em cada eixo tecnológico	1	Até fev/2011	1	10%	Iniciado; continuidade em 2012
	Elaboração do relatório anual de atividades por eixo tecnológico	01 relatório/eixo	Até dez/2011	0	0%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Estimular os alunos ingressantes quanto à realidade da sua área de atuação profissional	Elaboração do PTA por eixo tecnológico, a fim de estabelecer o calendário oficial de palestra, visitas aos laboratórios e visitas técnicas específico para os alunos ingressantes e veteranos	01 PTA/eixo	Até nov/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Implantação do Regulamento da Organização Didática através de Fórum Institucional	1	Até jun/2011	1	100%	
Combater a evasão escolar ocasionada por dificuldades socioeconômicas, geográficas e psicológicas através de projetos e ações pontuais	Programa Bolsa de Trabalho	35 bolsas	Até dez/2011	38	100%	
	Programa Auxílio Transporte	50 alunos	Até dez/2011	5	10%	Verba insuficiente
Sensibilizar o corpo discente e docente para a importância da avaliação de desempenho dos docentes para a melhoria contínua do processo ensino e aprendizagem	Elaboração de relatório semestral acerca dos resultados da avaliação de desempenho dos docentes	02 avaliações de desempenho o/ano	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Feedback individualizado ao corpo docente a fim de promover uma reflexão acerca dos resultados obtidos após consolidação	01 programa	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Planejamento das temáticas dos encontros pedagógicos a partir da identificação das necessidades mediante análise	2	Fev e Ago/2011	0	0%	Adiado para 2012
Avaliar os cursos em andamento	Avaliação dos cursos existentes para definir a continuidade, o fortalecimento, a fusão ou a extinção deles	2	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Reestruturar a diretoria de ensino e o controle acadêmico	Criação das coordenadorias de áreas	3	Até dez/2011	2	67%	Criadas coordenadorias de física e biologia

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Reestruturar a diretoria de ensino e o controle acadêmico	Consulta ao corpo de docente e discente componentes das áreas para indicação de coordenadores de área	1	Até jun/2011	0	0%	Docentes indicados pelo DE e DG
	Criação de espaço para coordenadoria de cada área de ensino	01/área	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Redução da carga horária para professores com projetos de pesquisa, extensão e coordenadores de área através de regulamento a ser definido	1	Até dez/2011	0	20%	Falta o regulamento
	Estruturação da sala de controle acadêmico	1	Até dez/2011	1	100%	
	Implantação da rede interna de computadores para garantir uma conexão mais veloz	1	Até dez/2011	1	100%	
	Realização de encontro pedagógico	2	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Visita técnica aos outros campi e empresas	8	Até dez/2011	8	100%	
Ampliar a área física	Criação de Sala de Videoconferência e multimeios	1	Até jul/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Criação de Salas para Estudo individual e Grupos de Estudo	1	Até jul/2011	1	100%	
Melhorar a infraestrutura dos setores de reprografia e de multimeios	Alocação da área gráfica	36m ²	Até jul/2011	0	0%	Adiado para 2012
Modernizar e reestruturar os recursos pedagógicos e de apoio ao ensino	Implantação da rede wireless para a cobertura das salas de aula	01 projeto	Até dez/2011	1	30%	Em fase de implantação
	Capacitação de docentes e técnicos para o atendimento a alunos especiais	02 cursos	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Melhorar e Ampliar a Estrutura de Ensino	Complementação dos laboratórios básicos: Química, Física e Biologia	3	Até dez/2011	1	33%	Recebimento parcial de materiais para química e biologia
	Implantação dos novos laboratórios: Hardware (com bancadas), Software, Redes e Eletrônica Digital c/ mesas protoboard	4	Até dez/2011	1	25%	Concluído laboratório de software. Faltam bancadas para os demais
	Reforma da sala da biblioteca para atender melhor o aluno	1	Até jun/2011	0	0%	Aguardando divisórias em 2012
	Contratação de servidores para a consolidação do Ensino Médio Integrado	6	Até dez/2011	0	0%	Meta cancelada
	Determinação do número de oferta de vagas para os cursos técnicos e cursos superiores	40 vagas / curso	Até nov/2011	30	100%	Decidida a oferta de 30 vagas por curso
	Institucionalização do planejamento da Instituição	Anualmente	Até jun/2011	1	100%	
	Realização de encontros pedagógicos com docentes ao início do semestre letivo	2	Até dez/2011	2	100%	
	Criação de coordenações para os cursos existentes	3	Até mar/2011	1	33%	Foi criada uma coordenação provisória para todos os cursos
Desenvolver ações para contribuir com a melhoria do ensino na região	Promoção de cursos de aperfeiçoamento para educadores da rede pública municipal e estadual	2	Até nov/2011	2	100%	
	Formação de grupo de estudo para discutir problemas que dificultam o processo de ensino-aprendizagem	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Desenvolver ações para elevar a qualidade do ensino e diminuir a evasão	Promoção de assistência ao aluno (estudos dirigidos, aula de reforço dos conteúdos das disciplinas)	Semanalmente	Até dez/2011	1	100%	Implantada monitoria de física, matemática, agricultura e informática; Implantação do grupo "Educação, tecnologia e formação docente" para estudos dirigidos.
	Realização de encontros de pais de alunos e comunidade no campus Avançado Tianguá	2	Até dez/2011	1	50%	
Implantar a Merenda Escolar	Implantação de programa da Merenda Escolar	1	Até dez/2011	0	30%	Adquiridos alguns utensílios
Ampliar o número de discentes	Ampliação da oferta de cursos com vistas a atender um contingente maior de alunos	880	Até dez/2011			

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar a mostra das profissões	Realização de Exposição com produtos e serviços de todos os cursos do IFCE/campus Acaraú como forma de apresentação da instituição para a comunidade, possibilitando uma maior integração com a família dos alunos no processo educativo	2 exposições	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Instituir um calendário de visitação escolar às dependências do <i>campus</i>	Recepção de visitas de escolas de ensino em nível fundamental, médio e superior para apresentação e intercâmbio de alunos	12	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Prospectar demanda de extensão	Realização de viagens para prospecção de projetos de extensão em outras localidades	2	Até dez/2011	1	50%	
Firmar e Fortalecer as relações interinstitucionais com entes públicos	Solicitação de parceria com a Prefeitura de Acaraú para formulação do inventário turístico do município	01 relatório	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Realização de visita no IFPE para debater sobre curso de construção naval	1	Até jul/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Realização de visita no IFP de Cabo Frio para debater curso de construção Naval	1	Até dez/2011	1	100%	
	Solicitação de parceria com a Associação Cearense dos Carcinicultores	01 visita	Até mar/2011	1	100%	
Instituir uma cultura empreendedora	Implantação da incubadora	1	Até dez/2011	0	0%	Em andamento: 1) Contato com o SEBRAE/CE no sentido de formalizar ilha do empreendedorismo no campus; 2) Elaboração do Estatuto da Empresa Jr. Do Campus Acaraú.
	Implantação de uma ilha do empreendedorismo nas dependências do IFCE/campus Acaraú para dar assistência tanto às micro e pequenas empresas quanto aos empreendedores individuais da região do Litoral Extremo Oeste do Ceará	01 estande - estrutura física	Até dez/2011	0	0%	Em andamento: Contato com o SEBRAE/CE no sentido de formalizar ilha do empreendedorismo no campus.
Criar uma agenda anual de eventos, oficinas e minicursos	I Mostra de produtos confeccionados pelos alunos dos Cursos Técnicos em Pesca e aqüicultura na Oficina de Artesanato	1	Até dez/2011	1	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar uma agenda anual de eventos, oficinas e minicursos	Realização do I Concurso de Fotografia "Um olhar sobre a pesca em Acaraú", envolvendo discentes dos Cursos Técnicos, e culminando com a apresentação dos trabalhos selecionados à comunidade do Município	1	Fev e abr de 2011	0	0%	Meta cancelada
	Participação em eventos ligados a extensão em outras instituições	4	Até dez/2011	1	25%	Evento: Festival Internacional do Camarão da Costa Negra 2011: Participação de Apoio através de Stand de Divulgação.
	Participação no Festival do Camarão da Costa Negra para divulgar cursos do IFCE	1	Até dez/2011	1	100%	Evento: Festival Internacional do Camarão da Costa Negra 2011: Participação de Apoio através de Stand de Divulgação.
	Realização de atividades no Dia Mundial do Meio Ambiente	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Colóquio de Matemática e Física	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Olimpíada de Programação	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Encontro Anual da Informática	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Realização de atividades na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Visita a estaleiros públicos e privados com intuito de apresentar o curso e os alunos do IFCE	4	Até dez/2011	1	25%
Realização de aulas de campo e de visitas técnicas às empresas		30 visitas/aulas	Até dez/2011	21	70%	
Realização de visita às empresas para apresentar o potencial do IFCE		10 visitas/aulas	Até dez/2011	64	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Realização de seminários para apresentar o campus Avançado de Tianguá à comunidade empresarial	2	Até dez/2011	2	100%	
	Visita a empreendimentos aquícolas no Estado do Ceará	2	Até dez/2011	2	100%	
	Fomentação de programas de bolsa estágio para os alunos do IFCE/campus Acaraú	20 bolsas/curso	Até dez/2011	42	38%	38 bolsas de trabalho no IFCE campus Acaraú + 4 bolsas de estágio na empresa de beneficiamento de pesca
	Fomentação de intercâmbio de cooperação técnica entre empresas da região do Litoral Extremo Oeste e adjacências e o IFCE/campus Acaraú	04 convênios	Até dez/2011	2	50%	1) Cooperação Técnica: Universidade de Coruã - Aquicultura (Não Oficial) - Em andamento; 2) Universidade de Miami: Piscicultura Marinha (Não oficial) - Em andamento.
	Realização de reuniões com empresas da região para nivelamento de demandas e encaminhamentos	10	Até dez/2011	10	100%	
	Realização de visitas técnicas às empresas da região	10	Até dez/2011	4	40%	Prospecção realizada nos segmentos: pesca, aquicultura, construção naval e turismo. Em andamento: Demanda na Área de educação (licenciaturas)
	Realização de palestras técnicas: Integração Empresa-IFCE	4	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Articulação dos pescadores do Litoral Oeste do Ceará através de reuniões com comunidades para construção de rede regional de construção naval	6	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Fomentação de intercâmbio de cooperação técnica entre as organizações sociais da região do Litoral Extremo Oeste do Ceará e adjacências do IFCE/campus Acaraú	02 convênios	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Dinamizar a relação da instituição de ensino com a comunidade	Realização de monitoria de alunos da Licenciatura em Física para alunos com dificuldade de aprendizagem em Matemática do Ensino Médio das Escolas Públicas	5	Até dez/2011	2	40%	A necessidade foi suprida com apenas 02 bolsas
	Implantação das olimpíadas de matemática e física nas escolas públicas	1	Até dez/2011	1	100%	
Possibilitar a formação e qualificação da comunidade	Qualificação na área de qualidade em atendimento para recepcionistas	02 cursos	Até dez/2011	1	100%	
	Realização de curso básico de língua italiana	1	Até dez/2011	0	0%	Em articulação
	Realização de curso na área de navegação eletrônica (20 pescadores por curso)	2	Até dez/2011	1	50%	
	Realização de curso na área de rádio e comunicação marítima	2	Até dez/2011	0	0%	Em articulação
	Qualificação de Grupos Produtivos nas áreas de atendimento e gastronomia, (projeto piloto em parceria com as associações de Produtores "Lagoa Dantas I" e "Lagoa Dantas II")	2	Até mar/2011	0	0%	Adiado para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Possibilitar a formação e qualificação da comunidade	Realização de curso na área de introdução a carpintaria naval	1	Até dez/2011	1	100%	
	Realização de curso na área de introdução a construção de embarcações em fibra de vidro	1	Até dez/2011	1	100%	
	Realização de cursos na área de empreendedorismo	2	Até dez/2011	1	50%	
	Capacitação na área de elaboração, gestão e captação de recursos para organizações do Terceiro Setor	2	Até dez/2011	1	50%	
Promover campanhas educativas	Realização de campanha educativa com o tema "Segurança no mar e na navegação"	3	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Sensibilização da comunidade de pescadores artesanais, visando o monitoramento e conservação das áreas de manguezais para uso sustentável da pesca artesanal	03 campanhas	Até dez/2011	1	33%	
	Realização do replantio de espécies vegetais em uma área de manguezal impactada no estuário do rio Acaraú	02 campanhas	Até dez/2011	1	50%	
Fomentar a criação de grupos artísticos, culturais e desportivos	Criação de um grupo musical do IFCE/campus Acaraú	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Fomentar a criação de grupos artísticos, culturais e desportivos	Implantação de uma oficina de artesanato utilizando como matéria-prima resíduos de pescado e/ou sucata marinha, nas dependências do IFCE/campus Acaraú, para uso dos alunos dos Cursos Técnicos em Pesca e aquíicultura e ações de extensão envolvendo a comunidade local	1	Jan a mar de 2011	1	100%	
	Criação de um Núcleo de Incentivo a Cultura - NIC	Regulamentar o NIC do <i>campus</i>	Até dez/2011	0	20%	Feito contato com participantes
	Articulação de oficinas de teatro	3	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
Estimular a comunidade acadêmica à participação em eventos voltados para a inovação tecnológica	Promoção da II Semana do Meio Ambiente protagonizada por eventos de médio porte	2	Até dez/2011	1	50%	
	Promoção do II SIMPIT – Simpósio de Inovação Tecnológica protagonizada por eventos de médio porte	2	Até dez/2011	0	0%	Meta cancelada
	Comemoração do 102º Aniversário da Rede de Educação Profissional e Tecnológica	1	Até dez/2011	1	100%	
	Participação na programação local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	1	Até out/2011	0	0%	Meta cancelada
Criar projetos sociais voltados à inclusão	Realização de projeto de alfabetização digital à comunidade em geral	02 cursos	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Definição, Elaboração e Implementação de cursos no nível da Formação Inicial e Continuada (FIC) a serem oferecidos em 2011	03 cursos	Até dez/2011	5	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar projetos sociais voltados à inclusão	Realização de curso de língua inglesa para a comunidade	2	Até dez/2011	2	100%	
Implantar política de relacionamento com as empresas da região	Visitas às empresas, para estreitar laços e acompanhar os estagiários	10	Até dez/2011	64	100%	
Divulgar a instituição para a comunidade da região	Elaboração das notícias que vincularão no site	bimestralmente	Até dez/2011	1	100%	
	Criação de site com informações do campus Avançado de Tianguá	bimestralmente	Até dez/2011	1	100%	Criado blog do IFCE-TIANGUA
Promover a integração do campus Avançado de Tianguá com a comunidade e os diversos setores da economia local	Realização de parcerias com empresas locais para fomentar a capacitação e inserção no mercado de trabalho	5	Até dez/2011	5	100%	
	Elaboração de calendário de eventos (seminários, palestras, visitas) e implementá-los	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e/ou consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Programar e Incentivar a participação de docentes e discentes em eventos científicos	10	Até dez/2011	5	50%	
	Programar a viabilização de informações sobre os programas de pesquisa	2	Até dez/2011	2	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e/ou consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Articulação de convênios com instituições de ensino superior, com vistas à participação de servidores do campus Tianguá em cursos de Pós-Graduação	1	Até dez/2011	0	0%	Necessidades enviadas por e-mail, referentes ao Plano Nacional de Qualificação
Implantar bolsas de pesquisa.	Implantação de bolsas de pesquisa	5	Até dez/2011	1	20%	Em processo muito lento devido a falta de projetos em andamento, pois os projetos ainda estão em fase de compra de equipamentos. Recentemente a Profa Rafaela aprovou o primeiro bolsista
Consolidar o grupo de pesquisa	Viabilização de recursos para Projetos de Pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento trabalhadas no Campus	05 Projetos	Até dez/2011	9	100%	Está em processo de consolidação. Estamos no processo de compra dos equipamentos de alguns dos projetos aprovados no edital da SETEC/MEC. Algumas metas não serão atingidas devido aos cortes no orçamento dos projetos aprovados
Estimular a produção de trabalhos científicos e a participação em eventos científicos	Incentivo à realização de eventos científicos e culturais no IFCE/campus Acaraú	2	Até dez/2011	1	50%	Realizado encontro de licenciaturas

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Estimular a produção de trabalhos científicos e a participação em eventos científicos	Incentivo aos estudantes para participação em eventos científicos	5	Até dez/2011	0	0%	Como ainda não temos pesquisa, não temos demanda para participação de estudantes em eventos científicos para apresentação de trabalhos
	Viabilização de recursos para garantia de participação em visitas técnicas, congressos, feiras e apresentação de trabalhos científicos regionais, nacionais e internacionais de Professores e Técnicos	8	Até dez/2011	0	0%	Atualmente os recursos estão concentrados na Pro - Reitoria de Pesquisa e a Coordenação de Pesquisa não possui orçamento para viabilizar essa ação
Estimular a participação docente em encontros técnico-científicos	Disponibilização de recursos para deslocamento, hospedagem e inscrição dos participantes em eventos	04 professores	Até dez/2011	4	100%	

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Implantação de projeto de arborização e urbanização do campus	1	Até dez/2011	1	100%	
	Criação de uma área para os centros e diretórios acadêmicos	01 projeto	Até jun/2011	0	0%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Construção dos laboratórios de Turismo: restaurante, padaria e confeitaria	01 projeto	Até dez/2011	0	20%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Construção de laboratório de tecnologia do pescado	1	Até dez/2011	0	20%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Construção de laboratório de tecnologia pesqueira	1	Até dez/2011	0	20%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Implantação de bicicletário	50 bicicletas	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012, por falta de orçamento
	Construção de laboratório de construção Naval	1	Até dez/2011	0	20%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Implantação de sistema de vigilância eletrônica	1	Até dez/2011	0	20%	Sistema contratado; aguardando instalação em 2012
Concluir e Inaugurar o campus Avançado de Camocim	Adquirir mobiliário e equipamentos	Conforme demanda	Até jul/2011	1	50%	Mobiliário adquirido; falta compra de equipamentos
	Realizar evento de inauguração	1	Até jul/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Implantar instalações elétricas e hidráulicas para funcionamento	Conforme demanda	Até jul/2011	1	80%	Falta perfurar poço (já licitado)
Estruturar a Comunicação social	Criação de um ambiente de comunicação interna na intranet para área de gestão: avisos, convocações, comunicados, licitação, etc.	1	Até dez/2011	1	100%	Blog, mural e lista de emails
	Auxílio ao setor de RH na divulgação de informes sobre o desenvolvimento das carreiras: cursos, eventos e benefícios	Conforme demanda	Até dez/2011	1	100%	Blog, mural e lista de emails
Organizar a Comunicação visual	Criação de calendário de eventos semestral/anual	1	Até dez/2011	1	100%	
	Criação de equipe responsável para documentação de eventos	1	Até dez/2011	1	100%	
Modernizar as ações administrativas	Ampliação do link de Internet	1	Até dez/2011	1	100%	
	Expansão dos ramais telefônicos	Conforme demanda	Até dez/2011	1	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Modernizar as ações administrativas	Melhoria e ampliação da página de Internet do campus	Conforme demanda	Até dez/2011	1	100%	Criado blog do IFCE Acaraú
	Viabilização do sistema de Voip	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Ampliação de acesso a rede sem fio (wireless)	1	Até dez/2011	1	100%	
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Integração dos servidores em encontros esportivos da rede federal de ensino profissionalizante	01 encontro	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Apoio a servidores em cursos e eventos de capacitação	40	Até dez/2011	10	25%	Verba insuficiente; meta adiada para 2012
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios, salas acadêmicas e acesso aos portadores de necessidades especiais	Aquisição de catracas eletrônicas	6	Até dez/2011	0	0%	Meta cancelada
	Construção da garagem coberta para veículos oficiais	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Elaboração de projeto para complementar a construção do estacionamento	1	Até dez/2011	1	100%	
	Execução de serviço de terraplanagem para construção de campo de futebol e pista de atletismo	01 projeto	Até dez/2011	0	20%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
	Implantação de laboratórios de informática	2	Até dez/2011	1	50%	Aguardando construção de novo bloco para o segundo laboratório
	Viabilização da sinalização interna e externa	01 projeto	Até dez/2011	1	70%	Licitado; a executar em 2012
	Implantação de serviço terceirizado de fotocópia e gráfica para atender a comunidade acadêmica	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Aquisição de equipamentos de multimídia e sonorização para teatro / auditório	Conforme demanda	Até dez/2011	1	80%	Em processo de instalação
	Aquisição de estantes para Biblioteca	Conforme demanda	Até dez/2011	1	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios, salas acadêmicas e acesso aos portadores de necessidades especiais	Construção de salas de aulas, laboratórios e coordenações acadêmicas	Conforme demanda	Até dez/2011	0	20%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012
Ampliar a frota de veículos do campus	Aquisição de caminhão utilitário	1	Até dez/2011	0	0%	Meta cancelada
	Aquisição de ônibus rodoviário	1	Até dez/2011	0	20%	Adquirido microônibus
	Adquirir veículo tipo Caminhoneta com ar – condicionado	1	Até dez/2011	1	100%	
	Adquirir veículo tipo passeio	1	Até dez/2011	0	0%	
Implantar sistemas de tecnologia da informação visando a melhoria da gestão dos processos	Implantação de sistema informatizado para gestão orçamentária e financeira	1	Até dez/2011	0	0%	Aguardando sistema da DGTI
	Implantação de software para controle de protocolo	1	Até dez/2011	0	0%	Aguardando sistema da DGTI
	Implantação de sistema para controle e tramitação de processos	1	Até dez/2011	0	0%	Aguardando sistema da DGTI
Suprir as demandas de materiais e serviços do campus	Contratação de serviços terceirizados para Acaraú: motorista e manutenção predial	4	Até dez/2011	4	100%	
	Aquisição de material de expediente	Conforme demanda	Até dez/2011	1	100%	
	Aquisição de material de manutenção	Conforme demanda	Até dez/2011	1	100%	
	Aquisição de sistema antifurto para biblioteca	1	Até dez/2011	1	100%	
	Aquisição de estantes para o almoxarifado e patrimônio	Conforme demanda	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Aquisição de sistema para tratamento da piscina	1	Até dez/2011	0	20%	Empresa para confecção dos projetos contratada; meta adiada para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Melhorar a merenda escolar	Aquisição de equipamentos utensílios	1	Até dez/2011	1	100%	
Ampliar área física do campus Avançado de Tianguá	Construção de praça de convivência na área contígua ao auditório	1	Até jun/2011	1	100%	
	Construção de salas de aula com área de 50m ²	8	Até dez/2011	0	10%	Adquirido projeto
	Construção de ambiente para depósito/almoxarifado com área de 100 m ²	1	Até dez/2011	0	10%	Adquirido projeto
	Construção de quadra poliesportiva	1	Até dez/2011	1	100%	
Melhorar a qualidade da gestão de pessoas	Implantação de uma política permanente de desenvolvimento humano	01 programa	Até jun/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Realização de cursos de capacitação para Docentes e Técnicos-Administrativos	2	Até dez/2011	2	100%	
Dotar o <i>campus</i> Avançado de Tianguá de sistema de comunicação	Instalação de rede telefônica interna	1	Até jun/2011	1	100%	
	Instalação de sistema de vídeo conferência	1	Até jun/2011	1	90%	Falta realizar testes
	Aquisição de link de Internet	1	Até jun/2011	1	100%	
	Implantação rede de computadores	1	Até jun/2011	1	100%	
Implementar políticas de redução do custeio do <i>campus</i> Tianguá	Implementação de programa de racionalização do uso de água e energia elétrica	1	Até dez/2011	1	70%	Algumas ações em andamento
	Implementação de programa de racionalização do material de escritório	1	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Implementação de programa de racionalização do uso de telefone	1	Até dez/2011	1	100%	Configurada central telefônica para restringir chamadas
Controlar os bens móveis e materiais de consumo do <i>campus</i> Tianguá	Implantação de sistema informatizado	1	Até dez/2011	0	0%	Aguardando treinamento do sistema a ser disponibilizado pela DGTI para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Adquirir mobiliário e equipamento para o <i>campus</i> Avançado de Tianguá	Aquisição de bancos de 70 cm de altura madeira para laboratórios de física, química, biologia	90	Até dez/2011	0	10%	Feito pregão, mas não houve oferta para estas demandas. Adiado para 2012
	Aquisição de carteiras escolares tipo universitárias	160	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Aquisição de mesa para escritório 800x1600x750	5	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Aquisição de quadro branco modelo magnético 180x120cm	10	Até dez/2011	10	100%	
	Aquisição de Armários de aço de duas portas com 05 compartimentos	10	Até mar/2011	8	80%	Os demais serão adquiridos em 2012
	Aquisição Arquivo de aço fixo de 04 gavetas	5	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Aquisição de computadores para novos laboratórios de redes e software	40	Até jun/2011	40	100%	
	Aquisição de máquina copidora	1	Até mar/2011	1	100%	
	Aquisição de mesa para conferência 400x100x75cm	2	Até dez/2011	1	100%	
	Aquisição de mesas para computadores	50	Até jun/2011	0	0%	Para 2011, não foi necessária a aquisição
Ampliar o quadro funcional do <i>campus</i> de Tianguá	Contratação de pessoal para funcionamento da merenda escolar	3	Até dez/2011	0	0%	Adiado para 2012
	Contratação de assistentes administrativos	2	Até jun/2011	2	100%	
	Contratação de bibliotecário	1	Até jun/2011	1	100%	

CAMPUS DE CANINDÉ**DEMANDA DE ENSINO**

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Formatar e implantar o NEAD	Preparação dos espaços e insumos para o recebimento dos cursos do e-TEC e (ou) da UAB	01 núcleo	Até dez/2011	1	100%	Em funcionamento
	Seleção e qualificação dos futuros colaboradores dos cursos do e-TEC e (ou) da UAB	Mínimo 06	Até dez/2011	6	100%	Seis colaboradores qualificados
Elaborar e desenvolver Projetos Sociais voltados ao público idoso e portador de deficiências	Formação de turmas de Pessoas Portadoras de Deficiência para receber aulas de informática básica	01 turma	Até dez/2011	0	0%	Projeto ainda não elaborado
	Formar grupos de idosos e atendê-los com atividades físicas, lúdicas, formativas e culturais	1	Até dez/2011	0	50%	Projeto em andamento
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Implantação do Curso Técnico Integrado em Telecomunicações	1	Até mar/2011	1	100%	Em funcionamento com 31 matrículas ativas
	Implantação do Curso de Licenciatura em Matemática	1	Até ago/2011	1	100%	Em funcionamento com 34 matrículas ativas
	Implantação do Curso de Engenharia a ser definido	1	Até ago/2011	0	0%	PPC ainda não definido
Planejar e implantar a Biblioteca	Implantação da Biblioteca do Instituto Federal do Ceará – campus de Canindé	1	Até mar/2011	1	100%	Em funcionamento
	Aquisição de material bibliográfico para estudos, pesquisas e apoio aos cursos ministrados no IFCE – campus de Canindé	2000 livros	Até mar/2011	2000	100%	Atualmente o acervo conta com 3.233 livros

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Planejar e implantar a Biblioteca	Promover o acesso, a disseminação e o uso da informação, como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para a produção e evolução do conhecimento	Criação de 01 sítio web	Até mar/2011	1	100%	O sítio se encontra em funcionamento no endereço www.caninde.ifce.edu.br
Implantar novos laboratórios e reestruturar os já existentes	Implantação do Laboratório de Redes de Computadores	1	Até mai/2011	0	60%	Mobiliário e equipamentos em fase de licitação
	Implantação de laboratório de Informática	2	Até jul/2011	2	100%	Em funcionamento

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Ofertar cursos de curta duração	Realização de cursos de extensão em Redes de Computadores	4	Até dez/2011	0	0%	Em andamento e implantação
	Realização de cursos de extensão em Eventos	4	Até dez/2011	1	25%	Em andamento
	Realização de cursos de extensão em Educação Física	4	Até dez/2011	2	50%	Em andamento
	Criação de publicação informativa dos cursos a serem realizados (Portfólio)	2	Até dez/2011	1	50%	Houveram dificuldades iniciais com material gráfico
Implantar e consolidar ações de incentivo a cultura	Consolidação da Companhia de Dança do IFCE Canindé	1	Até dez/2011	1	100%	Representação do campus em eventos internos e externos
	Criação de um coral Institucional	1	Até dez/2011	1	100%	Projeta-se para formação de um Grupo Musical e Teatral
	Consolidar o I Recital de Poesias do campus	II recital - como extensão	Até dez/2011	1	100%	Evento realizado
	Consolidar o evento de extensão: "Dia Mundial do Turismo"	01 evento	Até dez/2011	1	100%	Evento realizado

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Firmar e Fortalecer as relações interinstitucionais com entes públicos	Prospecção das demandas de cursos, consultorias e parcerias	3	Até dez/2011	3	100%	Prospecção realizada junto aos alunos que darão origem a novos cursos de extensão em 2012.
Implantar ações de extensão no campus	Realização de cursos de extensão em Turismo	4	Até dez/2011	1	100%	Em andamento e implantação
Organizar a participação em eventos	Participação em feiras e eventos	04 eventos		12	100%	Em eventos nacionais e regionais
	Realização de visitas técnicas às empresas para prospecção de parcerias	7	Até dez/2011	4	60%	Em andamento e implantação

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Integrar servidores em encontros esportivos da rede federal de ensino profissionalizante	01 encontro	Até dez/2011	1	100%	Evento Realizado
	Apoio a servidores técnicos administrativos em cursos e eventos de capacitação	8	Até dez/2011	8	100%	Capacitações realizadas
Estimular a produção de trabalhos científicos e a participação em eventos científicos	Participação e apresentação de trabalhos em encontros de iniciação científica	10	Até dez/2011	18	100%	Participação em eventos institucionais e locais
	Organização de encontros de iniciação científica	2	Até dez/2011	1	50%	Em consolidação
	Participação (concorrer) em editais de órgãos de fomento para programas de bolsas de iniciação científica	10 editais	Até dez/2011	6	60%	06 Editais/ 12 bolsas de IC

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Estimular a produção de trabalhos científicos e a participação em eventos científicos	Disponibilidade de recursos para deslocamento, hospedagem e inscrição dos participantes dos eventos	05 encontros	Até dez/2011	5	100%	Recursos Disponibilizados
Criar programas de pesquisa	Consolidação dos grupos de pesquisa	05 grupos	Até dez/2011	4	90%	04 Grupos de Pesquisa (03 certificados pelo IFCE)

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Implantação de projeto de complementação da arborização, urbanização e irrigação do campus	1	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
	Elaboração de projeto para complementação do muro de proteção do campus	01 projeto	Até dez/2011	1	100%	Projeto contratado.
	Implantação do bicicletário	Capacidade para 200 bicicletas	Até dez/2011	1	100%	Bicicletário implantado
	Implantação de sistema de vigilância eletrônica	1	Até dez/2011	1	100%	Aguardando a liberação de orçamento para complementação dos equipamentos necessários para implantação
Estruturar a Comunicação social	Criação de um ambiente de comunicação interna na intranet para área de gestão: avisos, convocações, comunicados, licitação, etc.	1	Até dez/2011	1	100%	Ambiente criado
	Auxílio ao setor de RH na divulgação de informes sobre o desenvolvimento das carreiras: cursos, eventos e benefícios	Conforme demanda	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
	Criação do jornal mural	Bimestralmente	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Estruturar a Comunicação social	Criação da Sala da Memória na biblioteca para exposição permanente de fotos, jornais, cartazes e documentos históricos	1	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
Organizar a Comunicação visual	Criação de calendário de eventos semestral/anual	1	Até dez/2011	1	100%	Calendário criado
	Criação de equipe responsável para documentação de eventos	1	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
	Aquisição de material para cobertura fotográfica e vídeo	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Materiais adquiridos
Modernizar as ações administrativas	Ampliação do link de Internet	1	Até dez/2011	1	100%	Link de internet ampliado
	Expansão dos ramais telefônicos	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Ramais telefônicos expandidos
	Melhoria e ampliação da página de Internet do campus	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Melhoria e ampliação realizada
	Viabilização do sistema de Voip	1	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
	Ampliação de acesso a rede sem fio (wireless)	1	Até dez/2011	1	100%	Ampliação de acesso realizada
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios, salas acadêmicas e acesso aos portadores de necessidades especiais	Aquisição de catracas eletrônicas	8	Até dez/2011	0	0%	Aguardando a liberação de orçamento para aquisição
	Construção da garagem coberta para veículos oficiais	1	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
	Execução de serviço de terraplanagem para construção de campo de futebol e pista de atletismo	01 projeto	Até dez/2011	1	100%	Projeto contratado.
	Viabilização da sinalização interna e externa	01 projeto	Até dez/2011	1	100%	Sinalização viabilizada
	Aquisição de equipamentos de multimídia e sonorização para teatro / auditório	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Equipamentos adquiridos
	Aquisição de estantes para Biblioteca	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Estantes adquiridas
	Construção da sala de vivências corporais	1	Até dez/2011	0	100%	Ação transferida para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios, salas acadêmicas e acesso aos portadores de necessidades especiais	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para climatização de ambientes	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Aparelhos adquiridos
	Construção de salas de aulas, laboratórios e coordenações acadêmicas para a complementação ao projeto geral arquitetônico	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Projetos contratados
	Implantação de serviço terceirizado de fotocópia para atender a comunidade acadêmica	1	Até dez/2011	1	100%	Serviço contratado
Ampliar a frota de veículos do campus	Aquisição de caminhão utilitário	1	Até dez/2011	1	100%	Veículo adquirido. Aguardando entrega
	Aquisição de ônibus rodoviário	1	Até dez/2011	1	100%	Veículo adquirido.
	Aquisição de veículo troller ou similar, para patrulhamento do campus	1	Até dez/2011	0	0%	Ação cancelada
Implantar sistemas de tecnologia da informação visando a melhoria da gestão dos processos	Implantação de sistema informatizado para gestão orçamentária e financeira	1	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
	Implantação de software para controle de protocolo	1	Até dez/2011	1	100%	Software implantado
	Implantação de sistema para controle e tramitação de processos	1	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
Suprir as demandas de materiais e serviços do campus	Contratação de serviços terceirizados para Baturité: motorista e manutenção predial	04 terceirizados	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
	Aquisição de material de expediente	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Materiais adquiridos
	Aquisição de material de manutenção	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Materiais adquiridos
	Aquisição de material de informática	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Materiais adquiridos
	Aquisição de sistema antifurto para biblioteca	1	Até dez/2011	1	100%	Sistema adquirido

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Suprir as demandas de materiais e serviços do campus	Aquisição de estantes para o almoxarifado e patrimônio	50 faces	Até dez/2011	50 faces	100%	Estantes adquiridas
	Aquisição de sistema para tratamento da piscina	1	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012
	Aquisição de equipamentos para EAD	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Equipamentos adquiridos
	Aquisição de acervo bibliográfico	Conforme demanda	Até dez/2011	Conforme demanda	100%	Acervo adquirido
	Aquisição de máquina fotocopadora para Baturité	1	Até dez/2011	0	0%	Ação transferida para 2012

CAMPUS DE CEDRO

DEMANDA DE ENSINO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Expandir a oferta de cursos do Programa de Educação e Jovens e Adultos PROEJA/Formação Inicial e Continuada – FIC	Implantação da modalidade de ensino para cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)	02 cursos	Até dez/2011	Parcialmente	50%	O Curso de Eletricista de Construção e Manutenção de Redes de Distribuição, realizado em parceria com a Prefeitura de Piquet Carneiro encontra-se no 5º semestre de execução, de um total de 6 para integralização da carga horária.
Criar e consolidar programas de Inclusão Social	Firmar parcerias com Prefeituras e Empresas Públicas e Privadas	5	Até dez/2011	Sim	100%	Parcerias com as prefeituras municipais de Cedro, Orós e Piquet Carneiro; SEDUC e escolas municipais (Oficina de Matemática)
	Implantar empresa júnior no campus Cedro	Definir a área de atuação da empresa; Elaborar projeto de implantação	Até dez/2011	Não	-	Reprogramar ação para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e consolidar programas de Inclusão Social	Consolidar os projetos de inclusão social e digital (telecentro, CID e ilha digital)	04 projetos	Até dez/2011	Parcialmente	-	Projeja FIC realizado em três CIDs de Piquet Carneiro (Mulungu, Ibicuí e Catolé da Pista); - 2 cursos realizados no CID Cedro; - Curso de Informática realizado no CID Guassussê (Orós)
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Implantar o Curso Técnico em Informática	1	Até dez/2011	Não	-	Com o término de vários contratos de professores substitutos e a não contratação de professores efetivos em 2011, não foi possível a implantação do curso.
Expandir a pós - graduação (stricto sensu/ lato sensu)	Criar o curso de Especialização em Matemática para professores do Ensino Médio	1	Até dez/2011	Não	-	A carga horária dos professores de matemática, inclusive do coordenador do curso, impossibilita a implantação do curso.
Reconhecer junto ao MEC os cursos de graduação implantados	Reconhecer junto ao MEC o curso superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	1	Até dez/2011	Sim	-	Realizada visita in loco e o curso foi Reconhecido obtendo conceito 4. Aguardando publicação da portaria de reconhecimento por parte do MEC.
Melhorar o atendimento da biblioteca, redimensionando suas ações	Assinatura de revistas e periódicos de interesse dos cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas	10	Até dez/2011	Parcialmente	90%	Assinaturas de revistas da área de Matemática, Mecatrônica e Informática
	Aquisição de livros para os cursos técnicos, tecnológico e licenciatura	800	Até jun/2011	Sim	100%	Adquiridos livros didáticos técnicos SETEC/MEC num total de 1.655 exemplares, além de livros comprados com orçamento próprio do campus.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Melhorar o atendimento da biblioteca, redimensionando suas ações	Adquirir softwares com programas específicos para os cursos	4	Até dez/2011	Não	-	Reprogramar ação para 2012
Adotar políticas de ensino a distância (EAD)	Criar o núcleo de ensino a distância, com sala de vídeo conferência	1	Até dez/2011	Parcialmente	-	A sala de videoconferência encontra-se parcialmente montada, necessitando de internet com velocidade suficiente para atender a demanda. Servidores do Campus Cedro estão sendo capacitados (Professor Conteudista, Professor Tutor e Design Instrucional)
Implantar práticas de monitorias e de grupos de estudo	Implementar monitorias voluntárias e de iniciação científica nas disciplinas com maior grau de dificuldades	10 bolsas e 10 monitorias voluntárias	Até dez/2011	Sim	100%	16 bolsas de monitoria remunerada; 30 monitorias voluntárias, de acordo com edital do PROMOVCEDR O - Programa de Monitoria Voluntária do Campus Cedro.
	Orientar os alunos para participar de competições Regionais e Nacionais	50 orientações	Até dez/2011	Parcialmente	-	Monitores exerceram atividades orientando alunos para participarem da OBMEP. Foram realizadas atividades visando a preparação para as provas do ENADE e ENEM.

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Realização de aulas de campo e de visitas técnicas às empresas	25 visitas/ano	Até dez/2011	Parcialmente	88%	Foram realizadas 22 visitas, sendo que o cronograma não foi cumprido na sua totalidade por conta do período de greve dos servidores.
	Realização de seminários para apresentar o campus de Cedro à comunidade empresarial	5	Até dez/2011	Parcialmente	-	Foi iniciado o projeto "Desenvolvimento da inovação e aperfeiçoamento de empreendedores" tendo como público-alvo donos dos estabelecimentos comerciais locais.
Possibilitar a formação e qualificação da comunidade	Ofertar cursos de qualificação Técnica	6	Até dez/2011	Sim	100%	Programação para WEB; Comandos Eletroeletrônicos; Eletricista Predial; Fundamentos de AutoCAD; Metodologia da Pesquisa Científica
Promover campanhas educativas	Promover campanhas educativas para a conscientização de conservação de bens patrimoniais (móveis e imóveis)	4	Até dez/2011	Parcialmente	-	Na recepção aos alunos no início de cada semestre letivo são realizados momentos de conscientização. Realizadas reuniões com bolsistas para postura no ambiente de trabalho, respeito, iniciativa e humildade no espaço profissional.
	Criar programas de educação em saúde em parceria com as secretarias de saúde e ação social	4	Até dez/2011	Parcialmente	-	Palestras do Programa Saúde na Escola (Secretaria Municipal de Saúde)

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Fomentar a criação de grupos artísticos, culturais e desportivos	Criação de um Núcleo de Incentivo à Cultura - NIC	Regular o NIC do campus	Até dez/2011	Parcialmente	-	Realizadas Reuniões preliminares para implantação do Núcleo; Elaborado o Regulamento do Festival da Canção para lançamento do NIC.
	Criar um grupo de teatro	1	Até dez/2011	Não	-	Reprogramar ação para 2012

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e/ou consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Apresentar trabalhos de iniciação científica produzidos pelos alunos	20	Até dez/2011	Parcialmente	75%	15 alunos do PIBID apresentaram trabalhos no 10º ENPPG e ENICIT e no 5º SIMPIT, que ocorreram concomitantemente, de 9 a 11 de novembro, no campus de Maracanaú - IFCE
	Criar projetos de pesquisa no campus Cedro	2	Até dez/2011	Sim	100%	Criado o projeto de pesquisa aplicada "Clube de Leitura Janelas Literárias"; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, projeto desenvolvido com participação de 15 bolsistas do curso de Lic. em Matemática.
	Criar um grupo de pesquisa no campus Cedro	01	Até dez/2011	Não	-	Reprogramar Ação para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e/ou consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Ampliar o número de bolsas de pesquisa no campus Cedro	3	Até dez/2011	Não	-	Reprogramar Ação para 2012

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Cobrir a quadra poliesportiva do campus Cedro dentro das medidas oficiais	Reestruturar os espaços do entorno da quadra para atividades desportivas e culturais	Até dez/2011	Parcialmente	80%	Realizada reforma do piso, cobertura, fixação de rede de proteção, construção do anexo (academia), restando a construção da arquibancada e urbanização do entorno.
	Aquisição de um terreno para ampliação do campus Cedro	Definir o local Viabilizar a aquisição do terreno	Até dez/2011	Não	-	Reprogramar ação para 2012
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Viabilizar a participação de docentes em cursos de mestrado e doutorado	2	Até dez/2011	Sim	-	2 docentes afastados para doutorado; 1 docente afastado para mestrado.
	Capacitar técnicos administrativos em cursos e eventos de qualificação e de requalificação relacionados à função exercida	5	Até dez/2011	Sim	100%	Servidores participantes de cursos de qualificação realizados em Fortaleza, Recife, Brasília, Canela
Ampliar a frota de veículos do campus	Adquirir ônibus com 42 assentos, Banheiro e ar	1	Até dez/2011	Não	-	Reprogramar ação para 2012
	Adquirir veículo tipo Caminhoneta com ar – condicionado	1	Até dez/2011	Sim	100%	Adquiridos 1 camioneta
	Adquirir veículo tipo passeio	1	Até dez/2011	Sim	100%	Adquirido 1 veículo fiesta e 1 van com capacidade para 14 passageiros

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Ampliar o quadro permanente de pessoal	Viabilizar junto ao Governo Federal à realização de concurso público para os quadros de professores	24 vagas	Até dez/2011	Parcialmente	-	Encontra-se em fase de elaboração o edital constando 14 vagas para professores efetivos
	Viabilizar junto ao Governo Federal à realização de Concurso Público para os quadros de servidores Técnicos Administrativos nos níveis: SUPERIOR – Psicólogo, Enfermeiro, Pedagogo, Eng. Civil. MÉDIO – Assistente em Administração, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica. FUNDAMENTAL – Auxiliar de Biblioteca	15 vagas	Até dez/2011	Parcialmente	-	Foram contratados 3 assistentes de alunos; 2 assistentes em administração; 1 assistente social; - Em fase de execução o concurso para Engenheiro Civil, Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrotécnica, Jornalista, Técnico em Assuntos Educacionais, Auxiliar em Administração, Assistente em administração.
Promover a melhoria do ambiente acadêmico	Restaurar o laboratório de Eletrônica	Adquirir equipamentos; Reformar bancadas; Redimensionar o espaço físico	Até dez/2011	Sim	-	Foi providenciada a confecção de bancadas e aquisição de equipamentos
	Estruturar a rede de Informática do campus Cedro	Adquirir equipamentos	Até dez/2011	Sim	-	O campus conta com rede sem fio em toda a sua extensão; adquirido um servidor dedicado para a rede, switches e roteadores wireless.
	Realizar melhoria da programação visual de sinalização do campus de Cedro	Adquirir placas de sinalização	Até dez/2011	Não	~	Reprogramar ação para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Promover a melhoria do ambiente acadêmico	Criar o laboratório de avaliação física com espaços adequados e equipamentos específicos	1	Até dez/2011	Não	-	Reprogramar ação para 2012
	Criar um Sistema de Segurança interno e externo no campus	1	Até dez/2011	Parcialmente	-	Foram adquiridas câmeras de segurança, catracas e fechaduras eletrônicas e sistema antifurto para a biblioteca.
	Criação da enfermaria do campus para atendimentos de primeiros socorros	1	Até dez/2011	Não	-	Reprogramar ação para 2012
	Construir o restaurante universitário	1	Até dez/2011	Sim	100%	Concluída a construção e providenciada a aquisição de equipamentos.

Obs.: Foi construído o almoxarifado do campus.

CAMPUS DE CRATEÚS

DEMANDA DE ENSINO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Expandir a oferta dos cursos superiores – Tecnológico e Licenciatura.	Realização de estudo sobre as demandas de mercado da região.	Fazer levantamento no primeiro semestre de 2011;	Até jun/2011	SIM	100	O estudo foi realizado e através da pesquisa e tabulação dos resultados, verificado as demandas de mercado da região; Como resultado em 2012.2 e 2013.1 serão implantados dois cursos de licenciatura, dois cursos tecnológicos e um curso de bacharelado.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Expandir a oferta dos cursos superiores – Tecnológico e Licenciatura.	Estudo e construção do projeto para implantação de novos cursos considerando a necessidade de docente para implantação de novos cursos, estudo da infra-estrutura e dos equipamentos necessários para a implantação desses	Elaboração de 02 projetos	Até dez/2011	SIM	100	Todos os Planos de projetos de cursos - PPC's foram concluídos.
Ampliar a oferta de cursos de nível técnico no <i>campus</i>	Realização de estudo sobre as demandas de mercado da região	Fazer levantamento no primeiro semestre de 2011	Até jun/2011	SIM	100	Consulta pública em 08/06/2011; Curso concomitante em Meio Ambiente pelo (Pronatec), já está em início de execução
	Construção do projeto para implantação de novos cursos fundamentada na necessidade de docente para implantação de novos cursos e no estudo da infra-estrutura e dos equipamentos necessários para a implantação de destes.	Elaboração de 02 projetos*	Até dez/2011	SIM	100	Plano de Projetos de Curso- PPC's em meio ambiente concluído; Projeto elaborado e aceito pela SEDUC. O Campus já dispõe de equipe de docentes e técnicos para a execução do projeto.
Ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio	Oferta de educação profissional e tecnológica à distância	Oferta de 01 cursos a distância de extensão	Até dez/2011	Parcialmente	50	Contato realizado com a professora Cassandra, Diretora da Educação à Distância - EAD do IFCE e implantação do curso em estudo.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Estabelecer rede de contato com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal a fim de que as mesmas sejam informadas do quantitativo de vagas ofertadas para ingressos como graduados no curso de licenciatura em matemática propiciando aos docentes que atuam nessa área e não possuem licenciatura específica possam assim se qualificarem	Contato com as Secretarias de Educação Estadual, através da CREDE 13, e Municipal no primeiro trimestre de 2011	Firmar 02 contatos	Até mar/2011	SIM	100	Contato já realizado e parceria firmada com a secretaria de Educação do município, onde um percentual de vagas do curso de licenciatura em matemática é garantido para qualificação de docentes efetivos da rede estadual e municipal.
Ministrar cursos de formação inicial de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica.	Oferta de educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos	Construção de 01 projeto para implantação de curso FIC	Até dez/2011	Não		Verificou-se, após estudo realizado no <i>Campus</i> , que ainda temos incapacidade funcional para sustentabilidade de tal projeto, uma vez que já havíamos nos comprometidos com o projeto Mulheres Mil, projeto Nilo Peçanha e PRONATEC.
Democratizar o acesso ao ensino superior	Utilização do Enem como forma de ingresso no curso de licenciatura em matemática	Adesão total ao ENEM (100%)	Imediato	SIM	100	O ENEM é a forma de ingresso ao ensino superior no <i>Campus</i> .
Assegurar mecanismos de permanência e qualidade do processo de aprendizagem discentes	Acompanhamento contínuo dos discentes.	Atendimento de 100% dos estudantes dos cursos técnicos	Imediato	SIM	100	Ação realizada continuamente.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Certificar os saberes os saberes de profissionais da construção civil da região através da implantação do programa de certificação - CERTIFIC	Adesão ao programa de reconhecimento da qualificação de trabalhadores via prática profissional.	Certificação em 01 área da construção civil	Até dez/2011	NÃO		A complexidade e exigências do CERTIFIC inviabilizaram a efetivação desta adesão. Verificou-se também que com a adesão aos projetos Mulheres Mil- que qualifica mulheres no âmbito culinária, Projeto Nilo Peçanha- que busca a inclusão digital de jovens do meio rural- nos limitou a aderimos um novo projeto.
Assegurar mecanismos de permanência e qualidade do processo de aprendizagem discentes	Estudo de causas que levam a evasão e reprovação;	Avaliação de 100% dos casos de evasão e repetência	Fim de cada semestre	SIM	100	Estudo realizado e dados estudados, para as possíveis correções.
	Avaliação dos resultados de aprendizagem a partir dos resultados quantitativos (notas) obtida pelos estudantes em cada disciplina.	Avaliação de 100% dos resultados de aprendizagem	Fim de cada etapa	SIM	100	Ação realizada e resultados apresentados aos docentes e discentes.
	Avaliação contínua junto aos docentes dos resultados quantitativos (notas) obtida pelos estudantes.	Avaliação contínua junto a 100% dos docentes dos resultados de aprendizagem discentes	Fim de cada etapa	SIM	100	Avaliação realizada e resultados apresentados.
	Formação de grupo de estudos monitorado por docentes com o objetivo de aprofundar os conhecimentos trabalhados em sala de aula visando aperfeiçoar os resultados de aprendizagem..	Atendimento a 100% dos inscritos nos grupos de estudos	Até o Final da 1ª etapa	SIM	100	Grupos formados e ação concretizada.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Assegurar mecanismos de permanência e qualidade do processo de aprendizagem discentes	Participação na Olimpíada de Matemática promovidas pelo MEC	Inscrever no mínimo 40% dos estudantes dos cursos técnicos integrados	Até o Final da 1ª etapa	NÃO		O docente que assumiu tal projeto, não conseguiu garantir a finalização do mesmo.
Ofertar Programas de Formação Continuada para o corpo docente.	Realização de seminários e palestras sobre temáticas relacionadas a Educação e o mundo do trabalho.	Realizar 01 seminário e 02 palestras	Até dez/2011	SIM	100	Realizada a semana pedagógica.
Democratizar os espaços de gestão	União de esforços coletivos para o implemento dos fins da educação através da criação de Colegiado Institucional.	Criação de Colegiado	Até o final do 1º trimestre de 2011	SIM	100	Colegiado realizado e reuniões mensais com o corpo docente.
	Execução das resoluções colegiadas	Execução de 100% das resoluções colegiadas	Até 01 semana após a realização da reunião ordinária ou extraordinária	SIM	100	Resoluções do colegiado encaminhadas e a busca de soluções constantes.
Avaliar e acompanhar a concretização das ações desenvolvimentistas previstas no presente PDI	Criação do Núcleo Interdisciplinar de Avaliação do PDI	Criação de 01 subcomissão no campus de Crateús vinculada a CPA	Até o final do 1º semestre de 2011.	SIM	100	Formado o núcleo de avaliação da CPA no Campus e avaliação Institucional realizada com docentes, técnicos e discentes.

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre andamento da ação
Melhorar a qualidade da educação básica regional	Apresentar projetos que possibilitem a melhoria da qualidade da educação básica	Apresentação de um projeto de extensão desenvolvido com ênfase na educação básica regional.	Dez/2011	Sim	100	O Superação Enem é um projeto em convênio com a Crede 13 de Crateús que visa o incentivo e preparação de alunos para a prova do Enem.

Objetivo estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre andamento da ação
Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica de estudantes do IFCE	Realizar atendimento psicossocial individual.	Atender todos os alunos que necessitem dessa assistência.	Dez/2011	Não		Estamos aguardando a posse do Assistente Social do campus.
	Viabilizar bolsas de trabalho.	Atender seis alunos com bolsas de trabalho.	Dez/2011	Não	100	Quatorze alunos foram contemplados com bolsas de trabalhos
	Viabilizar bolsas de monitoria.	Atender seis alunos com bolsas de monitoria.	Dez/2011	Não	0	Em 2011 o Campus não foi contemplado com recurso para bolsas de monitorias, junto a Pró-reitoria de ensino-PROEN..
	Viabilizar de auxílio moradia.	Atender três alunos com auxílio moradia.	Dez/2011	Sim	100	Trinta e quatro alunos foram contemplados com o auxílio moradia.
	Viabilizar de transporte escolar.	Atender todos os alunos com transporte escolar.	Ago/2011	Sim	100	O transporte escolar é uma realização devido a uma parceria com a secretaria de Educação do município.
Estimular a organização cooperativa para atividades de pesquisa, inovação e empreendedorismo.	Implantar empresa júnior com alunos do campus.	Criar uma empresa júnior.	Dez/2011	Não		Não foi possível a execução deste projeto, devido a indisponibilidade e financeira para o mesmo.
Promover ações sociais de incentivo ao esporte e à cultura no campus com participação da comunidade local.	Implantar escolinha de esportes.	Criar uma turma.	Dez/2011	Sim	100	A escolinha é realizada em parceria com a seleção de handebol do município.
	Viabilizar a participação de alunos do campus em eventos esportivos.	Participar efetivamente de três eventos.	Dez/2011	SIM	70	O Campus Crateús já participou efetivamente de dois eventos esportivos nos Campide Cedro e Maracanaú.

Objetivo estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre andamento da ação
Promover ações sociais de incentivo ao esporte e à cultura no campus com participação da comunidade local.	Implantar oficina cultural no campus.	Criar uma turma.	Dez/2011	Não		O projeto da oficina cultural não foi executada..
Incentivar ações voltadas para a educação ambiental.	Realizar de seminários de educação ambiental.	Realizar um seminário.	Dez/2011	Sim	100	Foram realizados dois Seminários. Um sobre meio ambiente promovido pelo IFCE e o Workshop Ecoar promovido em parceria com a prefeitura municipal de Crateús, Universidade Patativa do Assaré/ com abertura para população crateuense.
	Realizar palestras educativas de educação ambiental.	Realizar uma palestra.	Dez/2011	Sim	100	Foi realizada uma palestra durante a semana do meio ambiente.
	Realizar oficinas de sensibilização do público escolar	Realizar três oficinas.	Dez/2011	Sim	100	Foram realizadas Cinco oficinas realizadas na área de meio ambiente.

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre andamento da ação
Capacitar e treinar técnicos administrativos em cursos de qualificação relacionados à função exercida.	Enviar os servidores a ENAP ou a outros Campi, para capacitação treinamento	Capacitação de todos os servidores do Campus	Até dez/ 2011	Parcialmente	50	Enviamos 06 servidores para empresas de capacitação e treinamento.

Objetivo estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre andamento da ação
Adquirir equipamentos para os laboratórios de: Física, Química, Biologia, Línguas, Topografia, Edificação e Auditório	Aderir Atas de Registro de Preços	Provisão dos laboratórios e auditório	Até dez /2012	Parcialmente	70	Foram adquiridos os equipamentos dos laboratórios de: Física, Química, Biologia, Línguas e parte dos equipamentos do Auditório. Os laboratórios de Topografia e Edificações serão licitados em 2012.
Ampliar a Oferta da pesquisa bibliográfica	Levantamento de títulos de livros de relevância para os cursos técnicos e de curso de licenciatura ofertados atualmente pelo <i>campus</i> , junto aos docentes. Em processo	Adoção de 500 títulos	Até dez/2011	Parcialmente	70	Foram adquiridos 370 títulos, uma vez que o recurso garantido para a execução dos mesmos foi de 50.000, que correspondeu a um quantitativo de 370 títulos.
Instalar câmeras, catracas; Implantar sistema informatizado na biblioteca; Implementar sistema de segurança de acesso ao Campus; Adquirir servidor de rede e melhoria no acesso e/ou atualização da internet e da intranet.	Aderir Atas de Registro de Preços	Fazer todas as instalações	Até dez /2012	Parcialmente	70	As catracas foram adquiridas, a biblioteca já está informatizada, o projeto de instalação das câmeras no Campus estão sendo efetivado. O sistema de segurança e o servidor foram adquiridos.
Realizar licitação para início das obras de construção do restaurante universitário, parque aquático e urbanização e drenagem do Campus.	Abrir processos licitatórios para realização das Concorrências e tomadas de preços.	Iniciar as obras ainda em 2011.	Até dez/ 2011	Parcialmente	70	A construção do restaurante universitário já está concluída, a obra do Parque Aquático já está em execução; a Urbanização do Campus encontra-se na fase de liberação dos recursos pela Reitoria .

CAMPUS DE CRATO**DEMANDA DE ENSINO**

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Implantar cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e Informática	01 curso	Até fev/2011	Sim	100%	Cursos Implantados
Ampliar o acervo bibliográfico	Ampliar acervo bibliográfico para atender todos os níveis de ensino (Médio, Técnico e Superior)	Montagem do processo de licitação	Até dez/2011	Sim	100%	Adquiridos aproximadamente 1000 exemplares
Implantar novos laboratórios e reestruturar os já existentes	Implantar Laboratórios de Ensino - Física, Química, Topografia	03 projetos e 20 equipamentos	Até dez/2011	Não	0%	Realizada ata registro de preço, homologado e anulado no valor aproximado de 4,5 milhões.
	Implantar Laboratórios de Ensino - Física do Solo, Tecidos Vegetais, Fitopatologia	03 projetos	Até dez/2011	Não	0%	
	Implantar Laboratórios de Ensino - Nutrição Animal e Fisiologia	02 projetos	Até dez/2011	Não	0%	
	Reestruturar mobiliário, layout e atualização de computadores de laboratórios de informática	01 laboratório	Até dez/2011	Não	0%	
	Reestruturar e reapelehar o laboratório de biologia	06 equipamentos	Até dez/2011	Não	0%	
Modernizar e reestruturar os recursos pedagógicos e de apoio ao ensino	Informatizar todos os setores de Controle Escolar e de Biblioteca incluindo serviços on-line para alunos, professores e coordenadores	02 sistemas	Até fev/2011	Sim	90%	Sistemas implantados e em fase de teste.
	Implantar rede wireless para a cobertura das salas de aula	01 rede	Até dez/2011	Parcialmente	50%	Dois "AP" para professores e dois "Ap" para alunos.
	Disponibilizar um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aos docentes e discentes (Moodle)	01 ambiente	Até jul/2011	Não	0%	Demanda de banda de Internet insuficiente para implantação do serviço.

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar uma agenda anual de eventos, oficinas e minicursos	Manter eventos atuais	06 eventos	Até dez/2011	3	50%	Ação positiva: Encontro de Zootecnia (Maio 2011), SEMEIA (Semana do Meio Ambiente) Maio 2011 e Encontro de Egressos (Julho 2011). Não houveram os demais eventos por conta da GREVE.
	Ofertar para a comunidade cursos Intensivos de Férias anualmente	Elaboração de projetos	Até dez/2011	0	0%	Período de Férias dos Professores.
Fortalecer as Relações Interinstitucionais	Realizar parcerias para estágio, emprego e projetos	03 parcerias	Até dez/2011	4	100%	Convênios com: IPA (Instituto Agrônomo de Pernambuco); Embrapa Cruz das Almas - BA, Caatinga (Ouricuri), Ematerce.
	Criar um birô de projetos de extensão, monitorando editais e programas de seleção de projetos	1	Até dez/2011	0	0%	Falta uma estrutura física
	Implantação da semana de informática	01 evento	Até jul/2011	0	0%	Devido a Greve não ocorreu, pois estava agendado para o mês de Setembro.
Articular com Egressos e Comunidade Externa	Monitorar os egressos para acompanhamento	40 cadastros	Até dez/2011	80 cadastros	200%	Novos cadastros em formulários específicos e acompanhamento com sucesso.

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Organizar e Participar de Eventos	Incentivar a participação em eventos científicos de relevância para o IFCE	05 eventos	De 2011 a 2013	Sim	100%	A ação foi contemplada além do planejado.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Organizar e Participar de Eventos	Realizar a Semana de Iniciação Científica anual	01 evento	De 2011 a 2013	Não	50%	Devido aos cortes no orçamento anunciados no início do ano e a demora para os campi saberem de quanto dispõem, o calendário de execução do evento atrasou, inviabilizando sua organização para 2011. As camisas e estrutura do evento já estão organizadas.
Organizar e Modernizar a aplicação de Recursos Financeiros	Ofertar curso de Estatística Aplicada aos professores	01 curso	Até jul/2011	Sim	100%	O curso foi ofertado no início do ano.
	Organizar ciclo de conversações Refletindo o Cariri	01 evento	Até jul/2011	Não	50%	Os contatos com as instituições para a organização do ciclo foram feitas, no entanto, não obtivemos respostas.
	Garantir orçamento mínimo para o setor de pesquisa	Disponibilização de recursos para o setor de acordo com disponibilidade orçamentária	Até dez/2011	Sim	100%	Já existem um orçamento para a oferta de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior, todavia, falta, para um melhor desenvolvimento das pesquisas, a criação de uma Taxa de Bancada.
	Manutenção do birô de projetos para captação de recursos	01 birô	Até dez/2011	Sim	100%	Foi criada a Coordenadoria de Assistência Técnica e Projetos.

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Reestruturar redes elétrica, hidráulica, sanitária e de iluminação	02 projetos	Até dez/2011	Sim	100%	Redes revisadas.
	Instalação de caixas d'água	6	Até dez/2011	Parcialmente	50%	Foram adquiridas 10 caixas d'água 1000 e 3000 litros e a instalação ficou na dependência de nova reestruturação dos prédios.
	Aquisição de um a área de 07 hectares	1	Até dez/2011	Não	0%	Decreto impedindo aquisição de bens imóveis.
	Construção de poço profundo em Crato	1	Até dez/2011	Não	0%	Local escolhido não propício, sendo necessário um novo estudo do caso.
	Reformar e ampliar as praças de esportes (campo, quadra, pista de atletismo)	03 projetos	Até dez/2011	Não	0%	Decreto impedindo reformas e ampliações e quando houve liberação não competiu tempo hábil para execução dos processos..
	Adequar e equipar o ambiente para a academia de ginástica	01 ambiente e 20 equipamentos	Até dez/2011	Parcialmente	70%	Faltou aquisição dos equipamentos e o prédio sofreu uma pane elétrica que danificou toda estrutura.
	Implantação dos tanques de piscicultura	5	Até dez/2011	Parcialmente	30%	Projeto em fase de execução.
	Implantação de projeto de tratamento de efluentes e reuso da água	01 projeto	Até dez/2011	Não	0%	Necessário realização de um novo estudo
	Construção de um galpão de compostagem e canteiros de alvenaria – húmus	01 galpão	Até dez/2011	Parcialmente	30%	Canteiros construídos e galpão postergado para o ano seguinte.
	Construir bloco de salas de aulas no Departamento de Produção e Pesquisa	08 salas	Até dez/2011	Não	0%	Houve a realização da licitação do projeto.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Readequação do abatedouro	08 equipamentos	Até jul/2011	Não	0%	Mesmo caso das reformas
	Construção de um abatedouro	1	Até dez/2011	Não	0%	Projeto em elaboração.
	Recuperação da esterqueira	01 projeto	Até dez/2011	Não	0%	Novo dimensionamento para instalação de biodigestor
	Revitalização da suinocultura	01 projeto	Até dez/2011	Sim	100%	Aquisição do equipamentos atendida.
	Reforma de setores do bovino	01 projeto	Até dez/2011	Parcialmente	50%	Refeita estrutura física adaptada para ordenha e adquirido equipamentos.
	Ampliação da fábrica de ração	24 m ² e 03 equipamentos	Até jul/2011	Não	0%	Obra contingência da pelo Decreto
	Adaptar (reformatar) galpão de aves de corte para galpão de criação de coelhos	48 m ² e 12 casais	Até jul/2011	Não	0%	Obra contingência da pelo Decreto
	Construção de uma unidade agroindustrial de processamento de carnes, leite e hortifrutigranjeiros	01 projeto	Até dez/2011	Não	0%	Projeto em elaboração.
	Construção de um poço amazonas no Terreno Novo	1	Até dez/2011	Não	0%	Estudo indica pouca água no local
	Construção de uma cisterna	1	Até dez/2011	Não	0%	Estudo indica pouca água no local
	Construção de um galpão para aves de corte	01 galpão 06 equipamentos	Até dez/2011	Não	0%	Projeto em elaboração.
	Equipar a sala de videoconferência	12 equipamentos	Até dez/2011	Parcialmente	30%	Ambiente físico e aquisição de alguns equipamentos
	Construção aprisco para ovinos	1	Até dez/2011	Não	0%	Projeto em elaboração.
	Construção aprisco para caprinos	1	Até dez/2011	Não	0%	Projeto em elaboração.
	Implantação de sistema de vigilância eletrônica	1	Até dez/2011	Não	0%	Projeto com alto valor financeiro, foi redimensionado com a contratação de vigilância armada.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Modernizar as ações administrativas	Implantação de Software Livre nos desktops institucionais	30 desktops	Até dez/2011	Parcialmente	33%	Implantado nos computadores de atendimento na biblioteca.
	Capacitação dos servidores na área de TI (Software Livre)	40 servidores	Até dez/2011	Sim	100%	Inscritos 43 servidores.
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Capacitar servidores em curso de especialização a nível de mestrado	Propiciar condições necessárias ao cumprimento de convênio	Até dez/2011	Sim	100%	Oito servidores em curso de mestrado
Promover as melhorias na Qualidade na Gestão de Pessoas	Implantar um programa de capacitação para técnicos administrativos baseado na Gestão por Competências	03 servidores	Até dez/2011	Não	0%	
	Organizar um ambiente de convivência para servidores e professores	01 ambiente	Até dez/2011	Não	0%	Obra contingência da pelo Decreto
Melhorar a Assistência ao Aluno	Reforma da enfermaria e odontologia	40 m ²	Até dez/2011	Não	0%	Obra contingência da pelo Decreto
	Reformar e reequipar a sala de convivência para os internos	36 m ² e 05 equipamentos	Até dez/2011	Não	0%	Obra contingência da pelo Decreto
	Implantação de bolsas de trabalho	10 bolsas	Até mar/2011	Sim	100%	Implantação realizada acima da expectativa
	Revisar o regimento disciplinar dos alunos	Estudo e análise	Até dez/2011	Sim	100%	estudo realizado com sugestão de alguma modificações.
	Reformar o grêmio estudantil	Elaboração de projeto	Até dez/2011	Não	0%	Obra contingenciada pelo Decreto
	Aquisição de jogos para o grêmio estudantil	40 m ²	Até dez/2011	Não	0%	Não consecução devido a não realização da reforma.

CAMPUS DE FORTALEZA**DEMANDA DE ENSINO**

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Adotar políticas de ensino a distância (EAD)	Implementação de curso de Especialização, utilizando tecnologias de EAD	1	Até dez/2011	0	0%	
Implantar um centro multimídia de informações	Aquisição de acervo virtual relacionado aos assuntos dos cursos existentes neste campus	05 softwares	Até dez/2011	0	0%	
	Criação do Centro de Memória Fotográfica do IFCE	1	Até dez/2011	0	0%	
	Redimensionamento do setor de processamento técnico	1	Até dez/2011	1	100%	
	Ampliação, atualização e diversificação do acervo da biblioteca, considerando todos os cursos ofertados na instituição e o público docente	2000 volumes	Até dez/2011	3760	188%	
	Ampliação do setor de referência e periódicos	180	Até dez/2011	90	50%	Devido o acesso ao portal de periódicos da Capes, tornou-se desnecessário a aquisição de uma maior quantidade de periódicos.
	Ampliação do espaço físico destinado ao acervo geral	300m ²	Até dez/2011	0	20%	Projetos de arquitetura sendo concluído
	Implantação do acervo bibliográfico da pós-graduação	1200 volumes	Até jun/2011	0	0%	
	Preparação do ambiente da biblioteca para que o usuário tenha acesso ao acervo	02 unidades	Até jun/2011	2	100%	
Melhorar a infra-estrutura do parque gráfico e de multimeios	Aquisição de equipamentos gráficos	3	Até dez/2011	0	0%	A aquisição ainda não foi possível devido a limitação de espaço físico na coordenação de reprografia.

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Realização de visita às empresas para apresentar o potencial do IFCE	50	Até dez/2011	30	60%	A divulgação do IFCE é feita também nos eventos nos quais participamos
	Realização de seminários para apresentar o campus de Fortaleza à comunidade empresarial	1	Até dez/2011	1	100%	Plenamente alcançada, principalmente se considerarmos os Seminários por Áreas.
	Ampliação da participação do IFCE em eventos (feiras, congressos, palestras) locais para divulgação dos cursos	02 eventos	Até dez/2011	5	150%	Estamos computando somente aqueles nos quais participamos efetivamente com stand e material de divulgação
	Promoção de campanha de conscientização para conservação de bens patrimoniais (móveis e imóveis)	4	Até dez/2011	2	50%	Ações realizadas em parceria com Comunicação Social e Merenda Escolar.
	Criação de programas de educação em saúde em parceria com as secretarias de saúde e ação social	3	Até dez/2011	1	33%	SPE - Programa desenvolvido em parceria com a Secretária de Saúde do Estado e do Município
	Intensificação dos programas educativos de informação sobre doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS) e das campanhas de combate às drogas lícitas e ilícitas	1500 alunos	Até dez/2011	3320	221%	Campanha - Carnaval da Vida, Dia dos Namorados. Distribuição Mensal de Preservativos
	Manutenção/Implantação de incubadora	01 programa	Até dez/2011	1	100%	Dois Projetos aprovados em parceria com a RIC
	Implantação do programa de formação empreendedora	1	Até dez/2011	1	100%	Um projeto aprovado em parceria com o BNB - Formação de Novos Empreendedores
	Reestruturação e implantação da sistemática de acompanhamento e avaliação de egressos	01 programa	Até dez/2011	0	0%	Ação em andamento - Estruturação da Central de Estágios e Empregos (fase final)

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Criar e/ou consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Apresentar trabalhos de iniciação científica produzidos pelos alunos	100	Até dez/2011	166	100%	
Estimular a produção de trabalhos científicos e a participação em eventos científicos	Incentivo à participação em eventos científicos de relevância para o IFCE	30 professores e 80 alunos	Até dez/2011	08 docentes	24%	
Criar programa de pesquisa e pós graduação	Reestruturação dos cursos de especialização	2	Até dez/2011	0	0%	
	Consolidação dos grupos de pesquisa	6	Até dez/2011	8	100%	
Consolidar a iniciação científica e tecnológica do campus de Fortaleza	Conhecimento das estratégias de operacionalização da IC&T por orientadores e alunos; Estabelecimento de um relacionamento mais direto da DIPPG com orientados e orientadores	Expandir a iniciação científica e tecnológica no campus Fortaleza	Até dez/2011			Foram realizadas ações de pesquisa documental, elaboração de relatórios e desenvolvidas reuniões voltadas a pesquisa, pós-graduação e inovação no âmbito do Campus Fortaleza

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Reforma do piso dos ambientes sob Pilotis e circulações externas	800m ²	Até dez/2011	Parcialmente	71%	Reforma integralmente concluída de 550,23m ² do piso sob pilotis do Bloco Central e de 20,00m ² da passarela de ligação entre os blocos da Indústria e Mecânica. Ainda serão reformados mais 2.692,81m ² de circulações externas.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Criação do Restaurante Universitário	1	Até dez/2011	0	30%	Encontra-se em fase de desenvolvimento o Projeto Executivo de Arquitetura e os seus respectivos Projetos Complementares, com prazo de conclusão previsto ainda para o primeiro bimestre de 2012.
	Construção do bloco na área da quadra poli esportiva	1	Até dez/2011	0	30%	Idem
	Construção do bloco de ensino no campo de futebol	1	Até dez/2011	0	30%	Idem
	Revisão do telhado de fibrocimento	1000m ²	Até dez/2012	0	30%	Previsão de conclusão das obras ainda no primeiro semestre de 2012. Cabe lembrar que pequenas ações pontuais de manutenção neste tipo de cobertura foram realizadas no campus.
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Capacitação dos docentes em mestrado	12	Até dez/2011			
	Capacitação dos docentes em doutorado	12	Até dez/2011			
	Capacitação de docentes e técnicos-administrativos em cursos e eventos de qualificação e requalificação	110	Até dez/2011			
	Implantação/manutenção de programa de desenvolvimento de pessoal	120 servidores	Até dez/2011			

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Relato sobre o andamento da ação
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios, salas acadêmicas e acesso aos portadores de necessidades especiais	Construção de rampas de acesso a pessoas com dificuldade de locomoção	10 rampas	Até dez/2011	Parcialmente	60%	O restante das rampas será contemplado pelo Contrato nº 51/2011, mais especificamente nas circulações externas voltadas para a Avenida 13 de Maio.
	Realização de reformas e adequação dos ambientes administrativos	50 ambientes	Até dez/2011	50	100%	
	Realização de reformas e adequações de laboratórios	50 ambientes	Até dez/2011	50	100%	
	Implantação de sinalizações adequadas a cada tipo Necessidades Especiais	1	Até dez/2011	0	0%	

CAMPUS DE IGUATU

DEMANDA DE ENSINO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Expandir a oferta de cursos do ensino a distância – EAD	Implantação do Núcleo de Ensino a Distância	1	Até dez/2011	Em parte	25%	Foi realizada a capacitação dos servidores que irão participar do núcleo
	Elaboração do Projeto do Curso Técnico em Comércio e Informática	1	Até dez/2011	ok	100%	ok
Expandir a oferta de cursos do Programa de Educação e Jovens e Adultos PROEJA/Formação Inicial e Continuada – FIC	Técnico em Bar e Restaurante, Técnico em Garçom e Técnico em Cozinha	01 turma	Até dez/2011	Em parte	25%	Os projetos foram elaborados, entretanto, não foi possível efetivar a implantação tendo em vista a suspensão de concursos públicos para que houvesse a seleção de professores capacitados para atuar na área.
	Implantação do curso de Técnico em Agroindústria	01 turma	Até dez/2011	ok	100%	ok

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Implantação do Curso Técnico Integrado em Nutrição e Dietética	1	Até dez/2011	ok	100%	ok
	Implantação dos cursos técnicos subseqüentes: Segurança no Trabalho e Agromensura	1	Até dez/2011	Em parte	25%	Foram elaborados os projetos, entretanto, não foi possível efetivar a implantação tendo em vista a suspensão de concursos públicos para que houvesse a seleção de professores capacitados para atuar na área.
	Implantação dos cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Agroecologia	2	Até dez/2011	Em parte	25%	idem
	Implantação do curso de Licenciatura em Educação Profissional para graduados	1	Até dez/2011	Em parte	25%	idem
	Implantação do curso de Engenharia de Alimentos	1	Até dez/2011	Em parte	25%	idem
	Implantação do Curso de Licenciatura em História	1	Até dez/2011	Em parte	25%	idem
Expandir a pós - graduação (stricto sensu/ lato sensu)	Implantação de mestrado em Educação	1	Até dez/2011			Estão sendo realizados estudos para implantação.
	Implantação da Especialização em Cooperativismo em parceria com a OCB	1	Até dez/2011	Em parte	25%	O projeto foi elaborado, entretanto, não foi possível efetivar a implantação tendo em vista a suspensão de concursos públicos para que houvesse a seleção de professores capacitados para atuar na área.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Melhorar os índices de permanência e conclusão do educando	Continuidade do Programa de Acompanhamento à Evasão Escolar, Reprovação e Repetência	Levantamento dos motivos de trancamento de matrícula; realização de pesquisas para avaliar as dificuldades de aprendizagem; Identificação do perfil dos alunos evadidos; Acompanhamento da situação das turmas/semestre/disciplinas; levantamento dos motivos da repetência	Até dez/2011	ok	100%	ok
Ampliar o acervo bibliográfico	Melhoria do acervo bibliográfico	Aquisição de 1.800 exemplares	Até dez/2011	ok	100%	Foram adquiridos 2.134 Exemplares
	Assinatura de periódicos por área do conhecimento	2	Até dez/2011	Não	0%	Não realizado.
Apoiar as visitas técnicas	Realização de visitas técnicas	80	Até dez/2011	ok	100%	Foram realizadas mais de 100 visitas.
Promover ações de apoio ao discente	Expandir o Programa de Monitoria	Aumentar em 50% o número de monitores do campus	Até dez/2011	ok	100%	ok
Promover ações de apoio ao discente	Material Esportivo	Aquisição de 05 uniformes e material esportivo	Até dez/2011	ok	100%	ok
	Expandir o Programa de Bolsas de Trabalho	Aumento do número de bolsas de trabalho em 50%	Até dez/2011	ok	100%	ok.

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Desenvolver políticas de capacitação para comunidades rurais e urbanas ligadas ao setor produtivo	Apoio a atividades de transferência de tecnologia produzidas por docentes e técnicos administrativos	02 projetos	Até dez/2011	ok	100%	Realizado um Seminário de Inovação Tecnológica (formação dos Nits) e Criação de um Núcleo de Informação Tecnológica (Iguatu, Cedro, Crato e Juazeiro).
	Apoio a organização e participação em feiras, congressos e eventos	Participação em 10 eventos	Até dez/2011	ok	100%	ok
	Elaboração de cartilhas e manuais destinados à formação básica de produtores rurais/serviços	Confecção de 03 cartilhas/manuais	Até dez/2011	ok	100%	Plenamente atingidos (4 cartilhas do Curso Técnico em Agropecuária – Extensão Rural); Em confecção um livro - Disciplina de Didática da Química; Em fase de impressão – 02 cartilhas – Pós-colheita
	Realização de parcerias para estágios, empregos e projetos	10	Até dez/2011	ok	100%	Algumas das parcerias realizadas: COGERH, UFC, Cactus, Emater (Mosenhor Tabosa), Secretaria de Educação do município, Embrapa.
	Apoio e incentivo à empresa júnior	Revitalizar a SETAGRI	Até dez/2011	Não	0%	Não realizado
	Implantação de cursos de nível básico (FIC) com vistas ao atendimento às demandas locais e regionais	Ofertar 40 cursos	Até dez/2011	ok	100%	ok

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Apoio a projetos de pesquisa realizados por docentes e técnicos administrativos	5	Até dez/2011	Em parte	50%	Não houve outras demandas.
	Ampliação do programa de bolsas de iniciação científica	5	Até dez/2011	ok	100%	ok.
	Fortalecimento dos grupos de pesquisa	2	Até dez/2011	ok	100%	ok.

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Reforma das redes: elétrica, hidráulica e sanitária	Reforma geral da Unidade II – Vila Cajazeiras	Até dez/2011	Em parte	25%	Executado parte do serviço da rede elétrica (setor correspondente de Irrigação e Drenagem)
	Construção de caixa d'água no Laboratório de Hidráulica	02 caixas d'água – Unidade II	Até dez/2011	Em parte	50%	Construída 01 Caixa D'água. O restante ficou para o PAA 2012
	Implantação de estrutura para tratamento de efluentes	02 sistemas de tratamentos – Unidade II	Até dez/2011	Não	0%	Não realizada. Esta ação ficou para o PAA 2012
	Melhoria do Espaço Físico do Setor Pedagógico	Construção de um Bloco Pedagógico na Unidade II	Até dez/2011	Não	0%	Idem
	Construção/reforma de infraestrutura nos setores produtivos	01. Construção de um abatedouro 02. Ampliação do setor de avicultura 03. Reforma no setor de bovinocultura 04. Adaptação e reforma das salas dos técnicos nos setores produtivos		Até dez/2011	Em parte	75%

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Projeto de urbanização do campus	Elaboração e execução da urbanização nas unidades I e II	Até dez/2011	Não	0%	Não realizada
	Ampliação da área de convivência	01.Construção de um pátio de lazer na Unidade I 02.Reforma do campo de futebol society 03.Reforma da área de convivência da Unidade II	Até dez/2011	Não	0%	Não realizada
	Implantação de laboratórios	01 Laboratório de Física 01 Laboratório de Matemática 01 Laboratório de Nutrição e Dietética 01 Laboratório Avaliação e Educação Nutricional 01 Laboratório de Análise Sensorial 01 Laboratório de Redes 01 Laboratório de Restauração de Acervo Bibliográfico	Até dez/2011	Em parte	50%	Laboratórios construídos: Física, Nutrição, Avaliação e Educação Nutricional, Microbiologia, Bromatologia, Química, Biologia e Laboratório de Água e Tecidos Vegetais.
	Ampliação dos Laboratórios de Informática	Aquisição de 20 máquinas e Implantação do cabeamento estruturado da rede	Até dez/2011	ok	100%	ok
	Apoio à política de inclusão social	Construção de um picadeiro para a prática de equoterapia na Unidade II – Vila Cajazeiras Construção de uma sala na Unidade I para re-implantação do TECNEP	Até dez/2011	ok	75%	tem 01 Picadeiro – em construção; Item 02 TECNEP – não realizado
	Melhoria de espaço audiovisual para estudantes	Reforma da Sala de TV -Unidade II	Até dez/2011	Não	0%	Não realizada

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Melhoria das Instalações sanitárias	Construção de 04 banheiros e reforma de dois na área Pedagógica da Unidade II	Até dez/2011	Em parte	50%	Em construção
	Permitir Acessibilidade às pessoas com necessidades especiais	01. Elaboração de projeto de acessibilidade nas duas unidades 02. Implantação e adequação da estrutura física do campus para atender demandas de acessibilidade de pessoas com necessidades especiais	Até dez/2011	Em parte	50%	Aquisição de 02 elevadores
	Pintura das salas de aulas	Pintura de 23 salas de aulas das unidades I e II	Até dez/2011	ok	100%	ok
	Reforma do Salão de Eventos	01 reforma na Unidade I	Até dez/2011	ok	0%	ok
	Elaboração do Projeto de Drenagem da Unidade I – Areias	1	Até dez/2011	Não	0%	Não realizada
	Sala para o STI	Construção de uma sala na unidade I	Até dez/2011	Em parte	50%	Reforma da sala e início da implantação
	Adquirir mobiliário e equipamentos para o campus de Iguatu	Aquisição de instrumentos para a Banda de Música	10	Até dez/2011	não	0%
Aquisição de móveis e equipamentos para a Sala de TV		Mobiliário Completo e equipamento de som e imagem	Até dez/2011	Não	0%	Não realizada
Mobiliário para salas de aulas		Aquisição de 30 mesas e 200 carteiras	Até dez/2011	ok	100%	ok

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Adquirir mobiliário e equipamentos para o campus de Iguatu	Equipar salas de aulas com sistema de som e imagem	30	Até dez/2011	Em parte	50%	Em parte
	Aquisição de mobília e equipamentos para o Bloco Pedagógico	15 birôs; 30 cadeiras; 02 mesas de reunião; 10 armários; 06 arquivos; 03 refrigeradores compactos; 06 aparelhos de telefone (sem fio); 02 impressoras; 02 computadores; e 01 copiadora	Até dez/2011	ok	100%	ok
	Criação do Museu do Patrimônio Histórico e Memorial do campus	Construção de 01 sala para Instalação do Museu na Unidade I – Areias	Até dez/2011	Não	0%	Não realizada
	Aquisição de móveis e equipamentos para restauração de material bibliográfico	Mobiliário completo e equipamentos de restauração bibliográfica	Até dez/2011	Não	0%	Não realizada
	Aquisição de material esportivo para as aulas de educação física e competições	Aquisição de 10 uniformes; - masculino e feminino (futsal, vôlei, basquete, handball, futebol de society); Aquisição de 20 bolas de vôlei; 20 bolas de handball; 20 bolas de futsal; 10 bolas de futebol society; 10 bolas de basquete. Aquisição de 04 mesas tênis de mesa; 10 redes para tênis de mesa; 100 bolas de tênis de mesa. Aquisição de 04 bolas de speedball	Até dez/2011	Em parte	80%	Em parte

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Adquirir mobiliário e equipamentos para o campus de Iguatu	Modernização da das ações administrativas	Implantação de 01 sistema Voip, restauração e ampliação do sistema de vigilância eletrônica	Até dez/2011	Em parte	50%	Aquisição e implantação de parte do equipamento de vigilância
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Apoiar participação de servidores em cursos de mestrado e doutorado	02 mestrados e 01 doutorado	Até dez/2011			07 mestrados (em curso) e 08 doutorados (em curso)
	Capacitação de técnico-administrativos e docentes em cursos e eventos de qualificação e requalificação	30 servidores	Até dez/2011	ok	100%	127
	Apoio à participação de servidores técnico-administrativos em cursos de graduação	20	Até dez/2011	ok	100%	26 (em curso)
	Programa de Desenvolvimento de Pessoal	20	Até dez/2011	ok	100%	Ok . * ver tabela abaixo
	Capacitação na área de informática	20	Até dez/2011	ok	50%	11 (não houve demanda)
	Participação em Congressos e Eventos Científicos	20	Até dez/2011	Em parte	65%	13 (não houve demanda)

* Diversas atividades são desenvolvidas mensalmente e direcionadas a todos os servidores do Campus:	Servidores por mês
Cinema na Escola	22
Ginástica Laboral	14
Vôlei	12
Palestras (semestrais)	73 (60 na 1ª palestra e 13 na 2ª)
Happy Hour	14

CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

DEMANDA DE ENSINO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Reconhecer junto ao MEC os cursos de graduação implantados	Reconhecimento junto ao MEC do curso de Licenciatura em Educação Física	1	Até dez/2011	1	100%	Reconhecido pelo MEC em abril de 2011 com conceito 3

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar novos laboratórios e reestruturar os já existentes	Complementação dos equipamentos dos laboratórios existentes: dança, musculação, anatomia, cineantropometria e esportes coletivos, Crescimento e Desenvolvimento, Fisiologia do Exercício, Biomecânica, Aquisição de um Laboratório Móvel de Cineantropometria	20 equipamentos	Até dez/2011	10	50%	Foram adquiridos alguns equipamentos. Meta redimensionada para 2012
	Complementação dos equipamentos dos laboratórios de Soldagem, Metrologia Dimensional, Usinagem, Manutenção industrial	30 equipamentos	Até dez/2011	0	0%	Devido à greve dos servidores, algumas licitações de equipamentos não foram finalizadas, sendo redimensionadas para 2012
	Implantação de Laboratório de Climatologia	1	Até dez/2011	0	0%	Idem
	Implantação de Laboratório de Geotécnica Ambiental e resíduos sólidos	1	Até dez/2011	0	0%	Idem
	Implantação de laboratório de Tecnologia Ambiental	1	Até dez/2011	0	0%	Idem
Reduzir o índice de repetência em disciplinas mais críticas	Aumentar o número de monitores	15	Até dez/2011	15	100%	Meta alcançada
	Incentivar os estudantes da Licenciatura em Matemática para realizarem seus estágios no próprio campus	06 estagiários	Até jun/2011	7	100%	Meta alcançada
Implantar um centro multimídia de informações	Gravar em DVD diversos recursos que estariam à disposição dos estudantes, como aulas, documentários, palestras, vídeos, software gratuitos, etc	30 itens por curso	Até jun/2011	30	100%	Meta alcançada

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar um centro multimídia de informações	Aquisição de acervo virtual relacionado aos assuntos dos cursos existentes neste campus	20 licenças e 1 software/course	Até dez/2011	2	10%	Meta não alcançada sendo redimensionada para 2012
	Ampliação, atualização e diversificação do acervo da biblioteca, considerando todos os cursos ofertados na instituição e bibliografia especializada para as pesquisas desenvolvidas	600 volumes	Até dez/2011	600	100%	Meta alcançada
	Assinatura de periódicos impressos contemplando todos os cursos ofertados	5	Até dez/2011	0	0%	Meta não alcançada sendo redimensionada para 2012
Melhorar a infraestrutura do parque gráfico e de multimeios	Aquisição de Kits multimídia para os cursos ofertados no campus. (notebook, projetor multimídia, caixa amplificadora)	10	Até dez/2011	16	100%	Meta alcançada
	Aquisição de multifuncionais a laser	01/coordenação de curso	Até dez/2011	8	100%	Meta alcançada

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Realização de seminários para apresentar o campus de Juazeiro à comunidade empresarial	1	Até dez/2011	0	0%	Embora não tenha sido efetuados seminários, ocorreu em 2010 o encontro de egressos no qual as empresas foram convidadas a participar. Além disso, há o contato contínuo com as empresas através da coordenação de integração escola empresa - CIEE

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar Projetos Sociais na área de Educação Física fortalecendo a formação da cidadania e inclusão social	Criação de Projetos Sociais nas modalidades de: Atletismo, Voleibol, Basquetebol, Futsal, Futebol e Handebol	150 alunos assistidos	Até fev/2011	103	69%	Ação encontra-se em continuidade.
	Implantação do Projeto Segundo Tempo no campus Juazeiro do Norte	100 alunos assistidos	Até fev/2011	0	0%	Meta redimensionada para 2012
	Criação de Projetos de inclusão social para portadores de necessidades especiais	60 alunos assistidos	Até fev/2011	26	43%	A ação encontra-se em andamento e as inscrições permanecem abertas
	Criação de projeto com atividades de lazer a serem desenvolvidos no período de férias escolares	100 alunos assistidos	Até jul/2011	0	0%	Meta redimensionada para 2012
	Criação de projeto com atividades de Esporte de aventura	150 alunos e funcionários assistidos	Até jul/2011	150	100%	Meta alcançada com alunos faltando ainda a participação dos servidores
Dinamizar a relação da instituição de ensino com a comunidade	Realização de oficinas e mini-cursos destinados a alunos das escolas públicas do ensino médio no Colóquio de Matemática	12 atividades	Até dez/2011	0	0%	O evento foi substituído pelo encontro cearense de matemática envolvendo as instituições URCA/UFC e IFCE.
	Realização de palestras para alunos do ensino médio das escolas públicas	4	Até dez/2011	0	0%	Meta redimensionada para 2012
	Promover visitas de escolas ao Instituto para conhecer e realizar atividades	10	Até dez/2011	10	100%	Meta alcançada
	Realização de projetos de extensão	01 por curso	Até dez/2011	4	50%	Foram realizados os cursos de Desenvolvimento de PCI - Automação Industrial e Olimpíada de História do Brasil (Técnico em Edificações e Eletrotécnica). Foi realizado o evento Olimpíada e cidadania

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Dinamizar a relação da instituição de ensino com a comunidade	Realização de atividades integradas com outras instituições superiores de ensino	Semana do Meio Ambiente	Até jun/2011	1	100%	Ação concluída
		Semana de Ciência e Tecnologia	Até out/2011	0	0%	Meta redimensionada para 2012
	Oferta de cursos de extensão em Inclusão Digital	20	Até dez/2011	20	100%	Meta alcançada

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Implantação de um Minter/Dinter interinstitucional juntamente com outros campi próximos		Até dez/2011	0	0%	Nenhuma tentativa de implantação de um programa MINTER/DINTER foi realizada.
Criar e/ou consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Inclusão de alunos nos projetos de pesquisa	65	Até dez/2011	65	100%	Meta alcançada
	Viabilização de recursos para garantia de apresentação de trabalhos científico regionais, nacionais e internacionais aprovados por campus para professores e alunos	60 Alunos e 20 Professores	Até dez/2011	60	75%	Meta alcançada parcialmente
	Oferecer palestras de pesquisadores com produção relevante nas linhas de pesquisa do campus	8	Até dez/2011	9	113%	Meta alcançada.

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Construção da Biblioteca (Centro Multimídia informações) que contemple ambientes para estudo individual, em grupo, realização do processo técnico do acervo, acomodação adequada do acervo, atendimento e reunião e de 20 novas salas de aula	01 bloco	Até dez/2011	Em andamento	20%	Obra inicializada com previsão de conclusão em agosto 2012
	Aquisição do Terreno Vizinho para ampliação futura do campus	01 terreno contíguo	Até jul/2011	0%	0%	Meta redimensionada para 2012
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Capacitação dos docentes em mestrado	6	Até dez/2011	2	33%	
	Capacitação dos docentes em doutorado	15	Até dez/2011	12	80%	
	Capacitação de técnico-administrativos em mestrado	4	Até dez/2011	1	25%	
	Capacitação de docentes e técnicos-administrativos em cursos e eventos de qualificação e requalificação	10	Até dez/2011	7	70%	Capacitação dos servidores técnicos-administrativos nas áreas de compras, licitação, orçamento, eventos, planejamento, gestão, tecnologia da informação, sistema integrado Q-acadêmico.
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios, salas acadêmicas e acesso aos portadores de necessidades especiais	Instalação nas salas de aula de condicionadores de ar	20 salas	Até dez/2011	20	100%	Meta alcançada
	Revitalização do campo	01 reforma	Até jul/2011	1	100%	Meta alcançada
	Realização de reforma nos banheiros dos alunos	02 vestiários	Até dez/2011	0	0%	Meta redimensionada para 2012
	Construção da Pista de Atletismo	1	Até dez/2011	1	100%	Meta alcançada

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Ampliar o quadro permanente de pessoal	Viabilização, junto ao Governo Federal de concurso público para complementação do quadro de servidores	22 Professores e 16 administrativos	Até dez/2011	3	5%	Contratação em 2011 de 01 (um) docente e 02 (dois) técnicos-administrativos. Demais quantitativos de servidores para complementação do quadro foram solicitados à Diretora de Gestão de Pessoas do IFCE.
Melhorar as condições de trabalho do professor	Aquisição de laptops para os docentes	60	Até dez/2011	60	100%	Meta alcançada

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

DEMANDA DE ENSINO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Ampliar o Quadro de Docentes e de Técnicos Administrativos	Contratação de novos professores efetivos	16	Até dez/2011	14	88	Atraso na contratação de docentes para os Campi Avançados impossibilitou a realização 100%
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Implantação de cursos técnicos	2	Até dez/2011	0	0	Atraso na implantação dos Cursos dos Campi Avançados impossibilitou a realização da meta
	Implantação de graduação	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.
	Implantação de nova licenciatura	1	Até dez/2011	1	100	Idem
Reconhecer junto ao MEC os cursos de graduação implantados	Reconhecimento junto ao MEC de todos os cursos implantados	2	Até jul/2011	4	200	Idem

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Melhorar a infraestrutura do parque gráfico e de multimeios	Aquisição de equipamento audiovisual	2	Até dez/2011	2	100	Meta alcançada conforme o planejado.
Avaliar os cursos em andamento	Avaliação dos cursos existentes para definir a continuidade, o fortalecimento, a fusão ou a extinção deles	2	Até dez/2011	2	100	Idem
Reestruturar a diretoria de ensino e o controle acadêmico	Criação de colegiado dos cursos	3	Até dez/2011	6	200	Meta alcançada além de planejada
	Consulta ao colegiado de cursos para indicação de coordenadores de cursos	12	Até dez/2011	12	100	Meta alcançada conforme o planejado.
	Reestruturação da sala de controle acadêmico, incluindo a aquisição de novos equipamentos	10	Até dez/2011	10	100	Idem
	Melhoria da rede interna de computadores para garantir uma conexão mais veloz	1	Até dez/2011	1	100	Idem
	Realização de encontro pedagógico	1	Até dez/2011	1	100	Idem
	Encontro específico para cada área	1	Até dez/2011	1	100	Idem
Aumentar a oferta de recursos para suporte ao professor	Aquisição de equipamentos	180	Até dez/2011	180	100	Idem
	Reestruturação da videoteca	200	Até dez/2011	100	50	Priorizamos a aquisição do acervo na forma de livros para atender o MEC para o reconhecimento dos cursos
	Reestruturação do setor de periódicos	34	Até dez/2011	0	0	A implantação do Portal da CAPES, atendeu exigência MEC.
	Aquisição de livros para biblioteca	5.000	Até dez/2011	4.000	80	Não aquisição na totalidade do acervo dos Campi Avançado dificultou a realização 100%

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Aumentar a oferta de recursos para suporte ao professor	Jornal	1	Até dez/2011	0	0	Meta reprogramada
Ampliar o número de discentes	Ampliação da oferta de cursos com vistas a atender um contingente maior de alunos	2500	Até dez/2011	1500	60	A não implantação dos Cursos dos Campi Avançado e o alto índice de evasão pós greve dificultou realização da meta na totalidade
Criar programa pós graduação	Criação de cursos de pós - graduação stricto e lato sensu	3	Até dez/2011	2	66	Não atingimos a meta na totalidade visto que estamos aguardando a CAPES divulgar o resultado do Curso de Mestrado

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Desenvolver políticas de capacitação para comunidades rurais e urbanas ligadas ao setor produtivo	Inserção de um sistema interno de som para os períodos de intervalo	1	Até dez/2011	0	0	Instrumentos adquiridos, já apenas recebimento e instalação
	Criação de grêmio	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.
	Implantação de uma intranet	1	Até dez/2011	0	0	Falta estrutura para concretizar a meta
Melhorar a Comunicação Interna e Externa	Criar um jornal universitário em meio digital em parceria com as demais instituições de ensino	4	Até dez/2011	2	50	Ausência do profissional da área específica para conduzir o trabalho
	Inserção da hora do IFCE- campus de Limoeiro do Norte nas rádios locais	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Instituir um calendário de visitação escolar às dependências do campus	Visitas a escolas do Ensino Fundamental II e Médio, públicas e particulares	24	Até dez/2011	24	100	Meta alcançada conforme o planejado.
Instituir um calendário de palestras institucionais	Realização do Fórum de Tecnologia	12	Até dez/2011	6	50	A reforma do auditório impossibilitou o alcance total da meta
Criar um calendário de eventos técnico-científicos e esportivos	Feiras, workshops, reuniões técnicas, visitas de campos	5	Até dez/2011	5	100	Meta alcançada conforme o planejado.
	Visitas as escolas do ensino fundamental II e médio, públicas e particulares	24	Até dez/2011	24	100	Meta alcançada conforme o planejado.
Ampliar as parcerias com as empresas públicas e privadas para estágio curricular	Celebração de convênios com o SINE, Centro de Integração Escola-Empresa (CIEE) e Instituto EuvaldoLodi (IEL)	3	Até dez/2011	3	100	Idem
Implantar programa de coleta seletiva de lixo reciclável	Celebração de convênio / contratos para destinação do lixo	1	Até dez/2011	0	0	A cidade não apresenta condições para implantação, porém, o Campus realiza coleta seletiva de lixo
	Capacitação de alunos para atuarem como multiplicadores nas escolas	6	Até dez/2011	6	100	Meta alcançada conforme o planejado.
Cadastrar egressos em banco de dados	Criação de cadastro e chancela de currículos de egressos	1	Até dez/2011	0	0	A falta de recursos humanos impossibilitou a realização da meta
Criar uma política permanente de projetos culturais	Promover apresentações de artistas externos	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.
Criar um programa de apresentações de educação inclusiva	Continuidade do programa de prevenção as DST/AIDS e ao uso de drogas lícitas e ilícitas	1	Até dez/2011	1	100	Idem
	Continuidade do programa de combate a todo o tipo de preconceito	2	Até dez/2011	1	100	Idem

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar um programa de apresentações de educação inclusiva	Programa de prevenção a violência contra a mulher (convidar palestrantes)	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado
	Programa de convivência entre gerações	1	Até dez/2011	1	100	Idem
Criar a mostra das profissões, possibilitando uma maior integração com a família dos alunos no processo educativo	Exposição e feira com produtos e serviços de cada curso	1	Até dez/2011	1	1	Idem

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Celebrar convênio com instituições de pesquisa	Criar condições para realização de PQS	5	Até dez/2011	1	20	Meta não alcançada na totalidade, porém, estamos trabalhando para efetivar os convênios outras instituições de pesquisa
Criar grupo de pesquisa	Criação de grupo de pesquisa	3	Até dez/2011	5	166	Meta alcançada além de planejada
Planejar uso das estruturas laboratoriais	Racionalização do uso da infraestrutura laboratorial	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Planejamento de construção de salas de trabalhos para os servidores	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.
	Implantação do serviço de assistência à saúde	1	Até dez/2011	1	100	Idem
	Mobiliário da biblioteca	1	Até dez/2011	1	100	Idem
	Ampliação de bicicletário da sede	1	Até dez/2011	0	0	Em fase de ampliação
	Conclusão de obra de salas de aula (cidade alta)	1	Até dez/2011	0,5	50	Em fase de conclusão
	Conclusão de obra da biblioteca no anexo da cidade alta	1	Até dez/2011	0,5	50	Idem
	Implantação de sistema de refrigeração	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.
	Reforma da sede	1	Até dez/2011	1	100	Idem
	Conclusão do campo de futebol no anexo da cidade alta	1	Até dez/2011	0	0	Em fase de conclusão
	Conclusão da construção do bloco da incubadora	1	Até dez/2011	0,5	50	Idem
	Conclusão da construção do bloco de salas	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Convênios com outras instituições de ensino (UECE, URCA, UVA, UFC, UFERSA, UERN, SEBRAE E CDL) com vistas a promover a formação acadêmica e a capacitação profissional em cursos de formação geral de 90, 120, 150 e 180 horas	5	Até dez/2011	0	0	Meta não alcançada, porém, os servidores foram contemplados com qualificação em serviço
	Política de participação de docentes e técnicos administrativos em cursos de pós-graduação	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.
Ampliar a frota de veículos do campus	Aquisição de caminhonete (4x4), cabine simples	1	Até dez/2011	1	100	Idem

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Estruturar a diretoria administrativa-financeira	Construção do planejamento estratégico de forma coletiva	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado.
	Estruturação do setor de compras e licitações	3	Até dez/2011	3	100	Idem
	Implantação de 03 secretarias: da direção do campus, da direção de ensino e da administração financeira	3	Até dez/2011	3	100	Idem
	Criação do setor de RH	1	Até dez/2011	1	100	Idem
Desenvolver uma política de incentivo a capacitação e qualificação de docentes e técnicos administrativos	Participação de docentes e técnicos administrativos em eventos técnicos científicos	5	Até dez/2011	5	100	Idem
	Política de capacitação de docentes e técnicos administrativos para pesquisa de convênios junto aos ministérios para captação de recursos	1	Até dez/2011	0	0	Meta não alcançada. Reprogramada para o ano seguinte
Implantar e ampliar laboratórios	Aquisição de equipamentos	4	Até dez/2011	4	100	Meta alcançada conforme o planejado
Fundar uma cooperativa de discentes para produção, comércio e serviços	Uma cooperativa de discente	1	Até dez/2011	0	0	Em fase de discussão, envolvendo discentes e a instituição
Criar o CPQT	Planejamento de instalação de secretaria de apoio ao funcionamento de cursos	1	Até dez/2011	0	0	Ação não executada, conforme determinação da autoridade máxima do IFCE
Criar uma ouvidoria no organograma do campus	Estruturação do espaço físico	1	Até dez/2011	0	0	A falta de recursos humanos dificultou a realização da meta
Melhorar a merenda escolar	Aquisição de equipamentos utensílios	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado
	Concurso de T.A. e auxiliar administrativo (téc. nutricionista)	1	Até dez/2011	1	100	Idem

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Melhorar a merenda escolar	Reestruturação T.I.	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado
Alocar o Laboratório de avaliação nutricional e atendimento à comunidade	Destinação de uma sala	1	Até dez/2011	0	0	Em fase de implantação
Realizar reforma do laboratório de controle ambiental	Elétrica e hidráulica	1	Até dez/2011	1	100	Meta alcançada conforme o planejado

CAMPUS DE MARACANAÚ

DEMANDA DE ENSINO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Formatação e implantação de cursos técnicos – campus avançado de Caucaia	2	Até dez/2011	3 cursos	100%	As aulas iniciarão dia 05 de março de 2012
Promover ações de apoio ao discente	Implantação do Programa Escola Aberta	01 programa	Até dez/2011	0 programa	0%	O Programa não foi realizado pela não conclusão do Complexo Esportivo, portanto será realizado em 2012
Formatação e implantação de cursos	Implantação de curso do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil	01 curso	Até dez/2011	01 curso	100%	As aulas iniciarão em agosto de 2012, porém a seleção dos alunos já ocorreu
Apoiar os eventos planejados pelas coordenadorias de área	Dar suporte à realização dos eventos	3	Até dez/2011	03 eventos	100%	Os eventos já fazem parte do calendário letivo do <i>Campus</i>

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implementar política de relacionamento com as empresas do distrito industrial	Elaboração de Portal Eletrônico para divulgação de estágio	1	Até dez/2011	não	30%	Projeto pronto, termo de referência para licitação pronto. Licitação planejada para 1º semestre de 2012 e implementação planejada para 2º semestre de 2012
Apoiar os eventos planejados pelas coordenadorias de área	Dar suporte à realização dos eventos	3	Até dez/2011	sim	100%	Planejamento de recursos e licitações para material gráfico e cerimonial para a realização dos eventos previstos pelos eixos do campus Maracanaú. Participação em eventos para a divulgação dos cursos do campus, realização da comemoração do dia da indústria junto com associação regional de empresas e compra de equipamentos para divulgação dos cursos

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Estruturar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus de Maracanaú	Consolidação e ampliação dos grupos de pesquisa existentes e criação de novos grupos	06 grupos	Até dez/2011	sim	100%	O Campus conta hoje com 08 grupos de pesquisa

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Reestruturação da rede de comunicação e dados	01 projeto	Até dez/2011	Não	10%	Mudança de especificação dos serviços. Contratação de empresa especializada em 2012
	Construção do Bloco da Telemática	1	Até dez/2011	Sim	100%	Obra em execução com previsão para término em dez/2012
	Urbanização e Construção do Sistema Viário do campus Maracanaú	Todo o campus	Até dez/2011	Sim	100%	Obra em execução com previsão para término em out/2012
	Elaboração dos Projetos de Engenharia para Construção da Oficina Mecânica	01 projeto completo	Até jun/2011	Sim	100%	Projetos Finalizados
	Construção da 1ª Etapa da Oficina Mecânica	01 bloco	Até dez/2011	Não	0%	Aguardando liberação de recursos.
	Construção do Muro Frontal, Entrada de Alunos e Adequação da Sala de Videoconferência	01 muro	Até jun/2011	Sim	80%	Construção do Muro em execução. Obra de adequação da sala de videoconferência em licitação
	Elaboração dos Projetos de Engenharia para Construção do Restaurante Universitário	01 projeto completo	Até jun/2011	Sim	100%	Projetos em fase final de elaboração
	Elaboração dos Projetos de Engenharia para Adequação do campus no que se refere à acessibilidade	01 projeto completo	Até dez/2011	Sim	100%	Projetos Finalizados
Modernizar as ações administrativas	Implantação de Serviços de Gerenciamento de rede	1	Até dez/2011	Sim	100%	Serviço em execução pela Coordenadoria de TI do campus Maracanaú
	Contratação de Operador de Máquina Copiadora	1	Até jun/2011	Sim	100%	Serviço contratado
	Contratação de Serviços Gráficos	1	Até jun/2011	sim	100%	Serviço contratado

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Melhorar a infraestrutura do campus Maracanaú	Aquisição de Equipamentos para Oficina Mecânica	Sem meta determinada	Até dez/2011	Não	50%	Levantamento das especificações, quantitativos e cotações por parte da Coordenadoria da Indústria para registro de preços

CAMPUS DE QUIXADÁ

DEMANDA DE ENSINO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Ofertar cursos técnicos integrados em Química e Edificações	2	Até dez/2011	Sim	100%	
	Criação do curso técnico concomitante em Controle Ambiental	1	Até dez/2011	Sim	100%	
	Criação do curso superior de bacharelado em Ciências Ambientais	1	Até dez/2011	Sim	100%	Foi criado o curso superior de Engenharia Ambiental
	Criação do curso superior de tecnologia em Gestão Comercial	1	Até dez/2011	Não	0%	Não há professores para as disciplinas específicas e aguardamos a complementação do quadro de 60 professores bem como conclusão do novo bloco didático
Ampliar o acervo bibliográfico	Ampliação do acervo bibliográfico complementar	800 livros	Até dez/2011	Sim	100%	Meta superada e atualmente a biblioteca dispões de 3600 volumes
	Adaptação do espaço físico destinado ao acervo geral	01 biblioteca	Até dez/2011	Não	0%	A obra da biblioteca está em construção com término previsto para o final de 2012.
Reconhecer junto ao MEC os cursos de graduação implantados	Reconhecimento dos cursos superiores junto ao MEC	1	Até dez/2011	Sim	100%	Foram reconhecidos os cursos superiores de Licenciatura em Química e de Tecnologia em Agronegócio

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Promover ações de apoio ao discente	Manutenção do programa sistemático de atendimento extraclasse e de atividade de nivelamento	Manter 01 Programa	Até dez/2011	Sim	100%	Em funcionamento a recuperação paralela.
	Implantação de programa de monitoria	05 monitores	Até dez/2011	Sim	100%	Funcionou com 3 monitores e esperamos neste ano de 2012 superar a meta a depender do repasse da PROEN
	Criação de uma coordenação de estágio	1	Até dez/2011	Sim	20%	A coordenação de extensão está a desempenhar esta atribuição no entanto tem déficit de pessoal administrativo
Produzir material didático	Elaboração de apostilas	5	Até dez/2011	Sim	100%	
Implantar novos laboratórios e reestruturar os já existentes	Implantação de laboratórios	7	Até dez/2011	Sim	60%	Resta concluir a infraestrutura dos laboratórios (energia elétrica e climatização) e suprir os equipamentos . Estão pendentes as licitações realizadas em 2011 para a Central Analítica e para o Laboratório de Microbiologia.
	Criação de laboratórios de informática	1	Até dez/2011	Sim	100%	
	Implantação de um programa de manutenção dos equipamentos dos laboratórios	Todos os laboratórios	Até dez/2011	Não	0%	Na realidade este programa precisa ser colocado em implantação a partir de 2012 .
Realizar concurso público	Realização de concurso público para contratação de professores	Todos os laboratórios	Até dez/2011	Sim	100%	
Adotar políticas de ensino a distância (EAD)	Capacitação de docentes para tutores em EAD	3	Até dez/2011	Sim	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Adotar políticas de ensino a distância (EAD)	Criação de um núcleo de ensino a distância	1	Até dez/2011	Sim	100%	Atualmente em funcionamento em sede alugada e sem a coordenação ter a função assim como outras de estágio e de ensino
Implantar um centro multimídia de informações	Aquisição de acervo de periódicos nas formas impressa e/ou informatizada	5	Até dez/2011	Sim	100%	
	Automação dos serviços de empréstimo	01 software	Até dez/2011	Sim	100%	
	Aquisição de kit multimídia (notebook, projetor e caixa de som)	3	Até dez/2011	Sim	100%	Foram adquiridos 10 projetores restando adquirir outros 6 bem como notebooks e caixas de som .
	Aquisição de softwares educativos	2	Até dez/2011	Sim	100%	Foi adquirido o software AUTOCAD e o Origin 8.5
Criar um programa de acompanhamento do egresso	Implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação do egresso	01 programa	Até dez/2011	Sim	20%	A ser tornado mais efetivo e somado as atribuições da Coordenação de Extensão que carece de pessoal e infraestrutura assim como as Coordenações de modo geral .

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Prospectar demanda de extensão	Prospecção das demandas de cursos, consultorias e parcerias	3	Até dez/2011	3	100%	Convênio de parceria realizado com a Prefeitura de Quixadá e o Banco do Brasil no Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável - DRS e oferta de catálogo com 12 cursos de extensão no campus.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Ofertar cursos de curta duração	Realização de cursos de extensão em Agronegócio	4	Até dez/2011	4	100%	Cursos ofertados na Semana Tecnológica do campus e no Primeiro Encontro do Agronegócio
	Realização de cursos de extensão em Química	4	Até dez/2011	4	100%	Cursos ofertados na Semana Tecnológica do campus e na Segunda Semana da Química
	Realização de cursos de extensão em Turismo	4	Até dez/2011	1	25%	Curso ofertado em parceria com a Prefeitura de Quixadá sobre Tombamento e Patrimônio Histórico
	Realização de cursos de extensão em Edificações	4	Até dez/2011	3	75%	Cursos ofertados em parceria com o SEBRAE na Feira de Negócios do Sertão Central
	Criação de publicação informativa dos cursos a serem realizados (Portfólio)	2	Até dez/2011	1	50%	Catálogo digital e impresso em finalização
Firmar convênios de parcerias	Celebração de convênios de parcerias em áreas específicas	3	Até dez/2011	3	100%	Convênios com a Petrobras Bicombustível, Banco do Brasil e Empresa Alveq
Criar o projeto da Farmácia Viva	Catálogo de plantas medicinais da Região do Sertão Central	40	Até dez/2011	20	50%	Projeto viabilizado por meio do edital do Proext
	Criação de um horto medicinal	Horto com 50 m ²	Até dez/2011	1	100%	Horto que serve à estruturação da Farmácia Viva
Firmar e Fortalecer as relações interinstitucionais com entes públicos	Realização de visitas técnicas às empresas para prospecção de parcerias	10	Até dez/2011	8	80%	Visitas concluídas: SEBRAE, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Petrobras Bicombustível, Prefeitura de Quixadá, Prefeitura de Quixeramobim, Cogerh, Embrapa, SESCOOP

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Organizar a participação em eventos	Realização de seminários tecnológicos institucionais	1	Até dez/2011	1	100%	Segundo Seminário de Tecnologia do Campus
	Participação em feiras e eventos	05 eventos	Até dez/2011	5	100%	Participação nas Expocece, Frutal, PECNordste, Empreender, Fenerce
Instituir uma cultura empreendedora	Implantação do Núcleo de Práticas Empreendedoras	1	Até dez/2011	1	50%	Reuniões para a estruturação e definição da EmpresaJr

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Implantação de um programa de mestrado/doutorado institucional	01 Minter/Dinter/Pró-doutoral	Até dez/2011	Não	0%	Há em andamento um projeto encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino para uma parceria com a Universidade do Porto ,em Portugal , com vistas a um programa de doutorado para inicialmente dois professores na área de Logística .
Criar e/ou consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Consolidação dos grupos de pesquisa	5	Até dez/2011	Sim	100%	Meta superada dado que existem atualmente 6 grupos de pesquisa .
	Apresentação de trabalhos em encontros de iniciação científica	6	Até dez/2011	Sim	100%	Meta em muito superada dada a participação de professores e alunos no CONEPPI e ENICIT
	Participação de encontros de iniciação científica	6	Até dez/2011	Sim	33%	Houve a participação nos encontros ENICIT e CONEPPI
	Organização de encontros de iniciação científica	1	Até dez/2011	Não	0%	O ENICIT já congrega todo o IFCe .

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e/ou consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Participação em editais de órgãos de fomento para programas de bolsas de iniciação científica	10	Até dez/2011	Sim	100%	Houve a participação em editais da FUNCAP e CNPQ por parte de todos os grupos de pesquisa

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Implantação de uma estrutura de multimídia para EAD	01 sala	Até dez/2011	1	30%	A reforma na sala será realizada no momento em que a UFC desocupar as salas do bloco administrativo. E o restante dos equipamentos será adquirido a partir desse momento
	Reforma geral da atual unidade de ensino	1	Até dez/2011	1	100%	Construção de um novo bloco de salas de aulas e adaptações necessárias
	Reforma da sala de videoconferência	1	Até dez/2011	0	0%	A sala de videoconferência ocupará o local do atual o auditório pequeno. Já iniciou a construção de um novo auditório.
	Construção de quadras com piso de areia, traves e redes	2	Até dez/2011	2	100%	A inauguração acontecerá no dia 28 de março
Ampliar as coordenações da Diretoria de Ensino	Implantação da coordenadoria de assuntos estudantis (estágios, egressos e satisfação do discente)	01 professor	Até dez/2011	0	0%	Em andamento

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios, salas acadêmicas e acesso aos portadores de necessidades especiais	Construção de rampas de acesso a pessoas com dificuldade de locomoção	Onde for necessário	Até dez/2011	1	50%	Em andamento
	Construção de banheiros para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	2	Até dez/2011	2	100%	
	Ampliação de portas para melhorar o acesso das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	Onde for necessário	Até dez/2011	2	100%	
Estruturar o setor de saúde do campus	Aquisição de carro para atividades de campo	01 pick-up cabine dupla	Até dez/2011	1	100%	Veículo foi adquirido no ano de 2009 e tem atendido a necessidade do campus
	Implantação de consultório odontológico	1	Até dez/2011	1	80%	O consultório odontológico possui o mobiliário e alguns equipamentos e uma sala que está passando por uma reforma.
	Criação de um gabinete médico	1	Até dez/2011	0	0%	Não há previsão de contratação de profissional para o campus
Criar o setor de Comunicação Social	Disponibilizar uma sala com 03 computadores, impressora com scanner, internet e telefone	1	Até dez/2011	1	100%	Funciona conjuntamente com o gabinete do Diretor Geral

CAMPUS DE SOBRAL**DEMANDA DE ENSINO**

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Autorização do curso de Licenciatura em Física	1	Até dez/2011	1	100%	Curso reconhecido com conceito 3
	Consolidação dos cursos técnicos existentes: Panificação, Meio Ambiente, Eletrotécnica e Mecânica	4	Até dez/2011	4	100%	Todos os cursos técnicos já possuem resolução de criação expedida após aprovação pelo Consup
	Elaboração do projeto do um novo curso técnico ligado ao eixo tecnológico recursos naturais	Curso de Geomensura	Até dez/2011	0	0%	Na dependência de contratação de novos docentes. O curso Técnico em Geomensura foi substituído pelo Técnico em Agropecuária, mas este só será implantado quando a área experimental estiver disponível para o Eixo
Expandir a pós - graduação (stricto sensu/ lato sensu)	Criação e implantação do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão da Qualidade Ambiental	1	Até dez/2011	1	100%	
Ampliar o acervo bibliográfico	Inauguração do novo prédio da Biblioteca	1	Até dez/2011	1	100%	
	Realização do inventário do acervo	2	Jan/jul/2011	2	100%	
	Aumento do acervo de livros (em títulos)	250	Até dez/2011	250	100%	
	Solicitação de novas assinaturas de periódicos	10	Até dez/2011	0	0%	Aguardando novas assinaturas

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Reconhecer junto ao MEC os cursos de graduação implantados	Reconhecimento junto ao MEC de todos os cursos implantados: Tecnologia em Mecatrônica, Saneamento Ambiental, Irrigação e Drenagem e Alimentos	4	Até dez/2011	4	100%	Todos os cursos superiores de tecnologia e licenciatura receberam visita de reconhecimento
Promover ações de apoio ao discente	“Visitas Guiadas” na Biblioteca	Alunos Novatos	Até dez/2011	sim	100%	Meta realizada de acordo com a demanda
	Distribuição gratuita de carteira estudantil	100%	Até dez/2011	0	0%	A carteira de estudante 2011 ficou sob responsabilidade do DCE
	Distribuição de fardamento escolar e fardamento diferenciado para os alunos vinculados ao programa bolsa de trabalho	100%	Até dez/2011	sim	100%	Todos os alunos, novatos e veteranos receberam fardamento escolar. Os bolsistas possuem fardamento diferenciado
	Implantação do serviço odontológico	100%	Até jul/2011	0	0%	Estamos aguardando a expedição dos alvarás de funcionamento e sanitário e a conclusão de dispensa de licitação para aquisição de alguns itens que não foram enviados na licitação inicial.
Implantar novos laboratórios e reestruturar os já existentes	Implantação de laboratório de informática básica e específica vinculado ao eixo produção alimentícia	1	Até dez/2011	0	0%	Aguardando a chegada de material elétrico e lógico para finalizar instalação
	Readequação do laboratório de fitossanidade	1	Até dez/2011	0	0%	Ainda não foi definido o local do Lab. de Fitossanidade

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar novos laboratórios e reestruturar os já existentes	Implantação do laboratório de análise foliar	1	Até dez/2011	1	100%	O local foi reformado, aguardando o fornecedor responsável pela instalação de alguns equipamentos
	Elaboração do projeto para implantação do observatório astronômico	1	Até dez/2011	0	0%	Aguardando local apropriado para implantação
	Elaboração do projeto para implantação do laboratório de simulação numérica	1	Até dez/2011	1	100%	O laboratório está em funcionamento, aguardando mais computadores e mesas cedidas pelo IFCE - Campus Sobral
	Elaboração do projeto para implantação do laboratório de laticínios	1	Até dez/2011	0	0%	Aguardando elaboração do projeto da empresa
	Elaboração do projeto para implantação do laboratório de reuso	1	Até dez/2011	0	0%	Diante da impossibilidade de instalação da Estação de Tratamento de Esgoto, a referida ETE, esta atividade está relacionada diretamente com o tratamento de esgotos, pois quando nos referimos a reuso, estamos nos referindo a reuso com esgoto tratado. Dessa forma, será avaliada a viabilidade do projeto no ano 2012. Ressalta-se que tal ação foi consideravelmente prejudicada pela greve iniciada no início do mês de agosto.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar novos laboratórios e reestruturar os já existentes	Readequação dos laboratórios de soldagem e máquinas térmicas	2	Até dez/2011	2	100%	Vários equipamentos novos foram adquiridos em 2011. Este laboratório encontra-se em pleno funcionamento.
	Implantação do laboratório de manutenção industrial	1	Até dez/2011	0	30%	Os equipamentos foram adquiridos no último pregão, estamos aguardando o projeto físico e recursos para a sua construção.
	Ampliação dos laboratórios de informática básicos e específicos	2	Até dez/2011	0	0%	Aguardando a chegada de material elétrico e lógico para finalizar instalação
	Implantação do laboratório de metrologia dimensional, eletrônica e de automação e robótica	3	Até dez/2011	2	66%	O laboratório de Eletrônica II foi implantado e adquirido os equipamentos. O laboratório de Robótica foi implantado sendo adquiridos alguns equipamentos, mas por falta de recursos este ainda falta ter a complementação em 2012. Mas encontra-se em funcionamento. O laboratório de Metrologia não foi implantado devido à falta de recursos para o projeto físico. Este já possui alguns equipamentos adquiridos. O laboratório de automação por falta de espaço físico e recursos para execução do projeto ainda não foi viabilizado, sendo, portanto a meta prioritária para 2012

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar um centro multimídia de informações	Automação dos serviços de empréstimo	01 software	Até dez/2011	0	0%	Aguardando compra do software
	Aquisição de softwares educativos	10	Até dez/2011	0	0%	
	Aumento do acervo de DVD's (em títulos)	55	Até dez/2011	0	0%	
	Elaboração do projeto para implantação do parque gráfico	1	Até dez/2011	0	0%	Foi contratada uma empresa de serviços gráficos
	Aquisição de equipamentos de multimídia	60	Até dez/2011	46	77%	Terminamos 2011 com 46 equipamentos multimídia. Tais equipamentos foram adquiridos entre 2009, 2010 e 2011
Estimular os alunos ingressantes quanto à realidade da sua área de atuação profissional	Promover discussão sobre o caráter e a identidade da profissão de tecnólogo	01 seminário	Até jul/2011	1	100%	III Encontro Pedagógico (02 e 03 de Fev/2011)
	Confeccionar guia acadêmico anual com orientações pedagógicas e Institucionais	1000	Até fev/2011	1000	100%	
	Promover Fórum Institucional para acolhida aos alunos ingressantes	2	Até set/2011	2	100%	
Combater a evasão escolar ocasionada por dificuldades socioeconômicas, geográficas e psicológicas através de projetos e ações pontuais	Oferecer bolsas de trabalho para alunos oriundos de família de menor renda, a fim de garantir a conclusão do curso, além de expandir sua experiência profissional e contribuir para o melhor funcionamento da Instituição	40	Até dez/2011	50	100%	Ação constante. Atualmente temos 50 bolsistas
	Elaboração do projeto e implantação do programa auxílio moradia	50 alunos	Até dez/2011	48	99%	Ação constante. Atualmente temos 48 alunos atendidos com este auxílio

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Combater a evasão escolar ocasionada por dificuldades socioeconômicas, geográficas e psicológicas através de projetos e ações pontuais	Elaboração do projeto para implantação da merenda escolar	Todos os alunos	Até dez/2011	parcial	5%	Atualmente 51 alunos são atendidos com esse auxílio. Será construído um refeitório para atender todos os alunos do campus. As obras já iniciaram.
	Elaboração e implantação do programa de educação em tempo integral	02 atividades diárias	Até dez/2011	2	100%	Atividades desenvolvidas sob a responsabilidade do psicólogo Eduardo Ferraz.
	Elaborar relatório técnico-pedagógico com base na análise das sugestões e queixas dos alunos apresentados nos instrumentais de avaliação de desempenho, a fim de subsidiar as ações da diretoria de ensino no combate a evasão escolar	2	Até dez/2011	2	100%	
Implantar práticas de monitorias e de grupos de estudo	Ampliação do programa de monitoria voluntária	10	Até dez/2011	5	50%	
Sensibilizar o corpo docente e para a importância da avaliação de desempenho dos docentes para a melhoria contínua do processo ensino e aprendizagem	Realizar avaliação de desempenho do corpo docente pelos alunos	2	Até dez/2011	2	100%	
	Consolidar os resultados possibilitando feedback com o corpo docente acerca dos resultados obtidos na avaliação de desempenho	2	Até dez/2011	2	100%	Feedback on-line emFev/2011

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Sensibilizar o corpo discente e docente para a importância da avaliação de desempenho dos docentes para a melhoria contínua do processo ensino e aprendizagem	Planejar a temática do encontro pedagógico a partir da identificação das necessidades evidenciadas nos resultados da avaliação de desempenho docente	1	Até dez/2011	1	100%	
Implantar estruturas externas de apoio ao ensino teórico-prático	Elaboração do plano para implantação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico no Perímetro Irrigado Baixo Acaraú	1	Até dez/2011	1	100%	O plano está pronto, falta à liberação do DNOCS para funcionar realmente
	Elaboração do projeto para implantação da Estação de Tratamento de Água e Esgoto	02 unidades	Até dez/2011	0	0%	Dentre as etapas previstas para a elaboração do projeto e implantação da estação de tratamento de esgoto foi possível realizar um levantamento das condições atuais da área destinada à sua implantação assim como avaliar as condições atuais dos módulos de reatores disponíveis no local. Dessa forma, será avaliada a viabilidade do projeto através de monitoramento físico-químico e microbiológico a ser realizada a partir do primeiro semestre de 2012. Ressalta-se que tal ação foi consideravelmente prejudicada pela greve iniciada no início de agosto.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar estruturas externas de apoio ao ensino teórico-prático	Elaboração do projeto para implantação do Apiário e Meliponário-Escola para aulas práticas de produtos apícolas	1	Até dez/2011	1	100%	Projeto pronto para o Baixo Acaraú, pendência por possível transferência para área em discussão com a Prefeitura de Sobral.
	Implantação de unidade de triagem e compostagem	1	Até dez/2011	0	0%	Com a greve iniciada nos diversos campi do IFCE em agosto de 2011 e em seguida o falecimento do professor Vicente Leitão, em setembro de 2011, tornou-se inviável a implantação desta unidade. Tal impossibilidade ocorre em virtude de diversas dificuldades encontradas, como o fato de que o professor Vicente Leitão era o especialista na área de compostagem; e de que a professora Aline Carvalho está envolvida também na atividade de implantação da Coleta Seletiva Solidária no Campus Sobral, considerada prioritária por se tratar de cumprimento do Decreto Nº 5.940, de outubro de 2006. Dessa forma, solicita-se a remoção da implantação desta Unidade do PAA.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar estruturas externas de apoio ao ensino teórico-prático	Elaboração do projeto para implantação do laboratório de controle de poluição atmosférica	1	Até dez/2011	0	0%	A implantação do Laboratório de Controle da Poluição Atmosférica foi idealizada inicialmente pelo Professor Jean Leite Tavares, no entanto, o referido professor pediu exoneração do seu cargo no primeiro semestre de 2011 e não repassou nenhuma informação referente ao referido laboratório. Além disso, foi deflagrada a greve no início do segundo semestre de 2011. Dessa forma, após suspensão da greve e o retorno das atividades letivas, os professores do Eixo Ambiente, Saúde e Segurança se reuniram e decidiram que tal projeto será retomado em 2012.
Utilizar a videoconferência para interagir com instituições e empresas públicas e privadas	Criação de uma rede de comunicação entre os IFCE's para divulgação tecnológica	10	Até dez/2011	0	0%	A sala de videoconferência foi concluída
	Aquisição de um link para comunicação entre as unidades da Rede Federal por vídeo conferência	1	Até dez/2011	0	0%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Reestruturar a diretoria de ensino e o controle acadêmico	Criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos superiores	4	Até jul/2011	4	100%	
Ampliar a área física	Criação de uma área de convivência	01 ambiente	Até dez/2011	0	0%	Há o espaço, mas falta a aquisição de bancos e mesas
	Elaboração do projeto para implantação do parque esportivo	1	Até dez/2011	0	0%	
	Criação de uma área para as empresas juniores e centros e diretórios acadêmicos	01 ambiente	Até dez/2011	0	0%	O local já foi definido, mas ainda está passando por reforma
Melhorar a infraestrutura dos setores de reprografia e de multimeios	Adequação dos ambientes (salas de aula) para equipamentos de multimídia	20	Até dez/2011	0	0%	Em fase de implantação.

DEMANDA DE EXTENSÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Instituir uma cultura empreendedora	Elaboração do projeto para implantação da Estação de Tratamento de Água e Esgoto	02 unidades	Até dez/2011	02 Unidades	100%	Projetos realizados
	Elaboração do projeto para implantação do Apiário e Meliponário-Escola para aulas práticas de produtos apícolas	1	Até dez/2011	1	100%	Projeto realizado
	Implantação de unidade de triagem e compostagem	1	Até dez/2011	0	0%	As ações não foram desenvolvidas

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar estruturas externas de apoio ao ensino teórico-prático	Elaboração do projeto para implantação do laboratório de controle de poluição atmosférica	1	Até dez/2011	1	100%	Projeto realizado
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Realização de visitas às empresas para apresentar o potencial do IFCE	10	Até dez/2011	5	50%	Dentro da nossa realidade, realizamos visitas em empresas estratégicas.
	Realização de parcerias para estágio, emprego e projetos	Conforme demanda	Até dez/2011	25	100%	A meta foi realizada conforme demanda
	Convite às empresas para conhecerem a estrutura física e o corpo docente do IFCE	6	Até dez/2011	6	100%	Convidamos importantes empresas da região para visitarem nossa instituição
	Realizar acompanhamento técnico pedagógico de estágios	Conforme demanda	Até dez/2011	161	100%	A meta foi realizada conforme demanda
Dinamizar a relação da instituição de ensino com a comunidade	Participação em feiras e eventos ligados a Prefeitura e a empresas públicas	06 eventos	Até dez/2011	6	100%	Participamos dos seguintes eventos; Dia do trabalhador, exponorte, agrinorte, empreender 2011, FENAIVA, elaboração do plano diretor de Sobral
	Convite para associações conhecerem a estrutura física e o corpo docente do IFCE	6	Até dez/2011	0	0%	O campus esteve todo o ano em obras e este fato inviabilizou a meta proposta.
	Convite para associações a participarem de palestras e eventos do IFCE	4	Até dez/2011	4	100%	Quando da realização das palestras do projeto potencial empreendedor e dos eventos de formatura, as instituições parceiras foram convidadas.
	Estimular a realização de projetos sociais, objetivando a melhoria da qualidade de vida da comunidade	3	Até dez/2011	3	100%	Alunos do curso de Técnico em meio Ambiente realizaram trabalhos sobre educação ambiental nas escolas públicas de Sobral.

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Possibilitar a formação e qualificação da comunidade	Realização de palestra sobre temas ligados ao empreendedorismo	10	Até dez/2011	7	70%	As palestras realizadas foram com os seguintes temas: Fluxo do Processo Produtivo do Cimento, Liderança e Gestão, Responsabilidade Social, Gestão Ambiental, Atribuições do Tecnólogo segundo o CREA, Sindicato Industriários e Responsabilidade Social na Contemporaneidade e as transformações no mundo do trabalho.
	Incubar empresas relacionadas à área de tecnologia em alimentos	2	Até dez/2011	0	0%	Em virtude das modificações na estrutura do Campus, não foi possível realizar essa meta.
Fortalecer a formação empreendedora e consolidar a incubadora de empresas	Realização de palestra sobre temas ligados a empreendedorismo	10	Até dez/2011	7	70%	As palestras realizadas foram com os seguintes temas: Fluxo do Processo Produtivo do Cimento, Liderança e Gestão, Responsabilidade Social, Gestão Ambiental, Atribuições do Tecnólogo segundo o CREA, Sindicato Industriários e Responsabilidade Social na Contemporaneidade e as transformações no mundo do trabalho.
	Incubar empresas da área de tecnologia em alimentos	2	Até dez/2011	0	0%	Em virtude das modificações na estrutura do Campus, não foi possível realizar essa meta.
Criar uma política permanente de projetos culturais	Criação da Semana de Cursos	5	Até dez/2011	4	80%	Apenas em um dos eixos do Campus a meta não foi alcançada completamente.

DEMANDA DE PESQUISA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Criar e/ou consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Incentivo a criação de novos projetos de pesquisa	2	Até dez/2011	2	100%	A partir do envio de projetos de pesquisa foram adquirida 6 bolsas de iniciação científica e foram cadastrados 10 alunos de iniciação científica voluntários
	Consolidação/Reavaliação dos grupos de pesquisa criados	5	Até dez/2011	5	100%	O Campus de Sobral conta com 8 grupos de pesquisa em atividade, todos foram representados no Seminário Interno da Pesquisa.
	Aprovar projetos em Editais de Fomento a pesquisa	5	Até dez/2011	0	0%	A coordenação de pesquisa não recebeu nenhuma comunicação a respeito de aprovação de projetos em editais de fomento a pesquisa.
	Incentivar a participação de docentes em eventos científicos em parceria com a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)	08 submissões à PRPI	Até dez/2011	8	100%	11 professores receberam algum tipo de apoio para a participação em eventos científicos.
	Realização de cursos de transferência de tecnologia em parceria com o NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica)	02 cursos/palestras	Até dez/2011	0	0%	A coordenadora de pesquisa não recebeu treinamento. Não foram realizados cursos através do NIT. A coordenação de pesquisa promoveu um curso de estatística para professores e uma palestra para os estudantes de IC
Estimular a produção de trabalhos científicos e a participação em eventos científicos	Incentivo aos alunos para participarem de eventos científicos	25 trabalhos	Até dez/2011	25	100%	*X ENPPG XENICIT VSIMPIT Campus Maracanaú: 25 alunos *III simpósio de ciência e tecnologia de alimentos: 17 alunos *VI CONNEPI Campus Natal Central do IFRN: 14 alunos

DEMANDA DE GESTÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Reforma das redes elétricas, hidráulicas e sanitárias	01 reforma geral	Até dez/2011	0	70%	Ação continuará em 2012
	Reforma da sala de videoconferência e aquisição de equipamentos	1	Até dez/2011	1	100%	
	Ampliação do bicicletário	Capacidade para 100 bicicletas	Até dez/2011	0	0%	Ação inclusa no projeto de urbanismo e paisagismo do <i>Campus</i>
	Implantação de coleta seletiva de lixo (compra de lixeiras)	1	Até dez/2011	1	100%	
	Implantação do sistema SPDA (para-raio)	Nos blocos não contemplados	Até dez/2011	0	0%	Projeto em elaboração
	Implantação de estrutura multimídia para EAD	01 sala	Até dez/2011	0	0%	Demanda não recebida da Dir. de Ensino
	Implantação de sistema de vigilância eletrônica	1	Até dez/2011	0	60%	Material de consumo e serviços empenhados em 2011. Equipamentos a empenhar com o orçamento 2012
	Elaboração de projetos de engenharia para: 01- Construção do centro de processamento de dados (CPD) e central de segurança e vigilância; 02- Reforma do bloco do Eixo de Controle e Processos Industriais; 03- Reforma dos blocos do Eixo de Produção Alimentícia; 04- Reforma do bloco da Direção de Ensino; 05- Reforma dos blocos do Eixo de Recursos Naturais e Meio Ambiente, Saúde e Segurança	5	Até mai/2011	1	20%	Projeto da construção do centro de processamento de dados (CPD) e central de segurança e vigilância já contratado

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do campus	Elaboração de projetos de engenharia para: 01- Garagem para veículos oficiais; 02- Estúdio Musical; 03- Construção do bloco do Eixo de Recursos Naturais; 04- Galpão industrial para o perímetro irrigado do Baixo Acaraú; 05- Reforma do bloco de Incubadoras	5	Até set/2011	3	60%	Projetos de: Garagem para veículos oficiais; Estúdio Musical e Galpão industrial para o perímetro irrigado do Baixo Acaraú já contratados
	Elaboração de projetos de engenharia para: 01- Parque aquático; 02- Reforma do auditório; 03- Drenagem e pavimentação; 04- Alojamento; 05- Refeitório; 06- Urbanismo e Paisagismo	6	Até dez/2011	3	50%	Projetos de: reforma do auditório, construção do refeitório e alojamentos já contratados.
Modernizar as ações administrativas	Reestruturação da rede de comunicação e dados do campus Sobral	1	Até dez/2011	0	70%	Ação continuará em 2012
	Ampliação do link de Internet	1	Até dez/2011	0	0%	Edital do Pregão Eletrônico impugnado duas vezes. Procedimentos de carona em andamento
	Expansão dos ramais telefônicos	30	Até mar/2011	30	100%	Aquisição de nova central telefônica
	Criação de políticas e estratégias para utilização da telefonia	01 política	Até jan/2011	1	100%	
	Melhoria e ampliação da página de Internet do campus	Conforme demanda	Até dez/2011	0	0%	Esse processo está sendo realizado pela Reitoria, juntamente com os Campi
	Viabilização do sistema de Voip	1	Até dez/2011	0	0%	
	Ampliação de acesso a rede sem fio (wireless)	1	Até dez/2011	1	100%	Ampliação realizada para o bloco administrativo e o bloco de Física

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Modernizar as ações administrativas	Viabilização junto a Reitoria da criação de um sistema de malote	01 contrato	Até jan/2011	1	100%	
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Realização de cursos in company para capacitação de servidores (Linux/BROffice / IN02-planilha de custos)	2	Até dez/2011	0	0%	Capacitação de servidores sendo realizada por meio de cursos presenciais
	Viabilização da participação de técnico-administrativos em cursos de especialização	2	Até dez/2011	1	50%	Houve demanda de apenas 01 servidor em 2011
	Integrar servidores em encontros esportivos da rede federal de ensino profissionalizante	01 encontro	Até dez/2011	0	0%	Evento em fase de planejamento
	Viabilização da participação de técnico-administrativos em cursos de graduação	1	Até dez/2011	0	0%	Não tínhamos orçamento para capacitação, e também não houve demanda
	Apoio a servidores técnico-administrativos em cursos e eventos de capacitação	1	Até dez/2011	5	100%	Foram capacitados 05 servidores
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios, salas acadêmicas e acesso aos portadores de necessidades especiais	Criação de laboratórios para os cursos técnicos e tecnológicos	6	Até dez/2011	3	50%	Criados os laboratórios de: Tecido Vegetal, Robótica e Informática (Eixo de Alimentos)
	Realização de reformas e adequação de salas de aula	10	Até dez/2011	10	100%	
	Atualização dos laboratórios de informática existentes no campus	1	Até dez/2011	1	100%	
	Viabilização da sinalização visual do campus	01 projeto	Até dez/2011	0	0%	Projeto em elaboração

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios, salas acadêmicas e acesso aos portadores de necessidades especiais	Implantação de serviço terceirizado de fotocópia para atender a comunidade acadêmica	1	Até dez/2011	1	100%	
	Aquisição de instrumentos musicais	Conforme demanda	Até dez/2011	sim	100%	Equipamentos já empenhados, aguardando apenas recebimento
	Construção das rampas de acesso para pessoas com dificuldade de locomoção	Onde for necessário	Até dez/2011	Sim	100%	
	Adaptação de banheiros para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	2	Até dez/2011	2	100%	
	Viabilização de sala para atividades artístico-culturais	1	Até dez/2011	1	100%	
	Aquisição de mobiliário para o novo prédio da Biblioteca	Conforme demanda	Até jun/2011	Sim	100%	
Ampliar o quadro permanente de pessoal	Viabilização, junto ao Governo Federal de concurso público para complementação do quadro de servidores técnicos administrativos	38	Até dez/2011	13	34%	Foram liberadas vagas em 2011 para o Campus Sobral, mas não foram na quantidade da meta
Implantar sistemas de tecnologia da informação visando a melhoria da gestão dos processos	Aquisição e implantação de sistema informatizado para gestão administrativa	2	Até dez/2011	0	0%	Sistema sendo adquirido pela Reitoria para implantação nos Campi
	Implantação do software para controle de protocolo	1	Até dez/2011	0	0%	Sistema sendo adquirido pela Reitoria para implantação nos Campi
	Implantação de sistema informatizado para controle de almoxarifado	1	Até jan/2011	0	0%	Sistema sendo adquirido pela Reitoria para implantação nos Campi

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Implantar o sistema de avaliação institucional	Realização da avaliação institucional 2010	01 avaliação	Até fev/2011	1	100%	
Suprir das demandas de materiais e serviços do campus	Contratação de serviços terceirizados de atendente para consultório odontológico	2	Até mar/2011	1	50%	Contratada 01 atendente devido a disponibilidade orçamentária
	Aumentar o quadro de terceirizados: limpeza, copeira, recepção, motorista	Conforme demanda	Até dez/2011	0	0%	Planejado para 2012
	Aquisição de catracas eletrônicas	4	Até dez/2011	4	100%	Equipamentos já empenhados, aguardando apenas recebimento
	Contratação de serviços terceirizados para Ubajara: motorista, porteiro, vigilantes, copeira, limpeza, manutenção	14 terceirizados	Até mar/2011	15	100%	
	Aquisição de material de expediente	Conforme demanda	Até dez/2011	Sim	100%	Material já empenhado no aguardo recebimento
	Aquisição de material de informática	Conforme demanda	Até dez/2011	0	0%	Pregão já realizado, aguardando empenho dos equipamentos
	Aquisição de sistema anti-furto para biblioteca	1	Até dez/2011	0	0%	Ata do SRP venceu no mesmo período em que chegou recurso financeiro
	Aquisição de acervo bibliográfico	Conforme demanda	Até dez/2011	Sim	100%	Material já empenhado, no aguardo recebimento
	Locação de máquina fotocopadora para Ubajara	1	Até dez/2011	0	0%	
Suprir as demandas de materiais e serviços do campus	Renovação e aquisição de mobiliário para o campus Sobral e Ubajara	Conforme demanda	Até dez/2011	Não	50%	Não foi adquirido todo o mobiliário necessário devido restrição orçamentária
	Contratação de empresas para serviços gráficos	1	Até dez/2011	1	100%	
	Aquisição de caminhão utilitário	1	Até dez/2011	0	0%	Restrição orçamentária
	Aquisição de ônibus rodoviário	1	Até dez/2011	1	100%	

Objetivo Estratégico	Ação	Meta Planejada	Prazo	Meta Alcançada	% de Realização	Breve relato sobre o resultado da ação
Suprir as demandas de materiais e serviços do campus	Aquisição de materiais de suporte ao almoxarifado	Conforme demanda	Até dez/2011	Sim	100%	
	Montagem do laboratório de análise folhear	Aquisição do material e equipamentos para o laboratório	Até jul/2011	Sim	100%	
	Contratação de empresa para manutenção de equipamentos	1	Até jul/2011	0	0%	Não foi encontrada empresa que atendesse a demanda do Campus
	Aquisição de estantes para o almoxarifado	100 faces	Até mar/2011	100	100%	
Ampliar os canais de diálogo com os diversos públicos de interesse do campus Sobral	Fortalecimento dos jornais Se Liga (para alunos) e campus em Foco (público interno e externo)	Tiragem 1.000 exemplares/mês	Até dez/2011	1	8%	A produção dos informativos foi comprometida pela realização de outras atividades institucionais, como a organização de eventos, o que reduziu a capacidade de ação do setor responsável.
	Ampliar a inserção do campus Sobral nas redes sociais (Orkut, Twitter e YouTube)	Dobrar o número de seguidores	Até dez/2011	1.350	100%	O Facebook tem se destacado com um canal de comunicação direto com o público e os alunos, tendo sido importante instrumento na divulgação do retorno às aulas após a greve.
	Ampliar o número de inserções positivas na imprensa local e regional	03 inserções/mês	Até dez/2011	11 - jan; 23 - fev; 0 - mar; 25 - abr; 12 - mai; 10 - jun; 02 - jul; 02 - ago; 04 - set; 0 - out; 04 - nov; 05 - dez	33%	Nos meses de março e julho, as atividades de assessoria de imprensa ficaram comprometidas pela capacidade de ação da equipe. Já no segundo semestre, a greve e o falecimento do prof. Vicente ampliaram as inserções negativa e diminuíram os espaços positivos. Foram 03 inserções sobre a greve em agosto e 22 inserções em setembro. Já o falecimento do prof. Vicente foi tema 11 matérias em setembro e 02 em novembro.

ANEXO 02**DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV****DECLARAÇÃO**

Eu, Maria Margarete Bezerra Brito, CPF nº 422.955.053-72, Diretora de Administração da Pró-Reitoria de Administração, exercido na Reitoria - IFCE declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
422.955.053-72
Diretora de Administração da Pró-Reitoria de Administração

ANEXO 03

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM
CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE
JURISDICIONADA.**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA			158133
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Ao almoxarifado, que não apresenta RMA (Relatório Mensal do Almoxarifado) por conta de falhas no sistema interno de controle de entrada e saída de material.</p> <p>b) Ao patrimônio que ainda não tem um sistema de controle patrimonial seguro e confiável para que seja feita a depreciação exigida por Lei.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Fortaleza - Ceará	Data	24/02/2012
Contador Responsável	Francisca Mônica Sales Nogueira	CRC nº	7619

ANEXO 04

ORGANOGRAMA DO IFCE

